MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 144 – 32 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 4
Polícia Militar de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Comunicação Social 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 6
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 8
Secretaria de Estado de Saúde 12
Secretaria de Estado de Educação 13
Editais e Avisos. 19

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 369, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Elói Mendes, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Elói Mendes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Elói Mendes, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Elói Mendes, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Elói Mendes.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 369, de 20 de julho de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7611454.930 m e E=437334.558 m, deste, segue com azimute de 97°07’31” e distância de 3,35 m até o vértice E02, de coordenadas N=7611454.514 m e E=437337.887 m; deste, segue com azimute de 197°53’56” e distância de 8,67 m até o vértice E03, de coordenadas N=7611446.259 m e E=437335.221 m; deste, segue confrontando com P2-Ester Pereira Casimiro e outros com azimute de 208°07’32” e distância de 23,27 m até o vértice E04, de coordenadas N=7611425.736 m e E=437324.251 m; deste, segue com azimute de 214°21’30” e distância de 15,01 m até o vértice E05, de coordenadas N=7611413.342 m e E=437315.778 m; deste, segue com azimute de 210°09’50” e distância de 8,59 m até o vértice E06, de coordenadas N=7611405.913 m e E=437311.461 m; deste, segue com azimute de 203°52’01” e distância de 19,37 m até o vértice E07, de coordenadas N=7611388.200 m e E=437303.623 m; deste, segue com azimute de 199°05’14” e distância de 23,12 m até o vértice E08, de coordenadas N=7611366.348 m e E=437296.062 m; deste, segue com azimute de 199°25’07” e distância de 18,31 m até o vértice E09, de coordenadas N=7611349.078 m e E=437289.974 m; deste, segue com azimute de 187°21’09” e distância de 3,15 m até o vértice E10, de coordenadas N=7611345.958 m e E=437289.571 m; deste, segue confrontando com P3-Antônio Nalon Mendes com azimute de 260°55’33” e distância de 5,64 m até o vértice E11, de coordenadas N=7611345.069 m e E=437284.006 m; deste, segue com azimute de 8°07’49” e distância de 26,65 m até o vértice E12, de coordenadas N=7611371.456 m e E=437287.775 m; deste, segue com azimute de 29°25’39” e distância de 46,37 m até o vértice E13, de coordenadas N=7611411.847 m e E=437310.560 m; deste, segue com azimute de 32°16’32” e distância de 43,46 m até o vértice E14, de coordenadas N=7611448.590 m e E=437333.766 m; deste, segue com azimute de 7°07’30” e distância de 6,39 m até o vértice E01, de coordenadas N=7611454.930 m e E=437334.558 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 617,26 m²;

II – inicia-se no vértice E02, de coordenadas N=7611454.514 m e E=437337.887 m; deste, segue com azimute de 97°07’30” e distância de 11,65 m até o vértice E15, de coordenadas N=7611453.069 m e E=437349.443 m; deste, segue com azimute de 187°07’30” e distância de 9,74 m até o vértice E16, de coordenadas N=7611443.409 m e E=437348.235 m; deste, segue com azimute de 212°16’32” e distância de 46,43 m até o vértice E17, de coordenadas N=7611404.152 m e E=437323.441 m; deste, segue com azimute de 209°25’39” e distância de 43,18 m até o vértice E18, de coordenadas N=7611366.543 m e E=437302.226 m; deste, segue com azimute de 188°07’48” e distância de 32,51 m até o vértice E19, de coordenadas N=7611334.361 m e E=437297.628 m; deste, segue confrontando com P4-Jaqueline Maria Pereira Ferreira com azimute de 257°17’10” e distância de 10,09 m até o vértice E20, de coordenadas N=7611332.141 m e E=437287.788 m; deste, segue confrontando com P3-Antônio Nalon Mendes com azimute de 7°21’09” e distância de 13,93 m até o vértice E10, de coordenadas N=7611345.958 m e E=437289.571 m; deste, segue com azimute de 7°21’09” e distância de 3,15 m até o vértice E09, de coordenadas N=7611349.078 m e E=437289.974 m; deste, segue com azimute de 19°25’08” e distância de 18,31 m até o vértice E08, de coordenadas N=7611366.348 m e E=437296.062 m; deste, segue confrontando com P1-Messias Moreira de Andrade e outro com azimute de 19°05’14” e distância de 23,12 m até o vértice E07, de coordenadas N=7611388.200 m e E=437303.623 m; deste, segue com azimute de 23°52’00” e distância de 19,37 m até o vértice E06, de coordenadas N=7611405.913 m e E=437311.461 m; deste, segue com azimute de 30°09’50” e distância de 8,59 m até o vértice E05, de coordenadas N=7611413.342 m e E=437315.778 m; deste, segue com azimute de 34°21’30” e distância de 15,01 m até o vértice E04, de coordenadas N=7611425.736 m e E=437324.251 m; deste segue com azimute de 28°07’32” e distância de 23,27 m até o vértice E03, de coordenadas N=7611446.259 m e E=437335.221 m; deste, segue com azimute de 17°53’56” e distância de 8,67 m até o vértice E02, de coordenadas N=7611454.514 m e E=437337.887 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.323,38 m²;

III – inicia-se no vértice E11, de coordenadas N=7611345.069 m e E=437284.006 m; deste, segue confrontando com P1-Messias Moreira de Andrade e outro com azimute de 80°55’32” e distância de 5,64 m até o vértice E10, de coordenadas N=7611345.958 m e E=437289.571 m; deste, segue confrontando com P2-Ester Pereira Casimiro e outros com azimute de 187°21’09” e distância de 13,93 m até o vértice E20, de coordenadas N=7611332.141 m e E=437287.788 m; deste, segue confrontando com P4-Jaqueline Maria Pereira Ferreira com azimute de 187°21’09” e distância de 4,77 m até o vértice E21, de coordenadas N=7611327.414 m e E=437287.178 m; deste, segue com azimute de 167°34’00” e distância de 9,06 m até o vértice E22, de coordenadas N=7611318.567 m e E=437289.129 m; deste, segue com azimute de 150°12’13” e distância de 27,98 m até o vértice E23, de coordenadas N=7611294.289 m e E=437303.031 m; deste, segue confrontando com P5-Milton de Araújo com azimute de 256°41’46” e distância de 11,06 m até o vértice E24, de coordenadas N=7611291.744 m e E=437292.269 m; deste, segue com azimute de 336°11’39” e distância de 29,72 m até o vértice E25, de coordenadas N=7611318.936 m e E=437280.272 m; deste, segue com azimute de 8°07’48” e distância de 26,40 m até o vértice E11, de coordenadas N=7611345.069 m e E=437284.006 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 430,31 m²;

IV – inicia-se no vértice E20, de coordenadas N=7611332.141 m e E=437287.788 m; deste, segue confrontando com P2-Ester Pereira Casimiro e outros com azimute de 77°17’10” e distância de 10,09 m até o vértice E19, de coordenadas N=7611334.361 m e E=437297.628 m; deste, segue com azimute de 188°07’48” e distância de 13,43 m até o vértice E26, de coordenadas N=7611321.064 m e E=437295.729 m; deste, segue com azimute de 156°11’39” e distância de 43,88 m até o vértice E27, de coordenadas N=7611280.918 m e E=437313.440 m; deste, segue com azimute de 255°43’08” e distância de 2,48 m até o vértice E28, de coordenadas N=7611280.306 m e E=437311.038 m; deste, segue confrontando com P5-Milton de Araújo com azimute de 330°12’13” e distância de 16,11 m até o vértice E23, de coordenadas N=7611294.289 m e E=437303.031 m; deste, segue confrontando com P3-Antônio Nalon Mendes com azimute de 330°12’13” e distância de 27,98 m até o vértice E22, de coordenadas N=7611318.567 m e E=437289.129 m; deste, segue com azimute de 347°34’00” e distância de 9,06 m até o vértice E21, de coordenadas N=7611327.414 m e E=437287.178 m; deste, segue com azimute de 7°21’09” e distância de 4,77 m até o vértice E20, de coordenadas N=7611332.141 m e E=437287.788 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 324,31 m²;

COMUNICADO

Por determinação do Senhor Governador **ROMEU ZEMA NETO**, o Secretário de Estado de Governo comunica o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023:

- Dia 24/07/2023 - segunda-feira - o expediente se iniciará às 11h.
- Dia 02/08/2023 - quarta-feira - o expediente se iniciará às 10h.

Ficam ressalvados os serviços de natureza médico-hospitalar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, os de serviços ligados diretamente aos ciclos do doador e sangue, fornecimento e distribuição de hemocomponentes, no âmbito da Fundação Hemominas, do Laboratório Central de Saúde Pública, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, de segurança pública, os das Unidades de Atendimento Integrado – UAI, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e os dos Museus, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES
Secretário de Estado de Governo

20 1819589 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230720224029011.

V – inicia-se no vértice E24, de coordenadas N=7611291.744 m e E=437292.269 m; deste, segue confrontando com P3-Antônio Nalon Mendes com azimute de 76°41'46" e distância de 11,06 m até o vértice E23, de coordenadas N=7611294.289 m e E=437303.031 m; deste, segue confrontando com P4-Jaqueline Maria Pereira Ferreira com azimute de 150°12'13" e distância de 16,11 m até o vértice E28, de coordenadas N=7611280.306 m e E=437311.038 m; deste, segue com azimute de 255°43'08" e distância de 63,22 m até o vértice E29, de coordenadas N=7611264.711 m e E=437249.769 m; deste, segue com azimute de 257°00'19" e distância de 26,77 m até o vértice E30, de coordenadas N=7611258.692 m e E=437223.687 m; deste, segue com azimute de 347°00'19" e distância de 15 m até o vértice E31, de coordenadas N=7611273.308 m e E=437220.314 m; deste, segue com azimute de 77°00'19" e distância de 26,60 m até o vértice E32, de coordenadas N=7611279.289 m e E=437246.232 m; deste, segue com azimute de 75°43'08" e distância de 47,81 m até o vértice E33, de coordenadas N=7611291.082 m e E=437292.561 m; deste, segue com azimute de 336°11'39" e distância de 0,72 m até o vértice E24, de coordenadas N=7611291.744 m e E=437292.269 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.322,95 m².

DECRETO NE Nº 370, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Delfim Moreira, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Delfim Moreira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Delfim Moreira, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Delfim Moreira, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Delfim Moreira.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 370, de 20 de julho de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo da coordenada UTM E 466.276 – N 7.510.638, inicia-se o trecho embargado pelo Sr. Marcos, com propriedade na Zona Rural de Delfim Moreira. O caminhamento sai seguindo em linha reta por uma distância de 24 m até chegar à coordenada UTM E 466.284 – N 7.510.616, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 87º à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 61 m até chegar à coordenada UTM E 466.343 - N 7.510.631, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 62 m até chegar à coordenada UTM E 466.402 – N 7.510.649, onde será instalado um poste de concreto, com ângulo de 19º à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 50 m até chegar a coordenada UTM E 466.451 – N 7.510.647 onde uma cerca de arame farpado marca o fim do trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 197 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 2.955 m² de ocupação;

II – partindo da coordenada UTM E 468.075 – N 7.511.232, inicia-se o trecho embargado pelo Sr. Wagner Serrano, com propriedade na Zona Rural de Delfim Moreira. O caminhamento sai seguindo em linha reta por uma distância de 32 m até chegar à coordenada UTM E 468.099 – N 7.511.211, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 35º à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 70 m até chegar à coordenada UTM E 468.169 – N 7.511.203, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 23º à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 47 m até chegar à coordenada UTM E 468.214 – N 7.511.216, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 12º à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 45 m até chegar à coordenada UTM E 468.259 – N 7.511.219, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 47 m até chegar à coordenada UTM E 468.306 – N 7.511.221, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 14º à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 14 m até chegar à coordenada UTM E 468.319 – N 7.511.220, onde uma cerca de arame farpado marca o fim do trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 255 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 3.825 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 371, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$279.293.903,26.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$279.293.903,26 (duzentos e setenta e nove milhões duzentos e noventa e três mil novecentos e três reais e vinte e seis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da portaria nº 1284/2014, firmada em 13 de junho de 2014 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$1.653,43 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº CTR 0277374-62/2008, firmado em 31 de dezembro de 2008 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$1.041.938,83 (um milhão quarenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 371, de 20 de julho de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 071)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
	R$
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-70.1	33.500,00
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	
1915.16482705-7.734-0001-4590-0-10.1	3.613.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301159-4.460-0001-3320-0-37.1	1.653,43
4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.1	121.469.135,00
4291.10302157-4.457-0001-4441-1-10.1	1.224.676,00
4291.10302158-4.463-0001-3320-0-24.1	1.041.938,83
4291.10302158-4.463-0001-4441-0-10.1	77.000.000,00
4291.10305150-4.349-0001-3341-0-10.1	64.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	
4491.13392056-4.291-0001-4490-1-59.1	10.910.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	279.293.903,26

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
	R$
1401.06182155-4.470-0001-3390-0-70.1	33.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	3.613.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303116-4.288-0001-3390-0-10.1	117.330.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.452-0001-3341-0-10.1	29.033.811,00
4291.10303099-4.254-0001-3391-0-10.1	117.330.000,00
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	
4491.13392056-4.291-0001-3390-1-59.1	10.910.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	278.250.311,00

20 1819566 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BERNADETE CONSTANÇA MENESES DE ALMEIDA**, MASP 752492-9, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, código CH-26 FA07, símbolo F-4B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do(a) AF/1°Nivel/BH-2/SRF II Belo Horizonte.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS MAGNO MOREIRA**, MASP 307347-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA105, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do(a)AF/2º Nivel/Ituiutaba/SRF I Uberlândia, a contar de 18/7/2023.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIANA FERREIRA FARIAS**, MASP 668927-7, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, código CH-26 FA07, símbolo F-4B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na(o) AF/1°Nivel/BH-2/SRF II Belo Horizonte.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa LETICIA CAPISTRANO CAMPOS**, MASP 752821-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100134, para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no dia 20/07/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Fundação João Pinheiro, a ausentar-se integralmente do país, no período de 16/07/2023 a 21/07/2023, para participar do 64º Congresso Mundial de Estatística - ISI 2023, em Ottawa - Canadá, com ônus para o Estado:
CAIO CÉSAR SOARES GONÇALVES, MASP 1.389.720-2, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA-PCT-IV-A.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NELBERT RAFAEL DA SILVA**, MASP 1436634-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100007 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 10/7/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NELBERT RAFAEL DA SILVA**, MASP 1436634-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100023 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 10/7/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA ELIANE TORRES LACERDA**, MASP 1400108-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100744 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 19/07/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA ELIANE TORRES LACERDA**, MASP 1400108-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102819 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 19/07/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUANA VASCONCELOS CALDEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101599, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230720224029012.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA GONÇALVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1100669, de recrutamento amplo, para chefiar o Centro Mineiro de Referência em Resíduos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELA MELINE SIMÕES LOPES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101213, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VICTOR MARTINS DA COSTA BRENKE DINIZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101073, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa ALAN REZENDE SOARES**, MASP 1484853-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100438, para responder pela Superintendência de Controle Processual da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 24/07/2023 a 28/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa MICHELLE CALAZANS OLIVEIRA**, MASP 1171031-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 IG1100024, para responder pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/08/2023 a 14/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa MATHEUS DIAS BRANDAO**, MASP 1526125-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100427, para responder pela Diretoria Regional de Controle Processual Jequitinhonha da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 28/07/2023 a 07/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa KAMILA BORGES ALVES**, MASP 1151726-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100441, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 07/08/2023 a 25/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ISABELA MELINE SIMÕES LOPES**, diretora da Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100440 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WETTNA MÁRCIA LAGES FERREIRA**, MASP 1164138-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100105 do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 10/07/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WETTNA MÁRCIA LAGES FERREIRA**, MASP 1164138-8, do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100079, do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 10/07/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA**, MASP 752460-6, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100019 do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA**, MASP 752460-6, do cargo de provimento em comissão DAI-39 SE1100008, do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO GONÇALVES KLEINPAUL VIEIRA**, MASP 1364895-1, do cargo de provimento em comissão SG-SE, do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA**, MASP 752460-6, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO GERAL, código SG-SE, de recrutamento amplo, do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SAMAR MUSSE DIB**, MASP 1299210-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 SE1100008, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE SAÚDE do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **designa GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA**, MASP 752460, titular do cargo de provimento em comissão SECRETÁRIO-GERAL, código SG-SE, para responder pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **SAMAR MUSSE DIB**, MASP 1299210-3, diretor(a) da DIRETORIA DE SAÚDE, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100019, do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANISE BORBOREMA CUSTÓDIO**, MASP 1052925-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100316 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa KARLA APARECIDA DOS SANTOS SOARES**, MASP 1196785-8, da função gratificada FGD-4 ED1100262 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/06/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa BRUNO FERREIRA PIRES**, MASP 1227439-5, da função gratificada FGD-1 ED1100624 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa STEFANIA CRISTINA SILVA**, MASP 1403522-4, da função gratificada FGD-1 ED1100493 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa NAGILA NEY DE CASTRO OLIVEIRA**, MASP 390514-8, da função gratificada FGD-2 ED1101191 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ORLANDO GOUVEIA NEHLS**, MASP 967164-5, da função gratificada FGD-5 ED1101184 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa FERNANDO CARLOS SOARES SIMONELLI DE ASSIS**, MASP 1060278-7, da função gratificada FGD-8 ED1100137 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JOSE ANTONIO DE CASTRO JUNQUEIRA**, MASP 1018656-7, da função gratificada FGD-1 ED1100402 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27/6/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SILVANA SANTOS**, MASP 818973-0, da função gratificada FGD-4 ED1100523 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SEBASTIÃO BRAGA PIMENTEL**, MASP 1352709-8, da função gratificada FGD-4 ED1100752 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa PATRÍCIA MACHADO ROCHA**, MASP 1059163-4, da função gratificada FGD-5 ED1101182 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GRETHE ANTUNES PEREIRA**, MASP 1378986-2, da função gratificada FGD-4 ED1100040 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa IARA GONTIJO SOARES**, MASP 1319928-6, da função gratificada FGD-4 ED1100894 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANA LEITE DE FREITAS**, MASP 1473670-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100316, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO FERREIRA PIRES**, MASP 1227439-5, para a função gratificada FGD-4 ED1100262 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, MASP 1428864-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100624 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VALERIA AZEVEDO DE PAULA ARCANJO**, MASP 1379197-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100402 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALICE LOPES SPINDULA**, MASP 1474344-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100752 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GRETHE ANTUNES PEREIRA**, MASP 1378986-2, para a função gratificada FGD-8 ED1100137 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAURINEI LUIS GONÇALVES**, MASP 984526-4, para a função gratificada FGD-2 ED1101191 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAILSON RAMOS DA SILVA JÚNIOR**, MASP 366977-7, para a função gratificada FGD-5 ED1101544 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IARA GONTIJO SOARES**, MASP 1319928-6, para a função gratificada FGD-5 ED1101182 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NAGILA NEY DE CASTRO OLIVEIRA**, MASP 390514-8, para a função gratificada FGD-4 ED1100894 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDO CARLOS SOARES SIMONELLI DE ASSIS**, MASP 1060278-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100040 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **STEFANIA CRISTINA SILVA**, MASP 1403522-4, para a função gratificada FGD-5 ED1101404 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JAQUELINE RABELO DE OLIVEIRA**, MASP 1398833-2, para a função gratificada FGD-5 ED1101184 da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral - Cataguases, em prorrogação, de 05/07/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SERGIO DE BARROS BARBOSA, MASP 389738-6, ATB - ADM 1, SRE LEOPOLDINA.

20 1819600 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230720224029013.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 à servidora: MASP 374.308-5, VANILHA TERESINHA DE OLIVEIRA, pela remuneração do cargo efetivo de AUDI - Auditor Interno, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 AV1100231, a partir de 14/07/2023

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1819397 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA
MILITAR - CTPM VESPASIANO

Termo de notificação de militar por faltas reiteradas de seus filhos às aulas no ano letivo de 2023, sem motivo justificado, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade de Vespasiano/MG e de cientificação quanto à comunicação do fato às autoridades competentes do Município.

O 2º Tenente PM Secretário Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade de Vespasiano/MG, no uso das suas atribuições previstas no art. 29, inciso XXIV, do Regimento Escolar da Rede CTPM, promove, pelo presente edital, a NOTIFICAÇÃO do nº 173.996-0, Soldado PM HARISON SILVA FERNANDES, lotado no 36º BPM/3ª RPM, que se encontra em local incerto e não sabido e inserido no Sistema Informatizado de Recursos Humanos (SIRH) da PMMG na Situação Funcional de AGREGADO, POR DESERÇÃO, a partir de 08 de maio de 2023, que, conforme constatado em 23/06/2023, através dos Diários de Classe dos Professores e, em 30/06/2023, pelo sistema informatizado APURA/PRODEMGE, os seus filhos e pelos quais é responsável perante o CTPM – Unidade de Vespasiano/MG, L. A. F., do 6º Ano do Ensino Fundamental II, de 11 anos e H. A. F., do 3º do Ensino Fundamental I, de 08 anos de idade, ambos, matriculados regularmente na condição de alunos no citado educandário, por ausências reiteradas e injustificadas às aulas, excederam o limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas do total da carga horária globalizada do período letivo do ano 2023 e foram considerados infrequentes na mencionada Unidade-Escola a partir de 05/04/2023.

De igual modo, fica ainda CIENTE o citado militar desertor que, nos termos do Art. 71, § 3º, do Regimento Escolar da Rede de Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM/MG), c/c o Art. 56, inciso II, da Lei nº 8069, de 13/07/1990, que contém o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar; o Juiz de Direito da Comarca; e o Representante do Ministério Público do município de Vespasiano/MG, foram, respectivamente notificados, na data de 17 de julho de 2023, sobre as reiteradas faltas, injustificadas, dos citados alunos às aulas no CTPM/Vespasiano, no presente ano letivo.

Vespasiano/MG, 19 de julho de 2023.
ROBSON RODRIGUES SOARES, 2º TEN PM
SECRETÁRIO ESCOLAR - CTPM/VESPASIANO.

20 1819276 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp. 1061051-7, Rodrigo Ferreira Ribeiro, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 01/04/2023, totalizando 12 meses.
Masp. 1136009-6, Anderson Schultz Vieira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/06/2022, totalizando 4 meses.
Masp. 1300820-6, Martina Agonde Rocha, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 20/07/2022, totalizando 6 meses.
Masp. 1356809-2, Fabiana Venancio Santos, 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/05/2023, totalizando 3 meses.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp. 298438-3, Marcelo Soares dos Santos, 15 (quinze) dias referentes ao 5º qq., a contar de 12/09/2023, restando-lhe um saldo de 17 meses e 15 dias.
Masp. 343805-8, Gilson de Oliveira Andrade, 03 (três) meses sendo: 01 (um) mês referente ao 5ºqq., em complementação, e 02 (dois) meses referentes ao 6º qq., a contar de 08/08/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 367881-0, Renan Viana Lacerda, 01 (um) mês referente ao 3º qq., em complementação, a contar de 18/07/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp. 370223-0, Maria Beatriz Martins da Anunciacao, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 07/08/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 370253-7, Shirley Nazare D Assuncao, 01 (um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 06/11/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 454498-7, Alice Rodrigues Camoropin, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 457974-4, Juliana Oliveira de Souza Seabra, 01 (um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 02/01/2024, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp. 668064-9, Alexandre Magno Moreira, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 20/07/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses e 15 dias.
Masp. 1112182-9, Marcio Siqueira Marques, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 03/06/2024, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 1174189-9, Vitor Felipe Borges, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 02/01/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1229256-1, Paulo Elpidio de Alvarenga Marinho, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 20/11/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1242554-2, Ludmila Moreira da Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 11/01/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1244618-3, Daniella Barroso Nunes Corradi, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq., a contar de 01/08/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1256531-3, Rodrigo Ferreira Guedes, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 15/01/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses e 15 dias.
Masp. 1317841-3, Danielle Tristao Bittar, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 18/09/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses e 15 dias.
Masp. 1403861-6, Dayane Ribeiro dos Santos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 01/01/2024, restando-lhe um saldo de 01 mês e 15 dias.
Masp. 1412081-0, Renata Pereira dos Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/05/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1412165-1, Luciana Rezende Eneas, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 21/08/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1428405-3, Ana Luiza Goulart Ferreira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1455349-9, Atta Hadad, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 27/02/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 298.352-6, Gilson Carlos da Silva, publicado em 19/01/2000: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 23/12/1998, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 21/12/1998; publicado em 23/10/2015: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 08/01/2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 17/01/2009; publicado em 23/10/2015: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 07/01/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 16/01/2014; publicado em 18/12/2021: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 06/01/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 15/01/2019.
Masp.358134-5, Joao Batista de Souza Guimaraes, publicado em 25/05/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 8º qq. a contar de 14/01/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 8° qq., a contar de 14/10/2019.
Masp.368816-5, Cilmara Monteiro de Barros, publicado em 10/02/2001: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 26/11/1998, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 28/11/1998; publicado em 03/10/2006: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 25/11/2003, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 27/11/2003; publicado em 13/07/2011: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3° qq. a contar de 23/11/2008, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 25/11/2008; publicado em 19/02/2014: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 22/11/2013, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 24/11/2013; publicado em 16/11/2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 21/11/2018, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 23/11/2018.
Masp. 368818-1, Flavio Augusto de Andrade, publicado em 10.02.2001: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 26.11.1998, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 28/11/1998. Publicado em 03.10.2006 : onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 25.11.2003 , leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 27/11/2003. Publicado em 12.02.2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 23.11.2008, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 25/11/2008. Publicado em 12.02.2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 22.11.2013, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 24/11/2013. Publicado em 12.02.2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 21.11.2018, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 23/11/2018.
Masp.368827-2, Evando Ferreira de Assis, publicado em 10/02/2001: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 26/11/1998, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 28/11/1998, publicado em 26/05/2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 25/11/2003, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 27/11/2003, publicado em 26/05/2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 23/11/2008, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 25/11/2008, publicado em 26/05/2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 22/11/2013, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 24/11/2013, e publicado em 12/02/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 21/11/2018, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 23/11/2018.
Masp.368835-5, Luciano Veiga Silva, publicado em 10/02/2001: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 26/11/1998, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 28/11/1998; publicado em 03/10/2006: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 25/11/2003, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 27/11/2003; publicado em 17/12/2009: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 22/07/2009; leia-se: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 24/07/2009.
Masp. 387.336-1, Darley Luciano Souza, publicado em 25/09/2010: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 19/01/2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 29/07/2008; publicado em 12/04/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 18/01/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 28/07/2013; publicado em 12/04/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 17/01/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 27/07/2018.
Masp. 546736-0, Vander Luiz da Silva, publicado em 11.01.2014: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 10.01.2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 09/01/2009. Publicado em 11.01.2014: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 09.01.2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 08/01/2014. Publicado em 07.05.2022: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 08.01.2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 07/01/2019.
Masp. 904005-6, Junio Cesar da Silva, publicado em 26.06.2003: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 26.12.1993, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 27/12/1993. Publicado em 26.06.2003: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 01.01.1999, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 31/12/1998. Publicado em 31.12.2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 01.01.2004, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 31/12/2003. Publicado em 31.12.2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 18.01.2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 11/01/2009. Publicado em 31.12.2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 17.01.2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 10/01/2014. Publicado em 24.06.2021: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 16.01.2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 09/01/2019.
Masp. 904024-7, Virgilio Gomes Neto, publicado em 25.07.2003: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 06.02.1999, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 09/02/1999. Publicado em 28.10.2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 05.02.2004, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 08/02/2004. Publicado em 28.10.2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 03.02.2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 06/02/2009. Publicado em 28.10.2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 02.02.2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 05/02/2014. Publicado em 24.06.2021: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 01.02.2019 , leia-se: 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 04/02/2019.
Masp.951394-6, Catulio Marcio Souza Gusmao, publicado em 20/10/2011: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 18/01/2004, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 24/11/2004.
Masp. 1136009-6, Anderson Schultz Vieira, publicado em 12.05.2023: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 29.05.2021, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 29/01/2018.
Masp.1214792-2, Neli Gabriel, publicado em 23/08/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 08/01/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 15/11/2018.
Masp.1356732-6, Geraldo Jorge Lopes, publicado em 18/11/2022: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 14/01/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 13/01/2019.
Masp.1356738-3, Maria Raquel de Melo Melquiades Oliveira, publicado em 06/11/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 14/01/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 21/10/2019.

RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO REFERENTE AO(S) SERVIDOR(ES):

Masp. 1060864-4, Uanderson Resende, publicado em 20/01/2023: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 25/04/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 20/05/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO

Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 367881-0, Renan Viana Lacerda.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0107597/2023-09.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 12/05/2023 a partir de 01/10/2023.
Masp. 547825-0, Adriana Aparecida de Vasconcelos Chaves.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0025380/2023-23.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 25/02/2023 a partir de 24/10/2023.
Masp. 667755-3, Adauto Gomes Lifonso.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0184165/2023-34.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 28/10/2022 a partir de 31/05/2023.
Masp. 1196309-7, Stenio Ferreira Flavio Garcia.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0182100/2023-14.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 30.09.2022 a partir de 01.09.2023.
Masp. 1242554-2, Ludmila Moreira da Silva.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0167548/2023-68.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 14/07/2023 a partir de 02/01/2024.
Masp. 1352888-0, Rosilene Agda Pereira da Silva.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0123765/2023-70.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 27.05.2023 a partir de 09.10.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.368835-5, Luciano Veiga Silva (MG de 12/02/2019)
Motivo: Não implementou tempo
Fica cancelada a concessão de 03 (três) meses alusivo ao 4º quinquênio de férias-prêmio adquiridos em 04/01/2019.
Masp. 1356809-2, Fabiana Venancio Santos
Motivo: Posse em novo cargo
Fica cancelada a concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio publicadas em 12.11.2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO

Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp. 1255809-4, Marcelo dos Reis Resende, 01 (um) mês, a contar de 29/03/2024.
Masp. 1411677-6, Mariana de Paula Pereira Santos Mello, 01 (um) mês, a contar de 10/07/2023.
Masp. 1458634-1, Simone Silva de Araujo Mendonca, 01 (um) mês, a contar de 18/09/2023.

Verlaine Andrioni de Assis
Delegada de Polícia
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

20 1819446 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 305/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I

Equipe Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições considerando o disposto na legislação vigente, em especial o Decreto Estadual 46.968/16 e considerando a necessidade de acompanhamento funcional dos servidores policiais com deficiência, resolve designar a Equipe Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo de Escrivão de Polícia I, nos termos do Edital 04/21, durante a realização do Curso de Formação Técnico-Profissional/2023, para a carreira de Escrivão de Polícia – Módulo II:

Coordenador Geral	
MASP	Nome
457758-1	Yukari Miyata
Sub-Coordenador Geral	
457.960-3	Marcelo Carvalho Ferreira
Coordenador Técnico Presidente/Médico	
CRM	Nome
27152	Wagner Fonseca Moreira da Silva
Coordenadores Técnicos	
341.207-9	Aci Alves dos Santos
340.610-5	Magna Serpa de Oliveira
1.241.907-3	Graziella Esteves Saraiva
Médicos	
CRM	Nome
72741	Clayton Gil de Castro
49011	Flávia Costa Oliveira Magalhães
44016	Juliana Silva Rocha Eustachio
36652	Pedro Ronaldo de Carvalho Filho
42782	Tatiana Telles e Koeler de Matos
Membros da Carreira	
1.094.207-6	Fabiane Jacqueline Dos Santos
668.152-2	Janaina Nunes Rosa
1.233.662-4	Ivana Janine Cornelio de Carvalho
Apoio Técnico	
1.117.391-1	Ana Honorato da Silva Santos
1.469.762-7	Douglas José Brandão de Paiva
1.171.842-6	Evandro Anzolin
1.356.722-7	Tatiana Saradha Braga
1.147.193-5	Thiago Eustáquio da Silva Resende
1.455.973-6	Valério Gontijo Faria

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

20 1819447 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 145/CGPC/2023

O Subcorregedor de Polícia Civil, Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, no impedimento do Exmo. Sr. Corregedor-Geral e considerando o afastamento do Exmo. Sr. Subcorregedor-Geral de Polícia, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a cópia do Inquérito Policial nº 224.424/CGPC, noticia que o servidor R.R.F.S., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.043-9, praticou, em tese, as transgressões disciplinares previstas no artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149; artigo 150, incisos VI, XXIII, XXX e XXXIV, c/c artigo 158, inciso II, e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, os quais podem ensejar a aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 8.207/2022 c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Luiz Fernando da Silva Leitão
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor de Polícia Civil

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 264.057/CGPC/2021
SINDICADO: B.M.V. – ESCRIVÃO DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP. 1.341.653-2.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 149 c/c artigo 150, inciso XXIII, da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 142/CGPC/2023, datada 12/07/2023, a punição disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 264.057/CGPC/2021
SINDICADO: R.G.P. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL III, MASP. 1.242.302-6.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 149 c/c artigo 150, inciso V, da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 143/CGPC/2023, datada 12/07/2023, a punição disciplinar de 5 (cinco) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

20 1819443 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.529 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Ana Cristina Marques Bernardes, Delegada da Polícia, nível Especial, Masp 1.060.815-6, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

79.530 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Penal nº 0017442-49.2019.8.13.0236, publicada em 22/03/2022, revoga todas as medidas cautelares anteriormente aplicadas em desfavor de Regis Fernandes da Costa, Investigador de Polícia, Masp 391.267-2, e de Elincarlos Lopes Moura, Investigador de Polícia, Masp 386.356-0.

79.531 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Julia Cristiane Moreira da Costa e Silva, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.475.797-5, lotada na Academia de Polícia Civil, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 07/07/2023 e 5 (cinco) dias a contar de 10/07/2023.

79.532 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Roberta Medeiros Brazão Gonçalves, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.455.357-2, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Pratápolis/ DRPC Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 03/07/2023.

20 1819580 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

PORTARIA Nº 34/2023
(SEI 1230.01.0003682/2021-82)

RECONDUZ E RENOVA PRAZO PARA A COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 59/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso II do art.2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir a comissão nomeada pela Portaria 59/2022, concedendo-lhe prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório;
Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 1819185 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA Nº 2244, DE 20 DE JULHO DE 2023

Faz designação de servidor no âmbito do IMA. O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora EDILAINE CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA, CPF: 064.239.026-66, MASP: 1.173.238-5 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370013 – VARGINHA, em substituição ao titular, no período de 17/07/2023 a 21/07/2023, observadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Guilherme Costa Negro Dias
Diretor Geral - Interino

20 1819415 - 1

PORTARIA Nº 2245, 20 DE JULHO DE 2023

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, SIMÃO CARLOS ALVARENGA PEREIRA, CPF: 078.022.746-80, MASP: 1.215.678-2 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E.2370032 – POUSO ALEGRE, em substituição ao titular, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023, observadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Guilherme Costa Negro Dias
Diretor Geral - Interino

20 1819258 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230720224029014.

PORTARIA Nº 2242, 20 DE JULHO DE 2023
Faz designação de servidor no âmbito do IMA.
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, ALAYSA APARECIDA SOARES PEREIRA, CPF: 056.690.566-39, MASP: 1.147.895-5 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI nas U.E. 2010117; 2370002; 2370021; 2370033, no período de 17/07/2023 a 01/08/2023, observadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Guilherme Costa Negro Dias
Diretor Geral - Interino

20 1819123 - 1

PORTARIA Nº 2243, DE 20 DE JULHO DE 2023
Faz designação de servidor no âmbito do IMA.
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora THAIS ASSIS MORAES, CPF: 092.616.076-16, MASP: 1.310.083-9, para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370004 – BELO HORIZONTE, em substituição ao titular, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, observadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Guilherme Costa Negro Dias
Diretor Geral - Interino

20 1819133 - 1

PORTARIA Nº 2246, 20 DE JULHO DE 2023
Faz designação de servidor no âmbito do IMA.
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora JERÔNIMO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF: 038.553.806-51, MASP: 1.017.682-4 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370018 – VIÇOSA, em substituição ao titular, no período de 24/07/2023 a 04/08/2023, observadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Guilherme Costa Negro Dias
Diretor Geral - Interino

20 1819290 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

RESOLUÇÃO SECOM Nº 01, DE 20 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre os procedimentos relativos à execução das despesas de publicidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação Social - Secom.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o artigo 18 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o Decreto Estadual nº 48.642, de 23 de Junho de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Estadual nº 13.768, de 01 de dezembro de 2000, e no Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996.
RESOLVE:
Art. 1º - Os documentos que autorizam o planejamento, a criação, a produção, a distribuição, a veiculação, a supervisão, a avaliação e o acompanhamento de campanhas publicitárias, as publicações legais, as promoções, os materiais de divulgação e outros serviços necessários às ações de comunicação social dos órgãos da Administração Direta, que devem ser emitidos pelas agências de publicidade signatárias dos contratos com a Secretaria de Estado de Comunicação Social, de forma clara e sem rasuras, devem conter os seguintes dados:
I - data de emissão;
II - nome e CNPJ da agência de publicidade;
III - razão social e CNPJ do cliente;
IV - nome e período da Campanha (conforme empenhado);
V - número do PI (pedido de inserção);
VI - nome fantasia, razão social do veículo/fornecedor e número do CNPJ;
VII - produto/espécie;
VIII - formato e colocação, quando se tratar de veículo de comunicação, e especificação do serviço, nas demais despesas;
IX - valor bruto negociado, comissão da agência e valor líquido, nos casos de mídia;
X - os custos de terceiros e os internos da agência, quando for o caso;
XI - relação dos fornecedores consultados, quando for o caso.
Parágrafo único - Os despachos autorizativos para execução dos serviços constantes nos documentos referidos no caput deste artigo serão assinados pelo Secretário de Estado de Comunicação Social ou por servidor público por ele designado, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações.
Art. 2º - A Superintendência Central de Publicidade da Secom será responsável pela realização dos orçamentos de produção gráfica, produção e instalação de placas institucionais ou promocionais, inclusive de obras, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Todos os demais serviços serão orçados diretamente pelas agências de publicidade contratadas com consulta a, no mínimo, três fornecedores com CNAE – Código Nacional de Atividade Econômica apto para executar o serviço com qualidade, custo e prazo adequados.
Parágrafo único - Os orçamentos deverão ser apresentados em papel timbrado, datado, assinado digitalmente, contendo todos os dados do fornecedor, inclusive CNPJ, nome do responsável pela emissão e prazo de validade da proposta. Devem incluir o nome do cliente e o da campanha (o mesmo do empenho).
Art. 4º - Quando se tratar de veículo de comunicação, é obrigatório constar a tabela de preços assinada digitalmente no cadastro individual dos veículos no Finanpub - Sistema de Controla e Tramitação de Processos Financeiros da Secom, com todos os dados do veículo/fornecedor, inclusive CNPJ, devidamente aprovada pelo setor de Mídia da Superintendência Central de Publicidade da Secom.
Art. 5º - Os serviços contratados deverão ser faturados pelas agências de publicidade e suas notas fiscais devem ser inseridas no Finanpub - Sistema de Controle e Tramitação de Processos Financeiros da Secom, acompanhadas de todos os documentos que comprovam a prestação do serviço, em especial:
I - Televisão:
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) mapas detalhados das veiculações, emitidos por empresa de auditagem independente;
c) cartas explicativas/desconto, quando for o caso.
II - Rádio:
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) mapas detalhados das veiculações, emitidos por empresa de auditagem independente;
c) cartas explicativas/desconto, quando for o caso.
III - Jornal:
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) arquivo digital da página inteira do jornal com o anúncio autorizado, em que estejam indicados número de colunas, localidade, data, nome do veículo, número da página em que a publicidade foi inserida;
c) cartas explicativas/desconto, quando for o caso;
d) o original do exemplar deverá ser enviado para a Diretoria de Processamento das Despesas de Publicidade, acompanhado da cópia da nota fiscal da agência e do veículo, para comprovação da prestação do serviço, conforme previsto no Manual de Regras, Normas e Procedimentos de publicidade.
IV - Revista:
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) arquivo digital da página da capa e da página do anúncio completo da publicação com o anúncio autorizado, em que estejam indicados data, nome do veículo, número da página em que a publicidade foi inserida;
c) cartas explicativas/desconto, quando for o caso;
d) o original do exemplar deverá ser enviado para a Diretoria de Processamento das Despesas de Publicidade, acompanhado da cópia da nota fiscal da agência e do veículo, para comprovação da prestação do serviço, conforme previsto no Manual de Regras, Normas e Procedimentos de Publicidade.
V - Internet/Portais – compra por período ou compra por entrega:
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) mapas detalhados das veiculações, emitidos por empresa de auditagem independente;
c) cartas explicativas/desconto, quando for o caso.
VI - Redes Sociais:
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) orçamentação realizada pela agência;
c) mapas detalhados das veiculações, emitidos por empresa de auditagem independente;
c) cartas explicativas/desconto, quando for o caso.
VII - Mídia Programática:
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) orçamentação realizada pela agência;
c) mapas detalhados das veiculações, emitidos por empresa de auditagem independente;
c) cartas explicativas/desconto, quando for o caso.
VIII - Mídia Indoor (TV de ônibus/TV de elevador/Mídia Metrô/Aeroporto):
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) relatório de auditagem emitido por empresa independente;
c) cartas explicativas/desconto, quando for o caso;
d) a mídia indoor que for auditada por "tag", ou outro dispositivo, seguirá a mesma regra para veiculação em rádio, conforme previsto no Manual de Regras, Normas e Procedimentos de Publicidade.
IX - Mídia Exterior (Busdoor/Backbus):
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) cartas explicativas/desconto, quando for o caso;
c) relatório de auditagem, emitido por empresa independente, com checking fotográfico das peças exibidas, que possibilite identificação do número de ônibus, linhas, placas do veículo.
X - Mídia Exterior (Outdoor /Abrigo de ônibus / Relógio de rua / Cabine telefônica/ Banca de revista / Front Light - ESTÁTICOS):
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) cartas explicativas/descontos, quando for o caso;
c) relatório de auditagem, emitido por empresa independente, com checking fotográfico das peças exibidas, que possibilite identificação dos locais de exibição;
d) se a mídia for auditada por "tag", ou outro dispositivo, seguirá a mesma regra para veiculação em rádio, conforme previsto no Manual de Regras, Normas e Procedimentos de Publicidade.
XI - Mídia Exterior – Digital:
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) cartas explicativas/descontos, quando for o caso;
c) relatório de auditagem, emitido por empresa independente, com a identificação de cada um dos ativos contratados, juntamente com a contagem diária das exibições realizadas por ativo.
XII - Carro de Som:
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) cartas explicativas/descontos, quando for o caso;
c) relatório de auditagem emitido por empresa independente, quando possível, com o trajeto realizado para veiculação (Google Maps), durante todo o período autorizado via AP, assinado digitalmente, e foto onde seja possível identificar o veículo.
XIII - Projetos Especiais de Mídia:
a) 1ª via da nota fiscal do fornecedor ou documento equivalente;
b) cartas explicativas/descontos, quando for o caso;
c) mapas detalhados das veiculações, emitidos por empresa de auditagem independente, para as contrapartidas oferecidas, incluindo bonificações quando for o caso.
XIV - Produção Gráfica:
a) 1ª via da nota fiscal do fornecedor ou documento equivalente;
b) foto da peça produzida, de acordo com a autorização;
c) cartas explicativas/desconto, quando for o caso;
d) checking fotográfico que permita a identificação do material no local, quando a despesa for orçada com instalação;
e) protocolo de entrega do órgão solicitante atestando o recebimento do material;
f) declaração de serviços prestados emitida pelo órgão, quando se tratar de serviço com instalação e instalação com retirada;
g) o original da peça produzida deverá ser enviado fisicamente para a Diretoria de Processamento das Despesas de Publicidade, acompanhado da cópia da nota fiscal da agência e do fornecedor, para comprovação da prestação do serviço, conforme previsto no Manual de Regras, Normas e Procedimentos de Publicidade.
XV - Placas de Obras, Indicativas de Estradas e Placas Promocionais:
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) layout da peça; declaração de serviços prestados emitida pelo órgão, quando se tratar de serviço com instalação e instalação com retirada;
c) checking fotográfico que permita a identificação do local, com endereço, quando a despesa for referente a instalação;
d) protocolo de entrega do órgão solicitante atestando o recebimento do material.
XVI - Produção Eletrônica:
a) 1ª via da nota fiscal do veículo ou documento equivalente;
b) orçamentação realizada pela agência;
c) áudio/vídeo da peça produzida para rádio e/ou televisão.
XVII - Serviços Internos:
a) tabela do SINAPRO deverá ser anexada à documentação;
b) quando o faturamento for referente a apenas serviços internos, inserir o layout do material produzido.
Parágrafo único - Enviar para a Diretoria de Processamento das Despesas de Publicidade a primeira via das notas fiscais que forem emitidas manualmente pelos veículos/fornecedores, tais como NF em bloco e também as impressas em que não seja possível verificar a autenticidade eletronicamente. Encaminhar, também, a nota da agência à qual a nota do veículo está vinculada.
Art. 6º - Como documentação fiscal comprobatória só serão aceitas as primeiras vias de Nota Fiscal ou documento equivalente, nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único - Todas as notas fiscais devem ser emitidas em nome da Secretaria de Estado de Comunicação Social.
Art.7º - A agência contratada deverá faturar na sua nota fiscal no mínimo três notas de veículos, salvo as exceções previstas no Manual de Regras, Normas e Procedimentos de Publicidade.
Art. 8º - Após o pagamento da nota fiscal, a agência contratada deverá repassar os valores dos serviços prestados para os veículos/fornecedores em conta de pessoa jurídica e dentro do período previsto no contrato. Deverá inserir no Finanpub - Sistema de Controle e Tramitação de Processos Financeiros da Secom o comprovante do repasse, assinado digitalmente pela agência, conforme a lista de pagamentos encaminhada pela Diretoria de Processamento das Despesas de Publicidade/SECOM.
Parágrafo único - Quando o veículo não tiver conta jurídica, a Diretoria de Processamento das Despesas de Publicidade/SECOM deverá ser consultada, por e-mail, para orientar como os repasses serão efetivados.
Art. 9º - Em todos os comprovantes de repasse deverão constar:
a) o número da Nota Fiscal da agência e do veículo;
b) o número de CNPJ completo do veículo e o valor pago;
c) número da identificação bancária do repasse (ID / Transação / Autenticação).
Parágrafo único - é permitido pagamento via PIX, desde que o comprovante de repasse atenda a todas as exigências acima.
Art. 10 - Os procedimentos de execução das campanhas e das despesas de publicidade não previstos nesta resolução serão regulamentados pelo Manual de Regras, Normas e Procedimentos de Publicidade e suas atualizações, que serão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Comunicação Social.
Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 12 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de Julho de 2023.
BERNARDO ASSIS FONSECA SANTOS
Secretário de Estado de Comunicação Social

20 1819453 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
O Secretário de Estado de Comunicação Social, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores: Dirceu Aurélio Pereira, Masp 1103383-4, adm.2,pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível III, Grau A,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4, código CO1103119,a partir de13/07/2023; Gustavo Batista de Medeiros, Masp 752668-4,pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau D,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-12, código CO1100168, a partir de 13/07/2023; Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Masp 1303810-4,pela remuneração do cargo efetivo deAnalista Executivo de Defesa Social, Nível III, Grau A,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8, código CO1100672, a partir de 13/07/2023; ; Luiz Cláudio Zolio, Masp 1278855-0,pela remuneração do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível II, Grau C,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-5, código CO1100842, a partir de 13/07/2023; Nilce Maria de Bastos, Masp 942656-0,pela remuneração do cargo efetivo de Técnico da Educação, Nível IV, Grau J,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7,código CO1100666, a partir de 13/07/2023; Simone Ribeiro Pereira Soares, Masp 371669-3,pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, Nível V, Grau E,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, código CO1101425, a partir de 13/07/2023.
Bernardo Assis Fonseca Santos
Secretário de Estado de Comunicação Social

20 1819454 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 43, 20 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional, a servidor de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008 e Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769 de 07 de abril de 2008, em virtude de Determinação Judicial contida no Processo Judicial de nº5189410-14.2022.8.13.0024.

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA
Sérgio Augusto Sampaio Rosa	1188371-7	C.E – Analista de TV - ATV	Nível I - Grau D	Nível II - Grau A	19/07/2022

Art. 2º - Tornar sem efeito Promoção na carreira do servidorSérgio Augusto Sampaio Rosa, Masp1188371-7, concedida no Anexo Único da RESOLUÇÃO SECULT Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no "MG" de 08/02/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante do Anexo Único.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

20 1819455 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº42, 20 DE JULHO DE 2023.
Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão omissão do dever de prestar contas, referente ao protocolo CA N°.: 0113/001/2001, projeto "LEONARDO DA VINCI INVENTOR TECNOLÓGO E ARTISTA ", aprovada e publicada no Diário Oficial do Estado pela Portaria CTAP Nº09/2001 em 18 de maio de 2001, Empreendedora ALFA CONSULTORIA E MARKETING CULTURAL - CNPJ:01.xxx.xxx/xxxx-46, representada pela Sra. Andrea Chiavacci - CPF: 011.xxx.xxx-27, no valor histórico de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme firmado em Declaração de Incentivo e relatado pela Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas - DMPC, em 28 de Setembro de 2022, por meio do Relatório Técnico nº 3/SECULT/DMPC/2022 opinando pela manutenção da reprovação da prestação de contas.
§1º - O Projeto Cultural de Protocolo 0113/001/2001 foi aprovado com fulcro no Edital CTAP 01/2001, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais no dia de 03 de janeiro de 2001, e divulgada a aprovação do referido projeto por meio da Portaria CTAP Nº009/2001 em 18 de maio de 2001, para a execução do projeto: "LEONARDO DA VINCI INVENTOR TECNOLÓGO E ARTISTA".
Art. 2º - A Tomada de Contas Especial disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SECULT nº 14, de 22 de outubro de 2019.
Art. 3º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado deCultura e Turismo de Minas Gerais

20 1819536 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

ALTERAÇÃO PORTARIA 01/2023
Altera a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão no 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, qualificada como OS nos termos da Lei Estadual 23.081 de 2018 e dá outras providências.
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Estadual no 23.081 de 10 de agosto de 2018 e no Decreto no 47.553 de 7 de dezembro de 2018, Resolve:
Art. 1o - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão no 05/2019, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Contrato de Gestão celebrado em 30/12/2019, e nos termos da legislação pertinente.
Art. 2o - Para atender aos objetivos da presente Portaria fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:
Jefferson Monção de Souza, MASP: 1093646-6 - Supervisor do Contrato de Gestão, pela Fundação Clóvis Salgado;
Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752.317-8 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17- Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) - OS;
Marcela de Queiroz Bertelli, CPF 943.741.046-15 - Conselho Estadual de Cultura (CONSEC);
Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34 - Especialista na área objeto do Contrato de Gestão.
Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

20 1819582 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

A Presidente da Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais retifica o ato de EXONERAÇÃO de ALEXANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA MARONDA PONSA, publicado em 01/07/2023: fazendo constar no texto original "20/06/2023".

A Presidente da Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais retifica o ato de EXONERAÇÃO de IZABELA REBENTISCH SANTOS SILVA, publicado em 19/07/2023: fazendo constar no texto original "20/07/2023".

20 1819593 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA FAPEMIG PRE N° 029/2023
Designa pesquisadores para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva para avaliação da Solicitação de Alteração de Processos (SAP) referente ao projeto "Sistema Puxado de Policiamento - Implantação da Metodologia Lean na Gestão da Polícia Ostensiva.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 10 do Decreto Estadual N° 47.931, de 29 de abril de 2020,
Considerando o constante dos autos do processo n° 2070.01.0003717/2023-34;
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os pesquisadores abaixo para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva (CAPE), para avaliação da Solicitação de Alteração de Processos (SAP) referente ao projeto "Sistema Puxado de Policiamento - Implantação da Metodologia Lean na Gestão da Polícia Ostensiva", firmado entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.
I - Alex Borges Vieira – CPF: 964.XXX.916-XX;
II - André Pimenta Freire – CPF: XXX.072.XXX-35;
III - Hugo Saba Pereira Cardoso – CPF: XXX.375.XXX-04.
Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

20 1819159 - 1

PORTARIA FAPEMIG PRE N° 030/2023
Designa pesquisadores para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva para avaliação de mérito das propostas submetidas no âmbito da Chamada FAPEMIG N° 03/2023 - Programa Institucional de Consolidação da Pesquisa Científica e Tecnológica.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais– FAPEMIG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 10 do Decreto Estadual N° 47.931, de 29 de abril de 2020,
Considerando o constante dos autos do processo N° 2070.01.0003667/2023-26;
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os pesquisadores abaixo para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva para avaliação de mérito das propostas submetidas no âmbito da Chamada FAPEMIG N° 03/2023 - Programa Institucional de Consolidação da Pesquisa Científica e Tecnológica, sob a coordenação do primeiro.
I - Adriano Lisboa Monteiro – CPF: XXX.401.XXX-15;
II - Antonio Gomes de Souza Filho – CPF: 541.XXX.873-XX;
III - Hamida Assunção Pinheiro – CPF: XXX.207.XXX-87;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230720224029015.

IV - Ivanise Maria Rizzatti – CPF: 986.XXX.489-XX;
V - Marciane Magnani – CPF: XXX.401.XXX-34;
VI - Paulo Andre Niederle – CPF: 999.XXX.260-XX.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

20 1819161 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 41, DE 20 DE JULHO DE 2023
Altera a Resolução Sedese nº 02/2021, que estabelece os processos para seleção e composição do Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, nos termos do Decreto nº 46.308, de 13 de setembro de 2013.
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, considerando o disposto nos artigos 24 a 28 da Lei Estadual nº 20.824, de 31 de julho de 2013, e no Decreto Estadual nº 46.308, de 13 de setembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º. A Resolução Sedese nº 02/2021, fica acrescido da art. 4º-A, com a seguinte redação:
"Art. 4º-A. O Profissional que atue como facilitador ou que preste serviços para empresas de facilitação, ou serviços remunerados semelhantes à facilitação no prazo a ser estabelecido em Edital está impedido de ser membro do Comitê Deliberativo.
Parágrafo Único. Facilitador, ou prestador de serviços semelhante a empresas de facilitação é o prestador de serviço, pessoa física ou jurídica, contratada por Executor de projeto esportivo para a realização dos seguintes serviços, nos termos do Decreto nº 46.308/2013: atividades de auxílio na elaboração, captação de recursos ou auxílio na prestação de contas do projeto esportivo, observados os limites para cada serviço previstos no respectivo edital de seleção."
Art. 2º. Fica revogado o inciso VII do art. 9º da ResoluçãoSedese nº 02/2021.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

20 1819451 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAYSA DA COSTA SILVA, MASP 1564817-3, do cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100011.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAYSA DA COSTA SILVA, MASP 1564817-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100265, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MAURO COTA GUIMARAES, MASP 1473975-9, da Gerência de Inclusão Produtiva, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 ID1100039.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a DIEGO VICTOR CEZAR, MASP 1477994-6, da Gerência de Inclusão Produtiva, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100032.

20 1819592 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
COBRANÇA ADMINISTRATIVA
Considerando a tramitação final do referido processo no Conselho de Contribuintes de Minas Gerais - CC/MG, que julgou procedente o lançamento da Delegacia Fiscal 1º Nível Belo Horizonte 5, procede-se a cobrança administrativa nos termos da Resolução nº 5.209, de 17 de dezembro de 2018, para que o sujeito passivo e coobrigado possa realizar o pagamento do débito tributário no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. Após referido prazo, o PTA será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 - 4º andar - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 327-6228, ou através do e-mail dfbh5@fazenda.mg.gov.br.
Auto de Infração 01.002550513-18
Sujeito Passivo: Ambiente Brasil Soluções Globais Para Espaços de Trabalho in. Com. Divisórias Ltda CNPJ 12.002550513.18
Coobrigado: Mateus Felipe Poletto Cardoso
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023
Darcy da Silva Passos Masp: 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

20 1819474 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF/I/GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2ºNÍVEL/TEÓFILO OTONI
CANCELAMENTO - EDITAL 015.982/2023
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, inciso V, 71 e 76, todos do RICMS/03, aprovado pelo Decreto nº 48.589/03, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 70, inciso I, alínea "f" do mesmo RICMS/03 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Teofilo Otoni.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
004529553.13-92 PODEROSO ATACADISTA LTDA
Quinta-feira, 20 de julho de 2023.
Márcio Mário Ramalho Soares

20 1819479 - 1

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/ AF/IPATINGA
O PTA abaixo discriminado foi objeto de decisão definitiva no CC/MG, conforme acórdãos nº 23450/23/2ª disponibilizados no Diário Eletrônico em 23/06/2023 sob nº 35/23 Conforme Resolução nº 5.209 de 17/12/2018, a não quitação ou parcelamento dos débitos no prazo de 10 (dez) dias contados da data dessa publicação, ensejará a remessa dos PTAs à Advocacia Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária AF/Ipatinga situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
PTA N°: 15.000071067-67
Sujeito Passivo: VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA CARLI
CPF: 077.336.256-88
Endereço: Rua Maria das Dores Cimini, 189 – José Moyses Nacif – Caratinga - MG - CEP: 35300-364
Ipatinga, 19 de julho de 2023.
Marli Ferreira da Silveira Schuwarten - Masp. 669.799-9
Chefe da AF/2 Nível Ipatinga

20 1819480 - 1

SRF I - Juiz de Fora

ATO Nº 006/2023
DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, para responder pela função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, a servidora ALEXANDRA MARIA RIBEIRO LIMA, Servidora Municipal, do município de Rosário da Limeira/SRF I/Juiz de Fora, no período de 1º a 31 de agosto de 2023, em que o titular Paulo Roberto Braga, Servidor Municipal, se encontrará em férias regulamentares.
Juiz de Fora, 20 de julho de 2023.
Fernando Antonio Monteiro Fagundes
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora
Em substituição

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J. FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua São José, nº 198, Centro - Ubá – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico dfuba@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
Esta publicação torna nula a do dia 20/07/2023 referente à mesmo coobrigado incluído na atual publicação.
e-PTA Nº: 01.002826212-86
Sujeito Passivo:
IGUASPORT LTDA
INS EST: 002134136.01-72
Endereço: AVENIDA DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS, 1495- LOJA 203 - DOM JOAQUIM Belo Horizonte - MG – Cep. 31.920-012
Coobrigado: HERVE LAGOURGUE
CPF: 234.550.818-35
Endereço: R BREVES, 698– CHAC MONTE ALEGRE -SAO PAULO-SP – Cep. 04645002
Cleomar Teixeira Soares
Chefe em Substituição – AF/2º Nível/Ubá - Data:20/07/2023

SRF- I/JUIZ DE FORA-DF/2º NÍVEL/MURIAÉ
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), intimado(s) da lavratura do Auto de Infração pela Delegacia Fiscal de Muriaé.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Pedro de Oliveira, 202 – centro – Carangola –MG.
Auto de Infração Nº: 01.002829767-85 de: 06/06/2023
IE: 004.302721.00-25: LAHIS CAROLINE RIBEIRO
Endereço: Av. Antonio P. Coelho, 1690, Loja contêiner 2, Bairro: Parque Industrial Daniel Antonio, São José da Lapa-MG CEP: 33.350.000
Carangola, 20 de julho de 2023.
Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

20 1819482 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a Delegacia Fiscal de Uberaba realizou manutenções na peça fiscal abaixo relacionada para exclusão da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ 52.568.821/0001-22, do polo passivo da obrigação, tendo em vista a baixa do gravame ocorrida em 16/06/2006, bem como a inclusão do BANCO ABN AMRO REAL S.A., CNPJ 33.066.408/0001-15, tendo em vista a inclusão do gravame em 22/06/2006. Também foram extintos, por motivo de prescrição, os IPVAs exercícios 2015 a 2017. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.ª intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo site www.fazenda.mg.gov.br
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será reencaminhado à Advocacia Regional do Estado para providências cabíveis.
Auto de Infração/PTA nº: 01.001408731.53
Sujeito Passivo: Jacinto Montandon Silva
CPF: 061.933.156-91
End: Rua Maestro José Maria, nº 43, Bairro Nossa Senhora da Abadia. Uberaba/MG. CEP: 38.025-330.
Uberaba, 20 de julho de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

20 1819485 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 36 DE 20 DE JULHO DE 2023
Concede promoção na carreira à servidora que especifica
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e no artigo 32 da Lei 24.313 de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências e no Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parceiras, e considerando as disposições da Lei nº 15.469 de 13 de janeiro de 2005, que instituiu as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, relacionada no Anexo Único desta Resolução;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da vigência apontada no Anexo Único.
PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

ANEXO ÚNICO
a que se refere o art.1º da Resolução SEINFRA nº 36 de 20 de julho de 2023

NOME	MASP	ADM.:	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				Nível	Grau	Nível	Grau	
SIOMARA DE CARVALHO HERZOG	1381164-1	1	GTOP	I	D	II	A	22/05/2023

20 1819569 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.981, publicada no "Minas Gerais" de 15 de julho de 2022, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5047505-31.2016.8.13.0024, ANULA, os atos de retificação, revogação e anulação de aposentadoria, retornando aos termos dos atos primitivos, referentes aos servidores:
. ANTÔNIO DE PAULA TOSTES, Masp 1.032.951-4, publicado nos "Minas Gerais" de 24/02/2007, 10/07/2007 e 06/05/2014, respectivamente, ficando mantido o ato primitivo publicado no "Minas Gerais" de 18/12/2001.
. EUCLIDES FERREIRA, Masp 1.030.084-6, publicado nos "Minas Gerais" de 02/03/2007, 10/07/2007 e 20/12/2007, respectivamente, ficando mantido o ato primitivo publicado no "Minas Gerais" de 03/09/2002.
. JOSÉ DE CASTRO FILHO, Masp 1.029.410-6, publicado nos "Minas Gerais" de 11/01/2007, 10/07/2007 e 20/12/2007, respectivamente, ficando mantido o ato primitivo publicado no "Minas Gerais" de 15/02/2002.
. JOSÉ DOMINGOS CACHATORI, Masp 1.035.157-5, publicado nos "Minas Gerais" de 24/02/2007, 10/07/2007 e 06/05/2014, respectivamente, ficando mantido o ato primitivo publicado no "Minas Gerais" de 26/07/2001.
. LUIZ ANTÔNIO BORGES, Masp 1.034.954-6, publicado nos "Minas Gerais" de 24/02/2007, 10/07/2007 e 20/12/2007, respectivamente, ficando mantido o ato primitivo publicado no "Minas Gerais" de 14/06/2002.
. MARIA DAS GRAÇAS PINTO BRANDÃO, Masp 1.023.265-0, publicado nos "Minas Gerais" de 24/02/2007, 10/07/2007 e 06/05/2014, respectivamente, ficando mantido o ato primitivo publicado no "Minas Gerais" de 17/08/2001.
. OSWALDO FRANCISCO DE CARVALHO, Masp 1.029.200-1, publicado nos "Minas Gerais" de 02/03/2007, 10/07/2007 e 20/12/2007, respectivamente, ficando mantido o ato primitivo publicado no "Minas Gerais" de 17/08/2002.

20 1819497 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 879, DE 19 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5011478-17.2022.8.13.0290, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 549, de 15 de maio de 2023, publicada em 18 de maio de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Davidson de Freitas Dantas - MASP: 1141422/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5011478-17.2022.8.13.0290.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1141422/4	DAVIDSON DE FREITAS DANTAS	ASP	I	D	II	C	14/07/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1141422/4	DAVIDSON DE FREITAS DANTAS	ASP	II	C	II	D	14/07/2023

20 1819120 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230720224029016.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 880, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicialnº 5003054-83.2022.8.13.0290, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Processo Judicialnº 5003054-83.2022.8.13.0290.

Art. 2° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172217/0	CARLOS ANDRE LEANDRO DA SILVA	AGSE	I	C	II	B	20/01/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172217/0	CARLOS ANDRE LEANDRO DA SILVA	AGSE	II	B	II	C	20/01/2023

20 1819124 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 881, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5017828-77.2022.8.13.0433, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcos Ferreira da Cruz - MASP: 1385688/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5017828-77.2022.8.13.0433.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1385688/5	MARCOS FERREIRA DA CRUZ	ASP	I	D	II	C	03/06/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1385688/5	MARCOS FERREIRA DA CRUZ	ASP	II	C	II	D	03/06/2023

20 1819129 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 882, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5234998-44.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Luísa Mara Marques Nogueira - MASP: 1381255/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5234998-44.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381255/7	LUISA MARA MARQUES NOGUEIRA	ANEDS	I	D	II	A	30/06/2022

20 1819137 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 883, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009838-18.2022.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcos Dourado Ferreira - MASP: 1452785/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5009838-18.2022.8.13.0471.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1452785/7	MARCOS DOURADO FERREIRA	ASP	I	B	II	B	10/10/2022

20 1819091 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 36/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0164994/2022-46

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 339039.03.3005.18/2018 (Presídio de Almenara, Presídio de Jacinto e Presídio de Jequitinhonha). Empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, com sede na Praça Levindo Araújo, nº 207, bairro Centro, Eugenópolis/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

20 1819116 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 37/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0097399/2023-53

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº.9346643/2022. (Presídio de Nova Lima).Empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.901.992/0001-44, sediada na Rua Baependi, nº 345, Térreo, Bairro Vila Alzira, Santo André/SP. Prática prevista no inciso VI do art. 3° e nos incisos I e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

20 1819117 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2022 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 035/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/10/2022 e responsável pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 022/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: MICHEL NOBRE DE SOUSA - MASP 1.375.379-3 – PROCESSADO NO PAD 022/2022.

Poços de Caldas, 18 de julho de 2023
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4
Presidente de Comissão

18 1818318 - 1

Ato 573/2023 - Torna sem efeito de Progressão na carreira.

Torna sem efeito na Resolução SEJUSP Nº 299, de 05 de abril de 2023, publicada em 19 de abril de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor MASP: 1387064/7 - THIAGO REZENDE DA SILVA, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte,12 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

20 1819182 - 1

ATO Nº 622/2023
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC64/02, LC 156/20,do servidor:
MaSP:905.502-1,AILTON MARIA DOS SANTOS, a contar de14/04/2023,data do laudo médico, referenteao cargo de ASP II/J.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos).

20 1819246 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Itaminas Comércio de Minérios S.A./ Posto de Abastecimento_90 m3, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sarzedo/MG, Processo nº 14589/2023, classe 2.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Zilene Alves de Souza, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cristiano Otoni/MG, Processo nº 950/2023, classe 3. Motivo: descumprimento do art. 15 da DN 217/2017.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

20 1819364 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.827, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea "a" e o item 2 da alínea "c" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)
I – (...)
a) (...)
1 – Titular: Vitor Takahashi Rosa;
(...)
3 – 2º Suplente: Camila Favaro;
(...)
c) (...)
2 – 1º Suplente: Fabiana de Andrade Silva;".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.828, DE 19 DE JULHO 2023.

Altera a Deliberação nº 1.785, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea "a" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.785, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)
I – (...)
a) (...)
2 – 1º Suplente: Camila Favaro;".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.829, DE 19 DE JULHO 2023.

Altera a Deliberação nº 1.783, de 30 de maio de 2020, estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea "a" inciso I do artigo 2º, da Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)
I – (...)
a) (...)
1 – Titular: Camila Favaro;
(...)
3 – 2º Suplente: Vitor Takahashi Rosa;".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.830, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.788, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea "a" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.788, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)
I – (...)
a) (...)
3 – 2º Suplente: Camila Favaro;".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.831, DE 19 DE JULHO 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso I do artigo 2º da Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)
I – (...)
a) (...)
1 – Titular: Vitor Takahashi Rosa;
2 – 1º Suplente: Ivan Tavares de Melo filho;
3 – 2º Suplente: Camila Favaro;".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.832, DE 19 JULHO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 18 do Decreto nº 46.953, de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 2 da alínea "c" do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)
I) – (...)
(...)
c) (...)
1– Titular: Ivan Tavares de Melo Filho;
2 – 1º Suplente: Camila Favaro;".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230720224029017.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.833 DE 19 DE JULHO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
a) (...)
1 – Titular: Vitor Takahashi Rosa;
2 – 1º Suplente: Camila Favaro;
3 – 2º Suplente: Ivan Tavares de Melo Filho;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

20 1819188 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Município de Pedra Dourada - Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal - Pedra Dourada, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Pedra Dourada/MG, PA nº 1367/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 20/07/2033.
(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

20 1819548 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Instalação iniciada em 19/03/2018; Empreendimento: Posto Petrolina Mineira Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Luz; PA/SRLA nº: 4747/2021 e PT SIAM nº 08621 / 2021; Classe: 2; Válida até 20/09/2031 do responsável Posto Petrolina Mineira Ltda., CNPJ 17.560.804/0001-48 para o novo titular Mahle Luz Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 17.560.804/0001-48. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Ras; Fase: Renovação; Empreendimento: Mineradora Carmocal Ltda.; Atividade(s): Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Município: Arcos; PA nº 12983/2005/005/2018; Classe: 3; Válida até 14/01/2029 do responsável Mineradora Carmocal Ltda., CNPJ 05.353.326/0003-88 para o novo titular Cimento Uau Ltda., CNPJ 05.353.326/0003-88.
Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Itamaracá S/A., CNPJ: 27.367.721/0056-64 - para: Minasol Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda., CNPJ: 04.357.004/0002-63. PT 00318 / 2004. 2) De: Adição Distribuição Express Ltda., CNPJ: 04.149.637/0035-44 - para: Adição Distribuição Express S/A., CNPJ: 04.149.637/0035-44. PT 17239 / 2015. 3) De: Adição Distribuição Express Ltda., CNPJ: 04.149.637/0066-40 - para: Adição Distribuição Express S/A., CNPJ: 04.149.637/0066-40. PT 12281 / 2020.
Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta (1º aditivo do Termo TAC 07/2022 - SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP) do processo abaixo identificado: COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE - CGH PITANGUI / BENTO LOPES, CNPJ sob o n. 21.255.567/0013-12, situado em Conceição do Pará/MG. Atividade: "Central Geradora Hidrelétrica – CGH (parâmetro de análise segundo a legislação, o volume do reservatório em (210.000 m³).) e Linhas de Transmissão de Energia Elétrica extensão (29 km) , códigos E-02-01-2 e E-02-03-8, consoante DN 217/2017, resultando dessa forma em um empreendimento LAC1, LOC, classe 04. Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0010349/2022-10, vinculado ao SLA a ser formalizado. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação, retroagindo ao vencimento do Termo principal, qual seja, em 19/04/2023. Data da assinatura:19/07/2023.
Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)Pavidez Engenharia LTDA,Usinas de produção de concreto asfáltico, São José da Varginha - MG, Processo n°1558/2023, com validade até 17/07/2033. 2)Cerâmica Sagrada Face LTDA,Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, São Gonçalo do Pará - MG, Processo n°1580/2023, com validade até 19/07/2033. 3)Companhia Pimentense de Cachaça LTDA,Fabricação de aguardente, Pimenta - MG, Processo n°1586/2023, com validade até 20/07/2033.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

20 1819476 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Vicente Braga da Silva Eireli - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - João Pinheiro/MG. Processo: 1594/2023.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

20 1819427 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença de Instalação Corretiva – LIC (LAT): 1) Energea Pedro Teixeira Geração S.A. – Central Geradora Hidrelétrica Pedro Teixeira, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Pedro Teixeira/MG, PA nº 459/2023. Classe 4. Motivo: Inépcia dos estudos.
- AIA 1370.01.0019111/2022-19.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

20 1819581 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioam biente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 05, de 22 de dezembro de 2022.
- (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) Gerdau Aços Longos S.A. / Fazenda Cercado de Baixo e de Cima, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Rio Pardo de Minas/MG, PA/nº 1591/2023. Classe 4.

20 1819251 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
* Sandegi Jacintho Tovo / Fazenda Boa Vista ou Porteiras - Local denominado São Jacinto - CPF: 040.***.***-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Santa Fé de Minas/MG - Processo Nº 1370.01.0024295/2023-19: em 20/07/2023;
* Antônio Ademilson Rabelo dos Santos/Fazenda Buriti e Jandira - CPF: 739.***.***-** - Relocação de reserva legal, Lassance/MG - Processo Nº 1370.01.0031462/2023-25: em 20/07/2023;
* Geraldo Ribeiro de Mendonça Júnior e Outros/Fazendas Buritis I, II, III, IV, V e VI; Fazenda Planalto da Serra Grande e Gameleira I, II e III - CPF: 114.***.***-** - Relocação de reserva legal, Buritizeiro e São Gonçalo do Abaeté /MG - Processo Nº 1370.01.0018661/2023-41: em 10/05/2023.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

20 1819577 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 549, DE 12 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre a equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas – às funções de Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (PN1).
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, os arts. 6º e 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista o §2º do art. 37 da Lei nº 13.199, de 1999, o art. 19 do Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, os arts. 4º e 5º do Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019, a Deliberação Normativa CERH-MG Nº 19, de 29 de junho de 2006, a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 201, de 16 de outubro de 2018, a Deliberação do CBH AMAP nº 51, de 07 de dezembro de 2022;
DELIBERA:
Art. 1º – Fica aprovada a equiparação da Associação Multissetorialde Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHAGestão de Águas –, paraexercer as competências de Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos AfluentesMineiros do Alto Paranaíba (PN1), conforme asatribuições definidaspela norma do art. 45 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de1999.
§ 1º – A equiparação de que trata o caput deste artigo vigorará até odia 31 de dezembro de 2023, conforme estabelecido na Resoluçãodo Conselho Nacionalde Recursos Hídricos nº 201, de 16 deoutubro de 2006.
§ 2º – Se o Conselho Nacional de Recursos Hídricos prorrogar oprazo de vigência da delegação concedida à ABHA Gestão de Águaspara o exercício de Agênciade Bacia em âmbito federal, então seráprorrogado por igual prazo a equiparação dessa entidade para oexercício das competências de Agência de Bacia Hidrográfica doComitê da Bacia Hidrográficados Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (PN1).
§ 3º – Mesmo que o Conselho Nacional de Recursos Hídricosprorrogar o prazo de vigência da delegação concedida à ABHAGestão de Águas para o exercíciode agência de bacia em âmbitofederal, o prazo máximo de equiparação para o exercício dascompetências de agência de bacia hidrográfica doComitê da BaciaHidrográficados Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (PN1)será aquele definido pela norma do § 3º do art. 5ºdo Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019.
Art. 2º – Os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (PN1)serão executados pela entidade equiparada por meio de contrato de gestão celebrado com o Estado, representado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam.
§ 1º – O contrato de gestão a ser celebrado com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –observará o limite de dez anos disposto no Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019.
§ 2º – A renovação do contrato de gestão ficará condicionada à manifestação favorável doComitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Rio Paranaíba (PN1).
Art. 3º – A não renovação da delegação concedida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos incidirá na desequiparação automática da entidade no âmbito do estado de Minas Gerais.
§ 1º – No caso de que trata ocaput, caberá ao Igam promover a rescisão do contrato de gestão em vigor.
§ 2º – Ao Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Rio Paranaíba (PN1) caberá a seleção de nova entidade nos termos do Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019.
Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de julho de2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ePresidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

20 1819195 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 56473/2021, Usuário: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304272/2023.*Processo n° 57386/2021, Usuário: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304273/2023.*Processo n° 21262/2023, Usuário: Centro Norte Mudas e Sementes Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304275/2023.*Processo n° 00032/2022, Usuário: Olympio de Andrade Júnior , Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304277/2023.*Processo n° 37585/2023, Usuário: DMA Distribuidora S/A, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304279/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 01056 de 27/01/2010. Requerente: CSN Mineração S/A. CNPJ: 08.902.291/0001-15. Curso d'água: Afluente do ribeirão do Esmeril. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Congonhas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 08560 de 28/06/2011. Requerente: Samarco Mineração S.A. CNPJ: 16.628.281/0003-23. Curso d'água: Afluente do córrego Natividade. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Ouro Preto – MG.
Arquiva-se o processo nº. 19460 de 10/10/2012. Requerente: Metalsider Ltda. CNPJ: 17.635.277/0025-60. Curso d'água: Córrego Capão das Emas. Motivo: Considerando o Art. 32 do Decreto 47.705/2019; considerando os Art. 1º e 2º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 09/2004; considerando o Inciso I do Art. 36 da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Três Marias – MG.
Arquiva-se o processo nº. 19461 de 10/10/2012. Requerente: Metalsider Ltda. CNPJ: 17.635.277/0025-60. Curso d'água: Córrego Capão das Emas. Motivo: Considerando o Art. 32 do Decreto 47.705/2019; considerando os Art. 1º e 2º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 09/2004; considerando o Inciso I do Art. 36 da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Três Marias – MG.
Arquiva-se o processo nº. 09308 de 16/05/2013. Requerente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. CNPJ: 17.309.790/0001-94. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Cordisburgo – MG.
Arquiva-se o processo nº. 19125 de 20/08/2013. Requerente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. CNPJ: 17.309.790/0001-94. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Belo Horizonte – MG.
Arquiva-se o processo nº. 30828 de 18/12/2013. Requerente: Nexa Recursos Minerais S.A. CNPJ: 42.416.651/0001-07. Curso d'água: Córrego Barreiro Grande. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Três Marias – MG.
Arquiva-se o processo nº. 07962 de 04/04/2014. Requerente: Associação Cataguá Casa Branca. CNPJ: 13.527.733/0001-20. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Brumadinho – MG.
Arquiva-se o processo nº. 07963 de 04/04/2014. Requerente: Associação Cataguá Casa Branca. CNPJ: 13.527.733/0001-20. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Brumadinho – MG.
Arquiva-se o processo nº. 07964 de 04/04/2014. Requerente: Associação Cataguá Casa Branca. CNPJ: 13.527.733/0001-20. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Brumadinho – MG.
Arquiva-se o processo nº. 01417 de 23/01/2014. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Rio Taquaraçu. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Taquaraçu de Minas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 09120 de 08/04/2015. Requerente: Gerdau Açominas S/A. CNPJ: 17.227.422/0158-03. Curso d'água: Afluente da margem direita do ribeirão do Silva. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Itabirito – MG.
Arquiva-se o processo nº. 04308 de 06/06/2018. Requerente: MRS Logística S.A. CNPJ: 01.417.222/0003-39. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Brumadinho – MG.
Arquiva-se o processo nº. 04309 de 06/06/2018. Requerente: MRS Logística S.A. CNPJ: 01.417.222/0003-39. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Brumadinho – MG.
Arquiva-se o processo nº. 36826 de 03/06/2019. Requerente: Prefeitura Municipal de Sabará. CNPJ: 18.715.441/0001-35. Curso d'água: Rio das Velhas. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Sabará – MG.
Arquiva-se o processo nº. 64449 de 28/12/2022. Requerente: Maria Dalva Couto Mendonça. CPF: 253.24x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o Inciso III do Art. 54-A da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Inhaúma – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Julho de 2023.

20 1819539 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 22590/2023, Usuário: Torquato Gonçalves da Fonseca, São João da Lagoa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604263/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 20 de Julho de 2023.

20 1819353 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação em exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 25157/2016, Empreendedor: Fernando Otávio Morais, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00407/2023. *Processo: 06144/2022, Empreendedor: Embaré Indústrias Alimentícias S/A, Município: Santo Antônio do Monte, Status: Indeferido, Portaria: 00408/2023. *Processo: 13100/2023, Empreendedor: Flávio José de Abreu David, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00409/2023. *Processo: 29154/2023, Empreendedor: José Donizzetti de Mesquita, Município: Paineiras, Status: Indeferido, Portaria: 00410/2023. *Processo: 06143/2022, Empreendedor: Embaré Indústrias Alimentícias S/A, Município: Santo Antônio do Monte, Status: Indeferido, Portaria: 00411/2023. *Processo: 26879/2023, Empreendedor: Valquir Gurgel da Silva, Município: Morada Nova de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00412/2023. *Processo: 22411/2023, Empreendedor: Décio Antônio Gaia, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00413/2023. *Processo: 21485/2023, Empreendedor: Niomar Guimarães Teixeira, Município: Cláudio, Status: Indeferido, Portaria: 00414/2023. *Processo: 21152/2023, Empreendedor: Miguel Eustáquio Severino, Município: Pitangui, Status: Indeferido, Portaria: 00415/2023. *Processo: 22398/2023, Empreendedor: Patrícia Correa Bahia Chaves, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00416/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Julho de 2023.

20 1819192 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação em exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
*Processo n° 26849/2017, Usuário: Marcélia Neuza de Freitas Lara - ME, Itaguara, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204259/2023.*Processo n° 25806/2016, Usuário: Pontal do Junco Agropecuária Ltda, Biquinhas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204260/2023.*Processo n° 13842/2016, Usuário: Florestas Ipiranga S/A , Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204261/2023.*Processo n° 34577/2016, Usuário: Plácido Ribeiro Vaz, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204262/2023.
Retificação
Retifica-se a Portaria 1201235 de publicada dia 24/02/2023. Outorgada: Ferguminas Siderurgia Ltda. CNPJ: 05.497.195/0001-40. Onde se lê: Prazo validade: 08 (oito) anos. Leia-se: Prazo validade: 25/08/2030. Município: Itaúna – MG.
Retifica-se a Portaria 1201240 de publicada dia 24/02/2023. Outorgada: Ferguminas Siderurgia Ltda. CNPJ: 05.497.195/0001-40. Onde se lê: Prazo validade: 08 (oito) anos. Leia-se: Prazo validade: 25/08/2030. Município: Itaúna – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na DPLR - Diretoria de Planejamento e Regulação. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 20 de Julho de 2023.

20 1819343 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 316, DE 20 DE JULHO DE 2023
Institui a Comissão de Gestão de Informação da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG –, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no Decreto Estadual 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;
Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
Considerando o Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;
Considerando a Resolução Conjunta CGE/SEPLAG nº. 8775, de 08 de novembro de 2012, que estabelece critérios para que cada órgão e entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual institua a Comissão de Gestão de Informação de que trata o Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012;
Considerando o Decreto Estadual nº 47.021, de 12 de julho de 2016, que institui comitê para elaboração e acompanhamento da Política de Gestão da Informação no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Informação da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.
Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os seguintes servidores:
I – Stefani Ferreira de Matos (Chefe de Gabinete), Masp: 752.666-8, responsável pela presidência;
II – Adriano Pereira da Silva, Masp: 1.371.298-9, também membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD;
III – Evandro Antônio Brazil Filho, Masp: 1.241.511-3;
IV – Izabela Márcia Coelho de Abreu, Masp: 1.371.712-9;
V – Karine Nolasco Mendonça, Masp: 1.297.763-3;
VI – Luiza Vilela de Souza Lopes, Masp: 1.371.634-5;
VII – Misael Dieimes de Oliveira, Masp: 1.367.103-7.
Art. 3º Os membros da comissão cumprirão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer tempo.
Art. 4º Compete à comissão realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos em todas as unidades da Agência, tendo em vista a necessidade de classificação da informação quanto ao grau e prazos de sigilo.
Art. 5º Ficam revogadas as Portarias Arsae-MG nº 089/2015, nº 163/2019, nº 181/2020 e nº 228/2021.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
SAMUEL ALVES BARBI COSTA
Diretor-Geral (em exercício)

20 1819234 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga, a contar de 21/06/2023, o ato que autoriza o exercício de MARCELA PIRES ESTEVANOVIC, masp 1.483.463-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Governo, publicado em 01/07/2020.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga, a contar de 05/07/2023, o ato que autoriza o exercício de ALINE FERNANDES PARREIRA, masp 752.900-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, publicado em 18/01/2020.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga, a contar de 03/07/2023, o ato que autoriza o exercício de HIGOR ALFREDO DAMASO DA SILVA, masp 752.972-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Secult, publicado em 18/01/2020.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga, a contar de 13/07/2023, o ato que autoriza o exercício de LUANA DE CASTRO LOPES, masp 1.483.395-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, publicado em 01/07/2020.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230720224029018.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza, a contar de 17/7/2023, o exercício de RAFAEL MARQUES PESSOA, masp 752.575-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Seinfra, ficando revogado, a contar de 17/7/2023, o ato que autoriza o exercício do servidor na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig publicado em 18/01/2020.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza a contar de 17/7/2023, o exercício de MARIA ISABEL ARAÚJO RODRIGUES, masp 612.659-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pelo período de 1/6/2023 a 20/6/2023, ficando revogado o ato que autoriza o exercício da servidora na Fundação João Pinheiro - FJP, publicado em 18/01/2020.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza, a contar de 11/07/2023, o exercício de ÂNGELO EMÍLIO DE CARVALHO FONSECA, masp 752.444-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, ficando revogado, a contar de 11/07/2023, o ato que autoriza o exercício do servidor na Controladoria Geral do Estado, publicado em 18/01/2020.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza, a contar de 15/07/2023, o exercício de ISABELLA MARIA RIBEIRO LAMOUNIER, masp 752.574-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Controladoria Geral do Estado - CGE, ficando revogado, a contar de 1/8/2022, o ato que autoriza o exercício do servidora na Fundação TV Minas Cultural e Educativa, publicado em 18/01/2020.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza, pelo período de 17/3/2020 a 28/6/2023, o exercício de STEFANI FERREIRA DE MATOS, masp 752.666-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Arsae - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, ficando revogado, a contar de 17/03/2020, o ato que autoriza o exercício do servidor na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, publicado em 18/01/2020.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de ALEXANDRE MIGUEL DE ANDRADE SOUZA, masp 667.566-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de 27/06/2023 a 02/07/2023, para regularizar situação funcional.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de MARINA LEHMAN TEIXEIRA, masp 1.482.488-2, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a contar de 27/06/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza, pelo período de 3/6/2023 a 2/7/2023, o exercício de ALVIMAR JOSÉ TITO, masp 667.273-7, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, ficando revogado, a contar de 30/03/2021, o ato que autoriza o exercício do servidor na Fundação Educacional Caio Martins - Fucam, publicado em 18/01/2020; bem como autoriza exercício, para regularizar situação funcional, pelos períodos de 30/3/2021 a 9/4/2021 e 11/6/2021 a 12/07/2021, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, e de 10/4/2021 a 25/4/2021, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

20 1819112 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2181/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03716396 Eliane Meire dos Santos – PEB – 1 - Sao Goncalo do Rio Preto - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 04330353 Silvana Alves Maia – EEB – 3 - Capelinha - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 04345294 Vicentina Pinheiro de Carvalho – PEB – 2 - Turmalina - 34 - 12/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 04345310 Audrey Regina Carvalho Oliveira – PEB – 2 - Gouveia - 3 - 13/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 08028177 Dulciney de Fatima Santos Antunes – PEB – 2 - Leme do Prado - 7 - 14/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 10008555 Maria Aparecida Martins – PEB – 3 - Itamarandiba - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10198083 Antonio Jose Gomes Costa – PEB – 2 - Minas Novas - 22 - 14/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 10198083 Antonio Jose Gomes Costa – SEIV – 4 - Minas Novas - 22 - 14/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 11697547 Itatyane de Oliveira Goncalves – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11697547 Itatyane de Oliveira Goncalves – PEB – 4 - Santo Antonio do Itambe - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12716957 Afonsino Rodrigues Martins – PEB – 3 - Capelinha - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 14113617 Douglas Mendes de Carvalho – PEB – 3 - Angelandia - 60 - 06/07/2023 A 03/09/2023 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 14113617 Douglas Mendes de Carvalho – PEB – 4 - Agua Boa - 60 - 06/07/2023 A 03/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13763610 Gustavo Henrique Barreto Pascoal – ASP – 1 - Serro - 1 - 17/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08528716600 - Izangela de Fatima Pereira Lopes – - 05/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06191738 Miria Silva Santos Sousa – ATB – 1 - Turmalina - 7 - 11/07/2023 A 17/07/2023 - , 10008555 Maria Aparecida Martins – PEB – 2 - Itamarandiba - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 10489821 Tacyana Maria Gandra Teixeira – PEB – 2 - Itamarandiba - 3 - 09/07/2023 A 11/07/2023 - , 10990133 Janilde de Jesus Sanguinete Machado – ATB – 1 - Diamantina - 15 - 05/07/2023 A 19/07/2023 - , 11123197 Creusa Gomes de Abreu Abdala – PEB – 3 - Itamarandiba - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 11123197 Creusa Gomes de Abreu Abdala – PEB – 4 - Itamarandiba - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 14210306 Angelica de Fatima Miranda – ASB – 1 - Diamantina - 15 - 14/07/2023 A 28/07/2023 - , 14330294 Rosana Maria Sales – ASB – 1 - Diamantina - 1 - 19/07/2023 A 19/07/2023 - , 15212269 Odete de Jesus Santos – ASB – 1 - Diamantina - 15 - 18/07/2023 A 01/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08119794 Edma Luiz Santana – PEB – 1 - Angelandia - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 - , 08188542 Dalva Luiz Santana Costa – EEB – 1 - Angelandia - 139 - 01/06/2023 A 17/10/2023 - , 08493017 Aglae de Jesus F Costa Quintao – EEB – 1 - Itamarandiba - 120 - 15/07/2023 A 11/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2185/2023
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05950308 Mirtes Valeria Nascimento Soares – EEB – 2 - Janauba - 19 - 17/04/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 06117584 Eponina Aparecida Carvalho de Sousa – ATB – 2 - Espinosa - 60 - 16/06/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 06117584 Eponina Aparecida Carvalho de Sousa – ATB – 2 - Espinosa - 60 - 17/04/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 08918187 Laura de Souza Braga Almeida – PEB – 3 - Rio Pardo de Minas - 60 - 17/06/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 08918187 Laura de Souza Braga Almeida – PEB – 3 - Rio Pardo de Minas - 60 - 18/04/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 09734583 Rita de Cassia Soares – EEB – 2 - Janauba - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 09734583 Rita de Cassia Soares – EEB – 2 - Janauba - 30 - 23/06/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 09750357 Junia Claudia Alves Silva – PEB – 1 - Espinosa - 30 - 18/06/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 09750357 Junia Claudia Alves Silva – ATB – 2 - Espinosa - 30 - 18/06/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 09750357 Junia Claudia Alves Silva – PEB – 1 - Espinosa - 60 - 19/04/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 09750357 Junia Claudia Alves Silva – ATB – 2 - Espinosa - 60 - 19/04/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 10588929 Geandrey Antunes Teixeira – PEB – 3 - Monte Azul - 60 - 17/06/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 10588929 Geandrey Antunes Teixeira – ATB – 1 - Monte Azul - 60 - 18/04/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 10588929 Geandrey Antunes Teixeira – PEB – 3 - Monte Azul - 60 - 18/04/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 10604312 Joao Carlos dos Santos – SEVI – 1 - Espinosa - 15 - 04/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 10604312 Joao Carlos dos Santos – SEVI – 1 - Espinosa - 30 - 18/04/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 10604312 Joao Carlos dos Santos – SEVI – 1 - Espinosa - 31 - 18/05/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 10604312 Joao Carlos dos Santos – SEVI – 1 - Espinosa - 15 - 21/02/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 11019338 Fabricia Silveira Serapiao – PEB – 3 - Verdelandia - 2 - 11/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 11019338 Fabricia Silveira Serapiao – PEB – 3 - Verdelandia - 1 - 16/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 11903218 Rhavla Damiana Moreira – PEB – 3 - Janauba - 60 - 04/05/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 11903218 Rhavla Damiana Moreira – PEB – 3 - Janauba - 10 - 05/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 11903218 Rhavla Damiana Moreira – PEB – 3 - Janauba - 15 - 07/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 14869556 Manoela Alves da Silva – PEB – 2 - Espinosa - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12340972 Izabel Cristina Rodrigues de Aguiar – ASEDS – 3 - Janauba - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 12340972 Izabel Cristina Rodrigues de Aguiar – ASEDS – 3 - Janauba - 3 - 17/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 12340972 Izabel Cristina Rodrigues de Aguiar – ASEDS – 3 - Janauba - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03120870 Eunice Lopo de Sousa – PEB – 2 - Manga - 7 - 08/02/2022 A 14/02/2022 - Janauba, 05957196 Maria Selma Gaudencio Chaga – ASB – 2 - Porteirinha - 14 - 18/04/2023 A 01/05/2023 - , 09632894 Vanilda Antunes de Souza Freitas – ASB – 2 - Mato Verde - 14 - 17/04/2023 A 30/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14931521 Thamires Juliana Pereira Silva – ASP – 1 - Manga - 2 - 02/03/2022 A 03/03/2022 - , 14931521 Thamires Juliana Pereira Silva – ASP – 1 - Manga - 4 - 04/03/2022 A 07/03/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05944574 Maria Selma Barbosa Sirqueira – PEB – 2 - Mato Verde - 60 - 26/05/2023 A 24/07/2023 - , 05944574 Maria Selma Barbosa Sirqueira – PEB – 2 - Mato Verde - 60 - 27/03/2023 A 25/05/2023 - , 10813293 Roseleide Valeriano da Rocha – EEB – 1 - Jaiba - 60 - 19/06/2023 A 17/08/2023 - , 10813293 Roseleide Valeriano da Rocha – EEB – 1 - Jaiba - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2211/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07300066623 - Gabriela Acerbi Pereira – - 20/07/2023 , 56250061649 - Gleyce Figueiredo Garcia – - 20/07/2023 , 06352213650 - Margarida Cristina da Silva Gabriel Beti – - 20/07/2023

COMUNICAÇÃO : 2213/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06687305 Wilson Ramos – AFRE – 1 - Ipatinga - 60 - 14/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09320532 Nilson Batista de Almeida – ATB – 2 - Ipaba - 5 - 14/06/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 09320532 Nilson Batista de Almeida – ATB – 2 - Ipaba - 60 - 20/11/2021 A 18/01/2022 - 158.I, 11972601 Graice Kelly Ribeiro Araujo – PEB – 2 - Iapu - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03646031 Telma Simone Magalhaes Amaral Duarte – PEB – 3 - Braunas - 14 - 03/03/2022 A 16/03/2022 - 158.I, 03646031 Telma Simone Magalhaes Amaral Duarte – PEB – 3 - Braunas - 10 - 09/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 03646031 Telma Simone Magalhaes Amaral Duarte – PEB – 3 - Braunas - 10 - 21/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 08360455 Vera Lucia Gomes Valadares – SEV – 1 - Ipatinga - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 08655177 Maria das Gracas Lima – PEB – 3 - Ipatinga - 10 - 18/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 10826741 Camila Venancia Ferreira Farias – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 10852788 Viviane Marta Crepalde Araujo – PEB – 2 - Ipatinga - 38 - 13/06/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 10984474 Amelia Gislaine Abreu Lucio – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 11429537 Raquel Fernandes Pereira – PEB – 3 - Braunas - 23 - 15/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11699865 Aloany de Souza Caldeira – PEB – 3 - Braunas - 60 - 14/09/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 11699865 Aloany de Souza Caldeira – PEB – 4 - Braunas - 60 - 14/09/2022 A 12/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13622766 Kessio Ruperth da Silva – PEB – 1 - Ipaba - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - , 13622766 Kessio Ruperth da Silva – PEB – 2 - Ipaba - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08338337 Rita de Cassia Abreu Evaristo – ATB – 3 - Santana do Paraiso - 5 - 23/01/2022 A 27/01/2022 - , 11085909 Grasielle Almeida Severo – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 11085909 Grasielle Almeida Severo – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 11260767 Talyta Mourao Santos – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - , 11260767 Talyta Mourao Santos – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - , 11260767 Talyta Mourao Santos – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - , 11260767 Talyta Mourao Santos – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2214/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10437374 Jussara Carvalho de Paiva – PEB – 2 - Carangola - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 11125713 Priscila Montes Fontoura Carneiro – PEB – 4 - Muriae - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 10928984 Maria de Fatima Andrade Pereira – ATB – 4 - Guiricema - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13958145 Gabriela Soares Araujo de Souza – ASEDS – 1 - Muriae - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14526511 Cristiano Vieira Carvalho – ASP – 1 - Onde se Lê: 76,09.05.2023,23.07.2023,2154/2023,MG 19.07.2023 - Leia-se: 15,09.05.2023,23.05.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 08047631 Antonio Jose de Oliveira – ASB – 2 - Muriae - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 10928984 Maria de Fatima Andrade Pereira – PEB – 2 - Sao Sebastiao da Vargem Alegre - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - , 13724174 Regiane Fonseca de Souza – PEB – 2 - Muriae - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - , 13988894 Jose Oliveira de Barros – ASB – 1 - Muriae - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - , 13988894 Jose Oliveira de Barros – ASB – 1 - Muriae - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 14914154 Cristiane Fatima Soares de Souza – ATB – 1 - Muriae - 15 - 16/05/2023 A 30/05/2023 - , 15189673 Marcela Patricia Roque de Menezes – PEB – 1 - Muriae - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 14248215 Silvania Ramos Dias – ASB – 1 - Muriae - 08/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2226/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 13688593 Marcia Goncalves da Silva – EEB – 3 - Sao Lourenco - 61 - 10/07/2023 A 08/09/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 07362627 Adilson Donizete Ribeiro – PEB – 3 - Tres Coracoes - 61 - 09/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 08614810 Mariza Marques de Almeida – PEB – 3 - Tres Coracoes - 10 - 06/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14275085 Bianca de Oliveira Siqueira Dalarme – PEB – 2 - Poco Fundo - 59 - 04/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13951132 Michele Marta do Nascimento – ASEDS – 1 - Alfenas - 61 - 07/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09974572606 - Endrielle Nidelaine Biancasteli Pressato – - 14/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08952673 Ana Lucia Rocha Lobo – PEB – 1 - Paraguacu - 19/07/2023 - , 15073703 Luis Gustavo Silva Costa – PEB – 1 - Varginha - 20/07/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 12901591 Estefania Dias Silva – ATB – 3 - Onde se Lê: 1,09.08.2022,09.08.2022, 1853/2023,MG 24.06.2023 - Leia-se: 1,08.08.2022,08.08.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 15150147 Anna Livia do Patrocinio Raymundo – ASB – 1 - Passa Quatro - 8 - 04/07/2022 A 11/07/2022 - , 15312150 Flavia Gomes da Conceicao – PEB – 1 - Aiuruoca - 3 - 29/10/2022 A 31/10/2022 - , 15312150 Flavia Gomes da Conceicao – PEB – 2 - Aiuruoca - 3 - 29/10/2022 A 31/10/2022 -
41ª SRE - Varginha, 11529773 Tatiana Mendonca Veloso – PEB – 2 - Tres Pontas - 15 - 19/06/2023 A 03/07/2023 - , 13012042 Marlene Moreira Costa Carvalho – ASB – 1 - Ilicinea - 15 - 10/04/2023 A 24/04/2023 - , 15173602 Sabrina Silva de Oliveira – ASB – 1 - Varginha - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - , 15174824 Carmen Doroteia Patricio Armando – ASB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - , 15216625 Fernanda Pereira Silva – ATB – 1 - Campos Gerais - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 15237431 Sheila Amanda de Souza Silva – ASB – 1 - Eloi Mendes - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2230/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 15141518 Edson Honorato de Souza – – 0 - Divinopolis - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08358384 Silesia Alves Papa – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 08358384 Silesia Alves Papa – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 10107290 Francis Gontijo Assuncao – PEB – 1 - Moema - 42 - 10/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 12443032 Gilzene Cristina da Silva – PEB – 3 - Nova Serrana - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 12443032 Gilzene Cristina da Silva – PEB – 4 - Nova Serrana - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 12443032 Gilzene Cristina da Silva – PEB – 3 - Nova Serrana - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 12443032 Gilzene Cristina da Silva – PEB – 4 - Nova Serrana - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 13209184 Polyana Garcia Carvalho Rocha – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 07/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 13230263 Dercio de Oliveira Quites – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 03/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13230263 Dercio de Oliveira Quites – PEB – 4 - Divinopolis - 4 - 03/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13230263 Dercio de Oliveira Quites – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 13230263 Dercio de Oliveira Quites – PEB – 4 - Divinopolis - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I
27ª SRE - Passos, 10540243 Ana Catarina do Amaral e Castro – PEB – 1 - Formiga - 84 - 08/05/2023 A 30/07/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 01702166 Telma Oliveira Campos – EEB – 2 - Divinopolis - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12814059 Ricardo Alves Santos – ASP – 2 - Divinopolis - 2 - 02/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 12814059 Ricardo Alves Santos – ASP – 2 - Divinopolis - 2 - 03/06/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 12814059 Ricardo Alves Santos – ASP – 2 - Divinopolis - 3 - 08/06/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 12814059 Ricardo Alves Santos – ASP – 2 - Divinopolis - 32 - 16/03/2023 A 16/04/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 91179335600 - Catherine Amaral de Castro – - 12/07/2023 , 79357768653 - Alessandra Kelen de Castro – - 20/07/2023 , 07721397685 - Feliphe Goncalves de Faria – - 20/07/2023 , 96348488691 - Carla Liliane Bernardes Machado – - 20/07/2023 , 08965011671 - Lailla Bernardes Junqueira – - 20/07/2023 , 05071848660 - Plinio Pereira Rezende – - 20/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 09524984 Cinara Aparecida Ferreira – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 06/05/2023 A 10/05/2023 - , 12636783 Edilamar Nunes Ribeiro Pinto – ASB – 1 - Divinopolis - 5 - 07/05/2023 A 11/05/2023 - , 12817318 Maria Sueli Barbosa dos Santos – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - , 12817318 Maria Sueli Barbosa dos Santos – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - , 12817318 Maria Sueli Barbosa dos Santos – ASB – 1 - Divinopolis - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - , 14192629 Rosimeire Pereira dos Santos – ASB – 1 - Divinopolis - 4 - 08/05/2023 A 11/05/2023 - , 14333694 Joao Paulo Ribeiro Alves – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - , 14621452 Monica Renata Arantes de Andrade – EEB – 1 - Arcos - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - , 14621452 Monica Renata Arantes de Andrade – EEB – 1 - Arcos - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - , 14621452 Monica Renata Arantes de Andrade – EEB – 1 - Arcos - 6 - 29/04/2023 A 04/05/2023 - , 14643100 Isabel Cristina de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 10/05/2023 A 17/05/2023 - , 14643100 Isabel Cristina de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - , 14783740 Jussara Mendes de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - , 15420615 Rosilene Alves de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - , 15529845 Nubia Cristina de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - , 15529845 Nubia Cristina de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 -
Para de Minas, 11321684 Rosemary Cesar de Araujo Nunes – EEB – 2 - Onca de Pitangui - 11 - 04/07/2023 A 14/07/2023 - , 11321684 Rosemary Cesar de Araujo Nunes – PEB – 3 - Pitangui - 11 - 04/07/2023 A 14/07/2023 - , 11321684 Rosemary Cesar de Araujo Nunes – EEB – 2 - Onca de Pitangui - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 - , 11321684 Rosemary Cesar de Araujo Nunes – PEB – 3 - Pitangui - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 -

Torna sem

32ª SRE - Pouso Alegre, 11096815 Simeao Pereira de Lima – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 11096815 Simeao Pereira de Lima – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 12491361 Leandro Maciel dos Santos – PEB – 3 - Congonhal - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 12491361 Leandro Maciel dos Santos – PEB – 4 - Santa Rita do Sapucai - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 12491361 Leandro Maciel dos Santos – PEB – 3 - Congonhal - 6 - 17/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 12491361 Leandro Maciel dos Santos – PEB – 4 - Santa Rita do Sapucai - 6 - 17/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06593877603 - Sandra Mara Silveira – - 19/07/2023 , 10467217637 - Dariele Cristina Franco – - 19/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 13437942 Gilsa Geralda Vilas Boas Martins – PEB – 1 - Pedralva - 14 - 11/07/2023 A 24/07/2023 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13038237 Jurema Alves dos Santos – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - , 13038237 Jurema Alves dos Santos – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - , 13156732 Vera Lucia Moreira Ribeiro – ASB – 1 - Congonhal - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - , 13839840 Ana Carolina Moraes Fleming – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - , 13839840 Ana Carolina Moraes Fleming – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - , 14758239 Natalice Maria Mascarenhas de Oliveira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - , 15300841 Daniela Alves de Lima – ASB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 11639192 Rita de Cassia Gois Constantini – ASB – 1 - Bueno Brandao

COMUNICAÇÃO : 2235/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12816401 Renata Aparecida de Oliveira – – 0 - Sabara - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 12816401 Renata Aparecida de Oliveira – – 0 - Sabara - 1 - 13/04/2023 A 13/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06683023 Alessandra Marise Ribeiro Gomes da Silva – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 01430248 Cleia Lucia de Melo Valadares – ATB – 1 - Belo Horizonte - 51 - 27/05/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 03758448 Betania Magalhaes Amaral – SEV – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 08666398 Weslei Lima de Figueiredo – PEB – 4 - Sabara - 30 - 26/05/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 08841678 Marisa Moreira Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 23/04/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 08841678 Marisa Moreira Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 23/04/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 08949695 Luciana Araujo Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 08949695 Luciana Araujo Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 10097251 Fernanda Moraes de Freitas – PEB – 1 - Nova Lima - 46 - 29/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10097251 Fernanda Moraes de Freitas – PEB – 3 - Nova Lima - 46 - 29/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10550812 Glauce do Carmo Santos Moreira – PEB – 1 - Nova Uniao - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 10550812 Glauce do Carmo Santos Moreira – PEB – 4 - Nova Uniao - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 10756542 Cristiane Michelle Justi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 32 - 06/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11283652 Alvalina Rodrigues Coelho Fontoura – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 11294527 Suzana de Souza Neves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 31/05/2023 A 29/07/2023 - 158.I, 11317252 Rosaly Sabh Goulart – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12387817 Polyanna Flavia de Carvalho Assis Mariani – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 12387817 Polyanna Flavia de Carvalho Assis Mariani – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 12387817 Polyanna Flavia de Carvalho Assis Mariani – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12387817 Polyanna Flavia de Carvalho Assis Mariani – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12691416 Patricia Sindalva de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 30/06/2023 A 29/07/2023 - 158.I, 12762720 Kenia Fernanda Guimaraes Braga – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 12816401 Renata Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Sabara - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 12816401 Renata Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Sabara - 1 - 13/04/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 13181458 Liliane Vivas Andrade – PEB – 3 - Belo Vale - 66 - 13/05/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 13181458 Liliane Vivas Andrade – PEB – 3 - Belo Vale - 16 - 18/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 13270848 Julio Cesar Amaro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13997614 Everton Silva Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 02/06/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 13997614 Everton Silva Pereira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 02/06/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 14701452 Giovanna Alves Dantas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 15063050 Laura Moreira dos Santos Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 15063050 Laura Moreira dos Santos Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 15063050 Laura Moreira dos Santos Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 15063050 Laura Moreira dos Santos Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 09787078 Jose Valdir Gomes Luiz – ATB – 3 - Monte Formoso - 10 - 05/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 02465706 Maria da Gloria Eloi – PEB – 4 - Manhuacu - 5 - 14/07/2023 A 18/07/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05729165 Claudete Silva Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 12627089 Ana Paula Alves Couto – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 04/05/2018 A 04/05/2018 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 05988316 Rogerio Magno da Silveira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 05988316 Rogerio Magno da Silveira – PEB – 4 - Sete Lagoas - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 08654519 Marta Fernandes de Souza Costa – TDE – 1 - Sete Lagoas - 90 - 07/07/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 08797508 Leia Soaresde Faria – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 10644094 Claudia Aparecida Gomes Benfica Barbosa – ANE – 1 - Sete Lagoas - 60 - 27/06/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12767430 Aline Franca de Oliveira Lauria – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 29/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 13057450 Cecy Rodrigues Carvalho Silva – PEB – 3 - Capim Branco - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 14327688 Fabiana Novais Caetano de Deus – ATB – 1 - Pote - 109 - 31/03/2023 A 17/07/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11819430 Lorena Queiroz Malta Machado – PEB – 3 - Frutal - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 11819430 Lorena Queiroz Malta Machado – PEB – 3 - Frutal - 30 - 14/04/2023 A 13/05/2023 - 158.I
Metropolitana B, 09468810 Daysy Luci Miranda Cunha – PEB – 3 - Contagem - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 09633611 Karine Ribeiro Franco – PEB – 1 - Contagem - 60 - 08/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 09633611 Karine Ribeiro Franco – PEB – 2 - Contagem - 60 - 08/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 10560225 Ivone de Sousa Brito – ATB – 1 - Contagem - 2 - 28/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 10757367 Michelle Silva Campbell – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 11241981 Marcia Goncalves dos Reis – PEB – 4 - Contagem - 60 - 25/05/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 11945292 Geisla Cristina da Silva Lima – PEB – 3 - Contagem - 6 - 09/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11945292 Geisla Cristina da Silva Lima – PEB – 3 - Contagem - 20 - 29/05/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 11976800 Everton Beghini Viriato Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 12185476 Sueli Candida da Silva Barbosa – ATB – 2 - Ibirite - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12185476 Sueli Candida da Silva Barbosa – ATB – 2 - Ibirite - 5 - 17/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 12209623 Adriano Guimaraes da Silva – PEB – 3 - Betim - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 12209623 Adriano Guimaraes da Silva – PEB – 3 - Betim - 7 - 08/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12209623 Adriano Guimaraes da Silva – PEB – 3 - Betim - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 12209623 Adriano Guimaraes da Silva – PEB – 3 - Betim - 10 - 28/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12209623 Adriano Guimaraes da Silva – PEB – 3 - Betim - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 12242582 Cristiane Aparecida de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 26/05/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 07/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 13040860 Ariadna Rodrigues Francisco – PEB – 4 - Esmeraldas - 56 - 25/05/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 13212535 Raquel Simone Lemos Chaves – PEB – 2 - Contagem - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 13335054 Ludmila Ameno Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 13607411 Gabriela Rosa Ramos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 31/05/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 13695176 Fabiana de Araujo Medeiros – PEB – 2 - Contagem - 55 - 29/05/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 13796719 Christiane Torres dos Santos – PEB – 1 - Contagem - 10 - 05/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 14143523 Hebert Quirino Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 14143523 Hebert Quirino Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 14143523 Hebert Quirino Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 14176861 Patricia da Costa Pinto do Carmo – PEB – 1 - Betim - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 14847057 Paulo Henrique Gherarde Lins – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 26/05/2023 A 24/07/2023 - 158.I
Metropolitana C, 04544581 Siegrid Leandro de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 04544581 Siegrid Leandro de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 08984353 Cirlene Cristina de Sousa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 45 - 29/05/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 09760455 Edimar Brandao – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 09784307 Flavia Cristina Tavares dos Reis Cardoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 10573442 Hozana Penha de Souza – DVI – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11300258 Antonio Carlos da Silva Souza – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 45 - 30/06/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 12119863 Vanderleia Ferreira da Silva Dias – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 12449047 Ludmila Aparecida Andrade Souza da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 12449047 Ludmila Aparecida Andrade Souza da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 29/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 12452405 Antonio Jorge dos Reis Junior – PEB – 3 - Santa Luzia - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 12452405 Antonio Jorge dos Reis Junior – PEB – 5 - Belo Horizonte - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 12765632 Siderlane Dias Pereira Gomes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 08/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12828729 Eniara Rosa de Angelis Malta – ATB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 12910410 Marisa Vieira da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 20 - 02/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 14386635 Karina Kenia Silva Leitao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 06160469 Anne Alexia Rola Gomes – ANE – 1 - Ouro Preto - 56 - 03/06/2023 A 28/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09151929 Angela Aparecida Dias Barboza – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03657830 Paulo Henrique Pinheiro Barbosa – AEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 03657830 Paulo Henrique Pinheiro Barbosa – AEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 03657830 Paulo Henrique Pinheiro Barbosa – AEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 27/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 11174695 Dalton Monserrate do Nascimento Junior – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 03/06/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 11174695 Dalton Monserrate do Nascimento Junior – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 09/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 11402542 Marciano de Oliveira e Silva – ASP – 1 - Ouro Preto - 60 - 15/07/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 11858784 Idalicio Pereira Barreto – ASP – 3 - Mariana - 2 - 09/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 11858784 Idalicio Pereira Barreto – ASP – 3 - Mariana - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12209870 Glaucia da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 27/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 12474409 Flavio Pereira Arruda – ANEDS – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12488763 Ademir Costa Fernandes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 12971651 Carlos Cleiton Fani – ASP – 2 - Belo Horizonte - 16 - 12/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 13525910 Carlos Alberto Mendes da Rocha – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13757067 Kelly Pardinho dos Santos – ASP – 1 - Ibirite - 2 - 03/06/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 13772215 Weber Dairan Alves da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 13772215 Weber Dairan Alves da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 13772215 Weber Dairan Alves da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 13772215 Weber Dairan Alves da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 13818380 Vania Aparecida Monteiro Guimaraes – DAD-4 – 1 - Betim - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - , 13861034 Alessandro Felix Ferreira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 13864616 Leonardo Henrique Fernandes Coimbra – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 10/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13864616 Leonardo Henrique Fernandes Coimbra – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 24/06/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 13864616 Leonardo Henrique Fernandes Coimbra – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 13881792 Marcos de Souza Oliveira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 56 - 29/05/2023 A 23/07/2023 - , 13888789 Guilherme Henrique Soares da Paixao – ASP – 1 - Matozinhos - 3 - 02/06/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 14356729 Carlos Alberto Moreira Lopes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/06/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 14356729 Carlos Alberto Moreira Lopes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 13/07/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 14360192 Celio Aguilar de Almeida – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 14364392 Gustavo Augusto de Jesus Sousa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 14364392 Gustavo Augusto de Jesus Sousa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 14365951 Daniel Henrique de Souza Pereira – ASP – 1 - Betim - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 14365951 Daniel Henrique de Souza Pereira – ASP – 1 - Betim - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 14433262 Herbert Lima Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 14/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 14433262 Herbert Lima Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 25/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 14505945 Nayan Ribeiro Martins – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 14 - 03/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 14505945 Nayan Ribeiro Martins – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 14505945 Nayan Ribeiro Martins – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 72 - 17/05/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 14505945 Nayan Ribeiro Martins – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/04/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 14533491 Ricardo Maia Lamounier de Carvalho – ASP – 1 - Caete - 1 - 28/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 14533491 Ricardo Maia Lamounier de Carvalho – ASP – 1 - Caete - 30 - 31/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 14684765 Cyntia da Costa – ANEDS – 1 - Vespasiano - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 14703169 Lilian da Silva Paiva – ANEDS – 1 - Sete Lagoas - 60 - 27/05/2023 A 25/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 09063223 Olavo Jorge de Carvalho – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09036369 Amarilis Teixeira de Carvalho – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10720084 Edriane Vasconcelos de Oliveira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10722304 Ricardo Lopes de Moraes Rosa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 57 - 28/05/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 10723625 Claudilene da Silva Pires – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 10736692 Teresa Cristina Braz Ferreira Mendonca Theodo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 10736692 Teresa Cristina Braz Ferreira Mendonca Theodo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 26/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 10919223 Sandra Peres Felippe – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 53 - 29/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 10976744 Fabiola Caroline Oliveira Couto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10976744 Fabiola Caroline Oliveira Couto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/06/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 12536207 Maria Aparecida do Nascimento – TSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11911823 Mozart Augusto Sanches Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 7 - 30/05/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 11927795 Ilda Rosa de Paula – TST – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 11927795 Ilda Rosa de Paula – TST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 13736525 Talita Emile Ribeiro Adelino – AST – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 13737259 Fabiana Costa Pichitelli Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 13737259 Fabiana Costa Pichitelli Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 13737259 Fabiana Costa Pichitelli Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 13802954 Livia Xaia Martins da Costa Ayres – AST – 2 - Belo Horizonte - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 08984353 Cirlene Cristina de Sousa – PES – 3 - Belo Horizonte - 45 - 29/05/2023 A 12/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06828665635 - Michele Estefani Silva Costa – EEB - 20/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 12671921 Keila Cristina de Souza Soares – – 0 - - 19/07/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10928950 Alanderson Carlos do Nascimento – PEB – 3 - Belo Horizonte - 19/07/2023 - , 11330149 Julye Aparecida dos Santos Anunciacao – PEB – 4 - Belo Horizonte - 17/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11174695 Dalton Monserrate do Nascimento Junior – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 06/05/2023 - , 11174695 Dalton Monserrate do Nascimento Junior – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 14/05/2023 - , 11174695 Dalton Monserrate do Nascimento Junior – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 19/07/2023 - , 14433262 Herbert Lima Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 09/05/2023 - , 14529325 Rodrigo Souto Rodrigues – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 20/07/2023 - , 14684765 Cyntia da Costa – ANEDS – 1 - Vespasiano - 19/07/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09619131 Aurelio Olivio Rocha – PEB – 1 - Onde se Lê: 120,03.04.2023,31.07.2023,1647/2023,MG 06.06.2023 - Leia-se: 70,03.04.2023,11.06.2023, 09619131 Aurelio Olivio Rocha – PEB – 2 - Onde se Lê: 120 ,03.04.2023,31.07.2023,1647/2023,MG 06.06.2023 - Leia-se: 70,03.04.2023,11.06.2023
Metropolitana B, 14320204 Regina Celia da Silva Mota – ATB – 1 - Onde se Lê: 62,05.05.2023,05.07.2023,1625/2023,MG 03.06.2023 - Leia-se: 53,05.05.2023,26.06.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04859625 Angela Maria Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 - , 08885287 Elizabeth Maria Macedo – PEB – 5 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 08885287 Elizabeth Maria Macedo – PEB – 6 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 08885287 Elizabeth Maria Macedo – PEB – 5 - Belo Horizonte - 7 - 29/05/2023 A 04/06/2023 - , 08885287 Elizabeth Maria Macedo – PEB – 6 - Belo Horizonte - 7 - 29/05/2023 A 04/06/2023 - , 09567009 Patricia Ines de Meireles – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - , 11774122 Aline Jennifer Luciana Fernanda Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - , 11774122 Aline Jennifer Luciana Fernanda Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 11774122 Aline Jennifer Luciana Fernanda Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - , 12080685 Maria Aparecida Jacome Santos – ATB – 1 - Sabara - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - , 12792289 Daniela Soares da Silva Bastos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - , 12792289 Daniela Soares da Silva Bastos – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - , 12829776 Sonia Aparecida Saturnino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/05/2023 A 27/05/2023 - , 12907440 Marcelli Tomas Pedrosa Santos Inacio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - , 13155254 Eliene Maria Recch – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/05/2023 A 30/05/2023 - , 13155254 Eliene Maria Recch – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - , 13386610 Ariane Goncalves de Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - , 14041255 Bruno Goncalves de Oliveira Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 14041255 Bruno Goncalves de Oliveira Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 14134910 Romeu Divino Vieira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 14369870 Andrea Germano Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 14369870 Andrea Germano Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 14665699 Carla Franca – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - , 14808554 Rosimeire de Jesus Morais – PEB – 1 - Nova Lima - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 15197874 Layla Rodrigues Pinto e Carvalho – PEB – 1 - Sabara - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - , 15197874 Layla Rodrigues Pinto e Carvalho – PEB – 2 - Sabara - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - , 15485162 Camila Santos Cardoso – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 15485162 Camila Santos Cardoso – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 26/05/2023 A 02/06/2023 -
02ª SRE - Almenara, 06387385 Aleudi Barbosa de Araujo – PEB – 3 - Jordania - 7 - 03/03/2022 A 09/03/2022 - , 09787078 Jose Valdir Gomes Luiz – PEB – 1 - Monte Formoso - 10 - 05/12/2022 A 14/12/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 13718663 Sabrina Souza Martins Garcia – PEB – 2 - Ipaba - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 13288535 Josiane de Jesus Pereira – ATB – 1 - Dom Joaquim - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 05976956 Maria de Fatima Silva – ASB – 1 - Itabira - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 08073280 Cristiane Mauad Contin – ATB – 2 - Rodeiro - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 -
Metropolitana B, 08720302 Jacqueline Mortimer – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - , 08720302 Jacqueline Mortimer – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - , 08868481 Sonia Soares Ribeiro de Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/04/2023 A 03/04/2023 - , 09468810 Daysy Luci Miranda Cunha – EEB – 4 - Contagem - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - , 11774122 Aline Jennifer Luciana Fernanda Dias – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/

13ª SRE - Governador Valadares, 09788183 Marcone Rodrigues Goncalves – ATB – 3 - Frei Inocencio - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 09788183 Marcone Rodrigues Goncalves – PEB – 4 - Frei Inocencio - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 06635684 Sabrina Belarmino Alves – PEB – 2 - Descoberto - 4 - 16/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 06635684 Sabrina Belarmino Alves – DIV – 1 - Descoberto - 4 - 16/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 14716476 Fernanda Xavier Maia – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 12387320 Fernando Francisco Marcal Tavares – PEB – 3 - Joao Pinheiro - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12013967 Vilma Helena dos Reis Sousa – EEB – 2 - Formiga - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 10616910 Sebastiao Pereira da Silva – PEB – 1 - Pirapora - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 12437307 Jose Carlos Rodrigues Junior – PEB – 3 - Pirapora - 7 - 10/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 12437307 Jose Carlos Rodrigues Junior – PEB – 4 - Pirapora - 7 - 10/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03517240 Flavia Maria de Freitas Paula Pereira – PEB – 3 - Ibiraci - 14 - 17/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06157028 Genilda Barbosa Santos Matos – PEB – 4 - Frei Gaspar - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13239306 Renata Fernanda Fernandes Gomes Dias – PEB – 4 - Frutal - 12 - 13/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 09752916 Francislene Magna da Silva Faria – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 03/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 09752916 Francislene Magna da Silva Faria – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 03/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 09752916 Francislene Magna da Silva Faria – PEB – 1 - Ibirite - 7 - 22/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 09752916 Francislene Magna da Silva Faria – PEB – 2 - Ibirite - 7 - 22/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 12606331 Monica de Carvalho – PEB – 3 - Juatuba - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 12606331 Monica de Carvalho – PEB – 3 - Juatuba - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I
Janauba, 13503743 Joice Pereira da Silva – PEB – 3 - Janauba - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13503743 Joice Pereira da Silva – PEB – 3 - Janauba - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 13503743 Joice Pereira da Silva – PEB – 3 - Janauba - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 13503743 Joice Pereira da Silva – PEB – 3 - Janauba - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I
47ª SRE - , 09671595 Maria Madalena Tavares – PEB – 1 - Bonfinopolis de Minas - 10 - 15/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 09671595 Maria Madalena Tavares – EEB – 3 - Bonfinopolis de Minas - 10 - 15/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14464846 Fabiano Mendes Ribeiro – AGSE – 1 - Pirapora - 7 - 06/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 13431515 Solange Aparecida Moreira Paes – PEB – 3 - Porto Firme - 09/07/2023 - , 13431515 Solange Aparecida Moreira Paes – PEB – 3 - Porto Firme - 09/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 14983167 Marisa Andrade Amaral Silva – ATB – 1 - Ribeirao Vermelho - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 13718663 Sabrina Souza Martins Garcia – PEB – 1 - Ipaba - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 06454219 Maria Luzia de Lima Castro – PEB – 2 - Itajuba - 6 - 25/07/2022 A 30/07/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 15055643 Natally Gabriele Aquino de Oliveira – ATB – 1 - Lima Duarte - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13023056 Sirlene de Fatima Ramos De Paulo – ASB – 1 - Cascalho Rico - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08813883 Laura Regina Oliveira Ruas – ATB – 2 - Montes Claros - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 08813883 Laura Regina Oliveira Ruas – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 08813883 Laura Regina Oliveira Ruas – ATB – 2 - Montes Claros - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - , 08813883 Laura Regina Oliveira Ruas – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 14594626 Laiane de Souza Vieira – PEB – 1 - Ibia - 7 - 29/08/2022 A 04/09/2022 - , 14594626 Laiane de Souza Vieira – PEB – 2 - Ibia - 7 - 29/08/2022 A 04/09/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 15040686 Alessandra Dutra Barbosa – EEB – 1 - Pirapora - 12 - 25/07/2022 A 05/08/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 12182820 Fernando Maluf Dib Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 03/09/2022 A 05/09/2022 - , 12182820 Fernando Maluf Dib Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - , 14190417 Julieta Veronica Silva – ASB – 1 - Uberaba - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 -
Janauba, 14891337 Aline Gisele Goncalves Pimentel Duraes – PEB – 1 - Jaiba - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922991 Robson Gomes da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 06/08/2022 A 08/08/2022 - , 14922991 Robson Gomes da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 20/08/2022 A 21/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 14190417 Julieta Veronica Silva – ASB – 1 - Uberaba - 17/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2216/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08555245 Zilda Hora Silva – PEB – 1 - Januaria - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 08555245 Zilda Hora Silva – PEB – 1 - Januaria - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 08906042 Adriana Gomes Neres Paraiso – ATB – 1 - Sao Francisco - 15 - 07/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 09749466 Ana Rita Ferreira Coutinho – PEB – 1 - Varzelandia - 30 - 04/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 09749466 Ana Rita Ferreira Coutinho – PEB – 1 - Varzelandia - 11 - 04/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 09749466 Ana Rita Ferreira Coutinho – PEB – 1 - Varzelandia - 20 - 06/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 09749466 Ana Rita Ferreira Coutinho – PEB – 1 - Varzelandia - 15 - 07/02/2023 A 21/02/2023 - 158.I, 09749466 Ana Rita Ferreira Coutinho – PEB – 1 - Varzelandia - 24 - 11/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 09749466 Ana Rita Ferreira Coutinho – PEB – 1 - Varzelandia - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 09749466 Ana Rita Ferreira Coutinho – PEB – 1 - Varzelandia - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 09749466 Ana Rita Ferreira Coutinho – PEB – 1 - Varzelandia - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03515020 Simone Aparecida Lopes Santos – ATB – 2 - Montes Claros - 30 - 10/07/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 05894332 Candido Helder Mota Almeida – ANE – 3 - Montes Claros - 15 - 05/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 05964556 Ana Souza Damasceno – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08082844 Walkiria Aparecida Ramos – SEIV – 1 - Montes Claros - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 08776734 Stenia Mara de Oliveira Figueiredo – EEB – 1 - Montes Claros - 26 - 06/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 09436361 Geraldo Euler Lopes de Almeida – PEB – 4 - Sao Joao da Ponte - 30 - 27/06/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 10635175 Janaina Mendes Bispo – ATB – 1 - Montes Claros - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10766061 Warrison Pereira de Carvalho – PEB – 5 - Claro dos Pocoes - 30 - 07/07/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 10766061 Warrison Pereira de Carvalho – PEB – 6 - Claro dos Pocoes - 30 - 07/07/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 11047362 Alex Sandro Ribeiro Pereira – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 03/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 12142311 Geralda Rodrigues Guimaraes Ramos – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 30 - 04/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 12444550 Hamilton Pimentel Lopes Pires – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13427125 Junia Marise Albuquerque Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13427125 Junia Marise Albuquerque Fonseca – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 14953269 Maria da Penha Fonseca – PEB – 1 - Capitao Eneas - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 10803054 Renata Soares Vita Baptista da Silva – PEB – 1 - Pirapora - 10 - 06/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 13209820 Waldirene Nunes da Rocha – ATB – 2 - Buritizeiro - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05886932 Izildinho Alves de Oliveira – PEB – 4 - Santa Cruz de Salinas - 57 - 10/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06693857 Viviane Verbenia Santos – EPGS – 1 - Montes Claros - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11441185 Cosme Alves de Morais Junior – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 11441185 Cosme Alves de Morais Junior – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 11567252 Daniel Batista – ASP – 3 - Montes Claros - 30 - 06/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 11696796 Geusa Caldeira Lopes – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11739216 Helder Fabiano Tavares Sousa – ASP – 1 - Montes Claros - 8 - 12/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 11739216 Helder Fabiano Tavares Sousa – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 11739216 Helder Fabiano Tavares Sousa – ASP – 1 - Montes Claros - 4 - 26/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 12281309 Rogerio Aparecido Alves dos Santos – ASP – 1 - Francisco Sa - 6 - 23/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13082458 Davidson Soares Pereira – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - , 13831003 Walter Batista de Jesus – ASP – 1 - Sao Francisco - 60 - 12/06/2023 A 10/08/2023 - 172, 13885470 Vilson Francisco da Silva – ASP – 1 - Pirapora - 16 - 09/07/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 13931985 Kenia Aparecida Antunes Ferreira Felix – ASEDS – 1 - Montes Claros - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 14476287 Claudemar Sousa Bicalho – ASP – 1 - Francisco Sa - 1 - 09/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 14476287 Claudemar Sousa Bicalho – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10458222 Levi Ferreira da Silva – AUNIV – 1 - Montes Claros - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 10461010 Francisco Carlos Chagas Ferreira dos Santos – AUNIV – 1 - Montes Claros - 33 - 07/07/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 10466241 Eliana Pires da Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 13 - 07/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 11120045 Thiago Rodrigues Xavier – MEDUN – 3 - Montes Claros - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03370588650 - Celisnei Albino de Aquino – - 13/07/2023 , 13103963610 - Emerson Dias de Souza – - 13/07/2023 , 13716834688 - Fabiana Ferreira Silva – - 13/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03886934 Carmen Lucia Campos e Macedo – ATB – 1 - Montes Claros - 10/07/2023 - , 05576525 Alessandra de Fatima Vieira – PEB – 1 - Olhos D Agua - 19/07/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03886934 Carmen Lucia Campos e Macedo – ATB – 1 - Montes Claros - 15,19.06.2023,03.07.2023,2096/2023,MG 12.07.2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05664784 Lucivania Bispo de Lima – PEB – 3 - Onde se Lê: 63,16.05.2023,17.07.2023,1747/2023,MG 15.06.2023 - Leia-se: 60,16.05.2023,14.07.2023, 10838456 Vanice Freitas da Silva – PEB – 3 - Onde se Lê: 15,27.06.2023,11.07.2023,2191/2023,MG 19.07.2023 - Leia-se: 25,27.06.2023,21.07.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 04548202 Marli Fernandes da Rocha – ASB – 2 - Januaria - 11 - 23/11/2020 A 03/12/2020 - , 11329042 Silvia Barbosa da Silva – PEB – 2 - Varzelandia - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 08803827 Domingas Ramos Rocha – ATB – 2 - Montes Claros - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - , 08950750 Vanessa Aparecida Benedita Oliveira Kawahara – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - , 08950750 Vanessa Aparecida Benedita Oliveira Kawahara – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 09/07/2023 A 13/07/2023 - , 08950750 Vanessa Aparecida Benedita Oliveira Kawahara – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - , 12476263 Manoelino Moreira Costa – ASB – 1 - Cristalia - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - , 13157987 Gilvania Soares Peres – PEB – 1 - Padre Carvalho - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - , 13157987 Gilvania Soares Peres – PEB – 2 - Padre Carvalho - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - , 14677413 Rosangela Morais da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - , 14719066 Andre Nunes Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 04/07/2023 A 08/07/2023 - , 14719066 Andre Nunes Pereira – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 04/07/2023 A 08/07/2023 - , 14823967 Anielle Sabrina Soares Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - , 15093958 Marcos Ramos Ferreira – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 15415193 Candida Victoria Pereira de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 11234119 Jiannine Moreira Fonseca – PEB – 2 - Fruta de Leite - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - , 11234119 Jiannine Moreira Fonseca – PEB – 3 - Fruta de Leite - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - , 11234119 Jiannine Moreira Fonseca – PEB – 3 - Fruta de Leite - 6 - 29/08/2022 A 03/09/2022 - , 11234119 Jiannine Moreira Fonseca – PEB – 2 - Fruta de Leite - 6 - 29/08/2022 A 03/09/2022 - , 14106066 Luciana Ferraz Alves Rocha – ATB – 2 - Ninheira - 14 - 25/10/2022 A 07/11/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14584296 Leticia Barbosa Santos – DAI12 – 1 - Montes Claros - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 - , 14677413 Rosangela Morais da Silva – PES – 3 - Montes Claros - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03886934 Carmen Lucia Campos e Macedo – PEB – 3 - Montes Claros - 19/06/2023 - , 14677413 Rosangela Morais da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 23/06/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14677413 Rosangela Morais da Silva – PES – 3 - Montes Claros - 23/06/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10838456 Vanice Freitas da Silva – PEB – 1 - Ibiracatu
22ª SRE - Montes Claros, 03886934 Carmen Lucia Campos e Macedo – PEB – 3 - Montes Claros

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05878301 Mirtes Maia Athayde Oliveira – EEB – 1 - Montes Claros - 60 - 19/05/2023 A 17/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2224/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 03312956 Luiza Isalberti Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 03312956 Luiza Isalberti Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 10 - 19/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 05579925 Dhebora Patricia de Avila Bacelar – PEB – 1 - Uberlandia - 62 - 19/05/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 08319618 Rosangela da Costa Valente – PEB – 4 - Araguari - 60 - 21/05/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 11253556 Alessandra Miranda Dias – PEB – 2 - Uberlandia - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11253556 Alessandra Miranda Dias – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 13506860 Keila Martins Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 14709968 Paulo Ricardo Goncalves de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 01/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 14709968 Paulo Ricardo Goncalves de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14709968 Paulo Ricardo Goncalves de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 18/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 14709968 Paulo Ricardo Goncalves de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12210472 Karla Beatriz de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12210472 Karla Beatriz de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 5 - 17/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 12210472 Karla Beatriz de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 14451389 Janielson Alves de Alencar – ASP – 1 - Coromandel - 2 - 19/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 14451389 Janielson Alves de Alencar – ASP – 1 - Coromandel - 3 - 26/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 14528004 Wander da Silva Carrijo – ASP – 1 - Canapolis - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 14528004 Wander da Silva Carrijo – ASP – 1 - Canapolis - 7 - 24/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03189548692 - Solangela Flavia Xavier – - 17/07/2023 , 03915548677 - Claudia Regina Silva Cardoso – - 06/07/2023 , 01520360673 - Jose Roberto Silva Andrade – - 13/07/2023 , 08744064632 - Mateus Abreu – - 19/07/2023 , 80888984634 - Valeria Carneiro – - 19/07/2023 , 07229311667 - Rafael Henrique Campos – - 19/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08110868 Geovana Pereira de Oliveira Lima – PEB – 3 - Uberlandia - 19/07/2023 - , 08110868 Geovana Pereira de Oliveira Lima – PEB – 3 - Uberlandia - 19/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 04468468 Niry Katia Lino Batista Coimbra – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 04468468 Niry Katia Lino Batista Coimbra – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 11525052 Darlene Pereira Costa Cardozo – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 18/05/2023 A 20/05/2023 - , 11525052 Darlene Pereira Costa Cardozo – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 18/05/2023 A 20/05/2023 - , 11525052 Darlene Pereira Costa Cardozo – EEB – 1 - Uberlandia - 1 - 21/05/2023 A 21/05/2023 - , 11525052 Darlene Pereira Costa Cardozo – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 21/05/2023 A 21/05/2023 - , 11525052 Darlene Pereira Costa Cardozo – EEB – 1 - Uberlandia - 6 - 22/05/2023 A 27/05/2023 - , 11525052 Darlene Pereira Costa Cardozo – PEB – 2 - Uberlandia - 6 - 22/05/2023 A 27/05/2023 - , 11525052 Darlene Pereira Costa Cardozo – EEB – 1 - Uberlandia - 2 - 28/05/2023 A 29/05/2023 - , 11525052 Darlene Pereira Costa Cardozo – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 28/05/2023 A 29/05/2023 - , 11763935 Sirlene Aparecida Andrade de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 11763935 Sirlene Aparecida Andrade de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 11763935 Sirlene Aparecida Andrade de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - , 11763935 Sirlene Aparecida Andrade de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - , 11763935 Sirlene Aparecida Andrade de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 11763935 Sirlene Aparecida Andrade de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 11763935 Sirlene Aparecida Andrade de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 29/06/2023 A 03/07/2023 - , 11763935 Sirlene Aparecida Andrade de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 29/06/2023 A 03/07/2023 - , 13131636 Adriana Fernandes de Andrade – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 20/05/2023 A 24/05/2023 - , 13131636 Adriana Fernandes de Andrade – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - , 13506860 Keila Martins Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 13710249 Jadir de Araujo – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - , 13710249 Jadir de Araujo – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - , 13710249 Jadir de Araujo – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 18/05/2023 A 01/06/2023 - , 13710249 Jadir de Araujo – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 18/05/2023 A 01/06/2023 - , 15302599 Eliene de Araujo Pereira – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - , 15302599 Eliene de Araujo Pereira – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14632558 Renan Tardelli da Costa e Rosa – PEB – 1 - Uberlandia - 17/05/2023 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

20 1819528 - 1

TERMO DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag informa que após regular tramitação do Processo Administrativo nº 03/2023, com base nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002 e Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, DECIDE PELO ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, verificado a inexistência de elementos fáticos satisfatórios o suficiente de comprovação de ocorrência de vício de legalidade na inspeção pericial, para fim admissionais, ocorrida em 26/02/2019, a que se submeteu P. G. P., MASP 1478516-6.

20 1819183 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 49, DE 19 DE JULHO DE 2023
Fixa o cronograma, da regional Caratinga, para execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, conforme especifica e dá outras providências."
"O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o cronograma, da regional Caratinga, para execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, nos municípios de:

Cidade	Período	Horário	Local	Placas
Caratinga	16/08/2023	8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00	Rua Antônia Maria Resende Fernandes, 269 - Bairro Dário Grossi	Final 0, 1 e 2
Caratinga	17/08/2023	8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00	Rua Antônia Maria Resende Fernandes, 269 - Bairro Dário Grossi	Final 3, 4, 5 e 6
Caratinga	18/08/2023	8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00	Rua Antônia Maria Resende Fernandes, 269 - Bairro Dário Grossi	Final 7, 8 e 9
Ponte Nova	27/09/2023	8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00	Saída de Rio Doce	Final 0, 1 e 2
Ponte Nova	28/09/2023	8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00	Saída de Rio Doce	Final 3, 4, 5, 6 e 7
Ponte Nova	29/09/2023	8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00	Saída de Rio Doce	Final 8 e 9

Art. 2º- Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9° da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2006 CONMETRO.
Art. 3° - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1° desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.
Art. 4° - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.
Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.
Art.5° - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 19 de julho de 2023.
Francisco José da Fonseca – Diretor Geral.

20 1819079 - 1

ATO Nº040 /2023-RETIFICA no Ato Nº 037/2023,publicado no "MG" de 15.07.2023, de afastamento por motivo de luto a Geraldo Magela Cunha, Masp 1364397-8, onde se lê: "a partir de 12/07/2023", leia-se: "a partir de 10/07/2023".

20 1819169 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
67217-3	Adeli das Gracas Arantes Pereira	Ari Furtado da Silveira	17/07/2016
73668-6	Evandro Ignacio da Silva	Thais Brina Correa Lima	08/09/2020
75413-7	Ismael Severino de Andrade	Reinaldo Messias de Andrade	17/07/2023

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de be

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78558-0	Paulo Cesar Carvalhido Gaspar	Leandro Martins Gaspar, Adriana Martins de Souza Pereira	20/10/2021
79947-5	Maria de Fatima Mendes Ferreira	Kaio Gabriel Mendes Vieira dos Santos	06/03/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78904-6	Maria das Gracas Mendes Marques	Geraldo Marques de Almeida	17/10/2022

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
10343-8	Geraldo Elias Ferreira	Benedita Aparecida Ferreira	Desprovido
40779-8	Jose Martins Martins	Rosilene Santana de Paula Martins	Desprovido

Anula publicação de 18/07/2023, referente ao processo nº 76.879-0. Permanecendo os termos: Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19 da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
76879-0	Coriolano Olegario de Almeida	Tulio Rocha de Almeida	01/06/2023

Juçane Chaves Araújo
Gerente de Orientação, Normatização e Compensação Financeira e Previdenciária

20 1819301 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO
Retificação à publicação de 19/07/2023, Pág. 19, col. 03.
Referente as designações de Funções Gratificadas de Regulação Médico Plantonista, das Centrais Regionais de Regulação Assistencial.
Onde se lê:

CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FGRMP
ALFENAS	Diogo Campos Telles	1º	FGRMP-1
	Mayra Cristina Soares Araujo	2º	FGRMP-4
	Ronald de Souza	3º	FGRMP-8
	Tiago Faria Silva	4º	FGRMP-115
BARBACENA	Jordana Tavares Antunes	1º	FGRMP-65
	Ivone de Almeida Paradela	2º	FGRMP-76
	Aida Aguilar Nunes	3º	FGRMP-86
	Diego Nézio Malta	4º	FGRMP-89
BELO HORIZONTE	Fábio Henrique Coutinho Soares	1º	FGRMP-47
	Luidy Luciano Cardoso	2º	FGRMP-37
	Alice Vargas de Aquino Oliveira	3º	FGRMP- 76
DIVINÓPOLIS	Galzuinda Maria Figueiredo Reis	1º	FGRMP-103
MONTES CLAROS	Marcos Vinicius Oliveira	1º	FGRMP-97
	Carlos Fernando Souza	2º	FGRMP-116
	Marcelo Fagundes da Rocha	3º	FGRMP-2
	Antônio Lincoln de Freitas Rocha	4º	FGRMP-3
PATOS DE MINAS	Rodrigo Ferreira Silva	1º	FGRMP-23
	Carlos de Oliveira Rocha	2º	FGRMP-71
PONTE NOVA	Jussara Ferreira Van Rossum	1º	FGRMP-48
	Ana Carolina Fernandes Esperança	2º	FGRMP-9
	Sabrina Cândida Corrêa	3º	FGRMP-84
UBERABA	Claudiane Gonçalves de Melo	1º	FGRMP-5
UBERLANDIA	Lilian Garcia Pontes	1º	FGRMP-10
Total	23		

Leia-se:

CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FGRMP
ALFENAS	Diogo Campos Telles	1º	FGRMP-1
	Mayra Cristina Soares Araujo	2º	FGRMP-4
	Ronald de Souza	3º	FGRMP-8
	Tiago Faria Silva	4º	FGRMP-115
BARBACENA	Jordana Tavares Antunes	1º	FGRMP-65
	Ivone de Almeida Paradela	2º	FGRMP-76
	Aida Aguilar Nunes	3º	FGRMP-86
	Diego Nézio Malta	4º	FGRMP-89
BELO HORIZONTE	Fábio Henrique Coutinho Soares	1º	FGRMP-47
	Luidy Luciano Cardoso	2º	FGRMP-37
	Alice Vargas de Aquino Oliveira	3º	FGRMP- 38
DIVINÓPOLIS	Galzuinda Maria Figueiredo Reis	1º	FGRMP-29
MONTES CLAROS	Marcos Vinicius Oliveira	1º	FGRMP-97
	Carlos Fernando Souza	2º	FGRMP-110
	Marcelo Fagundes da Rocha	3º	FGRMP-2
	Antônio Lincoln de Freitas Rocha	4º	FGRMP-3
PATOS DE MINAS	Rodrigo Ferreira Silva	1º	FGRMP-95
	Carlos de Oliveira Rocha	2º	FGRMP-71
PONTE NOVA	Jussara Ferreira Van Rossum	1º	FGRMP-48
	Ana Carolina Fernandes Esperança	2º	FGRMP-9
	Sabrina Cândida Corrêa	3º	FGRMP-78
UBERABA	Claudiane Gonçalves de Melo	1º	FGRMP-5
UBERLANDIA	Lilian Garcia Pontes	1º	FGRMP-10
Total	23		

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

20 1819578 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 669425-1, ALINE COSTA REZENDE, publicado em 07/08/2023, onde se lê: por 01 mês(es), referente ao 2º quinquênio a partir de 07/08/2023, leia-se por 01 mês (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 11/09/2023.

20 1819542 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº8883, DE 19 DE JULHO DE 2023
Revoga a Resolução SES/MG nº 5.173, de 08 de março de 2016, que estabelece os pré-requisitos a serem observados por Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) que intencionem potenciais parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
-a Resolução SES/MG nº 5.173, de 08 de março de 2016, que estabelece os pré-requisitos a serem observados por Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) que intencionem potenciais parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 5.173, de 08 de março de 2016.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de Julho de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado deSaúde de Minas Gerais

20 1819459 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE JANUÁRIA
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: RAMOS ROCHA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.122.023/0001-19, Endereço: Praça Raul Soares, 278, Bairro Centro, Januária/MG - CEP 39480-000. Cadastro n:68082356/2023.
Januária, 21 de junho de 2023.
Taís Pinto Coelho de Oliveira
Coordenador NUVISA GRS Januária

20 1819299 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

O Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 RAFAEL CANDIDO ALVES AGUIAR, MASP 1292752-1, do cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100150, a contar de 21/7/2023.

20 1819594 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

DESPACHO
O Diretor Geral do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso da competência que lhe confere a PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 26/2018, publicada no Diário do Executivo de 25/10/2018, e em consonância com o Parecer de Correição n° 2270.435.20, determina o ARQUIVAMENTO dos autos.
Complexo de Especialidades/Fhemig, Belo Horizonte, 07 de Julho de 2023.
Samar Musse Dib
Diretor Geral do Complexo de Especialidades - FHEMIG

20 1819254 - 1

DESPACHO
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise do expediente que versa sobre Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Alexandre Locarno, MASP Nº 8875783, Admissão 4, efetivo, Médico Neurocirurgião, Nível III, Grau "B", Tania Michele Da Costa, MASP Nº 12257770, Admissão 1, efetivo, Enfermeiro, Nível IV, Grau "D, e Helder Rodrigues Pereira, MASP Nº 1038119-2, Admissão 1, Técnico Operacional da Saúde, Nível V, Grau G, lotados no HRB e acatando o Parecer n° 188 - CGE/CSEC_ FHEMIG/NUCAD (67812120), determina:
- ABSOLVIÇÃO dos servidores haja vista a ausência de comprovação de ilícitos cometidos por ambos no âmbito de seu vínculo com esta Fundação Hospitalar. Os servidores desempenharam adequadamente as obrigações decorrentes de seu contrato ao longo de todo o período em questão. Ademais, não restou devidamente demonstrado que seu comportamento tenha ocasionado qualquer prejuízo ao HRB, à assistência prestada ou aos recursos públicos.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

20 1819250 - 1

DESPACHO
O Diretor do Hospital Regional João Penido/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 2.129/2022 de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Ordem de Serviço nº 05/2021, publicada no Diário do Executivo em 19 de janeiro de 2021, alterada posteriormente pela Ordem de Serviço nº 24/2021, publicada no Diário do Executivo em 02 de setembro 2021, bem como no Parecer de Correição nº 2270.120.2023, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, instaurado em face deDanielle de Mattos, Masp 1120095-3.
Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (Dr.Luiz Fernando Sirimarco Junior, OAB-MG 88.449).
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Hospital Regional João Penido, Juiz de Fora, 17 de julho de 2023.
DANIEL ORTIZ MIOTTO
Diretor Hospitalar
HRJP/FHEMIG

20 1819125 - 1

DESPACHO
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise do expediente que versa sobre Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Luzmarina Morelo, MASP 10426377, admissão 1, ocupante do cargo de Médico, lotada à época dos fatos no Hospital Galba Veloso (HGV), e acatando o Parecer n° de Correição nº 2270.079.2023 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD (61898059), determina:
- ABSOLVIÇÃO da servidora pelos fatos imputados na Ordem de Serviço nº 05/2021, publicada no Diário do Executivo de 25/11/2021.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

20 1819257 - 1

DESPACHO
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise da regularidade das apurações realizadas ao término dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria Presidencial nº 2.214, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/07/2022, e acatando o Parecer n° de Correição nº 2270.202.2023 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD (68899574), determina:
- a ABSOLVIÇÃO do servidor CARLOS ERNESTO FERREIRA STARLING, MASP 1039436-9, aposentado, ocupante, à época dos fatos, do cargo de Médico, lotado no Hospital Maria Amélia Lins (HMAL), das infrações disciplinares previstas nos artigos 216, incisos V e VI, 246, inciso I, e 250, incisos II e V, da Lei Estadual nº 869/52, face à ausência de materialidade das referidas infrações nos fatos apurados.
Belo Horizonte, 12 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

20 1819262 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 1/6/2023, pelo qual HERIELY BATISTA RIBEIRO, MASP 12062758, foi designado(a) para a função gratificada FGH-16 HO12.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 19/07/2023, pelo qual dispensou MARIANA ULHOA ADJUTO, MASP 13678321, da chefia da Coordenação de Enfermagem Adulto Materno-infantil do Complexo Hospitalar de Especialidades.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 19/07/2023, pelo qual VANIA CRISTINA DOS SANTOS, MASP 12864872, foi designada para a função gratificada FGH-25 HO24.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a SAMAR MUSSE DIB, MASP 12992103, a gratificação temporária estratégica GTEI-6 HO1100001.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SAMAR MUSSE DIB, MASP 12992103, do cargo de provimento em comissão DAI-37 HO1100054.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SAMUEL GONÇALVES DA CRUZ, MASP 15558067, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-35 HO1100007, de recrutamento amplo, de responder pela Gerência Médica Adulto e Materno-infantil do Complexo Hospitalar de Especialidades.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIA FERNANDA DE ANDRADE, MASP 12148243, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 HO1100054, de recrutamento amplo, para dirigir o Complexo Hospitalar de Especialidades.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa SAMUEL GONÇALVES DA CRUZ, MASP 15558067, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-35 HO1100007, para responder pela Diretoria Assistencial do Complexo Hospitalar de Especialidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais retifica o ato de dispensa da função gratificada FGH-3 III HO23 de KAMYLLA NERY DA SILVA FREITAS, MASP 1366214-3, publicado em 22/10/2021: onde se lê "a contar de 31/07/2021", leia-se "a contar de 12/08/2021".

20 1819590 - 1

DESPACHO
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise da regularidade das apurações realizadas ao término dos trabalhos da Comissão Processante da Administração Central (ADC) Ordem de Portaria Presidencial nº 1800/2021, e acatando o Parecer n° de Correição nº 2270.183.2023 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD (67390357), determina:
- a ABSOLVIÇÃO dos servidores MARCO TÚLIO SANTOS SALIM, Masp nº 11263829, Admissão 4, contrato administrativo, Médico, Nível I, Grau "A"; ELAINE CRISTINA ANDRADA MELO ALVES, Masp nº 13869128, Admissão 1, contrato administrativo, Médico, Nível I, Grau "A"; ARIANA DE ARAUJO FERREIRA, Masp nº 13817630, Admissão 1, contrato administrativo, Médico, Nível I, Grau "A"; DIMAS PIRES TEIXEIRA, Masp nº 13841242, Admissão 1, contrato administrativo, Médico, Nível I, Grau "A"; JULIANA MARA NASCIMENTO PEREIRA, Masp nº 13893094, Admissão 1, contrato administrativo, Médico, Nível I, Grau "A"; haja vista a não comprovação de violação do disposto no art. 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/1952, por, em tese, terem recebido vantagem pecuniária para desempenho de suposta carga horária adicional no vínculo funcional com Fhemig, pelas razões aduzidas no presente Parecer de Correição.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

20 1819252 - 1

DESPACHO
A DIRETORA da CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CSSFA/FHEMIG, unidade assistencial integrada à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.129, DE 04 DE MAIO DE 2022, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 01/2020, publicada no Diário do Executivo de 03/09/2020, e reconduzida pela Ordem de Serviço nº 13/2022, publicada no Diário do Executivo de 02/12/2022, bem como no Parecer n° de Correição nº 2270.177.2023 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, aplica a penalidade de repreensão ao servidor JOSÉ PORFÍRIO DA SILVA, MASP 09194747, AUGAS II J, admissão II, lotado na Casa de Saúde São Francisco de Assis/FHEMIG, com fundamento no art.244, inciso I, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso V, incorrendo no art.245, todos da Lei Estadual nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de sua advogada Priscilla Teles Lopes, OAB-MG 170.896.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Bambuí, 19 de Julho de 2023.
Vanessa Cristina Leite da Silveira
Diretora Geral - CSSFA/FHEMIG

20 1819265 - 1

ORDEM DE SERVIÇO FHEMIG N° 57/2023
O Diretor Geral do Complexo de Especialidades,no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022 tendo em vista o Parecer de Auditoria nº 2270.418.2020, que teceu considerações finais sobre os resultados da Sindicância Administrativa instaurada pela Ordem de Serviço nº 28/2018 publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em 03/10/2018, alterada pela Ordem de Serviço nº 32/2018, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em 23/11/2018, alterada pela Ordem de Serviço nº 35/2018, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em 13/12/2018, alterada pela Ordem de Serviço nº 07/2019, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em 12/03/2019, resolve ACATAR a conclusão do referido parecer e determina a recondução da referida comissão para a imediata realização dos atos indicados no mencionado Parecer.
Complexo de Especialidades/FHEMIG, Belo Horizonte, 19 de Julho de 2023.
Samar Musse Dib
Diretor Geral DO Complexo de Especialidades - FHEMIG

20 1819256 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290112.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
FHEMIG Nº 60/2023

Sindicância Administrativa Investigatória sigilosa, destinada a apurar responsabilidades pelas supostas irregularidades nos cuidados assistenciais prestados à paciente S.B., nos plantões dos dias 13/11/2022 e 14/11/2022. Comissão Sindicante: Presidente: Simone de Freitas Marques - Masp 1*****3.; Membros: Keila Raquel Coelho Bernardo - Masp 1******5 e Edvane Araujo da Costa Santos - Masp 1******6.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
Samar Musse Dib
Diretor do Complexo de Especialidades

20 1819286 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO FHEMIG Nº 58/2023

Sindicância Administrativa Investigatória sigilosa, destinada a apurar responsabilidades, para fins de determinação objetiva da extensão e autoria das eventuais irregularidades descritas, conforme Parecer de Correição n° 2270.017.2023 na eventualidade, constituir fundamento para apuração de responsabilidades administrativas Comissão Sindicante: Presidente: Maria de Lourdes Divino, Masp 1*****7. Membros: Marley Soares Maia, Masp 1*****3 e Walquiria Garcias de Oliveira, Masp 1*****0

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
Samar Musse Dib
Diretor Geral do Complexo de Especialidades/FHEMIG

20 1819259 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº. 2.129 de 04 de maio de 2022, publicada em Diário Oficial em 06 de maio de 2022; determina o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Polyana de Oliveira Caires
Diretora Geral

20 1819216 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 59 DE 19/07/2023
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES/FHEMIG
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas em razão de supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado - PSS, Regulamento FHEMIG/CE/HJK n° 90/2021, nos termos do Memorando.FHEMIG/CE/DIR.nº 489/2021 e documentação anexa. Comissão Sindicante: Presidente: Márcio de Oliveira Rosa. Membros: Maria de Lourdes Divino e Adão Ferreira de Morais.

20 1819217 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso da competência delegada por meio daPortaria Presidencial nº. 2.129de 04/05/2022, publicada em Diário Oficial em 06/05/2022e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RESOLVE reconduzir os membros da comissão processante designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 02, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo em 24/03/2022, para a devida instrução e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelas razões aduzidas no Parecer de Correição CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD nº 2270.173.2023 no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação.

Polyana de Oliveira Caires
Diretora Geral/HRAD/FHEMIG
MASP:15321821

20 1819084 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Thiago Silva Syrio Vital, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA NUCAD/SEE Nº 32/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/04/2023, com os membros substituídos pela PORTARIA NUCAD/SEE Nº 85/2023 publicada em 29/06/2023, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor José Maria Miranda Alves Bicalho, Masp 1.013.362-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 5, lotado na Escola Estadual Cristiano Chaves de Oliveira, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada no Núcleo de Correição Administrativa - Controladoria Setorial/SEE, em Belo Horizonte, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Cidade Administrativa, Serra Verde, Telefone (31) 3915-3630 no horário de 10h às 18h, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 217 e 250, da Lei Estadual nº 869/1952 e artigos 172 e 173, da Lei 7.109/1977, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1260.01.0060790/2023-80, o servidor ou o(a) advogado(a) legalmente constituído(a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail sonia.ribeiro.leite@educacao.mg.gov.br ou thiago.vital@educacao.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu(sua) representante legal, se constituído(a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Thiago Silva Syrio Vital
Presidente da comissão - Masp 1.428.326-1

20 1819222 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

RETIFICAÇÃO DISPENSA SECRETÁRIO DE ESCOLA ATO Nº 1631/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica, no ATO Nº 604/2023 de dispensa do cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" de 28/03/2023, por motivo de alteração na vigência da dispensa, a parte referente à servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência	Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm			
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	SAO BENEDITO	10855	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	SE-II	822074-1	PATRICIA CONCEICAO GABRICH DE SOUZA	ATB	4	A CONTAR DE 15/02/2023	A CONTAR DE 15/02/2023	A CONTAR DE 29/03/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA ATO Nº 1627/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica, no Ato nº 703/2020 de designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" de 10/06/2020, por motivo de alteração na vinculação do cargo em comissão, a parte referente à servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm		
UBERLANDIA	TUPACIGUARA	TUPACIGUARA	361305	EE DE ENSINO MEDIO	SE-V	377379-3	CLEIDE MARCIA FARIA PAIVA	ATB	1	ATBadm 1	ATB - ADMISSÃO 1, DE 10/06/2020 A 25/04/2023; E PEB - ADMISSÃO 2, A CONTAR DE26/04/2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

20 1819399 - 1

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1628/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SREMetropolitana B
CONTAGEM
8737 - EE Francisco Firmo de Matos
MASP 1118337-3, Cid Domingos Diniz, a contar da publicação até 28/08/2023, em substituição ao MASP 266836-6, Maria Claret Caldeira Faria de Araújo, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1629/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,dispensa, a pedido, do exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SREMetropolitana C
BELO HORIZONTE
2402 - EE Três Poderes
MASP 1165334-2, Rodrigo Souza Soares da Costa, PEBIA-admissão 4, a contar de 22/06/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1630/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2402 - EE Três Poderes
MASP1119247-3, Antônio Carlos Garcia Junior, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1632/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1406 - EE Engenheiro Francisco Bicalho
MASP 1218215-0, Fabiana de Melo Silva, a contar da publicação até o retorno do titular, em substituição ao MASP 951056-1, Marconi Gutemberg Batista, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1633/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,dispensa, a pedido, do exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
8605 - EE NovaContagem
MASP 1427477-3, Fernanda Alves Pereira, PEBIIC-admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1634/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
8605 - EE NovaContagem
MASP 1191775-4, Deisiane Guimarães Souza, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1635/2023
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE N° 4783, de 04de novembrode 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Guanhães
SABINÓPOLIS
45071 – EE do Quilombo
MASP 1428091-1,Fabiana dos Anjos Simões Mourão, DVI, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais

20 1819458 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO ATO Nº 152/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	CARGO/ NÍVEL/GRAU	ADMISSÃO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	VIGÊNICA
1.132.220-3	LIOZINA ANGELICA SILVA RIBEIRO MICHEL	ANEI III G	1	3º (terceiro)	15/04/2021
1.431.888-5	VALERIA MORAES FERREIRA	ATB II C	1	1º (primeiro)	15/10/2021
857.729-8	EVANDRO DE VASCONCELOS COSTA	ANE III M	1	6º (sexto)	13/05/2022
295.837-9	JOSE CHRISTINO DA SILVA	ASB III P	1	7º (sétimo)	16/05/2022
1.060.278-7	FERNANDO CARLOS SOARES SIMONELLI ASSIS	TDE V I	1	4º (quarto)	17/05/2022
1.059.687-2	ADRIANA MENDES BAIA	ANE III I	1	4º (quarto)	18/05/2022
1.059.289-7	ADRIANA RAQUEL RANDAZZO	ANE III I	1	4º (quarto)	18/05/2022
1.059.181-6	JULIANO INACIO DOS SANTOS	ANE III I	1	4º (quarto)	18/05/2022
1.059.327-5	OLIVIA DE SOUZA SANT ANNA	ANE IV I	1	4º (quarto)	19/05/2022
1.059.606-2	ROSANA APARECIDA DE MIRANDA	ANE III I	1	4º (quarto)	19/05/2022
1.059.663 -3	FABRICIA MELATO CARVALHO	TDE IV I	1	4º (quarto)	20/05/2022
1.059.248-3	PRISCILLA BIJOS PINTO ASSUNCAO	ANE III I	1	4º (quarto)	20/05/2022
1.059.553-6	RENATA ADRIANA DE OLIVEIRA	TDE IV I	1	4º (quarto)	20/05/2022
973.771-9	REINALDO SOARES DE OLIVEIRA	TDE III J	1	5º (quinto)	24/05/2022
1.059.668-2	FATIMA ANTONIA DE OLIVEIRA BICALHO	TDE IV I	1	4º (quarto)	22/05/2022
1.059.659 -1	VANILDA VIEIRA ROCHA	ANE I E	1	4º (quarto)	24/05/2022
1.059.914-0	ALEXSANDRA MILAGRES VELOSO	ANE III I	1	4º (quarto)	26/05/2022
1.059.323-4	CARMEN PEDROSA PEREZ	ANE IV I	1	4º (quarto)	26/05/2022
1.059.207-9	CRISTINA PAULA DUARTE RIBEIRO	ANE III I	1	4º (quarto)	04/06/2022
956.852-8	CLAYTON CASSIO DA SILVA	ANE III I	1	4º (quarto)	29/05/2022
1.034.660-9	NADELIA AMARAL CAMPOS	TDE V I	1	4º (quarto)	27/05/2022
1.058.715-2	SILVANA PROVENSANI DE ALMEIDA E SILVA	ANE III I	1	4º (quarto)	05/06/2022
1.173.487-8	ILSIANE BRUM CELESTINO	TDE III G	1	3º (terceiro)	08/06/2022
1.059.214-5	ANGELICA ONOFRE DA SILVA	TDE IV I	1	4º (quarto)	14/06/2022
1.060.392-6	EUDNA FERREIRA DE SOUZA	ANE IV I	1	4º (quarto)	30/06/2022
1.060.700-0	ADAIR GOMES RIBEIRO	TDE V I	1	4º (quarto)	06/07/2022
1.061.187-9	EDA MARISA BITENCOURT	ANE III I	1	4º (quarto)	10/07/2022
1.173.098-3	SHIRLEY TAVARES MOREIRA	TDE III G	1	3º (terceiro)	12/07/2022
1.061.178- 8	MARIO MAGNO DA MOTA JARDIM	ANE II I	1	4º (quarto)	15/07/2022
1.061.466-7	DAISYMAR GONCALVES DE OLIVEIRA SANTANA	TDE V I	1	4º (quarto)	16/07/2022

ATO Nº 153/2023

RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, no que se refere à servidora: MASP 1004214-1, PATRICIA QUEIROZ DE ARAGAO, ANE IV I, ADM. 1, Ato nº 36/2006, publicado em 04/07/2006, por motivo de alteração na vigência.
Onde se lê: 1º (primeiro) quinquênio a partir de 29/01/2005;
Leia-se: 1º (primeiro) quinquênio a partir de 09/06/2006.

ATO Nº 154/2023

RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, no que se refere à servidora: MASP 1004214-1, PATRICIA QUEIROZ DE ARAGAO, ANE IV I, ADM. 1, Ato nº 20/2017, publicado em 25/05/2017, por motivo de alteração na vigência.
Onde se lê: 3º (terceiro) quinquênio a partir de 23/02/2017;
Leia-se: 3º (terceiro) quinquênio a partir de 19/06/2018.

20 1819490 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE N.º 1098/2023
SEI N.º 1260.01.0155655/2022-13

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn. º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 619, de 15 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Vicentino Imaculada Conceição, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Irmã Paula, 216, B. São Sebastião, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

PORTARIA SEE N.º 1099/2023
SEI N.º 1260.01.0151183/2022-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 628, de 18 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio dos Santos Anjos – Unidade Além Paraíba, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Dezoito de Julho, 210, B. Praça da Bandeira, em Além Paraíba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Leopoldina

PORTARIA SEE N.º 1100/2023
SEI N.º 1260.01.0123573/2022-17

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 564, de 18 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Santo Agostinho – Unidade Belo Horizonte, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Amazonas, 1.803, B. Santo Agostinho, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA SEE N.º 1101/2023
SEI N.º 1260.01.0154342/2022-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 621, de 15 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, ministrado pela Escola Santa Clara, situada na R. Dona Maria Olinda Silva, 65, Centro, em Vespasiano, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA SEE N.º 1102/2023
SEI N.º 1260.01.0142798/2022-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 624, de 18 de julho de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Honorato Borges, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Honorato Borges, s/nº, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patrocínio

PORTARIA SEE N.º 1103/2023
SEI N.º 1260.01.0142798/2022-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 624, de 18 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, de Ensino Fundamental (anos finais), situado na Av. José Maria Alkimim, 398, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patrocínio

PORTARIA SEE N.º 1104/2023
SEI N.º 1260.01.0142798/2022-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 624, de 18 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Maria Isabel Queiroz Alves – CAIC, de Ensino Fundamental, situada na Av. Brasil, 900, B. Serra Negra, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patrocínio

PORTARIA SEE N.º 1105/2023
SEI N.º 1260.01.0057120/2023-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Atenas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado naAv. General Osório, 669, B. Estados Unidos, em Uberaba, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Atenas, de Ensino Fundamental.
SRE – Uberaba

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290113.

PORTARIA SEE N.º 1106/2023
SEI N.º 1260.01.0132029/2022-43
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 592, de 18 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Gabarito, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado Av. Santa Beatriz da Silva, 1340, B. Santa Maria, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

20 1819310 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

PORTARIA SRE BARBACENA / DIPE Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0104836/2023-58, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG Nº 37, e 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias ao(à) servidor(a): P.V.O.C., MaSP 932747-9, PEB2-D, Admissão 03. COMISSÃO: Renato Henrique do Nascimento, MaSP 1404916-7; Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Frois, MaSP 879338-2; e Maria Eugênia Faria de Barbosa Resende, MaSP 1096053-2.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

20 1819351 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 87/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4o do art. 31 e do art. 290, da CE/1989, aos servidores: Tarumirim – EE Olegário Maciel, Masp 1064985-3, Wilian Nonato da Silva Junior, PEB IV P, adm 01, 06 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/02/23; Ubaporanga – EE José Antunes Moreira, Masp 968284-0, Rosa Maria de Souza, PEB II B, adm 02, 05 meses e 24 dias referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2022.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 88/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4o do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Caratinga – Em adjunção à Prefeitura Municipal de Caratinga, Masp 811912-5, Elizabeth Dutra de Sousa, PEB I C, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/21; Masp 1226394-3, Eliziane Aparecida Santos Silva, PEB I C, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/21; Masp 1370388-9, Lindomar da Cunha Correa Pascoaline, PEB I C, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/22; EE Engenheiro Caldas, Masp 846671-6, Daniela Aparecida Colares Dutra, ATB IV I, adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 27/01/23; Masp 1075412-5, Mauro Goncalves da Rocha, PEB II F, adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/01/17; Masp 1075412-5, Mauro Goncalves da Rocha, PEB II F, adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/01/22; Masp 1267168-1, Alessandra Aparecida de Oliveira Moreira, PEB II B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/06/21; EE Mary Lucca Chagas, Masp 1066140-3, Maria Andreia de Lana Silva, PEB I B, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/10/22; Masp 1095273-7, Ana Paula de Sousa Azevedo, PEB I B, adm 04, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/05/2023; Inhapim – EE Alberto Azevedo, Masp 1271193-3, Djenane Goncalves Lemos Ribeiro, ATB II C, adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/10/21; Em Adjunção à Prefeitura Municipal de Inhapim, Masp 1127874-4, Eliana Raposa de Paula, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/12/20; Ipaba – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 1109599-9, Aline dos Reis Costa, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/10/23; Ipanema – CESEC Maria Cecilia de Moura, Masp 974211-5, Margarida Miranda Vieira Henrique, PEB II L, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/04/22; Masp 974211-5, Margarida Miranda Vieira Henrique, PEB I B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/07/23, data requerimento; Masp 614901-7 Nilzeth Maria Silva Mattos Rodrigues de Mendonça, PEB II C, adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/12/22; Masp 896493-4, Marta Duarte Vieira Alkmim, PEB III N, adm 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/11/22; EE Coronel Calhau, Masp 517637-5, Anamaria Neves Teixeira, ATB V L, adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 06/12/21; Masp 941931-8, Edma Nogueira Amarante, PEB II O, adm 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/06/23; EE Nilo Morais Pinheiro, Masp 335444-6, Marcio Antônio de Mattos Paula, PEB I C, adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/03/23; Em Adjunção à Prefeitura Municipal de Ipanema, Masp 613185-8, Geraldo Ferreira Sobrinho, ATB II D, adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/01/22; Masp 1211918-6, José Gomes Pereira Junior, PEB II C, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/05/22; Santa Rita de Minas – EE Josefina Vieira, Masp 1184396-8, Rosangela Maria Rocha, EEB I C, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/10/22; São Domingos das Dores – EE Alaíde Dornelas Nepomuceno, Masp 347126-5, Maria do Carmo Oliveira Silva, PEB II B, adm 05, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/04/22; Masp 379140-7, Adriane Cristina Nepomuceno Vinha, ATB V M, adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 02/02/23; Masp 1128417-1, Simone Pereira, PEB II G, adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/10/22; Masp 1132097-5, Edson Morais de Melo, PEB II E, adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/07/22; Masp 1153468-2, Amanda Maria Barbosa, PEB II D, adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2023, com aproveitamento de tempo da adm 01, do qual foi desligado e não usufruiu nenhum mês; Masp 1153468-2, Amanda Maria Barbosa, PEB II D, adm 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2023, com aproveitamento de tempo da adm 01, do qual foi desligado e não usufruiu nenhum mês; Masp 1324829-9, Thatiane Cristina Alves de Melo, PEB II B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/20; Masp 1345547-2, Breno Henrique Papalini dos Reis Santos, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/11/22; Masp 1383277-9, Tuania Cristina de Assis Silva, PEB II C, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/21; Masp 1406837-3, Willian Wdson Ferreira, PEB II B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/22; Tarumirim – EE Benedito Quintino dos Santos, Masp 1206232-9, Robson Macedo dos Reis, PEB II C, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/04/22; EE Pimenta da Veiga, Masp 1066984-4, Cleyder Roberto de Paula, PEB II D, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/04/21; Professora Maria Teixeira da Fonseca, Masp 1343514-4, Rafael Sales Trindade, PEB I B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/09/22, EE Rui Barbosa, Masp 556023-0, Ednalva de Sousa Ramos, PEB III M, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/11/22.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 89/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4o do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Santa Bárbara do Leste – EE Monsenhor Rocha, Masp 663854-8, Everton Erik Costa de Siqueira, PEB III I, adm 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/01/22; Masp 851190-9, Marcos Maia Ferreira, PEB III P, adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 30/03/23; Masp 871940-3, João Alexandre Teixeira, PEB III N, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 21/08/22; Masp 888124-5, Eliana Aparecida Teixeira Diniz, PEB III O, adm 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/21; Masp 931231-5, Evanirce Leia Costa Martins, PEB III J, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/07/23; Masp 931251-3, Evânia Ister Costa Oliveira, PEB I P, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 31/12/21; Masp 959513-3, Andreisa Ferreira da Cruz, EEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/06/2022; Masp 982012-7, Elaine Cristina Diniz, PEB I A, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/10/21; Masp 1133110-5, Vania Telles da Silva Cardoso, PEB I B, adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/04/23; Masp 1162065-5, Ângela Maria Dias, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/07/22; Masp 1162065-5, Ângela Maria Dias, PEB I B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/05/22; Masp 1217640-0, Maria de Lourdes Laureano, PEB II C, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/21; Masp 1287062-2, Moises de Paula Rodrigues, PEB II C, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/04/22; Masp 1290738-2, Josimar da Silva Alves, PEB I C, adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/06/23; Masp 1292504-6, Geraldo Lucas Correa Fonseca, ATB II E, adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/10/22; Masp 1323572-6, Maria da Consolação Vieira Valentim, PEB II C, adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2023; Masp 1323588-2, Graziella Ferreira Afonso, PEB II C, adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/05/23; São Domingos das Dores – EE Alaíde Dornelas Nepomuceno, Masp 940555-6, João Barbosa Neto, PEB III N, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 12/02/22; Masp 978989-2, Maria da Penha Aquino Ferreira, EEB II E, adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/01/23; Masp 1001363-9, Cristiano Grey de Oliveira, PEB III L, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/09/21; São João do Oriente – EE Padre Francisco Weber, Masp 1407472-8, Nayara Santos Mendes de Paula, PEB II C, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/21; EE Vitalino de Oliveira Ruela, Masp 811897-8, Marinete Teixeira Mendes, ATB V J, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/06/21; Masp 945599-9, Ângela Maria de Souza Faria, PEB I C, adm 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/22; Masp 966486-3, Geraldo Franco de Oliveira Neto, PEB I A, adm 04, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/05/22; Masp 1104727-1, Silvane Parreira Santos Pontes, PEB I B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/09/21; Masp 1321126-3, Fabiano Arêdes Ferreira, PEB II E, adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/05/23; São Sebastião do Anta – EE Professor Ilídio Alves de Carvalho, Masp 991923-4, Dulcineia Fialho Alves, PEB III P, adm 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/06/22; Tarumirim – EE Manoel Joaquim de Andrade, Masp 1204144-8, Elenice Teixeira Mendes Tonel, PEB I C, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/21; Masp 1279701-5, Aline Cristina Nunes Campos, PEB II C, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/06/21; EE Professora Maria Teixeira da Fonseca, Masp 954966-8, Clauderci Cleone Rodrigues Lacerda, PEB II G, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/02/22; Masp 1000221-0, Olivia Silva Eler, PEB III P, asm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/09/22; Masp 1001148-4, Ana Claudia da Silva Almeida Lima, ATB II C, adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/07/17; Masp 1217056-9, Edivânia da Silva Freitas Moreira, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/10/21; EE Rui Barbosa, Masp 518697-8, Ana Suely Mateus Carreiro, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/12/22; Masp 1293751-2, Regiane Amelia Silveira Ferrante da Silva, EEB I E, adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/01/23; Ubaporanga – EE Dom Cavati, Masp 553788-1, Alexandre Vidal Brandão, PEB II C, adm 05, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 26/09/22; Masp 1053503-7, Alexsandro da Silva, PEB I E, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/06/23; Masp 1304470-6, Eldécio Luiz da Silva, PEB I A, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/08/22; Masp 1404963-9, Adelio Abreu de Almeida, PEB I A, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/06/23.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 90/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2o do artigo 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE no 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Caratinga – Em adjunção à Prefeitura Municipal de Caratinga, Masp 811912-5, Elizabeth Dutra de Sousa, PEB I C, adm 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 1202665-4, Alessandra Almeida de Freitas Gualberto, PEB I C, adm 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/23; Masp 1226394-3, Eliziane Aparecida Santos Silva, PEB I C, adm 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/23; Masp 1295705-6, Maria Rodrigues Ribeiro Cabral, PEB II C, adm 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/23; Masp 1370388-9, Lindomar da Cunha Correa Pascoaline, PEB I C, adm 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/23; Masp 1377806-3, Elizete Ferreira de Almeida Torres, PEB II C, adm 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/23; EE Feliciano Miguel Abdalla, Masp 981401-3, Sara Cristina Bento Silva, PEB III G, adm 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/10/23; EE João Moreira Franco, Masp 519891-6, Célia Maria Soares de Oliveira Damásio, PEB II I, adm 02, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 23/10/23; EE José Augusto Ferreira, Masp 364340-0, Angélica Moreira Izaias Ferreira, PEB II M, adm 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Masp 1129048-3, Carla Mendes Soares Gomes, PEB II D, adm 02, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/09/23; Masp 953071-8, Silvio Cesar Teixeira de Oliveira, PEB II C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; EE Maria Alves da Silveira, Masp 864579-8, Marinalda Helena da Silva, PEB I B, adm 03, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/09/23; EE Maria Julia de Mattos, Masp 1123938-1, Fernando Loures do Nascimento, PEB II C, adm 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/10/23; EE Moacyr de Mattos, Masp 354803-9, Rita de Cassia Tinoco Trigo Motta, EEB II L, adm 02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/11/23; Masp 1116487-8, Waldirene Rodrigues Pereira Chaves, PEB I B, adm 05, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/10/23; EE Professor Joaquim Nunes, Masp 374573-4, Eny Helena Lopes de Castrp, EEB II J, adm 02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/10/23; EE Professora Maria Fontes, Masp 992968-8, Patricia Jacinto Moura Ferreira, PEB II J, adm 02, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/10/23; EE Sinfrônio Fernandes, Masp 940723-0, Elenice Silva Vieira, PEB I A, adm 03, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 22/10/23; Masp 973967-3, Maria do Carmo Silva Vieira, PEB II C, adm 04, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/10/23; EE Venceslau José da Silva, Masp 1143868-6, Pollyana Gomes de Araújo, PEB II F, adm 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/08/23; Masp 1143868-6, Pollyana Gomes de Araújo, PEB II E, adm 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/08/23; Corrego Novo – EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, Masp 898590-5, Jacqueline Correia de Sá Caldeira, PEB I P, adm 01, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/11/23; Dom Cavati – EE Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira, Masp 965261-1, Ariane Gonzaga Xavier, PEB III I, adm 01, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Masp 965261-1, Ariane Gonzaga Xavier, PEB I B, adm 04, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Entre Folhas – EE Dr. José Augusto, Masp 598423-2, Eni José de Barros, PEB II I, adm 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Masp 811866-3, Wanderly Márcia Alvarenga, PEB II G, adm 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/23; Masp 945959-5, Ângela Pereira Ferreira, PEB II D, adm 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Iapu – EE Frei Marcelino de Milão, Masp 517338-0, Sebastiana Viana Pires, PEB III P, adm 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/23; Masp 879660-9, Jaderson Pereira de Oliveira, PEB II E, adm 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Masp 886219-5, Delvânia de Andrade Freitas, PEB III P, adm 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Imbé de Minas – EE Manoel Joaquim Teodoro, Masp 862570-9, Carla Aparecida de Souza Passos, PEB I B, adm 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Masp 1019703-6, Sueli Aparecida da Silva, PEB III G, adm 01, por 02 meses, referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 23/10/23; Inhapim – EE Alberto Azevedo, Masp 843992-9, João Benedito Ribeiro, PEB III P, adm 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/23; Masp 882791-7, Meirivane da Silva Freire, EEB I B, adm 04, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/10/23; EE Euclides Pinto de Oliveira, Masp 864192-0, Marlene Rosa de Miranda, EEB II D, adm 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; EE Guilhermino de Oliveira, Masp 843992-9, João Benedito Ribeiro, PEB III P, adm 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; EE João de Almeida Pimentel, Masp 885288-1, Rosemary de Almeida Reis Barbosa, PEB II C, adm 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/10/23; EE José Chagas, Masp 1062461-7, Vivian Adriana Alves Soares, PEB I B, adm 06, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/23; EE Querobino Marques de Oliveira, Masp 938518-8, Maria Aparecida Alves Ayres, adm 01, PEB III P, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Ipaba – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 946220-1, Meirilane do Carmo Damasceno Almeida, EEB II I, adm 02, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 23/10/23; Ipanema – Cesec Maria Cecília de Moura, Masp 1099074-5, Juliana Paes Furtado Silvano, EEB II E, adm 03, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período a partir de 25/09/23 e o 2º período a partir de 16/11/23; EE Coronel Calhau, Masp 984502-5, Naime Mansur Marcial, PEB IV P, adm 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período a partir de 18/10/23 e 2º período a partir de 24/11/23; Masp 1115902-7, Lenilda Bernardino Rodrigues, PEB I C, adm 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/09/23; EE Nilo Morais Pinheiro, Masp 875226-3, Pollyana Oliveira Souza Gonçalves, PEB III I, adm 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Masp 991319-5, Adélia Felício Gouvêa Pereira, EEB II B, adm 04, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 16/10/23; Piedade de Caratinga – EE Frei Carlos, Masp 932760-2, Maria José de Assis, PEB I B, adm 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Masp 1127592-2, Selma de Oliveira Silva Horta, PEB III G, adm 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Pocrane – EE Anita Garibaldi, Masp 85334-1, Fátima Aparecida de Lima, PEB I B, adm 05, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/10/23; Masp 1000177-4, Edla Chrystina Reis da Costa, PEB III I, adm 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/10/23; EE Domingos Carellos, Masp 1120144-9, Luciene Maria de Oliveira Mendes, PEB I B, adm 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/11/23; Santa Bárbara do Leste – EE Monsenhor Rocha, Masp 663854-8, Everton Erik Costa de Siqueira, PEB III I, adm 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/10/23; Masp 851190-9, Marcos Maia Ferreira, PEB III P, adm 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/10/23; Masp 871940-3, João Alexandre Teixeira, PEB III N, adm 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Masp 1007543-0, Viviane Marçal de Oliveira, PEB III I, adm 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; São Domingos das Dores – EE Alaíde Dornelas Nepomuceno, Masp 940555-6, João Barbosa Neto, PEB III N, adm 01, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de23/10/23; São João do Oriente – EE Vitalino de Oliveira Ruela, Masp 974273-5, Wandervany Gomes de Carvalho, PEB IV N, adm 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/09/23; Em Adjunção à Prefeitura Municipal de São João do Oriente, Masp 990747-8, Margarete Teixeira Mendes Franco, ATB II C, adm 03, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 16/10/23; Masp 1066273-2, Olávia Silva Reis Gonçalves, PEB II C, adm 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/23; São Sebastião do Anta – EE Professor Ilídio Alves de Carvalho, Masp 1132305-2, Ana Lucia Teodoro Araújo, adm 01, PEB II G, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 22/10/23; Tarumirim – EE Benedito Quintino dos Santos, Masp 866303-1, Marlucia de Sousa Ferreira, PEB II B, adm 03, por 02 meses, referente aos 1º quinquênio de exercício a partir de 16/10/23; EE Pimenta da Veiga, Masp 990626-4, Manoel Lucas Junior, PEB II O, adm 02, por 02 meses, referente aos 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; EE Profª Maria Teixeira da Fonseca, Masp 562602-3. Roseli Sousa de Assis Bomfim, EEB I B, adm 04, por 02 meses, referente aos 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Masp 990626-4, Manoel Lucas Junior, PEB III P, adm 01, por 02 meses, referente aos 4º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; EE Rui Barbosa, Masp 518697-8, Ana Suely Mateus Carreiro, PEB I B, adm 03, por 02 meses, referente aos 1º quinquênio de exercício a partir de 22/10/23; Ubaporanga – EE Dom Cavati, Masp 1074516-4, Geralda do Carmo Moreira, PEB II D, adm 03, por 02 meses, referente aos 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23; Masp 1077312-5, Poliane Soares Lopes, PEB III H, adm 01, por 01 mês, referente aos 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/23; Masp 1100065-0, Larissa de Siqueira Santos, PEB II C, adm 02, por 02 meses, referente aos 2º quinquênio de exercício a partir de 16/10/23; EE Francisca Rodrigues Valente, Masp 1443534-1, Zeneida de Fatima Silva Paiva, adm 01, PEB I C, por 02 meses, referente aos 1º quinquênio de exercício a partir de 18/10/23; EE José Antunes Moreira, Masp 826318-8, Ideilda Vieira Braga, PEB II C, adm 03, por 02 meses, referente aos 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/23; Vargem Alegre – EE Rev. Boanerges de Almeida Leitão, Masp 566403-2, Mislene Maria e Silva, PEB I A, adm 04, por 02 meses, referente aos 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/23.
ANULAÇÃO – ATO Nº 41/23
ANULA OS ATOS de concessão de férias-prêmio, no que se refere aos servidores: Bom Jesus do Galho, EE João Paulo II, Masp 611067-0, Maria das Dores Barbosa Oliveira, PEB I B, adm 04, concessão de férias-prêmio, referente ao 1º quinquênio, ato publicado em 10/12/2021, por motivo de incorreção na vigência; Masp 611067-0, Maria das Dores Barbosa Oliveira, PEB I B, adm 04, concessão de férias-prêmio, referente ao 2º quinquênio, ato publicado em 10/12/2021, por motivo de incorreção na vigência; Masp 1062707-3, Luciana Gonçalves de Oliveira, PEB I B, adm 05, concessão de férias-prêmio, referente ao 1º quinquênio, no ato publicado em 31/05/2022, por incorreção na vigência; Masp 1062707-3, Luciana Gonçalves de Oliveira, PEB I B, adm 05, concessão de férias-prêmio, referente ao 2º quinquênio, no ato publicado em 26/10/2021, por incorreção na vigência; Inhapim, EE Alberto Azevedo, Masp 1160548-2, Iara Dahiane Souza Faria, PEB II C, adm 03, retificação de férias-prêmio, referente ao 1º quinquênio, no ato nº 46/22, publicado em 06/12/2022, por publicação indevida; EE Joaquim Francisco Xavier, Masp 1311765-0, João Paulo Coelho Vital, PEB II C, adm 03, retificação de férias-prêmio, no ato nº 30/23 publicado em 14/06/2023, por incorreção na vigência; Ipaba, EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 450309-0, Rosilene Nascimento de Souza, PEB I A, adm 05, concessão de férias-prêmio, referente ao 1º e 2º quinquênios, no ato nº 53/22, publicado em 02/07/2022, por duplicidade de publicação; Tarumirim, EE Manoel Joaquim de Andrade, Masp 931017-8, Helena de Lourdes de Andrade, PEB II D, adm 03, anulação de concessão de férias-prêmio, referente ao 1º quinquênio, ato nº 44/23, publicado em 25/04/2023, por motivo de duplicidade de publicação.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 91/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, à servidora: Caratinga – SRE de Caratinga, Masp 245310-8, Dinalva Maria Dornelas Silva, ANE III P, por 01 mês, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2023.
ANULAÇÃO – ATO Nº 42/23
ANULA O ATO de afastamento de férias-prêmio, no que se refere à servidora: Caratinga – SRE de Caratinga, Masp 245310-8, Dinalva Maria Dornelas Silva, ANE III P, ato nº 84/23, publicado em 18/07/23, por motivo de desistência da servidora.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias dos servidores: Bom Jesus do Galho – EE Padre Dionísio Homem de Almeida, Masp 10111659-8, Ronaldo José de Almeida, PEB II C, adm 03, a partir de 04/07/2023; Caratinga - SRE/Caratinga, Masp 992452-3, Sinval Martins de Oliveira, ANEI III E, adm 01, a partir de 03/07/2023.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias dos servidores: Caratinga - EE Engenheiro Caldas, Masp 946725-8, Maria Helena Campos Maia, PEBD I A, adm 02, a partir de 05/07/2023; Masp 978700-3, Idaildes Rosa de Menezes Gomes Rodrigues, ASBD I A, adm 02, a partir de 08/07/2023; Vargem Alegre – EE Reverendo Boanerges de Almeida Leitão, Masp 1308355-5, Marizete Rosa da Silveira Neves, PEBD I A, a partir de 21/06/2023.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Caratinga, EE Deputado Agenor Ludgero Alves, Masp 1458204-3, Luiz Carlos Ferreira dos Santos Júnior, PEB I B, adm 01, a partir de 07/07/2023.
ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/23
REGISTRA, À VISTA DE DOCUEMENTO APRESENTADO, DO(S) SERVIDOR(ES), Ipaba – EE Manoel Machado Franco, Masp 1096285-0, Gigliola Rezende Alves, para Gigliola Rezende Alves Anício.

20 1819388 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 38/23
RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente aos servidores: Caratinga – SRE/ Caratinga, Masp 245310-8, Dinalva Maria Dornelas Silva, ANE III P, adm 01, ato nº 53/22, publicado em 02/07/2022, ato indevido. Onde se lê: a partir 22/03/2022, leia-se: a partir de 16/08/2020; Masp 245409-8, Mirian Pereira Bento de Assis, PEB III P, adm 02, ato n° 110/22, publicado em 08/11/2022, ato indevido. Onde se lê: 02/06/2022, leia-se: 27/10/2020; Masp 277433-9, Mara Cardoso Coelho, ANEI III P, adm 02, ato nº 110/22, publicado em 08/11/2022, ato indevido. Onde se lê: 21/06/2022, leia-se: 15/11/2020; Masp 517544-3, Elaine Martins Lopes de Moraes, TDE V L, adm 01, ato nº 114/2022, publicado em 17/11/2022, por ato indevido. Onde se lê: 10/10/2022, leia-se: 07/03/2021; Masp 556030-5, Daniella Dutra de Paiva, PEB III J, adm 01, ato nº 53/22, publicado em 02/07/2022, por ato indevido. Onde se lê: 26/03/2022, leia-se: 30/08/2020; Masp 844820-1, Simone Camila Correa de Paula, ANE III J, adm 01, ato nº 65/23, publicado em 13/06/2023, por incorreção na vigência. Onde se lê: 08/08/2023, leia-se: 08/08/2022; Masp 844024-0, Carmem Regina Bitaraes Araújo, ANEI II C, adm 01, ato nº 110/22, publicado em 08/11/2022, ato indevido. Onde se lê: 18/07/2022, leia-se: 11/12/2020; Masp 941636-3, Karen Carvalho Pimentel, ANE III H, adm 01, ato nº 98/17, publicado em 20/09/2017, para acerto funcional. Onde se lê: 07/07/2017, leia-se: 16/08/2017; Masp 959751-9, Adriana Maria Rodrigues, ANE III I, adm 01, ato nº 110/22, publicado em 08/11/2022, por ato indevido. Onde se lê: 13/09/2022, leia-se: 07/02/2021; Masp 966140-6, Walfrido Ferreira Rosa, TDE III J, adm 01, ato n 52/17, publicado em 24/05/2017, para acerto funcional. Onde se lê: 02/05/17, leia-se: 22/07/17; Masp 967571-1, Hermelindo Robson de Oliveira Silva, TDE III L, adm 01, ato nº 52/17, publicado em 24/05/2014, para acerto funcional. Onde se lê: 26/02/17, leia-se: 11/05/17; Masp 973093-8, Marisa Ferreira Paes Valadares, TDE III J, adm 01, ato nº 43/18, publicado em 15/05/2018, para acerto funcional. Onde se lê: 17/02/2018, leia-se: 13/05/2018; Masp 976457-2, Katia Aparecida Magalhaes Provette, TDE IV I, adm 01, ato nº 52/17, publicado em 24/05/2017, para ac

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 27/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: COROMANDEL - E.E. "CLARINDO GOULART", Masp 1.076.923-0/02, Márcio Henrique do Amaral, PEB II C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. "OSÓRIO DE MORAIS", Masp 689.832-4/03, Neidilane Pereira Tarabal Abdala, PEB II C, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 28/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, a servidora: ESTRELA DO SUL –DISTRITO DE DOLEARINA – E.E. "DE DOLEARINA", Masp 1.084.521-2/02, Andréa Alves Virgínio Barcelos, EEB II F, exercendo o cargo em comissão de Diretor DV, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 15/09/2023 a 29/09/2023 e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 29/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: MONTE CARMELO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, MaSP 1.081.977-9/01, Douvânio de Oliveira Gomes, ANEI III G, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 03/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: MONTE CARMELO na E.E. "DONA SINDÁ", Masp 1.154.693-4/03, Meire de Fátima Silva Oliveira, PEB I A, a contar de 23/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 17/2023
Concede 03 meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MONTE CARMELO – E.E. "DONA SINDÁ", Masp 1.384.187-9/02, Andrea Marçal Santos, PEB II C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2022; Masp 1.316.861-2/03, Claudia Turatti de Lima, PEB II C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2022; Masp 1.232.530-4/03, Maria Elena da Mota de Oliveira, PEB II C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2022; Masp 837.985-1/04, Luciene Maria Ferreira Rosa, PEB I C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2022; E.E. "CORONEL VIRGÍLIO ROSA", Masp 1.356.865-4/03, Gescica Josina de Lima, PEB II C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2022; Masp 1.357.534-5/02, Luciana Rios Fernandes Souza, PEB I C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2022; Masp 1.405.735-0/02, Paulo Otavio Lana de Oliveira, PEB I C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2022.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

20 1819488 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2023
RETIFICA, nos ATOS de Férias-Prêmio Concessão referente aos servidores abaixo, por motivo de alterações contidas na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023: MONTE CARMELO – E.E. "DONA SINDÁ", Masp 1.406.520-5/02, Graciela das Dores Vital Resende, ATB II C, Ato nº 09/2023, publicado em 20/05/2023; onde se lê: a partir de 05/05/2023, leia-se: a partir de 28/09/2021; Masp 1.428.763-5/01, Nilma Martins dos Santos, PEB II C, Ato nº 07/2023, publicado em 29/04/2023; onde se lê: a partir de 05/03/2023, leia-se: a partir de 30/07/2021; Masp 813.886-9/04; Nulce de Fátima Melo, EEB II C, Ato nº 11/2023, publicado em 02/06/2023; onde se lê: a partir de 29/05/2023, leia-se: a partir de 22/10/2021; Masp 1.004.055-8/01, Lara Rodrigues Moreira, PEB II J, Ato nº 04/2022, publicado em 01/04/2022; onde se lê: a partir de 20/02/2022, leia-se: a partir de 18/10/2020; Masp 1.289.293-1/04, Osmar Luis Ramos, ATB II C, Ato nº 09/2023, publicado em 20/05/2023; onde se lê: a partir de 07/05/2023, leia-se: a partir de 30/09/2021; Masp 894.192-4/03, Rose Mary da Silva Freitas, PEB I C, Ato nº 07/2023, publicado em 29/04/2023; onde se lê: a partir de 05/03/2023, leia-se: a partir de 30/07/2021; Masp 1.428.785-8/01, Talita Nunes Sobrinho, PEB II C, Ato nº 07/2023, publicado em 29/04/2023; onde se lê: a partir de 05/03/2023, leia-se: a partir de 30/07/2021.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

20 1819492 - 1

SRE de Paracatu

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 21/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" - MaSP 1321099-2, Daiane Gonçalves Ferreira Freire, ATBIID, cargo 02, no ato publicado em 21/02/20, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 08/10/19, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 17/02/18; MaSP 948105-2, Luciana Batista de Souza Rabelo, PEBIIIG, cargo 02, no ato publicado em 12/08/22, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 05/07/22, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 29/11/20; MaSP 1335215-8, Douglas Henrique Oliveira Teles de Carvalho, PEBIC, cargo 02, no ato publicado em 12/08/22, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 04/07/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/11/20; Paracatu: EE. "Altina de Paula Guimarães" - MaSP 1283633-4, Darley Pereira da Silva, PEBIID, cargo 03, no ato publicado em 26/08/22, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/20; MaSP 1244602-7, Elane Correia Andrade, PEBIC, cargo 03, no ato publicado em 26/08/22, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/20; MaSP 1251896-5, Thábata Gonçalves Alves Dias, PEBIC, cargo 03, no ato publicado em 26/08/22, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/05/20; MaSP 1245314-8, Maria Arlete Moreira Batista, ATBIIC, cargo 02, no ato publicado em 06/01/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/21; MaSP 1424720-9, Mayra Oliveira Ulhoa, PEBIIC, cargo 01, no ato publicado em 06/01/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 27/12/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/21; MaSP 602786-6, Maria Aparecida Alves da Silva, PEBIID, cargo 02, no ato publicado em 26/08/22, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 04/07/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/11/20; MaSP 1216897-7, Renata Alves Ferreira, PEBIC, cargo 03, no ato publicado em 06/01/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 17/11/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 11/04/21; MaSP 1252002-9, Leila Lara Oliveira Barreiros, PEBIIC, cargo 03, no ato publicado em 06/01/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 01/12/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/21.

20 1819121 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Alminda Alves da Silva" - MaSP 666269-6, Sabrina Lúcia dos Santos Oliveira Guimarães, PEBIIIH, cargo 01, por 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2023; Guarda Mor: EE. "Drº Antônio Ribeiro" - MaSP 365475-3, Maria do Carmo Rodrigues, PEBIIIG, cargo 02, por 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2023; João Pinheiro: EE. "Teotônio Brandão Vilela" - MaSP 1011104-5, Maria de Lourdes da Silva Moreira, PEBIIB, cargo 03, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; MaSP 1011104-5, Maria de Lourdes da Silva Moreira, PEBIII-I, cargo 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; EE. "Capitão Speridião" - MaSP 1283496-6, Ruth Martins da Rocha Alves, PEBIIIE, cargo 02, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2023; EE. "Quintino Vargas" - MaSP 599597-2, Nívea Veloso Gonçalves, PEBIJ, cargo 01, por 02 meses referente ao 1º e 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; MaSP 951852-3, Marcilene Batista Franco da Costa, PEBIIIN, cargo 01, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2023; EE. "João Guimarães Rosa" - MaSP 981034-2, Azélia Maria da Silva, PEBIIC, cargo 05, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; Paracatu: EE. "Drº Sérgio Ulhoa" - MaSP 1105036-6, Mércia Soares de Oliveira Santos, EEBIIC, cargo 03, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; EE. "Affonso Roquette" - MaSP 376738-1, Jayro Soares Moreira, PEBIIIJ, cargo 02, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; EE. "Júlia Camargos" - MaSP 1064567-9, Vânia Claudia Silva Oliveira, PEBIIIG, cargo 01, por 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; EE. "Olindina Loureiro" - MaSP 1048468-1, Suelly Alves de Lima, PEBIIE, cargo 03, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; EE. "Profª Josino Neiva" - MaSP 317984-3, Rosania Guimarães Santos, EEBIIM, cargo 02, por 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; EE. "Altina de Paula Guimarães" - MaSP 887725-0, Alexandra Renata de Souza Braga, PEBIIIP, cargo 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; CESEC. "Cândida Pimentel Ulhoa" - MaSP 935784-9, Maria Imaculada de Oliveira Brito, ATBIVL, cargo 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; EE. "Afonso Arinos" - MaSP 1146451-8, Anna Neiva Menezes, PEBIIE, cargo 03, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" - MaSP 264853-3, Julia Maria Carvalho Correa, EEBII-I, cargo 02, por 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2023; MaSP 1047786-7, Elizangela Alina de Lemos, PEBIII-I, cargo 02, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2023; EE. "Carolina Silva" - MaSP 1064689-1, Cleonice Ferreira Machado, PEBIIF, cargo 01, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; MaSP 667013-7, Maria Lúcia Amaral Silva de Oliveira, PEBIII-I, cargo 01, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 17/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Guarda Mor: EE. "Drº Antonio Ribeiro" - MaSP 1169511-1, Leidiane Machado Marra Pereira, PEBIIC, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/21; MaSP 1169511-1, Leidiane Machado Marra Pereira, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/21; MaSP 1175005-6, Edna Cardoso de Freitas, PEBIID, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/20; MaSP 1183368-8, Janaína Pereira da Silva, ATBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/21; MaSP 618865-0, Valéria Monteiro de Oliveira, ATBIIC, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/21; MaSP 1262367-4, Iara Reis Bispo, PEBIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/20; MaSP 961465-2, Julia Maria Felix Tosta, PEBIIIO, cargo 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/22; MaSP 1405960-4, Cristiane de Oliveira Ferreira, EEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/22; MaSP 1285643-1, Juliana Buchelt Pfluck, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/21; MaSP 1097456-6, Cassia Dias de Oliveira, PEBIIIH, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/20; MaSP 1097703-1, Carolina Silva Moreira, PEBIC, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/21; João Pinheiro: EE. "Maria Gonçalves Azevedo" - MaSP 1457758-9, Frankio Martins de Abreu, PEBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/22; MaSP 1276826-3, Sueli Aparecida Ramos Bispo, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/21; MaSP 897600-3, César Fernandes Moura, PEBIII-I, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/21; MaSP 1405969-5, Lucimar José dos Santos, ATBIIC, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/21; EE. "Quintino Vargas" - MaSP 1321099-2, Daiane Gonçalves Ferreira Freire, ATBIID, cargo 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/23; MaSP 1054271-0, Silda Maria Santos, ATBIII-I, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/22; MaSP 1322476-1, Dalva Pereira de Souza, ATBIID, cargo 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/23; MaSP 323847-4, Orlinda Maria Alves Simões, PEBIIIO, cargo 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/23; MaSP 1149895-3, Graciela Mendes de Campos, PEBIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/21; MaSP 982228-9, Maria Terezinha da Silva, EEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/21; MaSP 1082469-6, Maria Geni Lourenço Pereira, PEBIIC, cargo 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/22; MaSP 936378-9, Rezanie Christie de Melo Silva, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/21; MaSP 1067236-8, Joelton de Souza e Silva, PEBIC, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/23; Paracatu: EE. "Drº Sérgio Ulhoa" - MaSP 1105036-6, Mércia Soares de Oliveira Santos, EEBIIC, cargo 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/21; MaSP 1093992-4, Jane Vaz Ribeiro, PEBIID, cargo 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/20; MaSP 1064925-9, Alcione Albernaz Santana, ATBV-I, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/22; MaSP 978767-2, Ana Anília Gomes Duarte, PEBIIC, cargo 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/21; MaSP 1240373-9, Adriana Ferreira Albernaz Neiva, PEBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/21; EE. "Altina de Paula Guimarães" - MaSP 1369296-7, Katyanne Bruna Raffaela Nunes Froes, EEBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/22; MaSP 1217007-2, Clenia de Souza Furtado Melo, PEBIID, cargo 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/23; MaSP 1363633-7, Franciele de Jesus Carvalho, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/22; MaSP 888422-3, Jacirema das Neves Pompeu Martins, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/21; MaSP 1182861-3, Josele Elias de Oliveira, PEBIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/22; Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" - MaSP 893065-3, Maria de Lourdes Caixeta Carvalho, PEBIIE, cargo 03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/22; MaSP 1082868-9, Magnalda Aparecida Silva Campos, PEBIIC, cargo 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/21; MaSP 264853-3, Julia Maria Carvalho Correa, EEBII-I, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/22; MaSP 1122150-4, Alber Fonseca Correa, PEBIIC, cargo 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 17/2023
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" - MaSP 968381-4, Vanesca Maria dos Santos Alves, PEBDIA, cargo 02, a partir de 02/07/23; Paracatu: EE. "Olindina Loureiro" - MaSP 1276414-8, Walkiria Pimentel Barbosa, ATBIID, cargo 03, a partir de 10/07/23; EE. "Antônio Carlos" - MaSP 1538859-8, Marcia Pereira Moreira, ASBIA, cargo 01, a partir de 06/07/23; Vazante: EE. "Carolina Silva" - MaSP 1412537-1, Edna Maria dos Reis, PEBDIA, cargo 01, a partir de 05/07/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 06/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: João Pinheiro: EE. "Sebastião Simão de Melo" - MaSP 1474960-0, Bárbara Rúbia Dornelas Ruas, PEBDIA, cargo 01, a partir de 23/06/2023; EE. "Maria José de Paula" - MaSP 875146-3, Iolanda Aparecida Leles, EEBIIC, cargo 02, a partir de 23/06/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 10/2023 REGISTRA, à vista de documento apresentado, dos servidores: João Pinheiro: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 1474960-0, Bárbara Rúbia Dornelas Ruas para Bárbara Rúbia Dornelas Nogueira; Paracatu: EE. "Affonso Roquette" - MaSP 815279-5, Sirley do Carmo Silva Dias para Sirley do Carmo Silva.

ABONO FAMÍLIA – ATO N° 03/2023
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar n° 121, de 29/12/2011, aos servidores: Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" – MaSP 1047786-7, Elizangela Alina de Lemos, PEBIII-I, cargo 01, por Heloísa Alina Gomes de Lemos, filha, a partir de 21/08/2020; MaSP 1082868-9, Magnalda Aparecida Silva Campos, PEBIIG, cargo 01, por Emanuel Verissimo Rosa Campos, filho, a partir de 24/01/2010.

ANULAÇÃO – ATO N° 19/2023
ANULA NO ATO/referente aos servidores: João Pinheiro: EE. "Maria Gonçalves Azevedo" - MaSP 897600-3, César Fernandes Moura, PEBIII-I, admissão 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Concessão referente ao 4º quinquênio de exercício, publicado em 10/03/2023, por motivo: vigência incorreta.

20 1819118 - 1

SRE de Patos de Minas

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 30/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Monsenhor Fleury", MaSP 445397-3, Maria de Fátima de São José, a p/ de 11.04.23, ref. ao cargo PEBIA, adm. 2, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 5976 dias, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 88/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Lagamar - CESEC "Augusta Raquel da Silveira", MaSP 931076-4, Angela Aparecida Marcolino Oliveira, PEBIIC, adm. 6, por 02 meses, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; E.E. "Afonso Correa", MaSP 931076-4, Angela Aparecida Marcolino Oliveira, ATBIID, adm. 3, por 02 meses, ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; E.E. "Dom Bosco", MaSP 1154806-2, Clemia Vieira de Paulo e Silva, PEBIIE – no c/c SEVI, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; Lagoa Formosa - E.E. "Cel. Cristiano", MaSP 699596-3, Vilma Gonçalves de Melo Ferreira, PEBIIC, adm. 4, por 02 meses, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 965891-5, Lília de Fátima Correa, PEBIIC, adm. 4, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; Carmo do Paranaíba - E.E. "Antônio Atanásio", MaSP 390664-1, Paulo Cesar Silvano, PEBIVP – no c/c DV, adm. 2, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; MaSP 390664-1, Paulo Cesar Silvano, PEBIVP – no c/c DV, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 1163371-6, Agamenon Diolindo de Gois, PEBIG, adm. 1, por 02 meses, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 08.08.23; MaSP 1148659-4, Arlinda Maria Soares Silva, PEBIIC, adm. 4, por 02 meses, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 1129839-5, Susiêny Sara de Carvalho Nakao, PEBIIF, adm. 4, por 02 meses, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; Presidente Olegário - CESEC "Tancredo Neves", MaSP 942811-1, Gilcélia Rosa Godinho, PEBIIIE – no c/c SEIV, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 08.08.23; São Gotardo - E.E. "Cons. Afonso Pena", MaSP 882932-7, Simone Lopes Oliveira, PEBIIIP, adm. 1, por 02 meses, ref. ao 3 e 4º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 658601-0, Maria das Dores Ferreira de Oliveira, PEBID, adm. 3, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; MaSP 659358-6, Gaspar Ferreira de Oliveira, PEBIB, adm. 6, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 89/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Leôncio Ferreira de Melo", MaSP 659731-4, Angela Moreira Braga Silva, PEBIIIP, adm. 2, por 02 meses, ref. ao 5º qq. de exerc. a p/ de 07.08.23; Lagoa Formosa - E.E. "José Marciano Brandão", MaSP 896460-3, Lucilei Fernandes dos Santos, PEBIIIP, adm. 1, por 05 meses, ref. ao 2 e 5º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23; Patos de Minas - E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 390628-6, Maria Célia dos Reis, PEBIIC, adm. 4, por 05 meses, ref. ao 1º, 2º e 3º qq. de exerc. a p/ de 01.08.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 90/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - CESEC "Ordalina Vieira Roriz da Costa", MaSP 973377-5, Carlos Eduardo Betti, PEBIIM, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 28.10.22; E.E. "João Barbosa Porto", MaSP 940525-9, Elaine Santos da Silva, PEBIIIM, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 02.06.20; Santa Rosa da Serra - E.E. "Antero Magalhães de Aguiar", MaSP 1077310-9, Maria José Lopes Ferreira, PEBIIE, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 20.05.23; MaSP 1327153-1, Patrícia Rangel Ferreira Oliveira, PEBIIIE, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 20.05.23; MaSP 1320911-9, Laura Cristina Barbosa, ATBIIIE – no c/c SEV, adm. 1, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 27.01.23; MaSP 1005180-3, Priscilla Telma Oliveira Ferreira, PEBIB, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 09.06.23; São Gonçalo do Abaeté - E.E. "Zico Mendonça", MaSP 692446-8, Maria Teresinha Gontijo Pereira, PEBIB, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 15.05.23; São Gotardo - E.E. "Cons. Afonso Pena", MaSP 1152530-0, Jacqueline Mara Rodrigues, PEBID, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 12.01.20; E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 931800-7, Adriano Vasconcelos Fonseca, PEBIIE, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 18.10.21.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 91/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Prof. Modesto", MaSP 805364-7, Dirce de Cássia Pereira de Lima, PEBIIC, adm. 4, por 06 meses, ref. ao 2º e 3º qq. de exerc., a p/ de 28.06.23, com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA, adm. 1, do qual foi desligada.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 10/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39, da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Prof. José Hugo Guimarães", MaSP 1491658-9, William dos Santos Borges, PEBDIA, adm. 2, a p/ de 07.07.23; MaSP 1491658-9, William dos Santos Borges, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 07.07.23; Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 1472677-2, Gustavo Henrique da Silva, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 24.06.23.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 44/2023, publicada no "Minas Gerais" em 08.06.23, referente a: Santa Rosa da Serra – Serv. Aposent., MaSP 657833-0, S.L.F., PEBIIJ, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário, em parcela única, abatendo no crédito concomitante, dos valores recebidos indevidamente referente ao período de 01/2012 a 09/2015, no que se refere ao ajuste do acerto pelo afastamento preliminar à aposentadoria decorrente da revisão de subsídio de PEBIIA para PEBIIJ – MG 28/01/2016.

20 1819273 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 33/2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente(s) a: São Gotardo – Serv. Falecido, MaSP 296321-3, Júlia Maria de Morais, PEBIIIH, adm. 3, Ato nº 31/23, publ. em 14.07.23, por motivo de incorreção, onde se lê: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria; 6623 dias, leia-se: servidor falecido; 7890 dias.

20 1819275 - 1

SRE de Poços de Caldas

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 182/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/1989, a servidora: Muzambinho – EE Professor Salatiel de Almeida, MaSP 379.606-7.1, Luiza Celsa de Magalhães, ATB IV/4 M, a partir de 11/07/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 183/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Poços de Caldas – SRE, MaSP 664.566-7.1, Fernanda Tranches Vieira, ANE3/III I – FGD4, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 23/08/2023 a 06/09/2023, e o 2º período de 15/12/2023 a 29/12/2023; Poços de Caldas – SRE, MaSP 749.544-3.2, Maria Aparecida Costa de Andrade, ANE1/I I, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 01/08/2023 a 15/08/2023, e o 2º período de 27/09/2023 a 11/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 184/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 958.155-4.1, Elias Correa Tranche, PEB3I-Vice Diretor, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; MaSP 1.094.189-6.1, Iara Angélica Chaves Baracho, PEB3H, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; MaSP 1.117.509-8.3, Tania Maria dos Santos, PEB2D, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; Poços de Caldas – EE Professor José Castro de Araújo, MaSP 934.054-8.1, Cesar Henrique Damião, ATB5J-SEIV, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023; Poços de Caldas – EE Dr. Edmundo Gouvêa Cardillo, MaSP 1.067.396-0.1, Eliana dos Santos Rodrigues, PEB3I, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Alterosa – EE Bolivar Boanerges da Silveira, MaSP 546.830-1.1, Haliê Moreira da Silva Dias, PEB3/III P, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; Alterosa – EE Deputado Jales Machado, MaSP 1.129.939-3.1, Marcelo Joaquim Ribeiro da Silva, PEB3/III G, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Andradas – EE Daniel Ribeiro Moggi, MaSP 954.280-4.2, Rosimeire Moreira da Silva Alves, PEB2O, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 01/08/2023; Andradas – EE Professor Edmundo Vieira, MaSP 1.130.314-6.1, Eduardo Pella da Costa, PEB3/III G, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; Cabo Verde – EE Major Leonel, MaSP 843.807-9.1, Ana Paula Cabrita Ribeiro, ATBVL, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2023; Caldas – EE Vicente Landi

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 49/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor:Jequeri- E.E. " São Vicente do Grama", MaSP 1.229.021-9, Vanilda Marcilene Mendes, PEB2C, 4º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2023; Jequeri- E.E. " São Vicente do Grama", MaSP 1.095.199-4, Edna Filisberta Gabriel Marcolino, PEB2D, cargo 02, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023;Ponte Nova- E.E. " Carlos Trivellato", MaSP 1.093.104-6, Wanely Isabel Cerceau Alves Mayrink, PEB3H, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023; Ponte Nova- E.E. " Carlos Trivellato", MaSP 847.156-7, Vânia da Conceição Leandro Lana, PEB2C, 3º cargo, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023;Ponte Nova- E.E. "Caetano Marinho", MaSP 872.454-4, Ivone Mônica de Oliveira, PEB2E, 2º cargo, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício , a partir de 07/08/2023; Ponte Nova- E.E. "Caetano Marinho", MaSP 1.093.713-4, Andreia Afonso Lopes, PEB2C, 3º cargo, por 2 meses, sendo 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; São Miguel do Anta- E.E. "Pedro Lessa", MaSP 1.011.906-3, Alecxandra Kelly Lopes de Rezende Moreira, ATB5I/SEIV, 1º cargo , por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2023;São Pedro dos Ferros - E.E."Senador Levindo Coelho", MaSP 550098-8, Nilson Protti, PEB1L, 2º cargo, por 02 meses, sendo 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; São Pedro dos Ferros - E.E."Senador Levindo Coelho", MaSP 322478-9, Ana Maria de Alcântara, PEB3L, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023; Viçosa- E.E. " Padre Alvaro Correa Borges, MaSP 1.323.843-1, Soraia Lourenço de Aquino, EE3E/ DIV, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício , a partir de 31/07/2023; Viçosa- E.E. "Raul de Leoni", MaSP 1.182.226-9, Michele Marliere Miranda, PEB1C, 3º cargo, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023; Viçosa- E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.217.736-6, Raquel Aparecida Costa Rosa, PEB2D, 2º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 50/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova – E.E. "Caetano Marinho", MaSP 1.248.996-9, Ezilda Pacheco da Silva, ATB3E/SEIII , 2º cargo, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; São Miguel do Anta- E.E. " Pedro Lessa", MaSP 936.044-7, Dalva de Souza, PEB3P, 1º cargo, por 4 meses, sendo 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício e 2 meses , referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2023(Com vistas à aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 24/2023
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Araponga – E.E."Jose Dias do Carmo", MaSP 1007187-6, Mirian das Graças Lana Ribas Ferreira, PEB3I, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 12/10/2017; Ponte Nova- E.E. " Prof. Antônio Gonçalves Lanna", MaSP 877.381-4, Adriana de Almeida Santos Rangel, PEB3N, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 25/2023. rural
Concede 6 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e art. 290 da CE/1989, ao servidor:Porto Firme- E. E. "Coronel Amantino", MaSP 851.376-4, Rosalita Assis Santana, PEB3P, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/2023
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: SRE – Ponte Nova, servidor aposentado, MaSP 279.402-2, Maria Teresa de Lima Ramos, PEB1A, 1º cargo, aposentada em 15/07/2023, referente ao saldo de 10 meses e 18 dias.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 11/2023
Registra Opção remuneratória, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do (s) servidor (es): São Pedro dos Ferros - E.E."do Lajão", MaSP 1.273.850-6, Priscila Maria Couto Santos, PEB2C/DVI, admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 15/07/2023.

20 1819420 - 1

SRE de Pouso Alegre

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 001/2023
RETIFICA NO ATO DA PORTARIA SRE DE POUSO ALEGRE, ATO N° 15/2022, publicado em 23/12/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Maria Conceição de Castro Monteiro, leia-se: fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Maria Conceição de Castro Monteiro.
SRE de Pouso Alegre

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 015/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Jacutinga – E.E. Júlio Brandão, MaSP 749.305-9, Marinele Amâncio de Oliveira, PEBIIG, Adm. 01, Ato nº 49/2023, publicado em 14/07/2023, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: por 05 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício, leia-se: por 05 meses, referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 035/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao (s) servidor (es): Cambuí – E.E. Profª Maria da Conceição Moraes, MaSP 933.692-6, Maria Da Gloria Ramos Camargos, PEB3O, Adm. 01, Ato nº 043/2022, publicado em 23/12/2022, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 06/07/2022, leia-se: a partir de 30/11/2020; Extrema – CESEC Dom João Bosco, MaSP 984.742-7, Elismar Meira Pereira, PEB2H, Adm. 01, Ato nº 034/2022, publicado em 11/11/2022, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 20/08/2022, leia-se: a partir de 13/01/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 036/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao (s) servidor (es): Toledo – E.E. Raimundo Corrêa, MaSP 738.864-8, Iolanda Fernandes do Amaral Rosa, PEB2I, adm. 03, por motivo de vigência incorreta, Ato nº 06/2013, publicado em 16/02/2013, onde se lê: referente ao 2º quinquênio, a contar de 16/02/2007, leia-se: referente ao 2º quinquênio, a contar de 26/06/2008; Toledo – E.E. Raimundo Corrêa, MaSP 738.864-8, Iolanda Fernandes do Amaral Rosa, PEB2I, adm. 03, por motivo de vigência incorreta, ato nº 06/2013, publicado em 16/02/2013, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a contar de 15/02/2012, leia-se: referente ao 3º quinquênio a contar de 26/06/2013; Toledo – E.E. Raimundo Corrêa, MaSP 738.864-8, Iolanda Fernandes do Amaral Rosa, PEB2I, adm. 03, por motivo de vigência incorreta, ato nº 08/2017, publicado em 03/05/2017, onde se lê: referente ao 4º quinquênio, a contar de 15/02/2017, leia-se: referente ao 4º quinquênio, a contar de 25/06/2018.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 037/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao (s) servidor (es): Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.096.030-0, Luiz Fernando Lemes, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 033/2021, publicado em 28/05/2021, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/12/2020, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2020; Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.096.030-0, Luiz Fernando Lemes, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 033/2021, publicado em 28/05/2021, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2020, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2020.

20 1819529 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 035/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 1.510.102-5, Marcia Aparecida De Oliveira Mota, ASB1A, Adm. 01, a partir de 03/07/2023; Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.321.941-5, Magali De Oliveira Vilela, ASB1A, Adm. 01, a partir de 03/07/2023; Pouso Alegre – E.E. Dr. José Marques de Oliveira, MaSP 961.344-9, Rosangela Ferreira Costa, ASB1A, Adm. 02, a partir de 05/07/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 018/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Extrema – E.E. Alfredo Olivotti, MaSP 808.170-5, Fernanda Mariza Martins Leme da Silva, referente ao cargo de PEBIIIP/ Exercendo função de Vice-Diretora, adm. 01, a partir da publicação do ato, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 de h/a, com direito à incorporação da gratificação de vice-diretor integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 006/2023
ANULA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, Ato nº 047/2023, publicado em 14/07/2023, a parte referente à servidora: Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 1.178.680-3, Vanilda Aparecida Da Silva, TDE5G/FGD-5, Adm. 01, por motivo de solicitação da servidora.

ANULAÇÃO – ATO Nº 007/2023
ANULA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, Ato nº 044/2023, publicado em 07/07/2023, a parte referente ao servidor: Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 370.983-9, Luiz Carlos Silva Da Cunha, ANE4J, Adm. 01, por motivo de solicitação do servidor.

ANULAÇÃO – ATO Nº 014/2023
ANULA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO, a parte referente ao (s) servidor (es): Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.096.030-0, Luiz Fernando Lemes, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 001/2023, publicado em 13/01/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.096.030-0, Luiz Fernando Lemes, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 001/2023, publicado em 13/01/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.255.408-5, Luzia Trindade Loiola, ATB2C, Adm. 03, Ato nº 014/2022, publicado em 19/08/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Cel. Gabriel Capistrano, MaSP 743.093-7, Solange Raymunda Pereira, PEB3M, Adm. 01, Ato nº 041/2022, publicado em 07/10/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Cel. Gabriel Capistrano, MaSP 846.455-4, Raquel Aparecida Siqueira Paulino, ATB5I/SE-IV, Adm. 01, Ato nº 023/2022, publicado em 09/09/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio.

ANULAÇÃO – ATO Nº 015/2023
ANULA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO, a parte referente ao (s) servidor (es): Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.199.360-7, Viviane Aparecida Do Couto, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 001/2023, publicado em 13/01/2023, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 051/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Toledo – E.E. Raimundo Corrêa, MaSP 738.864-8, Iolanda Fernandes do Amaral Rosa, PEB2I, adm. 03, por 05 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 20/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 052/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Congonhal – E.E. Mendes de Oliveira, MaSP 389.764-2, Katia Regina Paiva de Andrade, PEB3M, adm. 02, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 048/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.172.467 -1, Karen Juliana Gomes Nascimento,ANEIIIG, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2022; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.320.096-9, Lidiane de Cassia Chagas,TDEIIIE/FGD-5, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2023; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.320.115-7, Angela Ragazzi Santello,TDEIIIE/FGD-5, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2023; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.320.119-9, Jonas Celestino Mateus Vitorio,ANEI3E, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2023; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.321.499-4, Hodielis Márcio Andrade,ANE3E/FGD-4, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2023; Toledo – E.E. Raimundo Corrêa, MaSP 738.864-8, Iolanda Fernandes do Amaral Rosa, PEB2I, adm. 03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 049/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.211.122-5, Talita Yane Da Silva Medina, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2021; Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.061.526-8, Silvana Christina Do Carmo Andrade, ATB5I/SE-IV, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2022; Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.199.360-7, Viviane Aparecida Do Couto, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2021; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Cel. Gabriel Capistrano, MaSP 247.868-3, Juraciaba Mosti Goncalves, EEB2P, Adm. 02, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2023; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Cel. Gabriel Capistrano, MaSP 389.440-9, Joao Batista Paulino, PEB3P, Adm. 02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/04/2023; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Cel. Gabriel Capistrano, MaSP 329.178-8, Cleide Aparecida Mendes Paulino, PEB3P/VICED, Adm. 03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2021; Senador Amaral – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 891.710-6, Maria Rosangela Martins Porfirio, ATB5I, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2022; Senador Amaral – E.E. Profª Maria Vitorino de Souza, MaSP 665.612-8, Marcia Fernandes Dias, PEB3I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2022; Senador Amaral – E.E. Profª Maria Vitorino de Souza, MaSP 665.612-8, Marcia Fernandes Dias, ATB2C, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2021; Senador Amaral – E.E. Profª Maria Vitorino de Souza, MaSP 938.176-5, Avelina Cirlene De Godoi, PEB3H/VICED, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2021; Senador Amaral – E.E. Profª Maria Vitorino de Souza, MaSP 1.339.013-3, Jessica Rezende Goncalves Silva, PEB2C/VICED, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022; Senador Amaral – E.E. Profª Maria Vitorino de Souza, MaSP 1.178.903-9, Danielle Dassie Pinheiro, PEB1C/VICED, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/10/2021; Senador Amaral – E.E. Profª Maria Vitorino de Souza, MaSP 1.173.182-5, Maria Vanilce Viana Vieira Da Mota, PEB2D, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 012/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2°do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): Pouso Alegre – E.E. Profª Geraldina Tosta, MaSP 1.254.493-8, Everton Luis Martins Alvarenga, ocupante de cargo/função de PEB1C, Adm. 03, a partir de 11/07/2023.

REVOGAÇÃO - ATO Nº004/2023
REVOGA NO ATO nº 05/2021, publicado em 05/03/2021, DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MASP 1.061.534-2, Maria Nadiege do Vale Nogueira, ATB IV H, adm. 01, a partir de 24/07/2023, a pedido da servidora.

20 1819527 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 016/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao (a) servidor(a): Toledo – E.E. Raimundo Corrêa, MaSP 738.864-8, Iolanda Fernandes do Amaral Rosa, PEB2I, adm. 03, a partir de 15/07/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

20 1819525 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 26/23
RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO, ref. à servidora: Guaranésia - E.E. Alice Autran Dourado, MaSP 332.801-0, Maria Aparecida Pereira de Brito, PEBII-C (Adm. 05), Ato nº 24/23, publicado em 23/06/23, por incorreção de dados, onde se lê: E.E. Carvalho Brito, leia-se: E.E. Alice Autran Dourado.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Clóvis Salgado, MaSP 972.620-9, Cibele Mumic Ribeiro Magalhães Galvão,, PEBIII-I (Adm. 01), Ato nº 20/23, publicado em 23/06/23, por alteração na referência dos quinquênios, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23, leia-se: ref. aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/23.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, ref. à servidora: Ibiraci - E.E. de Ibiraci, MaSP 455.085-1, Liliane Ramos Alvarenga, PEBIII-N (Adm. 01), Ato nº 20/23, publicado em 23/06/23, por alteração na data do afastamento, onde se lê: 02 meses a partir de 18/10/23, leia-se: 02 meses a partir de 01/08/23.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Paraisense, MaSP 1.222.430-9, Mariana Aparecida Nascimento Costa, PEBII-C (Adm. 02), Ato nº 22/21, publicado em 13/08/21, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/08/20, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/21.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. ao servidor: São Sebastião do Paraíso - E.E. Paraisense, MaSP 1.316.891-9, Wellington Henrique do Carmo, PEBII-C (Adm. 02), Ato nº 24/21, publicado em 20/08/21, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/04/21, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/04/21.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/23
RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.401.263-7, Marilena da Silva, TDEII-D (Adm. 01), Ato nº 14/22, publicado em 21/10/22, por incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 29/05/22, leia-se: a partir de 23/10/20.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

19 1818999 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 28/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Monte Santo de Minas - E.E. Américo de Paiva, MaSP 1.341.185-5, Angela Aparecida Rodrigues Alves de Souza, PEBI-C (Adm. 02), a partir de 01/07/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 24/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/18, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/21, à servidora: São Sebastião do Paraíso - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.058.947-1, Lívia Elaine Ribeiro de Souza, TDEV-I (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 18/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: São Sebastião do Paraíso - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 475.746-4, Magda Azevedo Queiroz, TDEV-M (Adm. 01), ref. ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/22; MaSP 1.055.602-5, Adriana Tolomelli Zanchetta, ANEIII-E (Adm. 01), ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/22; MaSP 1.058.939-8, Maísa Cláudia de Mello Barreto, ANEI-II-C (Adm. 01), exercendo cargo em comissão DAD-7, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/22; MaSP 1.170.922-7, Vanessa Soares Barbosa, ANEIII-G (Adm. 01), exercendo cargo em comissão DAD-3, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/22; MaSP 1.172.921-7, Silvia Martins Silva, TDEIII-G (Adm. 01), ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/22.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 09/23
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/88 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: São Sebastião do Paraíso - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.403.262-7, Angélica Aparecida Gonçalves Montanhini, TDEII-D (Adm. 01), a partir de 10/07/23.

LOTAÇÃO - ATO Nº 13/23
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Capetinga - E.E. Dr. José Teodoro de Souza, MaSP 1.567.030-0, Wellington Carvalho de Deus, PEBI-A, Física, (Adm. 01), por 09 h/a, a contar de 17/07/23; Ibiraci - E.E. de Ibiraci, MaSP 1.507.574-0, Pedro Guimarães Faciroli, PEBI-A Sociologia, (Adm. 03), por 12 h/a, a contar de 20/06/23; São Sebastião do Paraíso - E.E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 1.493.540-7, Aquila Lanza de Paula, PEBI-A, Química, (Adm. 02), por 09 h/a, a contar de 06/07/23; E.E. Paula Frassinetti, MaSP 1.280.444-9, Jeovane Cascais Santos, PEBI-A, Química, (Adm. 03), por 16 h/a, a contar de 06/07/23; E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 1.454.217-9, Michelle Saltarelli, PEBI-A, Química, (Adm. 02), por 12 h/a, a contar de 14/07/23.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

19 1818997 - 1

SRE de Uberlândia

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 60/2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Afonso Arinos, Masp 1425783.6.1, Sônia Aparecida Faleiros Almeida, PEBIB, Ato nº 20/2023, publicado em 19/05/2023, por motivo de Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 26/12/2022, leia-se: a partir de 22/05/2021.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

20 1819109 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 41/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865 de 03/07/2018 ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1423425.6.1, Antonia Marques Vital, TDEIIC, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Masp 1050954.5.1, Cleusa Rodrigues Pereira, ANEI3I, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023, autorização pelo SEI 1260.01.0066117/2023-05 memorando 318(69104918); Masp 370271.9.1, Daguimar Gomes da Rocha, ATBVM, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 07/08/2023 a 21/08/2023, e o 2º período de 01/12/2023 a 15/12/2023; Masp 596835.9.1, Fatima Adrienne de Macedo Soares, ANEIIIM, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/08/2023; Masp 1063200.8.1, Neucinea Fiuza Gomes, ANE2I, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 42/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Campina Verde, E.E. Dr Nicodemus de Macedo, Masp 976522.3.2, Edilene Maria de Paula, PEB1A, por 05 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; - Monte Alegre de Minas, E.E. Eufrausina da Costa Araújo, Masp 379617.4.1, Divina Raquel Gomes de Andrade, ATB5M, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; - Uberlândia, E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 965318.9.2, Vaedesson Pereira de Souza, PEB1I, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2023; E.E. do Parque São Jorge, Masp 962895.9.1, Elizene Carvalho Souto Ferreira, ATB3J, por 04 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 21/08/2023; E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 874937.6.1, Rachel Alessandra Barbosa, PEB4M, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 295961.7.2, Jose Carlos Monteiro de Oliveira, PEB2P, por um 05 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 846525.4.1, Heloisa Maria Henriques de Faria, PEB3I, por 04 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 22/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 32/2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 269958.5.3, Leide Helena Pereira Rios, PEB3N, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2019; E.E. Padre Eloi, Masp 289403.8.4, Maria Abadia Machado, EEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2021; - Uberlândia, E.E. Dona Alexandra Pedreiro, Masp 618964.1.4, Ana Paula Silva Almeida Borges, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2021; E.E. Hortêncio Diniz, Masp 1394958.1.1, Fabiana Ferreira Freitas, PE

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 21/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, do servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 388819.5.2, Maria Alexandra da Silva Dias Oliveira, PEB3P, a partir de maio/2023, da data do protocolo do requerimento, nos termos art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c com o artigo 6º da EC nº 41/03 e §5º do art. 40 da CF/88(especial/professor).

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 22/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: - Araguari, E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 269958.5.3, Leide Helena Pereira Rios, PEB3N, a partir de dezembro/2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020; - Uberlândia, SRE, Masp 1128801.6.1, Ana Maria Alves de Oliveira, TDE3G, a partir de maio/2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020; Masp 960593.2.1, Marinez Ferreira da Silva Queiroz, TDE3L, a partir de agosto/2022, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020; Masp 369273.8.1, Rogerio Oliveira Coelho, ANEI1L, a partir de agosto/2021, da data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

20 1819108 - 1

SRE Metropolitana B

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11 / 2023
Retifica no Ato de Afastamento por Motivo de Luto, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Eliseu Laborne e Vale - 1325- MaSP 1329464-0, Rejane Paula de Souza Eyer, cargo 01, por motivo de incorreção no MaSP. Ato nº 130 public. em 14/7/2023, onde se lê: ... MaSP 13299464-0, leia-se: ... MaSP 1329464-0.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12 / 2023
Retifica no Ato de Afastamento por Motivo de Luto, ref. à servidora: Sarzedo - E.E. Profº Ernesto Carneiro Santiago - 9202- MaSP 615745-7, Kellyanne Bicalho Ribeiro, cargo 02, por motivo de incorreção no MaSP. Ato nº 124 public. em 14/7/2023, onde se lê: ... MaSP 615745-1, leia-se: ... MaSP 615745-7.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35 / 2023
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Contagem - Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria incapacidade permanente MaSP 1076574-1, Denise Machado de Oliveira, EEBIA, admissão 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade. Ato nº 91/2023, public. em 21/04/2023, onde se lê: ... a partir de 29/09/2022 ... contribuição proporcional a 6071 dias... leia-se: ... a partir de 29/09/2022 ... contribuição proporcional a 6435 dias ... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36 / 2023
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 861059-4, Silvana Cristina Nogueira Gonçalves dos Santos, PEBII-I, cargo 01, por motivo de incorreção no embasamento legal. Ato nº 216 public. em 25/10/2019, onde se lê: ... requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inc. III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, ..., leia-se: ... requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inc. III, alínea "a" § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, ...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 37 / 2023
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 441426-4, Dilza Maria Advincula Bie, PEBIIIP, cargo 01, Retifica ato nº 58/2021, public. em 11/06/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... pelo art.147, § 2º, inc. I e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado EC 104/2020, leia-se: ... pelo art.147, §§ 1º e 2º inciso I e § 3º inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE 104/2020... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 69 / 2023
Retifica no Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao servidor: Contagem - E.E. Profª Maria Coutinho - 8664- MaSP 537316-2, Otavio Augusto dos Reis Filho, PEBIII-L, cargo 01, por motivo de incorreção no número do quinquênio. Ato nº 211/2023 public. em 14/07/2023, onde se lê: ... ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2022, leia-se: ... ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 70 / 2023
Retifica no Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Dom Cabral - 442- MaSP 1338692-5,Juliana Lopes Melo Ferreira Sabino, PEBII C, cargo 03, por incorreção na data da vigência. Ato nº 230/2023 public. em 14/07/2023, onde se lê: ... a partir de 31/04/2021, leia-se: ... a partir de 01/05/2021.

19 1818930 - 1

ABONO - FAMÍLIA – ATO Nº 15 / 2023
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 1326305-8, Angelica Brandão de Oliveira, ATBIIE, cargo 01, por Pedro Lucas Alves Brandão, filho, a partir de 18/04/2023; E.E. Dr. Lucas Monteiro Machado - 1082- MaSP 1325466-9, Aurea Karine Graças Gonçalves, ATBIII-E, SE-V, por Antonio Gonçalves Costa, filho, a partir de 10/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 131 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, das servidoras: Belo Horizonte - E.E. Eliseu Laborne e Vale - 1325- MaSP 1462981-0, Aline Alves Barbosa dos Reis, PEBDIA,cargo 01, a partir de 29/03/2023; MaSP 445525-9, Elizabeth Leite da Silva, PEBDIA, cargo 03, a partir de 29/05/2023; E.E. Profº Cláudio Brandão - 868- MaSP 1138089-6, Dorivania D' Angelys Lopes Neto, cargo 02, ASBIA, a partir de 27/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 132 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, da servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1487089-3, Cassia Aparecida Damasceno Nunes, ANEIDIA, cargo 01, a partir de 10/07/203.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 133 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Gyslaine de Freitas Araújo - 9130- MaSP 955246-4, Maria da Consolação Campos, ASBIA, cargo 02, a partir de 29/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 134 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, às servidoras: Contagem - E.E. Nair Mendes Moreira - 8559- MaSP 1531866-0, Marlene Aparecida Lopes de Freitas, ATBIA, cargo 01, a partir de 04/07/2023; E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 454605-7, Katia Cilene Moreira e Silva, PEBDIA, cargo 02, a partir de 05/07/2023; MaSP 454605-7, Katia Cilene Moreira e Silva, PEBDIA, cargo 03, a partir de 05/07/2023; E.E. Profª Maria Coutinho - 8664- MaSP 1060348-8, Cleide Rodrigues dos Santos Silva, PEBDIA, cargo 02, a partir de 09/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 135 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, às servidoras: Betim - E.E. Sen. Teotônio Vilela - 7951- MaSP 1260018-5, Maria Helena Valeriano Sa, PEBDIA cargo 01, a partir de 12/05/2023; E. E. Tito Lívio de Souza - 7935- MaSP 1106060-5, Monica Pinheiro de Carvalho, cargo 02, PEBDIA, a partir de 05/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 136 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profº Alisson Pereira Guimarães - 582- MaSP 599527-9, Cristina Jesus do Nascimento, PEBIJ, cargo 01, a partir de 23/02/2023; MaSP 599527-9, Cristina Jesus do Nascimento, PEBIN, cargo 02, a partir de 23/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 137 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, dos servidores: Sarzedo - E.E. José Pereira dos Santos - 6094- MaSP 1277570-6, Eduardo Romualdo Ferreira, PEBDIA cargo 02, a partir de 03/06/2023; E.E. Profº Ernesto Carneiro Santiago - 9202- MaSP 1424493-3, Edvania Lourdes de Almeida Ribeiro, EEBDIA, cargo 01 a partir de 24/06/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 159 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Gal. Carlos Luiz Guedes - 1856- MaSP 838776-3, Martha Pereira e Silva Oliveira, a partir de 17/07/2023, ref. ao ATBIII-L, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 54 /2023
ALTERA O NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profº Clóvis Salgado - 949- MaSP 1340124-5, MELINA DE ANDRADE TECHI BELONI ROSA para MELINA DE ANDRADE TECHI.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 211 / 2023
autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 3 de Julho de 2018, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 887312-7, Celma Aparecida de Jesus, ANEIII-H, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 212 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): São Joaquim de Bicas - E.E. Nossa Sra. da Paz - 9270- MaSP 858615-8, Maria da Conceição Silva Oliveira, ATBIVL, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/8/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 213 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Adriano José Costa - 8575- MaSP 968324-4, Marcelo Pimenta, PEBIII-I, História, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinq. de exercício, a partir de 01/8/2023; MaSP 1076431-4, Maira Inostroza Gaspar, PEBIII-G, Líng. Port., cargo 01, por 02 meses, ref. aos 2º e 3º quinq. de exercício, a partir de 01/8/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 214 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Mateus Leme - E.E. Elias Salomão - 34380- MaSP 854872-9, Daniel Fernando Batista, PEBIII-P, Líng. Port., cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/8/2023; MaSP 854872-9, Daniel Fernando Batista, PEBIII-L, Líng. Port., cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/8/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 215 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Mateus Leme - E.E. Domingos Justino Ribeiro - 34363- MaSP 1003680-4, Vanessa Aparecida de Oliveira, PEBII-H, Líng. Port., cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 1064456-5, Delio dos Santos, PEBIII-H, Geografia, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 216 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Amélia Santana Barbosa - 7854- MaSP 829828-3, Cassia Simone Bento, EEBIIL, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/8/2023; E.E. João Paulo I - 7862- MaSP 809386-6, Aparecida Trindade dos Santos, PEBIII-P, Geografia, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 4º e 5º quinq. de exercício, a partir de 01/8/2023; E.E. Profª Vera Maria Rezende - 8044- MaSP 944719-4, Maria Renata Kritikos Menezes, PEBIG, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Silvio Lobo - 7897- MaSP 931699-3, Luzia Ferreira Rocha, PEBII-L, Geografia, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/8/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 217 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 453822-9, Selma da Conceição Resende, PEBIII-G, Geografia, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 2º e 3º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 1092648-3, Luciene Gomes de Oliveira, PEBIB, Inglês, cargo 04, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 1128160-7, Euvania Conceição de Paula Lopes, PEBIII-F, Líng. Port., cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Profª Lourdes Bernadete da Silva - 7820- MaSP 883701-5, Maria Aparecida Magalhaes dos Santos, ATBIII-F, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 218 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Antônio Marinho Campos - 231665- MaSP 977725-1, Martiliane Matildes de Oliveira, PEBIII-G, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Imperatriz Pimenta - 232483- MaSP 1382028-7, Flavia Magalhaes da Silva, ATBIB, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2023; E.E. Maria Alves Nagy Varga - 231657- MaSP 555505-7, Neiva Rodrigues da Silva, PEBIIP, Profª Uso da Biblioteca, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 1325480-0, Maria da Conceição Rodrigues Ferreira, EEBID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 219 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. N. Sra. do Belo Ramo - 1031- MaSP 389116-5, Heloisa Caxias Martins dos Santos, ATBVJ, Em Ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 4º e 5º quinq. de exercício, a partir de 01/8/2023; E.E. Pe. João Bosco Penido Burnier - 2151- MaSP 876357-5, Beatriz Gonçalves Pereira Duarte, ATBIVJ, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 278189-6, Eni Gonçalves, EEBIIP, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 31/7/2023; E.E. Pe. Matias - 1694- MaSP 950407-7, Vania Mara da Paz Ottoni Ferreira, PEBIII-J, Educ. Física,cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinq. de exercício, a partir de 02/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 220 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Diogo de Vasconcelos - 1830- MaSP 191531-3, Maria das Graças Ribeiro Souto, PEBIIC, Profª Uso de Biblioteca, PEBIIC, Profª Uso da Biblioteca, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Eliseu Laborne e Vale - 1325- MaSP 853269-9, Adriana Campra Ferreira, PEBIIII-L, Educ. Física, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Guia Lopes - 51- MaSP 1062544-0, Juscelino Duarte de Souza Neves, PEBIII-H, Educ. Física, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 31/07/2023; E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 1058287-2, Robson Brito Brina, ATBIV-I, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/08/2023; E.E. Odilon Behrens - 1112- MaSP 1197125-6, Antonio Marcos de Lacerda, PEBIB, Física, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 221 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. de Lagoa - 8974- MaSP 814219-2, Fatima Aparecida de Souza Maciel, PEBIF, Em Ajustamento Funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 2º e 3º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Santa Tereza - 9024- MaSP 809386-6, Aparecida Trindade dos Santos, PEBIIL, História, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 5° quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 222 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Cecília Meireles - 990- MaSP 661557-9, Rosilene Cardoso Braga Estanislau, PEBIII-J, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Domingas Maria de Almeida - 604- MaSP 614274-9, Maria Aparecida de Almeida, PEBIII-J, Matemát., cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Pe. João Botelho - 1619- MaSP 857267-9, Joaquim Augusto de Carvalho, PEBIB, Ensino Religioso, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 948707-5, Soraya Martins Gomes da Costa Ribeiro, ATBIIH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10/8/2023; E.E. Profª Morais - 1503- MaSP 621641-0, Eduardo Ezequiel, PEBIP, Líng. Port., cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/8/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 223 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Sarah Kubitschek - 7889- MaSP 955217-5, Viviane Candida e Silva, EEBIID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 224 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Mateus Leme - E.E. Elias Salomão - 34380- MaSP 843707-1, Sonia Maria Moreira Medeiros Fonseca, PEBIII-H, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 225 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Mário Campos - E.E. de Mário Campos - 9156- MaSP 566868-6, Rosilene Apolinario Gonzaga, PEBIG, Em Ajustamento Funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 226 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Ordem e Progresso - 1511- MaSP 375846-3, Cristiana Regina da Silva Vieira, ATBIVM, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 4º e 5º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2023; MaSP 616229-1, Daniella Blaso Barbosa de Faria, PEBIIJ, Biologia, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 227 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Igarapé - E.E. Rachel Iancu Steurman - 9229- MaSP 898429-6, Flaviana Geralda Henriques da Silva, PEBIIIJ, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 228 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Contagem - CESEC Clemente de Faria - 8885- MaSP 615665-7, Adriene Aparecida Figueiredo Gomes, PEBIIIF, História, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 229 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao servidor: Ibirité - E.E. Gyslaine de Freitas Araújo - 9130- MaSP 1394397-2, Douglas Siqueira dos Santos, PEBID, Filosofia, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 230 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 321517-5, Marilda Leocadio de Souza Rezende, PEBIIIP Professora para o ensino do uso da biblioteca, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 231 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Ibirité - E.E. Antônio Pinheiro Dinis - 322989- MaSP 1244876-7, Leonardo Carlos Moreira, PEBIIC, História, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; CESEC de Ibirité - 9148- MaSP 553482-1, Adilson Dumont, PEBIIIP, História, cargo 01, por 02 meses ref. ao 2º e 3º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Profª Yolanda Martins - 9075- MaSP 1081293-1, Barbara Duzinda Ribeiro Neves, PEBIIIF, Lingua Portuguesa, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 232 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Contagem - E.E. Dep. Simão da Cunha - 8508- MaSP 599376-1, Cleusa Rogana Moreira Bimbi, PEBI-I, cargo 01, História, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 1018319-2, Raul Vinicius Magalhaes Passos, PEBIVJ, cargo 01, Biologia, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Dom Bosco - 8729- MaSP 1353882-2, Luciano Jorge de Jesus, PEBID, Educação física, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 233 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Contagem - E.E. Dep. Simão da Cunha - 8508- MaSP 663729-2, Roberto Marcio Vasco de Matos, PEBIIIJ, Geografia cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 1000607-0, Marcia Maria Said Fernandes Matos, PEBIIIL, Geografia cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 1014729-6, Kenia Leandro Silva, PEBIIH, Quimica, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Profª. Lígia Maria de Magalhães - 8699- MaSP 854881-0, Carla Andreia de Matos Cunha Silva, ATBVL, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 234 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Dr. José do Patrocínio da Silva Pontes - 1767- MaSP 1135820-7, Gizelda da Costa Duarte Oliveira, PEBIIC, Profª Regente de Turma, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2023; E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 1134980-0, Patricia Pereira de Abreu Dutra, PEBIB, Profª Eventual, cargo 04, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Tomás Brandão - 1520- MaSP 930212-6, Claudio Aparecido Vivas de Carvalho, PEBIIIL, Vice diretor, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 938963-6, Marcia Maria de Souza, PEBIIJ, Profª Regente de Turma, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º e 4º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 235 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Contagem - E.E. Boa Vista - 8516- MaSP 368907-2, Keilla Magalhaes Pinto Faustino, ATBIVL, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Dr. José Roberto de Aguiar - 8770- MaSP 1064736-0, Maria Inez Vilaça, PEBIIG, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. José da Silva Couto - 8532- MaSP 1333529-4, Juliana Vasconcelos Barcelos, PEBID, Lingua Portuguesa, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Maria das Graças Costa - 8591- MaSP 975371-6, Alayce Junia Carneiro Silva, ATBIVJ, cargo 01, por 01mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 1018319-2, Raul Vinicius Magalhaes Passos, PEBIIB, Vice Diretor, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 236 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 930218-3, Gleide Aparecida Pereira de Carvalho, PEBIIP, Profº Regente de Turma, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 981035-9, Marcia Regina da Silva, PEBIIIL, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2023; MaSP 1004262-0, Angela Couto de Oliveira, PEBIID, Física, cargo 04, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 1067527-0, Ericelia Stefania Venturim Mutz, PEBIIIG, Lingua Portuguesa, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 237 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 1015793-1, Janete Pereira da Silva, PEBIIIG, Lingua Portuguesa, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º e 3º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. de Ensino Médio - 353787- MaSP 886336-7, Rubens Amilton da Fonseca, PEBIIIM, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quin

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 242 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Juatuba - E.E. Joaquim Correa - 34436- MaSP 949752-0, Geovani Aparecido Barbosa, PEBIH, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 11/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 243/ 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Antônio Marinho Campos - 231665- MaSP 1121446-7, Adelaide Nazare dos Anjos Calvacanti, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/02/2023; MaSP 1426798-3, Aline Ferreira Silva, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 22/06/2021; MaSP 1247369-0, Barbara Gonçalves Fonseca, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/04/2022; MaSP 1335570-6, Claudia Oliveira Diniz, PEBIID, cargo 01, ref. ao 2° quinq. de exercício, a partir de 09/04/2023; MaSP 1193433-8, Glesiane Coelho de Alaor Viana; PEBIID, cargo 04, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 13/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 244 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 1074829-1, Eder Evaristo de Paula, PEBIII-H, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 20/04/2023; MaSP 1345180-2, Erica Batista Baião, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/04/2022; MaSP 1310538-2, Geisiane Antunes da Silva, PEBIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 15/11/2022; MaSP 1234856-1, Julia Couto Gonçalves, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/1/2022; MaSP 662237-7, Ivania Gonçalves Meireles, PEBIC, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 245 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 1325810-8, Fabricia Regiane Barroso Sobrinho, ATBIII-E/SEIII, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 26/1/2023; MaSP 1295652-0, Lorraine Belz Silva, PEBIIC, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/11/2021; MaSP 1094965-9, Patricia Fernandes Martins, EEBID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 29/01/2023; MaSP 1167471-0, Paulinne Lima Marinho, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 246 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Adriano José Costa - 8575- MaSP 1359623-4, Alessandra Aparecida Mendes Ferreira, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/07/2021; MaSP 1369923-6, Alessandra Rosa dos Santos, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 06/06/2021; MaSP 975380-7, Claudia Marcia Brum, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/06/2020; MaSP 1104193-6, Danieli da Rocha Galvão, PEBIA, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/04/2022; MaSP 1225141-9, Gutemberg Anicio de Souza Ribeiro, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2022; MaSP 1357135-1, Hellen Diana Botelho do Carmo Oliveira, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 247 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Cândida Cabral - 434- MaSP 1058810-1, Lucimar de Souza Abreu, ATBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/03/2023; E.E. Cecília Meireles - 990 MaSP 553938-2, Maria das Graças de Assis Ribeiro, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/4/2021; E.E. Dr. Antônio Augusto Soares Canedo - 1848- MaSP 833377-5, Marcia Marciana do Carmo Rocha, ATBIVM, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 26/07/2022; E.E. José Mendes Corrêa - 1091- MaSP 1231380-5, Jacqueline Belmont, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; E.E. Profª Maria Auxiliadora Lanna - 1465- MaSP 975465-6, Flavia Aparecida Nicolau, PEBIIC, cargo 03; ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 25/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 248 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Olímpia Rezende Pereira - 1279- MaSP 848383-6, Dirlene Campos da Mata, ATBIII-M, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 12/03/2023; MaSP 1358993-2, Gilma Reis Alvarenga, EEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/10/2021; MaSP 1250525-1, Manon Quites Brum Ricieri, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 249 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1321325-1, Dayse Aparecida de Almeida, TDEIIIE/ FGD-5, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 28/1/2023 .

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 250 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1321739-3, Sarita Meira de Souza, TDEIIIE, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 30/1/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 251 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. do Bairro Amazonas - 215082- MaSP 1410800-5, Amaury Felix Farias, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/2/2021; MaSP 1410784-1, Catia Santos da Silva, ATBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2021; MaSP 1228833-8, Dircileia dos Santos Silva Souza, ATBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/6/2021; MaSP 1424491-7, Rosiany Braga da Cunha, ATBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/05/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 252 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1059745-8, Edinalva Pereira Luz Roesberg Mendes, TDEVH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 30/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 253 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 866444-3, Daniela Santos Rodrigues Fontenelle, TDEIVJ/FGD5, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 07/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 254 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, em exercício na Secretaria Cultura e Turismo, MaSP 348387-2, Ilton Cesar Dias, TEDIIIE/FGD-I, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2017.d

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 255 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, em exercício na Secretaria Cultura e Turismo, MaSP 348387-2, Ilton Cesar Dias, TDEIIIE/FGD-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 256 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ibirité - E.E. João Antônio Siqueira - 9172- MaSP 1385731-3, Daiana de Paula Lopes, PEBIB, cargo 3, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; E.E. Antônio Marinho Campos - 231665- MaSP 1362452-3, Jose Junio Freitas Evangelista, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/04/2022; MaSP 454382-3, Liliani Silva, cargo 01, PEBIIIO, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 14/05/2023; MaSP 389183-5, Simone Maria Pereira Viana, ATBVM, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 13/07/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 257 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Melo Viana - 710- MaSP 1270906-9, Claudia Aparecida de Aguiar, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19/10/2021; E.E. Santos Anjos - 329- em exercício E.E. Melo Viana - 710- MaSP 840561-5, Denize Aparecida Oliveira Brito, ATBIV-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 18/06/2022; E.E. Melo Viana - 710- MaSP 1279198-4, Eduardo Oliveira Jorge, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 258 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Divina Providência - 1872- MaSP 1059824-1, Adriana Gonçalves Diogo, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 1095406-3, Dalma Vieira Pessoa de Araujo, PEBIIC, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 1163348-4, Glaucia Dias Salgueiro, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 1325548-4, Margarete Braga de Oliveira, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 259 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Mateus Leme - E.E. Domingos Justino Ribeiro - 34363- MaSP 1117951-2, Alexandre Fonseca Santos, PEBIIE, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 19/04/2023; MaSP 1434157-2, Antonia Maria de Sousa, ATBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/10/2021; MaSP 1060358-7, Bruno dos Reis Gonçalves, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2022; MaSP 1271245-1, Daniela Alvim Amaral, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/04/2022; MaSP 1191751-5, Enio Teixeira de Menezes, PEBIID, cargo 04, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 22/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 260 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Contagem - E.E. Dep. Cláudio Pinheiro - 8711- em exercício E.E. Dom Bosco - 8729- MaSP 1055638-9, Edna Pereira de Souza Petrim, ATBIV-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 07/03/2022; E.E. Dep. Cláudio Pinheiro - 8711- MaSP 368742-3, Maura Aparecida Ribeiro, ATBVL, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 02/01/2023; E.E. Mário Elias de Carvalho - 8869- MaSP 917814-6, Maria Jose Pelinson Consentino, PEBIIC, cargo 05, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 01/11/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 261 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Betim - E.E. Antônio Augusto Ribeiro - 212598- MaSP 1206023-2, Elisangela Silva Zaparolli, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/09/2020; CESEC de Betim - 7765- MaSP 1001941-2, Marli Monteiro dos Santos Morais, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 02/03/2021; E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 454427-6, Emerson Jose da Silva, PEBIIIN, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 04/06/2023; MaSP 1131896-1, Lindamarcia Rezende Trindade Silva, PEBIIC, cargo 04, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 31/10/2021; MaSP 1382555-9, Rubens da Silva, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 262 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Mateus Leme - E.E. Domingos Justino Ribeiro - 34363- MaSP 1048787-4, Fernanda Raquel Oliveira, PEBIIH, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 30/10/2022; MaSP 665392-7, Jaqueline Franco Borges, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2022; MaSP 556341-6, Maria Elaine Moreira e Silva, PEBIIC, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/12/2022; MaSP 488475-5, Tania Sara Rodrigues Fonseca, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/04/2023; MaSP 1003680-4, Vanessa Aparecida de Oliveira, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 22/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 263 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Maurício Murgel - 639- MaSP 1133246-7, Nanci Magela do Amaral, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 15/08/2021; E.E. Pe. Eustáquio - 1571- em exercício E.E. Pedro Dutra - 1899- MaSP 389652-9, Marilene Maria de Moura, ATBVM, exercendo cargo em comissão de secretária, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 26/11/2021; E.E. Pedro Dutra - 1899- MaSP 1406511-4, Silvia Aparecida Lelis Salim, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/05/2022; E.E. Profª Leon Renault - 1180- MaSP 1057240-2, Ione Andrade Soares, cargo 01, ATBIV-I, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 06/03/2022; E.E. Profª Benvinda de Carvalho - 1741- MaSP 1057986-0, Maria Aparecida Alves Andere, ATBI-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 13/02/2022; E.E. Profª Maria do Socorro Andrade - 1309- MaSP 1270326-0, Henrique Wilbert Garrido Rodrigues, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/02/2022.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 41 / 2023
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Contagem - E.E. Roberto Fernandes - 349275- MaSP 1265872-0, Ana Paula dos Santos Sobrinho, PEBIIC, cargo 04, a partir de 28/06/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 42 / 2023
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 1434394-1, Gabriela Camila Antunes Costa, PEBIA, cargo 01, a partir de 04/07/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 28 / 2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es) efetivo (s): Betim - E.E. Sen. Teotônio Vilela - 7951- MaSP 1508723-2, Lucas Antonio Silva, PEBSIA, cargo 01, a partir de 22/05/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 29 / 2023
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art.7º c/c o § 3º do art.39 da CR/1988, 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art.39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2 do decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias, consecutivos, ao servidor efetivo: Belo Horizonte - E.E. Cecília Meireles - 990- MaSP 1384581-3, Wagner Diniz Barbosa, PEBIA, cargo 04, a partir de 03/07/2023.

19 1818927 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 634/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0138021/2022-55
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 29.6.2023
Alteração societária na entidade Centro Educacional MG Ltda - ME, mantenedora do Instituto Promove de Ensino, do Município de Santos Dumont.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária, ocorrida, em 2021, na entidade Centro Educacional MG Ltda - ME, mantenedora do Instituto Promove de Ensino, com sede na Rua Treze de Maio, 226 - Centro, no Município de Santos Dumont.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 638/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0174688/2022-28
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 29.6.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre Antônio Cândido, no Município de Itabirito.
Conclusão
À vista do exposto e atendida a legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre Antônio Cândido, situada na Rua Volta da Lagoa, s/nº, Distrito de São Gonçalo do Bação, no Município de Itabirito, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 29 de junho de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 639/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0141460/2022-31
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 29.6.2023
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Educação e Cultura, no Município de Jacutinga.
Conclusão
Frente ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Educação e Cultura, situado na Rua Professor Augusto Felipe Wolf, 36 - Centro, no Município de Jacutinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução, que terá eficácia normativa.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Educação e Cultura, no Município de Jacutinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 640/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0139374/2022-93
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 29.6.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Olímpio Geraldo de Abreu e pela Escola Municipal Professora Valdete Nunes, no Município de São João do Manteninha.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Olímpio Geraldo de Abreu, situada na Rua São Paulo, 50, Distrito de Vargem Grande de Minas, e pela Escola Municipal Professora Valdete Nunes, situada na Rua João Francisco Miranda, s/nº - Centro, no Município de São João do Manteninha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Que a Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares verifique e acompanhe, caso necessário, o cumprimento, pela mantenedora, do disposto no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022.
Belo Horizonte, 29 de junho de 2023.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 645/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0111327/2021-86
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 11.7.2023
Recredenciamento da entidade C.E.U. - Centro Educacional Ubaí Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Ubaí, do Município de Ubaí.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade C.E.U - Centro Educacional Ubaí Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Ubaí, localizado na Rua Basílio Calango 480 - Centro, no Município de Ubaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 646/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0169995/2022-57
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVAD0 EM 11.7.2023
Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Tipura, no Município de Bom Despacho.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Tipura, situado na Rua Pedro Simão Vaz, 56 - Bairro Jardim dos Anjos, no Município de Bom Despacho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18 de janeiro de 2023.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução, que terá eficácia normativa.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 652/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0109304/2022-93
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 11.7.2023
Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI General Onésimo Becker de Araújo, no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI General Onésimo Becker de Araújo, situada na Rua Cipriano de Carvalho, 255 - Barreiro, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

20 1819579 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

ATO Nº 037/2023 - A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e, nos termos da Constituição Estadual, Art. 73 § 3º, acrescido pela EC Nº 61 de 23/12/2003 e art. 44 da Lei 14.684 de 30/07/2003, faz publicar o Demonstrativo da Despesa Mensal com pessoal e seus encargos do 2º do trimestre de 2023:

Categoria funcional	ABR/2023		MAI/2023		JUN/2023	
	Quant.	Folha Bruta	Quant.	Folha Bruta	Quant.	Folha Bruta
Aposentado	50	129.611,79	50	149.787,78	51	138.998,22
Convocados	263	792.214,06	264	839.764,89	261	818.927,07
Contrato Administrativo	246	801.716,07	269	1.008.366,53	254	981.248,93
Efetivo	164	673.000,24	164	728.500,43	164	719.015,33
Recrutamento Amplo	21	138.523,43	23	114.223,95	23	122.870,57
Subtotal		2.781.060,12		2.781.060,12		2.781.060,12
Patronal		294.138,85		302.898,10		314.490,75
Total		2.829.204,44		3.143.541,68		3.095.550,87
Total Geral						9.068.296,99

Ibirité, 20 de julho de 2023
Vicente Tarley de Ferreira Alves
Presidente / FHA

ATO 038 – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I do Artigo 7º do Decreto 47.906 de 02 de abril de 2020, RETIFICA para regularização da vida funcional referente a promoção na carreira da seguinte servidora:
Portaria 80/2018 - MG de 18/07/2023
onde se Lê:

MASP	NOME	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVO POSICIONAMENTO		
			CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
1161284-3	Daniela Alessandra Lopes	01	PEB	I	E	II	E	04.05.2022

Leia-se

MASP	NOME	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVO POSICIONAMENTO		
			CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
1161284-3	Daniela Alessandra Lopes	01	PEB	I	F	II	F	04.05.2022

ATO 039 – Retificações MG 15/07/2023 – página 34, Ato 036 e Ato 37, referente a servidora Elane Aparecida Rodrigues Correa, onde se lê Masp. 0873698-7, leia-se Masp. 0873698-5; referente a servidora Elaine Cristina Moreira Mangabeira, onde se lê Masp. 1121919-9, leia-se 1121916-9.

20 1819296 - 1

PORTARIA Nº 82/FHA/2023
Altera a Portaria Nº 81, de 19 de julho de 2023, que Constitui Comissão que participará da Etapa de Entrevistas Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº27/2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pela Lei n. 23.304, 30 de maio de 2019, pelo Decreto n 47.906, de 2 de abril de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria nº 81, de 19 de julho de 2023, que Constitui Comissão que participará da Etapa de Entrevistas Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº27/2023, para proceder com a substituição de seus membros conforme a seguir:
I – Excluir, a servidora, Renata Andreza da Silva Hastenreiter, MASP 14157200;
II – Designar, a servidora, Andreia Aparecida de Miranda, MASP 12836862
Art.2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria ora alterada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação
Ibirité, 20 de julho de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

20 1819114 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N. 1631/2023 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, á servidora SIMARA DE CARVALHO MARTINS, Masp n.º 1523826-4, da Unidade Acadêmica de Ibirité, por um período de 120 dias, a partir de 15/07/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

20 1819587 - 1

ATO N. 1626/2023 REVOGA O ATO nº 2205/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, referente ao professor IVAN JOSÉ DOS REIS FILHO, MASP n° 1323648-4, da Unidade Acadêmica de Frutal, a contar de 08/06/2023.
ATO N. 1627/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, referente ao professor SANTIAGO NALIATO GARCIA, Masp n.º 1476428-6, da Unidade Acadêmica de Frutal, a contar de 14/07/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

20 1819143 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290118.

Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 61, de 23 de dezembro de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores, relativo ao segundo trimestre do ano de 2023, conforme quadro abaixo:

CARGO / FUNÇÃO	ABRIL DE 2023		MAIO DE 2023		JUNHO DE 2023	
	QUANT	DESPESA	QUANT	DESPESA	QUANT	DESPESA
Administrativo - efetivo	104	708.119,16	103	753.851,51	104	752.443,42
Contrato temporário	344	1.217.394,24	346	1.432.473,42	343	1.309.354,19
Docente - convocado	677	3.713.515,28	689	4.067.166,68	690	3.905.303,38
Docente - efetivo	991	8.856.266,20	988	9.492.950,75	988	9.331.714,08
Inativo	315	1.788.513,62	320	1.836.557,42	320	1.793.676,95
Recrutamento amplo	128	486.443,24	127	538.762,65	126	513.945,62
Total Geral	2559	16.770.251,74	2573	18.121.762,43	2571	17.606.437,64

Universidade do Estado de Minas Gerais / Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças /
Gerência de Recursos Humanos, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2023.
Profª. Lavínia Rosa Rodrigues - Reitora

20 1819187 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 124 - REITOR/2023

Dispõe sobre a evolução na carreira de servidores, e dá outras providências.
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 20 da Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro I do anexo desta portaria.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 124 - REITOR/2023
QUADRO I - PROGRESSÃO (ART. 20 DA LEI Nº 15.463/2005)

MASP	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo grau	Vigência
10953271	5	ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA	PES	VI	B	C	17/06/2023
12902557	3	DAYANE ANDRADE QUEIROZ	PES	IV	B	C	26/06/2023
13470711	6	FABIANA CARDOSO DA FONSECA	PES	IV	B	C	17/06/2023
13968623	2	GERALDO DA APARECIDA FERREIRA	PES	VI	B	C	17/06/2023
8395550	5	GILSA FLORISBELA ALCANTARA	PES	I	C	D	21/06/2023
10543031	4	KENIA ALENCAR FROES	PES	IV	B	C	17/06/2023
10463248	3	MARCELO DE PAULA NAGEM	PES	I	B	C	18/06/2023
13851522	2	RAFAEL DIAS DE CASTRO	PES	VI	B	C	17/06/2023
12986485	2	WELLINGTON DE OLIVEIRA FELIX	PES	I	B	C	17/06/2023

20 1819066 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LETICIA BARBOSA SANTOS, MASP 1458429-6, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100133.

20 1819591 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491003317/2022/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Burutis. Objeto: I - Promover o acréscimo da contrapartida financeira e atualização da planilha de itens e custos devido ao realinhamento/reequilíbrio econômico-financeiro, conforme justificativa apresentada pelo competente setor técnico, mantendo-se o texto da especificação do objeto original. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R$25.400,00 relativo à complementação da contrapartida financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$276.000,00, assim discriminado: a) R$243.520,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$7.080,00 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício. c) R$25.400,00 relativos a complementação de contrapartida financeira. III - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentar a dotação orçamentária do Município de nº 02.09.0 1.08.122.0003.1067.4.4.90.52.00. IV - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 26/06/2024. Assinatura: 20/07/2023.

5 cm -20 1819515 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000921/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE IPIAÇU . Objeto: Aquisição de 01(um) Caminhão implementado com tanque PIPA de 15 mil litros, novo, 0km, combustível diesel, potência mínima de 210 cv, PBT (peso bruto total) mínimo de 23 mil, com direção hidráulica, ar condicionado e garantia. Valor do Repasse: R$ 705.752,33. Valor da Contrapartida: R$ 102.581,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000929/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE PARAGUAÇU . Objeto: Aquisição de 01(um)Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo1.0, potência mínima 66 CV, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas,05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 87.737,63. Valor da Contrapartida: R$ 886,23. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000932/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA . Objeto: Execução de 3.409,42 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, construção de 976,38 m de sarjeta de concreto urbano (SCU), Tipo 1 (50 x 7) cm I=3% e sinalização horizontal e vertical, localizada nas ruas Elmar Goulart de Andrade e Orivaldo José Pires, no bairro Álvaro Garrucha, município de Santa Juliana. Valor do Repasse: R$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 52.542,01. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000934/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE RAUL SOARES . Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Valor do Repasse: R$ 175.475,22. Valor da Contrapartida: R$ 1.772,50. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000935/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAI . Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos sendo:01 (um)Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.E 01(um) Veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina ou álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/fm, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios abs; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 219.828,26. Valor da Contrapartida: R$ 1.105,60. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 365 dias.

16 cm -20 1819521 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PMMG/CPE/RCAT/ROCCA. PC – 1259965.37.2023. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Semoventes Caninos e Equinos da PMMG. Valor Inicial: R$ 237.108,86. Envio de Propostas: De 16:00 horas de 25/07/2023 às 08:59 horas de 04/08//2023. Data do Pregão: 04/08/2023 09:00 Horas. www.compras.mg.gov.br

2 cm -20 1819383 - 1

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA I - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: ALFALAGOS LTDA. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA II - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA III - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA IV - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA V - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: CONVATEC BRASIL LTDA. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA VI - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: HPF SURGICAL LTDA. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA VII - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA VIII - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA IX - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA X - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: D C R SANTOS LTDA. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA XI - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: MEDICINE BH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA XII - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – ATA XIII - Planejamento nº134/2023. Processo SEI nº 1250.01.0000839/2023-83 Empresa: VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA - EPP. Objeto: aquisiçãode MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg .gov .br

31 cm -20 1819307 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A PMMG/COMAVE torna público para conhecimento dos interessados a Retificação do Pregão eletrônico nº 09/2023 – Processo de Compras nº 48/2023. Unidade de Compras 1254266. Objeto: Contratação de empresa que preste serviço no ramo de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva com aplicação de peças, componentes e acessórios paraAERONAVE CESSNA CITATION VII (C650) E SUAS TURBINAS de posse ou operadas pelo Gabinete Militar do Governador. Data da sessão pública: dia 18 de agosto de 2023, às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até as 09h29min do dia 18 de agosto de 2023 pela página www.compras.mg.gov.br.

3 cm -20 1819235 - 1

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01.4/2020
PMMG/CPE/RCAT x EMPRESA ANDRADE SOARES & SILVA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 01.4/2020 – Alienação Onerosa de subprodutos de material de consumo inservível (Húmus), por mais doze meses. Vigência: 31/08/2023 à 30/08/2024. Demais cláusulas contratuais, não modificadas por outros instrumentos, permanecem inalteradas.

2 cm -20 1819511 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB/DAL-PMMG - 1º TA AO CONTRATO 212/2022 COMPRAS 9348891/2022, CMB X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA- ME, CNPJ 30.092.431/0001-96. Objeto a alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO) ,acrescendo o quantitativo em mais 02 (duas) pistolas de emissão de impulsos elétricos (PEIE), tendo como motivação do ato os recursos de transferência especial de convênios dos Memorandos: nº 683.6A/2023-DAL, Município de Ouro Branco/MG, e nº 698.6A/2023-DAL oriundo de convênio com o município de Acaiaca/MG, conforme solicitação e autorização contidas em mensagens estabelecidas através do Painel Administrativo nº do Protocolo: 202302064978540-2302. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB/DAL-PMMG - 1º TA AO CONTRATO 331/2022 COMPRAS 9371353/2022, CMB X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA- ME, CNPJ 30.092.431/0001-96. Objeto alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO) ,acrescendo o quantitativo em mais 05 (cinco) espargidores de gás lacrimogêneo CS 450 g - GL-108/CSMAX (código:1618270), tendo como motivação do ato o recurso de transferência especial proveniente de convênio entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o município de Ouro Branco/MG, de acordo com o respectivo Memorando n º 683.6A/2023-DAL, conforme solicitação e autorização contidas em mensagens estabelecidas através do Painel Administrativo nº do Protocolo: 202302064978540-2302.Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB/DAL-PMMG - 4º TA AO CONTRATO 213/2022 COMPRAS 9349031/2022, CMB X RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA, CNPJ 71.919.328/0001-54. Objeto alteração a Cláusula Terceira (DO PREÇO) ,acrescendo o quantitativo em mais 4.500 (quatro mil e quinhentos) gramas de espargidor RJC/G PIMSUPER B RJ-331, tendo como motivação do ato o recurso de transferência especial de convênio entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o município de Ouro Branco/MG do Memorando nº 686.6A/2023-DAL, conforme solicitação e autorização contidas em mensagens estabelecidas através do Painel Administrativo nº do Protocolo: 202302064978540-2302.Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB/DAL-PMMG - 1º TA AO CONTRATO 322/2022 COMPRAS 9371048/2022, CMB X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA- ME, CNPJ 30.092.431/0001-96 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira (Do Preço), acrescendo o quantitativo em mais 9 (nove) unidades de Pistolas de Emissão de Impulsos Elétricos - PEIE, passando de 69 (sessenta e nove) para 78 (setenta e oito), que corresponde ao acréscimo de valor de R$ 54.685,62 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos),tendo como motivação do ato o Memorando nº40.248.2/2023 – EMPM recurso este decorrente de Emenda Parlamentar Federal, conforme autorização do Ordenador de Despesas contida em mensagem via Painel Administrativo sob Protocolo nº202306069183348-2306. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 54/2023, Compras 9390133/2023, Processo de Compra 18/2023. Objeto: Aquisição de ESPINGARDAS CALIBRE .12. Valor total R$ 28.712,11. Vigência até 31/12/2023.

14 cm -20 1819543 - 1

ERRATA
PMMG-13RPM/31BPM x Municipio de Desterro de Entre Rios. Errata ao 1 Termo Aditivo ao Convenio 001/2023. Onde se le valor R$ 15.840,00, no valor da contrapartida, deve se ler o valor R$ 17.700,00.

1 cm -20 1819095 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.
PMMG – 12ª RPM x Clube Náutico Alvorada – CNA. Convênio firmado para uso de estande de tiro para treinamento policial-militar. Cessão do estande de tiro, localizado na rodovia BR 458, KM 134, Zona Rural, município de Caratinga, por até 2 (dois) dias por semana, para treinamento de tiro prático do efetivo policial militar da 12ª RPM. Vigência: 22/7/2023 até 21/07/2028.

2 cm -20 1819576 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N 06/2023 PMMG – EM/13ª RPM
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da PMMG/13RPM, torna pública a realização da sessão presencial de abertura de envelope de proposta de preço e classificação da empresa tomada de preço nº 06/2023, processo 15/2023, Unidade de Compra 1259950, para regularização do posto orgânico da 13ªRPM em Barbacena/MG. Classificada a empresa WATT CONSTRUTURA LTDA, proposta comercial global de R$ 104.320,87 (Cento e quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), declarada vencedora do certame. Vigente o prazo recursal nos termos do art. 109 da lei 8.666/93.

3 cm -20 1819277 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG/COMAVE – Processo de Compras nº 38/2023. Pregão eletrônico nº 08/2023. Unidade de Compras 1254266.Objeto: Contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC), escola ou aeroclube, certificado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar 60 (sessenta) horas de treinamento prático de voo, em aeronave própria do modelo AS50, dos procedimentos de emergência especificados no Manual da Aeronave AS50 B2; Contratação de CIAC, escola ou aeroclube, certificado pela ANAC para ministrar 01 (um) curso prático de Instrutor de Voo de Avião (INVA), incluindo horas de voo suficientes para habilitação de INVA, de acordo com a homologação da escola vencedora do certame junto à ANAC e/ou com os mínimos exigidos pela Instrução Suplementar nº 141-007B e RBAC nº 61; E contratação de CIAC, escola ou aeroclube, certificado pela ANAC para ministrar 03(três) cursos práticos de Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH), incluindo horas de voo suficientes para habilitação de INVH, de acordo com a homologação da escola vencedora do certame junto à ANAC e/ou com os mínimos exigidos pela Instrução Suplementar nº 141-007B e RBAC nº 61.Data da sessão pública: dia 04 de agosto de 2023, às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até as 09h29min do dia 04 de agosto de 2023 pela página www.compras.mg.gov.br.

5 cm -20 1819233 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – CTPM/AM x Ultra Engenharia e Construções Ltda. Contrato 9340391/2022. 3º Aditivo. Objeto: Supressão de valor-quantidade em 0,17%. O novo valor do contrato é de R$ 12.094.421,21 (doze milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

2 cm -20 1819105 - 1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIÇO
PMMG-3ª RPM X Empresa SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9377042. Objeto: contratação de serviços de EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR A MANUTENÇÃO NA 68ª ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS (AISP/MG), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Prorrogação do prazo de execução em 30 dias, sem repactuação de preços.

2 cm -20 1819186 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico nº15; Objeto: contratação empresas para prestação serviços de manutenções preditivas (preventiva ou corretiva) veículos da frota 73ª Cia PM congonhas-MG, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 26/07/2023 até as 8h de 09/08/2023, sendo pregão realizado em data de 09/08/2023 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -20 1819495 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PMMG/CPE/RCAT. PC – 1259965.33.2023. Objeto: Serviço de Revitalização do Piso da Cia PM Ind. Recob – CPE/PMMG. Valor Inicial: R$ 206.695,55. Envio de Propostas: De 16:00 horas de 21/07/2023 às 08:59 horas de 02/08//2023. Data do Pregão: 02/08/2023 09:00 Horas. www.compras.mg.gov.br

2 cm -20 1819331 - 1

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PMMG - 15ª RPM x Empresa JS Serviços e Conservação Erieli. 3º Termo Aditivo ao Contrato de Conservação e Limpeza nº 9334533/2022. Objeto: Rpactuação do valor mensal do contrato em face ao percentual de reajuste 6,5%, estabelecido na CCT 2023, com previsão do pagamento das diferenças salariais retroativos aos funcinários. Novo valor mensal: R$ 17.806,36.

2 cm -20 1819052 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290119.

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 01/2023. Processo SEI nº 1250.01.0001003/2023-20. Objeto: a concessão onerosa de espaço público para empresa especializada na realização de exames de diagnóstico por imagem: Raios X, Mamografia, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia (Geral, Obstétrica, Intervencionista, Cardiológica e Vascular Periférica), para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU), em regime de internação, pronto atendimento e ambulatorial, nas dependências do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais (HPM), em caráter contínuo, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 07/05/2023. Sessão: a partir de 09h00min do dia 07/08/2023. Edital disponível em www.gov.br/compras.

3 cm -20 1819130 - 1

EXTRATO DE SOLUÇÃO DE PAP
PMMG/5ª RPM - Processo Administrativo Punitivo nr. 60/2022-5ª RPM. Referência: Contrato nr. 02/2021. Solução de Processo Administrativo Punitivo – apuração de possível descumprimento da obrigação contratual por parte da empresa PORTAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, decorrente da má prestação de serviços, destacando-se o atraso na execução do cronograma físico financeiro, irregularidades que não foram sanadas, mesmo após notificações da contratante, e o abandono da obra. O Ordenador de Despesas resolve rescindir o contrato, aplicar a suspensão do direto de contratar com a Administração, pelo prazo de 10 (dez) meses, e aplicar a sanção de multa, conforme previsão contratual, na razão de 20% (vinte por cento) calculados sobre o valor total do serviço não executado, que corresponde a R$102.355,25 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco reais), somando-se ao valor da multa imposta o montante da indenização devida, em virtude do uso indevido, pela fornecedora, de energia elétrica e água, na execução do contrato, às custas da Administração. Determina a notificação da fornecedora, para ciência desta decisão, esclarecendo-se, ainda, que os valores referentes à multa aplicada e à indenização pelos gastos com água e energia elétrica serão descontados dos valores a serem pagos à fornecedora, advertindo, também, de que, na hipótese de os valores que a empresa tem para receber não forem suficientes para a compensação dos débitos devidos, a diferença apurada deverá ser paga pela fornecedora, mediante a emissão de DAE ou mediante o acionamento do seguro garantia prestado no ato de celebração do contrato administrativo. Os valores devidos serão oportunamente corrigidos, de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto nº 46.668/2014. Após o trânsito em julgado, comunicar à Controladoria Geral do Estado, acerca das sanções impostas, mormente para fins de cadastro, no CAFIMP, do prazo de suspensão do direito de contratar com a Administração, pelo prazo de 10 (dez) meses meses. CUMPRA-SE. Quartel em Uberaba, 20 de julho de 2023.
(a)Márcio Ferreira Duarte, Ten Cel PM,
Ordenador de Despesas da 5ª RPM.

8 cm -20 1819392 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE - Pr. El. nº 1451978 000022/2023 – HOMOLOGAÇÃO – Objeto: Lote único: Aquisição de conjunto escolar tipo professor para atender a necessidade da PMMG, conforme TDCO Nº 02/2023, celebrado entre a PMMG e a SEJUSP e Memorando Nº 40.197.2/2023 - EMPM/PM4. Licit. Venc. LOGGGERAIS, INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, Valor: R$ 33.999,74. Data: 20/07/2023.

2 cm -20 1819470 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CTPM/AM x Daiane dos Santos Martins – Processo 06/2023; Contrato 9389771/2023. Objeto: Aquisição de material de escritório para a DEEAS. Vigência: 19/07/2023 a 18/072024. Valor: R$ 530,47.

1 cm -20 1819106 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 000019/2023 – Aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas para atender demanda de manutenção, conservação e reparo dos bens imóveis do complexo da APM, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Envio das propostas até às 9h do dia 07/08/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -20 1819475 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-12ª RPM x JMBM ENGENHARIA ELÉTRICAS & CLIMATIZAÇÃO LTDA. Pregão 15/2023 - Processo de Compra 1259968 22/2023 - Contrato nº 9390225. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para manutenções de ar condicionado nas diversas instalações das Unidades da PMMG na 12ª RPM do Vale do Aço, com o eventual fornecimento de peças e acessórios, de forma parcelada. Valor: R$ 219.300,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12ª RPM X CSO FACILITIES LTDA. Pregão Eletrônico 12/2020 - Processo de Compras 1259968 000017/2020 - Contrato 9251933. Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Conservação, Higienização, Limpeza a serem realizados nas dependências do 11º BPM, sediado na cidade de Manhuaçu- MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R$ 121.547,61 . Vigência: 29/07/2023 a 28/07/2024.

4 cm -20 1819535 - 1

EXTRATO ATO DE SOLUÇÃO
PMMG – CSC-Saúde X Empresa Biohosp Produtos Hospitalares SA. Solução de Processo Administrativo. Fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O Ordenador de Despesas resolve aplicar as sanções de multa no valor de R$1.402,86(Hum mil quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos) esuspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06(seis) meses.Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada, a ser devidamente corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n° 46.668/2014.

3 cm -20 1819063 - 1

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG – 19ª RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: aquisição de materiais de informática e elétrico, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 09:30h de 24/07/2023 até às 08:29h de 04/08/23. www.compras.mg.gov.br e portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -20 1819350 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADO
RESUMO DE HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 20/07/2023
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Nilson Radiografias Odontológicas e Documentação Ortodôntica Ltda	Imaginologia Odontológica

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Cataguases	Ana Paula Carneiro Barbosa	Serviço de Terapia Ocupacional

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Coronel Fabriciano	Matos e Menezes Diagnóstico Por Imagem Ltda	Diagnóstico Por Imagem

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Poço Fundo	Fernandes e Fernandes Análises Clínicas Ltda	Laboratório Clínico

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 20/07/2023
12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Manhuaçu	Priscilla Borela Nacif	IV, VI, XV, XVI

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

11 cm -20 1819513 - 1

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 02/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 20/07/2023
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado
Juiz de Fora	Laiane Elisa Carlos de Oliveira

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

4 cm -20 1819510 - 1

TERMO ADITIVO
Primeiro termo aditivo ao contrato nº 9389553/2023, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa F. R. De Freitas, cuja razão social foi alterada para: Mundial Hospitalar Produtos Para Saude LTDA. Do objeto: Este instrumento tem por objeto alterar a razão social da empresa F. R. DE FREITAS , inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.002.459/0005-60, para MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, sem alteração do número de inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.; Das alterações: Fica, portanto, substituída a razão social da empresa F. R. DE FREITAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.002.459/0005-60 registrada no Contrato de nº 9389553/2023, firmado em 04/07/2023, oriundo do Processo de Compra de nº 2121005 000013/2023 - Pregão Eletrônico de nº 02/2023-GAS/IPSM, para MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, sem alteração do número de inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. ;Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sendo alteradas pelo presente instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 19/07/2023.
Por contratante:
Marcos Vander Ramos - Cel. PM QOR
Diretor de Saúde - DS.

Por contratada:
Flávia Ramos de Freitas
Representante Legal da Empresa Mundial
Hospitalar Produtos para Saúde LTDA.

7 cm -20 1819089 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE PORTARIA 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1510038-01/2023. Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9344946/2022 (SONÔMETRO), Pregão Eletrônico nº 1451977-32/2022. Fornecedor: -FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada Rua Cardeal (P Laranjeiras), 640, Conj. 03, Laranjeiras, Caieiras/SP. CEP 07.745-150. Passível de punição com sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002.
Designo os Servidores do Centro de Processamento de Despesas do Instituto de Criminalística, Daniella Rodrigues Caldas Leite, Masp. 1.174.351-5, Warleson de Castro Ferreira Tenório, Masp. 1.480.013-0 e Janaina Dayanna Campos Rodrigues Henrique, Masp. 1.370.887-0, sob a chefia do primeiro, para instrução e conclusão de todo o procedimento apuratório com emissão de relatório para tomada de decisão final.
Marcelo Palhares Dutra
Ordenador de Despesas

4 cm -20 1819440 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 300/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital 02/21 do concurso público para o cargo de Médico Legista, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional / Módulo II / 2023, do candidato GUSTAVO ANTÔNIO MENDES, inscrito sob o nº 100736, realizada no dia 17 de julho de 2023 em razão de ordem judicial exarada nos autos do processo nº 5177036-63.2022.8.13.00.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/01
INVESTIGADOR DE POLÍCIA – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 302/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5013526-74.2022.8.13.0313 no concurso público para Investigador de Polícia, provimento 2021/1, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional/Módulo II/2023, do candidato TIAGO FABRÍCIO SOARES RODRIGUES, inscrito sob o nº 119419, realizada no dia 18 de julho de 2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/01
ESCRIVÃO DE POLÍCIA – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 303/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5005052-94.2023.8.13.0567, CONVOCA o candidato TIAGO HENRIQUE DE ARAUJO RODRIGUES, inscrito sob o nº 127425, no concurso público para Escrivão de Polícia, provimento 2021/1, para a matrícula e início imediato no Curso de Formação Técnico-Profissional/Módulo II/2023, que será realizada em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil/DRS (rua Oscar Negrão de Lima, 200, Prédio "A", 3º andar – bairro Nova Gameleira), dia 20 de julho de 2023 (quinta-feira), às 9 horas.
Documentos necessários para a efetivação da matrícula:
a) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
b) 01 (uma) foto ¾, recente.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/01
ESCRIVÃO DE POLÍCIA – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 309/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5005052-94.2023.8.13.0567 no concurso público para Escrivão de Polícia, provimento 2021/1, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional/Módulo II/2023, do candidato TIAGO HENRIQUE DE ARAUJO RODRIGUES, inscrito sob o nº 127425, realizada no dia 20 de julho de 2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

16 cm -20 1819442 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0181025/2023-36
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Nívea Maria de Oliveira (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0179071/2023-26
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Aimorés/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 17 (dezessete) meses, contados a partir de 01/08/2023 a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Marcelo Marques (P/Pref.).

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9332964/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000011/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0022857/2022-53
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MADELIDER COMERCIAL EIRELI EPP. Do objeto:aquisição de mobiliários e equipamentos para implantação e equipagem de Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher nas Delegacias de Polícia Civil dos municípios de Andradas, Conceição das Alagoas e Lagoa Santa do estado de Minas Gerais, por meio do Convênio de entrada número 918906/2021; Modernização e aparelhamento das estruturas logísticas e tecnológicas das delegacias da Polícia Civil por meio da aquisição de viaturas, mobiliários e equipamentos de informática, mediante Convênio de entrada nº 918782/2021; Implantar salas para realização de escutas especializadas e depoimentos especiais, por meio da estruturação de Delegacias de Polícia de Minas Gerais, mediante Convênio de entrada nº 921447/2021. Vigência: 12 (doze) meses, no período de 18/05/2023 a 17/05/2024. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Paulo Sergio Fonseca Mourão (P/Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0127328/2021-02
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Ronald Pereira Dutra (P/Pref.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344852/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000112/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0124596/2022-43
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Do objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9344852/2022, de prestação de serviço de reforma e adequação dos ambientes internos e externos da Delegacia de Plantão da 3ª DRPC de Vespasiano, sito a Praça da Juventude, nº 14, Bairro Jardim da Gloria, Vespasiano-MG, por 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 10/08/2023 a 08/12/2023. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Claudio Vieira de Carvalho (P/ Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 44/2023/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0144813/2023-97
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de SANTA JULIANA/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Santa Juliana. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2026. Da convalidação: 01/01/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Belchior Antônio da Silva(P/Pref.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344500/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000141/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112728/2018-03
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ACLIMAR MANUTENCAO E FACILITIES LTDA. Do objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9344500/2022, de prestação de serviço de elaboração de projetos e execução dos serviços de reforma e adequação dos ambientes internos e externos da 4ª Delegacia de Polícia Civil - Sul, sito a Av. Jequitinhonha, nº 690, Bairro Vera Cruz, Belo Horizonte/MG, por 90 (noventa) dias. Vigência: 04/08/2023 a 02/11/2023. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Ana Flavia Alves Nascimento (P/Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344177/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000122/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0005997/2018-64
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA. Do objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9344177/2022, de prestação de serviço de reforma e adequação, no imóvel que abriga o Posto de Perícias Integradas de Betim, situado na Av. Amazonas, 4201, Bairro Açude. Betim/MG, por 60 (sessenta) dias. Vigência: 27/07/2023 a 25/09/2023. Foro: B.Hte/MG. Assinatura:20/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Renato Pereira dos Santos (P/ Contratada).

21 cm -20 1819439 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

- ABM – AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 476/2023 - DSE - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSD BM 2020. RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL. DETERMINAÇÃO JUDICIAL
O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, publicado pelo Aviso n. 2.262/18, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 140, de 31Jul18, pág. 66, bem como suas alterações, c/c o inc. XI, do art. 24 da Res. BM 923 de 22/07/2020, e considerando o Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 6900211-24.2020.8.13.0145, da 1ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Juiz de Fora, torna público que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 9910/23, que divulga o Resultado Final da Classificação Final da candidata Danielle Rozini Moura, concorrente ao CFSd BM 2020. Bhte, 20Jul23
Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

- ABM - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 478/2023
Curso de Formação de Soldados - CFSd BM 2023. O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 27/2022, TORNA PÚBLICO que se encontra postado, no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato 10.055/2023, que retifica o Edital nº 27/2022. Bhte, 20Jul23
Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

- ABM - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 479/2023 - CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2023
O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 26/2022, torna público que se encontra postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n. 10.094/23, que divulga o Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da 3ª fase (Exames Admissionais), o Resultado Final da 3ª fase e Resultado da Classificação Final do concurso público ao CFO BM/23.
Bhte, 20Jul23,
(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

- 3ºCOB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1401994 000005/2023 - 3° COB
O Ordenador de Despesas do 3° COB torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura para a execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), em benefício do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 4º BBM (Juiz de Fora/MG), Pelotão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastres - PEMAD (Juiz de Fora/MG) e da Segunda Companhia do Quarto Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 2ª CIA/4º BBM (Ubá/MG), com fornecimento de materiais, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Projeto Básico, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min. do dia 07/08/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 3° COB, à Rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG, através do e-mail 3cob.licitacao@bombeiros.mg.gov.br, telefones (32) 4009-9873, (32) 4009-9868 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Juiz de Fora, 20 de julho de 2023
Júlio César Gomes da Silva, Major BM.

- 2º COB – RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 01/2023 - 8º BBM
Partes: CBMMG x Prefeitura de Uberaba. Espécie: Termo de Cooperação Mútua objeto: Conjugação de esforços entre os entes cooperados para atendimento do tridígito 199 com objetivo de atender aos anseios e as necessidades da sociedade no que tange as ocorrências de natureza de Defesa Civil. Vigência: 12 (doze meses) partir da data de sua publicação. Foro: Comarca de Uberaba/ MG. Data: 20/07/2023. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten-Cel BM, Comandante do 8º BBM; Elisa Gonçalves Araújo, Prefeita Municipal de Uberaba.

- BOA - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9287510/2021 DE SERVIÇO
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SES e do CBMMG e o fornecedor 61.074.175/0001-38 - a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, Processo de compra nº 1320139 000009/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviço de natureza continuada, qual seja, seguro aeronáutico para cobertura total de Casco, Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo (RETA) e Limite Único Combinado (LUC), para a frota de aeronaves operadas pelo CBMMG em apoio ao Serviço Aeromédico Avançado de Vida (SAAV) e missões típicas do CBMMG. A prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, término da vigência em 23 de julho de 2024. Revisão dos valores das aeronaves e das importâncias seguradas. Revisão do valor do contrato em 8,08% sobre a proposta em dólar original, passando de U$ 1.062.771,45 para U$ 1.148.674,97. Dotações Orçamentárias nº: 4291.10.302.157.4459.0001.339039.34.1.10.1.; 1401.06.182.155.4472.0001.339039.34.1.53.1; 1401.06.182.155.4472.0001.339039.34.1.24.1 Assinatura: 19/07/2023. Signatários: pela contratada Raphael Bauer de Lima e Jonathan da Silva Santos; Pela contratante Peterson Jose Paiva Monteiro

21 cm -20 1819570 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290120.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SANTA MARIA DO SUAÇUÍ:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JOAQUIM SILVA DA COSTA	XXX.140.276-XX	CÓRREGO SÃO GERALDO	5,5229	SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA, CORREGO SANTA MARIA; SINVAL GONÇALVES DE CARVALHO, CORREGO SANTA MARIA - GROTA DO URUBU; ANTONIO PEREIRA DE PAULA, CORREGO SANTA MARIA - GROTA DO URUBU; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO
MARIA APARECIDA ROSA DE SOUZA	XXX.604.815-XX	CÓRREGO DOS PILÕES	15,5205	AFONSO ANTÔNIO DA SILVA, FAZENDA BURACO FUNDO; UILTON TEMPONI LEITE, CÓRREGO SÃO JOSÉ DOS PILÕES; MARIA HELENA QUEIROZ FERREIRA, FAZENDA PILÕES

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -20 1819504 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JOSÉ JUNIOR MATOS MOREIRA E SOUZA	XXX.667.886-XX	RANCHO FLOR DO CAMPO	30,6320	ALUIZIO SOARES BRANDAO, FAZENDA CARAIVA; NORMANDIO SOARES JARDIM, FAZENDA CARAIVA; GERALDO MADUREIRA GUIMARAES, FAZENDA CARAIVA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -20 1819505 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de BOTUMIRIM:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
CLEIDIANA LINO RODRIGUES	XXX.313.626-XX	FAZENDA ROCINHA CANASTRA	19,2683	CONFRONTANTE IDENTIFICADO COMO VULGO "ALVINO" DA FAZENDA ADÃO COLARES E CONFRONTANTE IDENTIFICADO COMO VULGO "DAS DORES" DA FAZENDA ADÃO COLARES

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -20 1819269 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.363.756 -XX	CORREGO MANDASAIA / GROTA DOS COQUEIROS	56,7212	APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A, FAZENDA HORTO PARANA CURRAL VELHO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -20 1819507 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RUBIM:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADÉLIO DAMASCENO DUTRA ADERLY DAMASCENO DUTRA	xxx.233.246-xx xxx.162.406-xx	FAZENDA BAIXA VERDE	86,4239

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -20 1819268 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de POTÉ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
VALDEIR LUCAS DE OLIVEIRA	91272335615	SÍTIO MUCURI	10,7656

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -20 1819347 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.166.476-XX	SITIO RETIRO SAO BENTO	27,0150

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -20 1819503 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 2º combinado com o inciso I do art. 12 do regulamento a que se refere o Decreto Estadual nº 47.859, de 7 de fevereiro de 2020, avisa aos interessados sobre a dilação de prazo para recebimento de contribuições para a Consulta Pública que "Estabelece o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Queijo Minas Artesanal" iniciando-se o período de recebimento das contribuições no dia 06/07/2023 e finalizando no dia 06/08/2023. As propostas de regulamento, o formulário e maiores informações continuam disponibilizadas no sítio eletrônico http://www.ima.mg.gov.br.

Guilherme Costa Negro Dias
Diretor-Geral substituto do IMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 2º combinado com o inciso I do art. 12 do regulamento a que se refere o Decreto Estadual nº 47.859, de 7 de fevereiro de 2020, avisa aos interessados sobre a dilação de prazo para recebimento de contribuições para a Consulta Pública que " Estabelece o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Queijo de Casca Florida" iniciando-se o período de recebimento das contribuições no dia 06/07/2023 e finalizando no dia 06/08/2023. As propostas de regulamento, o formulário e maiores informações continuam disponibilizadas no sítio eletrônico http://www.ima.mg.gov.br.

Guilherme Costa Negro Dias
Diretor-Geral substituto do IMA

7 cm -20 1819344 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº9390236, firmado entre INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A EMPRESA CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA. Pregão Eletrôniconº 2371036 24/2023. Objeto: Aquisição de Kit de Padrões de Referência - elemento: padrão de agrotóxicos. Valor total: R$300.900,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotações Orçamentárias nº: 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.30.13. 0.60.1 Assinatura: 20/07/2023. Signatários: Antônio Carlos de Moraes, pela contratante e FRANCISCO OLIVA, pela contratada.

2 cm -20 1819413 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG.

1 - DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº B0003.2.99.23190123.00. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE GARANTIA PARA 01 (UM) STORAGE DELL. Vencimento: 15/10/2025. Valor: R$ 15.650,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 40 67 1 0. Data: 07/07/2023.

2 - VALERIA DE ALMEIDA CAMPOS. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0021.2.11.10936.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência. Vencimento: 10/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 07/07/2023.

3 - LOMAUTO PEÇAS LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0021.2.11.10933.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência. Vencimento: 10/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 07/07/2023.

4 - Oficina Barbosa Lima Ltda. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0021.2.11.10937.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência. Vencimento: 10/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 10/07/2023.

5 - Baterias Santo Antônio Ltda. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0021.2.11.10932.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência. Vencimento: 10/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 07/07/2023.

6 - Stop Car Auto Mecânica Ltda. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0021.2.11.10934.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência. Vencimento: 10/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 07/07/2023.

7 - JOÃO CARLOS MACHADO LACERDA. Instrumento: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº-G0008.2.10.1021.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e Alteração na redação do índice de reajuste indicado na cláusula sexta. Vencimento: 13/07/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039. 67.1.0. Data: 10/07/2023.

8 - ALGAR TELECOM S/A. Instrumento: CONTRATO Nº B0003.2.12.02780123.00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Vencimento: 10/07/2028. Valor: R$ 63.891,60. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 10/07/2023.

9 - BS. COSTA S.A. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0022.2.04.20750121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 04/08/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 11/07/2023.

10 - ENTER INFO INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° G0032.2.04.16970121-00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 12/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 11/07/2023.

11 - ELETRO GERAL LTDA - ME. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº D0036.2.99.22620120.00. Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 31/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 39 67 1 0. Data: 10/07/2023.

12 - MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº D0036.2.99.22640120.00. Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 31/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 39 67 1 0. Data: 07/07/2023.

13 - CERES - Fundação de Previdência. Instrumento: CONTRATO Nº K00012.19.57950123.00. Objeto: Estabelecer o valor e a forma de pagamento do compromisso da Patrocinadora EMATER-MG junto ao Plano de Benefícios EMATER Básico-MG. Vencimento: 31/03/2024. Valor: R$ 828.629,14. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 39 67 1 0. Data: 31/03/2023.

14 - ELETRO GERAL LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0019.2.99.19930120-00. Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses, o prazo de vigência. Vencimento: 31/08/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.67.1.0. Data: 07/07/2023. DICOM

16 cm -20 1819417 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290121.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 276/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Sigma-Aldrich Brasil LTDA.Objeto: Aquisição de reagentes químicos.Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024. Valor: R$30.813,00. Proc.: 3051002 000058/2023. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG; (b) Márcio José Rosa– SIGMA-ALDRICH.
Nº. 278/2023 - Convênio - Partes: EPAMIG e Instituto Nacional Ltda. Objeto: Concessão de estágios curriculares. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2028. Assinam: (a) Flavio Luiz M.Peixoto- EPAMIG (b) Alcino Leite Antonucci-INSTITUTO.
Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico:
Nº. 102/2020 - 3º T.A. - Partes: EPAMIG e Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e reajuste do valor. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 23/07/2023 a 23/07/2024. Valor: R$5.932,61. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Ronaldo Andrade – MOBILE.
Nº. 345/2022 - 1º T.A. - Partes: EPAMIG e Digitécnica Equipamentos e Serviços LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e reajuste do valor. Assinatura: 20/07/2023.Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2024. Valor: R$15.364,20. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Cristiano M. de Melo Gonçalves-DIGITÉCNICA.

5 cm -20 1819547 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000082/2023
PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 0534/2023
PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.0000534/2023-68
Objeto: Serviço para elaboração de projeto básico e executivo da reforma do prédio EPAMIG/SEDE. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 14/08/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895041.

3 cm -20 1819330 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271000927/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO DA SERRA GERAL DO NORTE DE MINAS; Objeto: SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais e Turísticos de Interesse Público; Valor: R$ 100.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 23 695 050 4236 0001 3 3 50 41 01 1 95 1; Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 540 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271000926/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO MONTANHAS CAFEEIRAS DE MINAS; Objeto: SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais e Turísticos de Interesse Público; Valor: R$ 140.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 23 695 050 4236 0001 3 3 50 41 01 1 95 1; Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 540 dias.

4 cm -20 1819223 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO SELEÇÃO DE PROJETOS APROVADOS VIA LEI DE INCENTIVO À CULTURA - A Fundação Clóvis Salgado, por meio da Comissão de Seleção nomeada para julgamento das propostas do Edital de Chamamento Público 001/2023, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, o resultado da análise da proposta apresentada pelo INSTITUTO ARTE PLENA, sob o CNPJ: 11.026.496/0001-99, sendo o seguinte:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	NOTA:
1 – Informações e Prazos sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores.	30,0 pontos
2 – Adequação da proposta aos objetivos de eventos culturais do Circuito Liberdade de acordo com a ANEXO III.	35,0 pontos
3 - Adequação da proposta as rubricas de eventos culturais do Circuito Liberdade de acordo com a ANEXO IV.	50,0 pontos
4 – Capacidade técnico operacional da Instituição proponente por meio da descrição de experiência prévia na realização de atividades ou projeto de natureza semelhante.	50,0 pontos
5 – Valor das rubricas de eventos culturais do Circuito Liberdade de acordo com a ANEXO IV.	25,0 pontos
NOTA FINAL	190 pontos

Dessa forma, a entidade avaliada está APTA a celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO conforme critérios do Edital. Conforme previsto no Edital o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no Jornal Minas Gerais. As razões do recurso deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto ao e-mail chamamentopublico@fcs.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Comissão Portaria 08/2023.

8 cm -20 1819224 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 138/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eBernardo Filaretti Francia; Objeto: é a alteração da data de realização do evento"As loucuras do meu anjo", previstona Cláusula Terceira - Dos Eventos, alteração da vigência do Contrato nº138/2023, para 06 (seis) meses,a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial do termo original e inclusão dos itens 17,18 e 19 na Cláusula Décima Primeira-Das Responsabilidades do Autorizatário; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Bernardo Filaretti Francia; Processo SEI: 2180.01.0001238/2023-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 147/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS ePedro Olavo Hubner de Lanna Costa; Objeto: é a inclusão de 01 (um) dia de montagem do evento "Deriva" constantes na Clausula Terceira- Dos eventos, inclusão do Parágrafo Quarto na Cláusula Quarta e alteração do valor do Contratonº 147/2023, para: R$ 13.728,00 (treze mil, setecentos e vinte e oito reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Pedro Olavo Hubner de Lanna Costa; Processo SEI: 2180.01.0001288/2023-42.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº161/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eCadoro Eventos e ComunicaçãoLtda; Objeto: autorização de uso doGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Valor: R$ 212.870,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e setenta reais).; Vigência: 08 (oito)meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Carlos Alberto Donancio Rodrigues Xaulim; Processo SEI: 2180.01.0001441/2023-82.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº163/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Armazém Cultural Produções Ltda e Anavitória Artes Ltda; Objeto: é a Autorização de usodoGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Valor: R$ 340.520,00 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte reais).Vigência: 08 (oito)meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS , Anderson da Fonseca e Felipe Simas e Silva; Processo SEI: 2180.01.0001470/2023-75.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº164/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, e Rotomusic Produções e Eventos Ltda; Objeto: é a Autorização de usodoGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Valor: R$ 137.360,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 07 (sete)meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Aluizer Malab Barbosa do Nascimento; Processo SEI: 2180.01.0001113/2023-14.

11 cm -20 1819429 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 2181003 0000 54/2023, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação visando a Aquisição de material hidráulico. (Lei 8.666/93, artigo 38). A sessão do pregão iniciará no dia 03/08/2023, às 10h30min, no site www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen/ Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças/FCS.

2 cm -20 1819334 - 1

RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO SELEÇÃO DE PROJETOS APROVADOS VIA LEI DE INCENTIVO À CULTURA - A Fundação Clóvis Salgado, por meio da Comissão de Seleção nomeada para julgamento das propostas do Edital de Chamamento Público 001/2023, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, o resultado da análise da proposta apresentada pelo ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E ESTILISTAS DE MINAS GERAIS – A.CRIEM , sob o CNPJ: 42.987.087/0001-82, sendo o seguinte:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	NOTA:
1 – Informações e Prazos sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores.	30,0 pontos
2 – Adequação da proposta aos objetivos de eventos culturais do Circuito Liberdade de acordo com a ANEXO III.	35,0 pontos
3 - Adequação da proposta as rubricas de eventos culturais do Circuito Liberdade de acordo com a ANEXO IV.	50,0 pontos
4 – Capacidade técnico operacional da Instituição proponente por meio da descrição de experiência prévia na realização de atividades ou projeto de natureza semelhante.	50,0 pontos
5 – Valor das rubricas de eventos culturais do Circuito Liberdade de acordo com a ANEXO IV.	25,0 pontos
NOTA FINAL	190 pontos

Dessa forma, a entidade avaliada está APTA a celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO conforme critérios do Edital. Conforme previsto no Edital o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no Jornal Minas Gerais. As razões do recurso deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto ao e-mail chamamentopublico@fcs.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Membro da Comissão Portaria 08/2023.

8 cm -20 1819225 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI nº 2170.01.0000109/2023-24. Termo de Compromisso nº 19/2023, para realização de estágio acadêmico na FAOP, nos termos da Lei 11788 de 25 de setembro de 2008. Objeto: execução de atividades no Setor de Comunicações da FAOP. A vigência do presente estágio será de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, podendo ser renovado por igual período, limitando o seu término ao prazo máximo de dois anos e/ou último dia do semestre em que ocorrer a colação de grau do estagiário. O valor da bolsa de estágio é R$ 805,17 (oitocentos e cinco reais e dezessete centavos). Dotações orçamentárias: 2171 04 122 705 2500 0001 3390-0-0- 1 60 1, 2171 04 122 705 2500 0001 3390-0-0-1 10 1 e 2171 04 122 705 2500 0001 3390-0-0-1 45 1, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio do seu Presidente; a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por meio do seu representante; a reitora Sra. Cláudia Aparecida Marliére de Lima. Data de assinatura: Ouro Preto, 20 de Julho de 2023.

4 cm -20 1819340 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 634/2023 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004625/2021-97. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Patis/MG. Doação gratuita de 01 (um) item, no valor total R$ 4.650,00(quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Assinam em 20/07/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora e, Valmir Morais de Sá, Donatário.
Termo de Doação Eletrônico Nº 745/2023 – PROCESSO SEI. Nº 1220.01.0001431/2023-96. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Capela Nova/MG. Doação gratuita 20 (vinte)itensno valor deR$4.417,56(quatro mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Assinam em 20/07/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doadora, e Adelmo de Rezende Moreira, Donatário.

4 cm -20 1819371 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE CARTA ADITIVA
BPG-00113-23; 01/07/2023; 23/08/2025; Alteração de Data; BPG-00232-23 ; 01/07/2023 ; 11/07/2024 ; Alteração de Data ;

1 cm -20 1819514 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009292847.
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Produtor Rodrigo Locações e Serviços LTDA. CNPJ: 29.340.740/0001-59. Processo SEI: 2070.01.0000932/2021-60. Objeto: Prorrogaçãoda vigência doContrato de Prestação de Serviços nº 009292847, bem como o reajuste do seu valor. Data de assinatura: 20/07/2023. Vigência: A contar do dia 22/09/2023 à 21/09/2024. Valor global estimado: R$ 24.270,90 (vinte e quatro mil duzentos e setenta reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2 500.0001.3.3.90.39.61.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Rodrigo de Amorim Santos - Representante legal da Contratada.

3 cm -20 1819219 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL
Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo maior desconto nº AMP-0003/23. Objeto: contratação, por Unidade de Serviço de Gás – USG, de empresa para execução dos serviços de construção, montagem, ensaios e testes após construção, condicionamento pré-operacional e elaboração de as-built para a implantação da Redes de Distribuição de Gás Natural – RDGN em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para atendimento ao Projeto Estruturante Jardim Canadá no município de Nova Lima. Envio das propostas: por meio do sítio da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre 08h00 min do dia 21/07/2023 e 09h00min do dia 11/08/2023. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir de 09h30min do dia 11/08/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: a partir de 14h30min do dia 11/08/2023. O Edital está disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login). O certame será realizado pela Agente de Contratação Aline Marla Hummel de Souza n.º Pessoal 0138.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

5 cm -20 1819231 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 23/2023
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Invest Minas eATLAS LÍTIO BRASIL LTDA., CNPJ:17.789.890/0001-65. Objeto:formalização da intenção da ATLAS LÍTIO na exploração mineral de lítio no município de Araçuaí, neste Estado.Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE),Ronaldo Alexandre Barquette (INVEST MINAS),Marcelo Figueiredo Fogaça(ATLAS LITIO BRASIL LTDA).

2 cm -20 1819242 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-H20063 CONTRATO 4570019119/4570019121 9120/4570019121 Contratada: MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA. Objeto: perícia e assistência médica em procedimentos judiciais e administrativos Valor: R$532.500,00. Prazo _30 meses partir de 24/07/23. Ass.: 17/07/23 Homolog.: 17/07/23.

2 cm -20 1819085 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO: 853-E17364 Nº CONTRATO: 4680006952. Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/16, para a contratação da REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA para serviços de veiculação de publicações legais (balanços, avisos a acionistas, fato relevante, atas de reuniões de Conselho de Administração, avisos de licitações - chamada/resultado, demonstrativo financeiro, atos legais exigidos por órgãos federais, etc.) no jornal O Estado. Valor R$460.064,00, Prazo 24 meses. Ass.e ratificado em:12/07/2023.
ADITIVOS
4680006376 – 510, 4680006377 – 530, 4680006378 – 720, 4680006386 – 801, 4680006392 – 802, 4680006385 – 803, 4680006384 – 804, 4680006388 – 805, 4680006390 – 806, 4680006383 – 807, 4680006387 – 830, 4680006389 – 840, 4680006380 – 851 4680006381 – 853, 4680006382 – 860, 4680006379 – 870, 4680006391 – 800. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE MINAS S.A., CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A., CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A., CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A., HORIZONTES ENERGIA S.A., ROSAL ENERGIA S.A., CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A., CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A., CEMIG PCH S.A., CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S.A., SÁ CARV ALHO S.A. x CLAM ENGENHARIA HIDROCNESE LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços aos contrato celebrado com a empresa a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Valor atual: R$36.205.929,22. Ass: 12/07/2023
4680006054 / 530 e 4680006055 / 510. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT E CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D x CONCERT TECHNOLOGIES S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses. Prazo: atual: 60 (sessenta) meses. Valor atual: R$52.472.354,95. Ass: 03/07/2023.
4680006888 – 510, 4680006941 – 720. Partes: 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A, COMPANHIA DA TRANSMISSAO CENTROESTE DE MINAS S.A. E CONSÓRCIO GOVERNADOR VALADARES VERONA – GVV-SE. Objeto: Cessão para a SPE COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE DE MINAS S.A. Ass: 28/06/2023

9 cm -20 1819287 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G20108. Objeto: Postes de Poliéster Reforçados com Fibra de Vidro – PRFV. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
ADITIVOS
4630002727/530 Contratada: LOJA ELETRICA LIMITADA. Objeto: Acréscimo de 22,72% e reajuste de preços. Valor atual: R$ 6.887.147,53. Ass.: 13/07/2023.

3 cm -20 1819096 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Credenciamento 530-F17373. Objeto: Veiculação de mensagens em rádios. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
Pregão Eletrônico 530-G20111. Objeto: Fitas Isolantes.
Pregão Eletrônico 530-H20107. Objeto: Soluções para arrecadação/pagamento de faturas através das modalidades de pagamento via cartão de débito e crédito (à vista e parcelado). Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
CONTRATOS
Pregão: 530-H20066. Contrato: 4680006948. Objeto: Coleta de dados de consumo de energia elétrica dos clientes de varejo com faturamento no local de consumo na Região do Barreiro Centro. Contratada: MINAS NORTE SERVIÇO LTDA. Valor: 39.843.061,60. Prazo: 60 meses. Ass. e Hom.: 19/07/2023.
Pregão: 530-G20043. Contrato: 4630002919. Objeto: Componentes de Reposição para o Telecontrole de Religadores. Contratada: ATIVA SOL. TECNOL. IND. E COM. S.A. Valor: 595.967,58. Prazo: 24 meses. Ass.: 20/07/2023 Homolog.: 13/07/2023.
Pregão: 530-G20043. Contrato: 4630002920. Objeto: Componentes de Reposição para o Telecontrole de Religadores. Contratada: ARS ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA Valor: 297.999,51. Prazo: 24 meses. Ass.: 20/07/2023 Homolog.: 13/07/2023.
ADITIVOS
4680006423 – 530 e 4680006424 – 530. Contratada: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: inclusão do item 12.1 na ET-EM/EM-0147/2021. Ass: 29/06/2023.

6 cm -20 1819294 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
4570018894 – 510. Contratada: ROLIM, VIOTTI, GOULART, CARDOSO ADVOGADOS. Objeto: Prorrogação por mais 360 (trezentos e sessenta) dias. Prazo atual: 720 (setecentos e vinte) dias. Ass: 17/07/2023

2 cm -20 1819093 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
4680006198/510, 4680006199/530. Contratada: VISION ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. Objeto: Acréscimo de 1,86% e Reajuste. Valor Atual: R$ 88.626.510,21. Ass.: 10/07/2023

2 cm -20 1819292 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0203.
Objeto: Perfis em PRFV. Dia da Licitação: 01 de agosto de 2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 24/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0292.
Objeto: Mini-Hidrojateador e Reboque. Dia da Licitação: 01 de agosto de 2023 às 09:15 horas. Edital informações disponíveis a partir do dia 24/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3069
Objeto: mangueiras flexíveis e terminais desmontáveis. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

COMUNICADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220202
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário de Divinópolis, bacia Rio Itapecerica. A Comissão conheceu do recurso/petição/contrarrazões interpostos pela licitante CONSORCIO BACIA DO RIO ITAPECERICA, constituído pelas empresas INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONATA ENGENHARIA LTDA E RFJ CONSTRUTORA EIRELI, e das contrarrazões/petição da licitante CONSTRUTORA ARTEC S/A e opinou por negar provimento ao recurso/petição interpostos pela licitante CONSÓRCIO BACIA DO RIO ITAPECERICA e, via de consequência, MANTER a decisão de habilitar a licitante CONSTRUTORA ARTEC S/A e encaminhar os autos para análise do Banco Europeu de Investimentos – BEI. Decisão recomendada pelo Diretor Adjunto Jurídico e ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Recomendação submetida ao Banco Europeu de Investimentos-BEI. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: CONSTRUTORA ARTEC S/A. Valor: R$ 57.213.490,14. Data: 20/07/2023.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230087
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de combate a perdas no Sistema de Abastecimento de Coronel Fabriciano/MG. Vencedora: CONSÓRCIO COMPLETA-SANEMONT-ZANETTI-SAA FABRICIANO, constituído pelas empresas COMPLETA ENGENHARIA S/A, CONSTRUTORA ZANETTI LTDA E SANEMONT ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 11.102.529,77. Data: 20/07/2023.
A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.996. Objeto: Fornecimento de vale transporte intermunicipal aos empregados da GRTO pela Empresa Viação Rio Doce, Teófilo Otoni/Pote e Pote/Malacacheta. Prestador e Valor: Empresa Viação Rio Doce Ltda - CNPJ:21.1809/460007298 - R$34.716,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: Albino Junior Batista Campos - Superintendência Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor - Presidente da COPASA.

15 cm -20 1819494 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL SEDESE Nº 04/2023
PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO
O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, torna público o presente Edital destinado a selecionar atletas e técnicos interessados em pleitear a bolsa atleta e a bolsa técnico, instituídas pela Lei Estadual nº 20.782, de 19 de julho de 2013, Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, regulamentada pelo Decreto nº 46.306, de 12 de setembro de 2013, Decreto Estadual nº 47.761, de 20 de novembro de 2019 e Resolução nº 12, de 15 de março de 2023.
1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de atletas e técnicos de alto rendimento para a concessão de bolsas no âmbito do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico.
1.2. Os valores e as quantidades de cada categoria de bolsa estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.
2. DO PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO
2.1. O Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico destina-se a apoiar financeiramente atletas e técnicos que tenham alcançado, no ano de 2022, uma das três primeiras colocações nas competições esportivas de referência, as quais serão indicadas para este edital pela federação, ou no caso de inexistência desta, pela confederação da respectiva modalidade, ou uma das três primeiras colocações no ranking final estadual, nacional ou internacional da modalidade, quando indicado. No que se refere às olimpíadas e paralimpíadas, serão considerados os resultados e participações alcançados na edição mais recente dos jogos olímpicos e paralímpicos.
2.2. O objetivo do programa é contribuir para a manutenção da carreira dos atletas e técnicos de alto rendimento, de forma a promover o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva ao proporcionar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participem de competições, e, desta maneira, manter e renovar periodicamente gerações de atletas e técnicos com potencial para representar o Estado e o País nas principais competições nacionais e internacionais.
3. DAS CATEGORIAS DE BOLSA
3.1. São categorias da Bolsa-atleta:
3.1.1 Bolsa Atleta Estadual: destinada a atletas com idades entre 12 a 17 anos completos (nascidos entre 1 de Janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2011), que tenham participado e conquistado uma das três primeiras colocações nas competições desportivas de referência de âmbito estadual indicadas para este Edital, em conjunto com a Sedese, pela

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290122.

entidade regional de administração do desporto, e/ou no ranking final da entidade estadual, caso houver, pela entidade regional de administração do desporto, filiada, vinculada ou reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB ou Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB.
3.1.2. Bolsa Atleta Nacional: destinada a atletas que tenham participado e conquistado uma das três primeiras colocações nas competições desportivas de referência de âmbito nacional indicadas para este Edital, em conjunto com a Sedese, pela entidade regional ou nacional de administração do desporto, e/ou no ranking final da entidade nacional, caso houver. Somente no caso de inexistência da entidade regional, serão consideradas as competições desportivas e/ou ranking final indicados pela entidade nacional de administração do desporto, filiada, vinculada, reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB.
3.1.3. Bolsa Atleta Internacional: destinada a atletas que tenham participado e conquistado uma das três primeiras colocações nas competições desportivas de referência de âmbito internacional, reconhecidas pela entidade internacional de administração do desporto e indicadas para este Edital, em conjunto com a Sedese, pela entidade regional de administração do desporto, ou no ranking final da referida entidade internacional, caso houver. Somente no caso de inexistência da entidade regional, serão consideradas as competições desportivas e/ou ranking final indicados pela entidade nacional de administração do desporto, filiada, vinculada ou reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB.
3.1.4. Bolsa Atleta Olímpico/Paralímpico: destinada a atletas que tenham conquistado medalha de ouro, prata, bronze ou participado na última edição dos jogos olímpicos e paralímpicos, de verão ou de inverno.
3.2. São categorias da bolsa- técnico:
3.2.1. Bolsa Técnico I: destinada aos técnicos dos atletas aptos a pleitearem a bolsa atleta na categoria bolsa atleta estadual.
3.2.2. Bolsa Técnico II: destinada aos técnicos dos atletas aptos a pleitearem a bolsa atleta nas categorias bolsa atleta nacional, internacional e olímpico/paralímpico.
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1. Poderão participar deste edital atletas e técnicos de alto rendimento que comprovarem os seguintes requisitos:
4.1.1. Atleta:
4.1.1.1. Ter nacionalidade brasileira.
4.1.1.2. Estar em treinamento para participar de competições.
4.1.1.3. Ter participado ou alcançado uma das três primeiras colocações no ano de 2022 em competição de referência da respectiva categoria de bolsa pleiteada ou no ranking final estadual, nacional ou internacional da modalidade, quando houver, conforme previsto no item 3.1.
4.1.1.4. Estar filiado à entidade regional de administração do desporto de Minas Gerais ou, no caso de inexistência da entidade regional, à entidade nacional de administração do desporto filiada, vinculada, reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB.
4.1.1.4.1. O atleta que comprovar vínculo apenas à entidade nacional de administração do desporto deverá ter como sede de treinamento entidade de prática desportiva instalada em Minas Gerais, ou seja, treinar em Minas Gerais.
§1º - Atleta que conquistar ouro, prata, bronze ou participar na edição mais recente dos jogos olímpicos ou paralímpicos poderá pleitear a bolsa atleta na categoria olímpica ou paralímpica, desde que comprove convocação, no ano em que requerer o benefício (2023), para compor seleção nacional da respectiva modalidade desportiva, ou declaração da entidade nacional de administração do desporto justificando que não houve convocação em que o atleta em questão pudesse participar.
§2º pleiteie a bolsa nos termos deste Edital e da legislação vigente.
4.1.2. Técnico:
4.1.2.1. Ter nacionalidade brasileira.
4.1.2.2. Estar em atividade profissional, na função de técnico desportivo, há no mínimo três anos.
4.1.2.3. Estar registrado no Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais - CREF.
4.1.2.4. Ter treinado atleta que tenha alcançado uma das três primeiras colocações no ano de 2022 em competições de referência indicadas para este Edital pela entidade regional ou nacional de administração do desporto de sua modalidade, da respectiva categoria de bolsa pleiteada, ou no ranking final nacional ou internacional da modalidade, quando houver, previsto no item 3.1.
4.1.2.5. Estar filiado à entidade regional de administração do desporto de Minas Gerais ou, no caso de inexistência de entidade regional, à entidade nacional de administração do desporto filiada, reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB.
4.1.2.5.1. Os técnicos cujas modalidades não exijam vínculo de filiação deverão apresentar declaração da sua respectiva entidade regional de administração do desporto ou, no caso de inexistência de entidade regional, da entidade nacional de administração do desporto confirmando a não exigência de filiação.
4.1.2.5.2. O técnico que comprovar vínculo à entidade nacional de administração do desporto deverá ter como sede de treinamento entidade de prática desportiva instalada em Minas Gerais, ou seja, treinar em Minas Gerais.
4.1.2.5.3. O técnico de atleta que tiver conquistado ouro, prata, bronze na edição mais recente nos jogos olímpicos ou paralímpicos terá prioridade para o recebimento da bolsa técnico desde que esteja em exercício de sua atividade e pleiteie a bolsa nos termos deste Edital e da legislação vigente.
4.1.3. Não serão beneficiados com as bolsas os atletas e técnicos pertencentes à categoria máster ou similar, conforme disposto no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 20.782, de 19 de julho de 2013.
5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
5.1. O período de inscrição será de 21 de julho de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de Agosto de 2023.
5.2. A inscrição será realizada mediante cadastro no sistema, por meio eletrônico, através do endereço: modalidades convencionais http://bolsaatletaolimpico.social.mg.gov.br/ e modalidades paralímpicas http://bolsaatleta.esportes.mg.gov.br/
5.2.1. O atleta efetuará o seu cadastro preenchendo os dados pessoais e lançando o melhor resultado alcançado nas competições de referência indicadas para este Edital pela entidade regional ou nacional de administração do desporto de sua modalidade.
5.2.1.1. O atleta ou técnico poderá efetuar o seu cadastro em somente uma modalidade.
5.2.2. O atleta somente poderá efetuar o cadastro de um resultado em cada categoria de bolsa disponível.
5.2.3. O técnico efetuará o seu cadastro, preenchendo os dados pessoais, associando os resultados dos seus atletas já cadastrados e/ou cadastrando os resultados alcançados por seus atletas nas competições de referência indicadas para este Edital pela entidade regional ou nacional de administração do desporto de sua modalidade, ainda não cadastrados no sistema.
5.2.4. O atleta ou o técnico poderá cadastrar um resultado em mais de uma categoria de bolsa, ciente de que só receberá o benefício de um pleito, sendo considerado o de maior valor.
5.2.5 O candidato à concessão da Bolsa, deverá optar entre Bolsa Atleta ou Bolsa Técnico.
5.2.6. Todos os campos deverão ser preenchidos de maneira completa e sem nenhuma abreviação.
5.2.7. Após a finalização da inscrição, será gerado pelo sistema o Relatório de Inscrição –Bolsa Atleta e Bolsa Técnico 2023, o qual deverá ser impresso e assinado pelo atleta ou técnico e anexado por meio de upload no sistema de inscrição no site modalidades convencionais http://bolsaatletaolimpico.social.mg.gov.br/ e modalidades paralímpicas http://bolsaatleta.esportes.mg.gov.br/, caso seja selecionado.
5.2.8. Serão indeferidas de imediato as inscrições realizadas por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
5.2.9. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social não se responsabilizará por erros materiais informados no sistema de inscrição no ato do pleito, sendo de total responsabilidade do solicitante.
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
6.1. A seleção será realizada em três etapas:
6.1.1. 1ª Etapa – Homologação:
6.1.1.1. Consiste na homologação, pela entidade regional ou nacional de administração do desporto, filiada, vinculada ou reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, dos resultados cadastrados pelos atletas ou técnicos no sistema de inscrição da bolsa atleta e bolsa técnico.
6.1.2. 2ª Etapa – Classificação e Seleção:
6.1.2.1. A classificação e seleção dos atletas e técnicos observará os requisitos de cada categoria de bolsa especificada no item 3 deste Edital, dentro dos limites quantitativos previstos no Anexo I deste Edital, e obedecerá a seguinte ordem:
6.1.2.2 – Atleta
6.1.2.2.1. Atletas de modalidades individuais em provas ou disputas individuais e por equipe, do Programa Olímpico ou Paralímpico, que conquistaram primeiro, segundo ou terceiro na competição de referência ou no ranking final da categoria de bolsa específica, nesta ordem;
6.1.2.2.2. Atletas de modalidades coletivas olímpicas ou paralímpicas, que conquistaram primeiro, segundo ou terceiro na competição de referência ou no ranking final da categoria de bolsa específica, nesta ordem;
6.1.2.2.3. Atletas de modalidades individuais olímpicas ou paralímpicas com provas não olímpicas ou não paralímpicas, as quais sejam reconhecidas pelo COB ou CPB, que conquistaram primeiro, segundo ou terceiro na competição de referência ou no ranking final da categoria de bolsa específica, nesta ordem;
6.1.2.2.4. Atletas de modalidades coletivas reconhecidas pelo COB ou CPB, que conquistaram primeiro, segundo ou terceiro na competição de referência ou no ranking final da categoria de bolsa específica, nesta ordem;
§1º - Em igualdade de condições na categoria Estadual, como critério de desempate serão observadas as categorias superiores da seguinte forma:
I - Primeiro, segundo, terceiro lugar e participação, nesta ordem, na categoria Olímpico.
II - Persistindo o empate, Primeiro, segundo, terceiro lugar, nesta ordem, na categoria Internacional,
III- Persistindo o empate, Primeiro, segundo, terceiro lugar, nesta ordem, na categoria Nacional,
IV- Persistindo o empate, será assegurada preferência ao atleta mais novo.
V- No caso de empate entre dois ou mais atletas, e após obedecido o disposto acima, a seleção se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os atletas empatados serão convocados, vedado qualquer outro processo.
§2º - Em igualdade de condições na categoria Nacional, como critério de desempate serão observadas as categorias superiores da seguinte forma:
I - Primeiro, segundo, terceiro e participação, nesta ordem, na categoria Olímpico ou Paralímpico.
II - Persistindo o empate, Primeiro, segundo, terceiro, nesta ordem, na categoria Internacional.
III- Persistindo o empate, será assegurada preferência ao atleta mais novo.
IV - No caso de empate entre dois ou mais atletas, como e após obedecido o disposto acima, a seleção se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os atletas empatados serão convocados, vedado qualquer outro processo.
§3º - Em igualdade de condições na categoria Internacional, como critério de desempate será observada a categoria superior da seguinte forma:
I - Primeiro, segundo, terceiro e participação, nesta ordem, na categoria Olímpico ou Paralímpico.
II - Persistindo o empate, será assegurada preferência ao atleta mais novo.
III- No caso de empate entre dois ou mais atletas, e após obedecido o disposto acima, a seleção se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os atletas empatados serão convocados, vedado qualquer outro processo.
§3 - Na bolsa de categoria olímpico/paralímpico os atletas serão classificados da seguinte forma:
I- Conquistado Primeiro, segundo, terceiro ou ter participado da edição mais recente dos jogos olímpicos ou paralímpicos, nesta ordem.
II- Persistindo o empate, será assegurada preferência ao atleta mais novo.
III- No caso de empate entre dois ou mais atletas, e após obedecido o disposto no § 3º e inciso I, a seleção se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os atletas empatados serão convocados, vedado qualquer outro processo.
6.1.2.3 – Técnico
6.1.2.3.1. Técnico com maior quantidade de atletas que conquistaram primeiro, segundo, terceiro lugar ou participantes em provas individuais e/ou por equipe, nesta ordem, na edição mais recente dos jogos olímpicos e paralímpicos, de verão ou de inverno, desde que continue no exercício de sua atividade e pleiteie a bolsa nos termos da Lei nº 20.782, de 2013 e de seu regulamento;
6.1.2.3.2. Técnico com maior quantidade de atletas que conquistaram primeiro, segundo, terceiro lugar ou participantes em competições coletivas, nesta ordem, na edição mais recente dos jogos olímpicos e paralímpicos, de verão ou de inverno, desde que continue no exercício de sua atividade e pleiteie a bolsa nos termos da Lei nº 20.782, de 2013 e de seu regulamento;
6.1.2.3.3. Técnicos com maior quantidade de atletas de modalidades individuais em provas individuais e/ou por equipe, do Programa Olímpico ou Paralímpico, que conquistaram primeiro, segundo, terceiro lugar na competição de referência da categoria de bolsa específica, nesta ordem;
6.1.2.3.4. Técnicos com maior quantidade de atletas de modalidades coletivas, do Programa Olímpico ou Paralímpico, que conquistaram primeiro, segundo, terceiro lugar na competição de referência da categoria de bolsa específica, nesta ordem;
6.1.2.3.5. Técnicos com maior quantidade de atletas de modalidades individuais, com provas não olímpicas ou não paralímpicas, vinculadas ou reconhecidas pelo COB e CPB, que conquistaram primeiro, segundo, terceiro lugar na competição de referência da categoria de bolsa específica, nesta ordem;
6.1.2.3.6. Técnicos com maior quantidade de atletas de modalidades coletivas vinculadas ou reconhecidas pelo COB e CPB, que conquistaram primeiro, segundo e terceiro lugar na competição de referência da categoria de bolsa específica, nesta ordem.
§1º - Na categoria de Técnico II, após os critérios acima a classificação será da seguinte forma:
I- 1º classificados serão: Técnicos com maior número de atletas que conquistaram primeiro, segundo, terceiro lugar ou apenas participaram, nesta ordem, na edição mais recente dos jogos olímpicos e paralímpicos de verão ou de inverno.
II- 2º classificados serão: Técnicos com maior número de atletas que possuem primeiro, segundo, terceiro lugar de nível Internacional, nesta ordem.
III- 3º classificados serão: Técnicos com maior número de atletas que possuem primeiro, segundo, terceiro lugar de nível Nacional, nesta ordem.
§2º Após os critérios acima a classificação do Técnico I e Técnico II será da seguinte forma:
I - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência ao técnico que tiver o atleta mais novo;
II - No caso de empate entre dois ou mais técnicos, e após obedecido os dispostos acima, a seleção se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os técnicos empatados serão convocados, vedado qualquer outro processo.
6.1.2.4. Nos casos de duplicidade de resultados dos atletas inseridos por dois ou mais técnicos, sendo um do clube e um outro da seleção, terá prioridade o(s) técnico(s) do(s) clube(s).
6.1.2.5. Nos casos de duplicidade de resultados inseridos por dois ou mais técnicos de clubes a comissão organizadora solicitará ao atleta em questão ou à entidade de administração do desporto uma declaração informando o técnico responsável pelo resultado na competição.
6.1.2.6. Nos casos das provas do programa paralímpico em que a faixa etária e/ou categoria do atleta não for contemplada, serão consideradas as provas que guardam as mesmas características da prova olímpica ou paralímpica, indicada pela administração do desporto.
6.1.3. 3ª Etapa – Análise documental:
6.1.3.1. Consiste na análise dos documentos encaminhados pelos atletas e técnicos selecionados na 2ª Etapa pela Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e da Bolsa Técnico, que será instituída por resolução da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
6.1.3.2. O atleta ou técnico selecionado deverá garantir a exatidão e a veracidade das informações apresentadas no cadastro, por meio do encaminhamento da seguinte documentação comprobatória.
6.1.3.2.1. Atleta:
6.1.3.2.1.1. Relatório de Inscrição – bolsa atleta e bolsa técnico 2023, gerado após a conclusão do cadastro no sistema, assinado pelo atleta e, para atletas menores de idade, pelo responsável legal;
6.1.3.2.1.2. Cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física - CPF;
§1º - Para atletas menores de idade, será necessário o envio dos mesmos documentos do responsável pelo interessado.
6.1.3.2.1.3. Declaração da instituição de ensino comprovando que o atleta está matriculado a ela ou certificado de conclusão do ensino médio (apenas para selecionados à categoria de bolsa atleta estadual);
6.1.3.2.1.4. Declaração da entidade regional de administração do desporto de Minas Gerais ou, no caso de inexistência de entidade regional, da entidade nacional de administração do desporto, filiada ou reconhecida pelo COB ou CPB, comprovando que o atleta está filiado a ela ou, no caso de modalidades que não exijam vínculo de filiação, declaração desta mesma entidade ratificando essa isenção;
6.1.3.2.1.5 No caso de atletas que possuem vínculo apenas com a entidade nacional de administração do desporto, será aceita declaração do próprio atleta e/ou responsável ou da sua respectiva entidade de prática desportiva, comprovando que sua sede de treinamento está instalada no Estado de Minas Gerais;
6.1.3.2.1.6 Declaração da entidade nacional de administração do desporto, filiadas e reconhecidas pelo COB ou CPB, para atletas da categoria Olímpico ou Paralímpico, comprovando convocação, no ano em que requerer o benefício (2023), para compor seleção nacional da respectiva modalidade desportiva ou declaração da entidade nacional de administração do desporto justificando que não houve convocação em que o atleta em questão pudesse participar.
6.1.3.2.2. Técnico:
6.1.3.2.2.1. Relatório de Inscrição – bolsa atleta e bolsa técnico 2023, gerado após a conclusão do cadastro no sistema de inscrição, assinado pelo técnico;
6.1.3.2.2.2. Cópia da carteira de identidade e cadastro de pessoa física – CPF;
6.1.3.2.2.3. Cópia do registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;
6.1.3.2.2.4. Declaração da sua respectiva entidade de prática desportiva ou do seu atleta comprovando que exerce a função de técnico desportivo há, no mínimo, 03 (três) anos;
6.1.3.2.2.5. Declaração da entidade regional de administração do desporto de Minas Gerais ou, no caso de inexistência de entidade regional, da entidade nacional de administração do desporto filiada ou reconhecida ao COB ou CPB, comprovando que o técnico está filiado a ela ou, no caso de modalidades que não exijam vínculo de filiação, declaração desta mesma entidade ratificando essa isenção;
6.1.3.2.2.5.1 No caso de técnicos que possuem vínculo apenas com a entidade nacional de administração do desporto, será aceita declaração do próprio técnico ou da sua respectiva entidade de prática desportiva, comprovando que sua sede de treinamento está instalada no Estado de Minas Gerais;
6.1.3.2.2.5.2. Declaração de sua respectiva entidade de prática desportiva ou da entidade regional de administração do desporto de Minas Gerais ou, no caso de inexistência de entidade regional, da entidade nacional de administração do desporto filiada ou reconhecida ao COB ou CPB, comprovando que o técnico participou neste ano (2023) de uma competição como técnico de uma equipe/atleta mineiro, ou declaração da entidade estadual de administração do desporto justificando que não houve competição para a modalidade e ou categoria esse ano;
6.1.3.2.2.5.3. O técnico cujo resultado seja de atletas de Nível Olímpico ou Paralímpico deverá comprovar por meio de declaração de próprio punho ou do atleta que participou dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos comprovando que exerceu a função de técnico na última edição dos jogos de verão (2021) e/ou jogos de inverno (2022);
7. DO RESULTADO
7.1 O resultado dos atletas e técnicos selecionados será disponibilizado a partir do dia 10 de outubro de 2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social www.social.mg.gov.br e publicado no diário oficial dos poderes do Estado.
7.2 A análise do processo e a deliberação para a concessão da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico será realizada pela Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e da Bolsa Técnico.
8. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
8.1. A documentação descrita no item 6.1.3.2.1 e 6.1.3.2.2 deste Edital deverá ser enviada por meio de Upload no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da Sedese, que será encaminhada ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição;
8.2. Todos documentos devem estar em formato de PDF, JPEG ou PNG;
8.3. A Comissão Técnica Avaliadora poderá solicitar esclarecimentos ou adequações ao Atleta/Técnico selecionado, até o limite de 02 (duas) diligências, com prazo de resposta de até 03 (três) dias corridos a contar da comunicação enviada ao atleta/técnico via e-mail;
8.4. Finalizado o prazo e não tendo o atleta/técnico se manifestado por e-mail ou sendo sua resposta extemporânea, ou ainda, inadequada, vazia de conteúdo ou não pertinente à diligência da Comissão Técnica Avaliadora, será o atleta/técnico desclassificado;
8.5. No caso de desclassificação do atleta ou técnico, a Sedese poderá convocar o melhor posicionado dentre aqueles que não foram selecionados, na ordem de classificação da categoria de bolsa correspondente;
8.6 Finalizado o prazo de análise da documentação, será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no site social.mg.gov.br a lista de aprovados e desclassificados.
8.7. O atleta e técnico desclassificado terá todos os seus resultados invalidados, não concorrendo em outra categoria de bolsa, salvo aquele selecionado na categoria Olímpica ou Paralímpica e que não possua convocação no ano que está requerendo o benefício.
9. DO RECURSO
9.1. Da publicação da lista de selecionados, caberá recurso individual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.
9.1.1. O recurso apenas poderá versar sobre as razões de impugnação do resultado publicado, sendo vedada a inclusão de documentos e informações não apresentados até a etapa descrita no item 6.1.3.
9.1.2. Não serão analisados recursos intempestivos, destituídos de fundamentação ou com erro de encaminhamento.
9.1.3. O recurso será endereçado à Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e da Bolsa Técnico no e-mail esporte.rendimento@social.mg.gov.br, e a comissão enviará um e-mail de retorno, atestando a confirmação de recebimento.
9.2. A Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e da Bolsa Técnico poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 30 (trinta) dias corridos e, não o fazendo, encaminhará o recurso para apreciação da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.
9.3. A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social irá apresentar a decisão final no prazo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento do recurso.
9.4. Da decisão final não caberá interposição de novo pedido de esclarecimento ou recurso na esfera administrativa.
9.5. A decisão final dos recursos será endereçada para o e-mail, no qual, foi encaminhado o recurso.
9.6. Após finalizado todos os procedimentos do recurso e das documentações, o resultado final será submetido à homologação da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.
9.7. Após a homologação do resultado final pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, serão publicadas listas com os desclassificados e com o resultado final e definitivo dos aprovados neste Edital.
10. DO TERMO DE COMPROMISSO
10.1. Os atletas e técnicos selecionados firmarão Termo de Compromisso com a Sedese, estabelecendo os direitos e deveres acordados entre as partes, bem como as sanções e penalidades do não cumprimento das responsabilidades.
10.2. O atleta ou técnico selecionado deverá realizar o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no prazo de 3 (três) dias úteis e posteriormente assinar o Termo de Compromisso em até 10 (dez) dias corridos a contar da notificação da Sedese, sob pena de perda do direito ao benefício, podendo o prazo ser prorrogado por igual período pela Sedese, mediante solicitação do interessado, devidamente fundamentada e justificada, desde que acatada pela Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa atleta e da Bolsa técnico. Passo a passo está disponível em http://social.mg.gov.br/esportes/bolsa-atleta-e-bolsa-tecnico;
11. A Cassação
11.1. O direito à bolsa atleta será cassado se o atleta incorrer em uma das seguintes hipóteses:
11.1.1. Apresentar documento ou declaração falsos;
11.1.2. Sofrer punição imposta por tribunais de justiça desportiva ou pela respectiva entidade regional ou nacional de administração do desporto;
11.1.3. For condenado a pena privativa de liberdade ou medida socioeducativa restritiva de liberdade;
11.1.4. Deixar de atender aos requisitos previstos nos itens 4.1.1.2 e 4.1.1.4 deste Edital;
11.1.5. Deixar de ter como sede de treinamento entidade de prática desportiva instalada em Minas Gerais;
11.1.6. Descumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso a ser firmado entre o atleta e a SEDESE;
§ 1º O atleta que tiver o direito à bolsa atleta cassado ficará impedido de pleitear o benefício pelo prazo de dois anos subsequentes ao ano em que foi beneficiado, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
11.2. O direito à bolsa técnico será cassado se o técnico incorrer em uma das seguintes hipóteses:
11.2.1. Apresentar documento ou declaração falsos;
11.2.2. Treinar atleta que for suspenso em virtude de condenação por uso de doping, no período em que seu treinador for beneficiário da bolsa técnico;
11.2.3. Ser condenado à pena privativa de liberdade;
11.2.4. Deixar de exercer a função de técnico desportivo;
11.2.5. Deixar de ter como sede de treinamento entidade de prática desportiva instalada em Minas Gerais;
11.2.6. Descumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso a ser firmado entre o técnico e a Sedese.
11.2.7. Sofrer punição imposta por tribunais de justiça desportiva ou pela respectiva entidade regional ou nacional de administração do desporto;
Parágrafo único. O técnico que tiver o direito à bolsa técnico cassado ficará impedido de pleitear o benefício pelo prazo de dois anos subsequentes ao ano em que foi beneficiado, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
11.3. Quando houver indícios ou fatos comprobatórios que motivem a cassação do direito à bolsa atleta ou à bolsa técnico, será instruído procedimento administrativo no âmbito da Sedese que será analisado pela Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e da Bolsa Técnico para aferir a responsabilidade do atleta ou do técnico, observado o contraditório e a ampla defesa.
§ 1º O atleta ou técnico poderá ter o direito a bolsa suspenso, até que seja finalizado o procedimento administrativo, quando não se manifestar nos prazos definidos em diligência.
§ 2º Finalizado o procedimento administrativo e não constatada a responsabilidade, o atleta ou técnico receberá o montante das parcelas retidas no período da suspensão.
§ 3º Finalizado o procedimento administrativo e constatada a responsabilidade, o atleta ou técnico terá o seu direito à bolsa cassado.
§ 4º Da decisão de cassação caberá recurso à Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no prazo de cinco dias úteis contados da ciência da cassação.
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra.
12.2. A quantidade de bolsas, por categoria, poderá ser remanejada quando houver uma demanda inferior ao quantitativo previsto no Edital de Seleção.
12.3. A Administração Pública poderá, a qualquer momento, pronunciar a existência de vício, sendo-lhe lícito promover a invalidação parcial ou total do Edital.
12.4. O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.
12.5. É facultado à Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e da Bolsa Técnico ou à autoridade superior, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento e a aferição do ofertado.
12.6. O Edital será publicado no Diário Oficial de Poderes do Estado e poderá ser obtido através do endereço eletrônico: www.social.mg.gov.br, sendo esses os locais oficiais de divulgação do Edital.
12.7. A participação no presente processo seletivo pressupõe prévia e integral concordância com as normas deste Edital e conhecimento prévio da Resolução 12/2023, Decreto nº 46.306, de 12 de setembro de 2013 e da Lei Estadual nº 20.782, de 19 de julho de 2013.
12.8. Informações complementares que visem obter mais esclarecimentos sobre o certame, serão prestadas pela Superintendência de Programas Esportivos/Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento pelo correio eletrônico bolsa.atleta@social.mg.gov.br
12.9. A bolsa atleta deverá ser utilizada, preferencialmente, para cobrir gastos pessoais com inscrições em competições, passagens, hospedagem e alimentação para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o treinamento do beneficiado.
12.9.1 A bolsa técnico deverá ser utilizada, preferencialmente, para cobrir gastos pessoais com passagens, hospedagem e alimentação em eventos esportivos e participação em cursos de aprimoramento técnico-profissional.
12.10 O atleta e técnico deverá ceder para a Sedese o uso de direito da imagem em site, panfletos, informes e/ou qualquer outro meio de comunicação pública ou privada, jornais, destinados ao público em geral, em todo território nacional ou no exterior, para fins institucionais;
12.11 A fins de monitoramento, a Sedese poderá agendar e executar visita presencial, reunião virtual, solicitar ao atleta e técnico vídeos dos treinamentos, resposta de questionários, transmissão de treinos online e outras ações sempre que necessário.
12.12 O atleta deverá comparecer para avaliação física ao local previamente estipulado, quando for solicitado pela Sedese;
12.13. A relação dos beneficiários da bolsa atleta e da bolsa técnico será disponibilizada a partir do dia 11 de dezembro de 2023 no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social www.social.mg.gov.br e será publicada pela Sedese no Diário Oficial dos Poderes do Estado.
12.13.1 A concessão da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico não gera vínculo entre o beneficiário e a Administração Pública Estadual.
12.13.2 É vedada a concessão simultânea de mais de uma bolsa ao mesmo atleta ou ao mesmo técnico.
12.14. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do mesmo no diário oficial, devendo a Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e da Bolsa Técnico julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.
12.14.1. O pedido de Impugnação do edital deverá ser interposto por meio de requerimento fundamentado, enviado via SEI, conforme passo a passo de cadastro disponível no endereço eletrônico http://social.mg.gov.br/esportes/bolsa-atleta-e-bolsa-tecnico;
12.14.2 A decisão final do pedido de impugnação ao edital deve ser feita pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Elizabeth Juca e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO
VALOR E A QUANTIDADE DE CADA CATEGORIA DE BOLSA

BOLSA OLÍMPICA		
Categoria	Quantidades	Valor Bimestral
Bolsa atleta estadual	50	R$ 750,00
Bolsa atleta nacional	23	R$ 1.500,00
Bolsa atleta internacional	9	R$ 2.500,00
Bolsa atleta olímpico	3	R$ 5.000,00
Bolsa técnico I	10	R$ 1.000,00
Bolsa técnico II	4	R$ 3.000,00

BOLSA PARALÍMPICA		
Categoria	Quantidades	Valor Bimestral
Bolsa atleta nacional	71	R$ 1.500,00
Bolsa atleta internacional	15	R$ 2.500,00
Bolsa atleta paralímpico	8	R$ 5.000,00
Bolsa técnico II	10	R$ 3.000,00

O repasse financeiro referente a bolsa atleta e a bolsa técnico será realizado bimestralmente, em seis parcelas, pelo prazo de doze meses.

CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ATLETA/TÉCNICO
Respeitando os critérios de seleção dispostos no item 6 deste edital, após a classificação dos atletas e técnicos aptos a pleitear o benefício, a distribuição da quantidade de bolsas ocorrerá da seguinte forma:
* No caso dos atletas:
- Nível Estadual: a distribuição das bolsas disponíveis poderá ser de até cinco (05) bolsas por modalidade.
- Nível Nacional: a distribuição das bolsas disponíveis poderá ser de até cinco (05) bolsas por modalidade.
- Nível Internacional: a distribuição das bolsas disponíveis poderá ser de até três (03) bolsa por modalidade.
- Nível Olímpico e Paralímpico: Livre.
* No caso dos técnicos, a distribuição das bolsas disponíveis poderá ser de até duas (02) bolsas por modalidade em cada categoria de bolsa.
Essa quantidade de bolsas distribuídas por modalidade poderá ser remanejada quando, após a distribuição entre os classificados, ainda existirem bolsas disponíveis.
Havendo saldo orçamentário e financeiro da ação do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, no ano da publicação do Edital, poderá ser feita a convocação de excedentes na lista de selecionados.
Havendo diminuição no saldo orçamentário, poderá ser reduzido o número de bolsas disponíveis no Edital.

135 cm -20 1819532 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290123.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO Nº 1910003115
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0008899/2023-18

Partes: EMG/SEF e MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 01/10/2023 e término em 30/09/2028, podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Reges Moisés dos Santos
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda
de Minas Gerais, em exercício

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO Nº 1910003116
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0008915/2023-71

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. Objeto: Cooperação técnica entre as partes, visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico-fiscais e a prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos que administram, objetivando a implementação de ações conjuntas. Os Convenentes poderão desenvolver programas de cooperação técnica dirigidos ao aperfeiçoamento da administração tributária. Cada uma das partes arcará com os custos dos respectivos servidores designados para as atividades previstas neste instrumento, com despesas à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando claro que este Convênio não envolverá a aplicação de recursos específicos. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo possível a sua renovação, se interessante às partes, salvo se houver manifestação expressa em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Reges Moisés dos Santos
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda
de Minas Gerais, em exercício

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 424

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa CHEMYUNION LTDA., OBJETO viabilizar a implantação, pela CHEMYUNION, de estabelecimento Centro de Distribuição em Minas Gerais, destinado à comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 20.07.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Marcelo Golino (CHEMYUNION).

11 cm -20 1819471 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000560/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Felisburgo. Objeto: execução de calçamento em pavimento de alvenaria poliédrica. Valor total: R$449.372,78. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 20/07/2023.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301002142/2015. Partes: SEINFRA e o Município de Periquito. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 06/12/2023. Assinatura: 19/07/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007421/2020-63.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000070/20166. Partes: MGI e o Município de Capelinha, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 07/06/2025. Assinatura: 20/07/2023. Processo SEI nº 1300.01.0001789/2021-28.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191001073/2016. Partes: MGI e o Município de Lontra, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 29/09/2023. Assinatura: 20/07/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007703/2020-15.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000933/2016. Partes: MGI e o Município de Catuji, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 20/06/2025. Assinatura: 20/07/2023. Processo SEI nº 1300.01.0000940/2021-59.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000763/2016. Partes: MGI e o Município de Senador José Bento, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 14/06/2025. Assinatura: 20/07/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008185/2020-96.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000303/2016. Partes: MGI e o Município de Guiricema, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 12/12/2023. Assinatura: 20/07/2023. Processo SEI nº 1300.01.0001561/2021-73.

8 cm -20 1819506 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT
AVISO Nº 77/2023 DO CONSELHO DE TRANSPORTE
COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.

Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. Processo: L3552/ATP/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0001214/2022-30 Linha: 3552 - DIVINOPOLIS - NOVA SERRANA, VIA GAMAS Interessado: EMPRESA BRAULINO F. OLIVEIRA LTDA Recorrente: EXDIL - EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA. Assunto: Recurso contra a DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 086/2023, publicada no Jornal Minas Gerais – DOEMG em 29/04/2023.

AVISO Nº 78/2023 DO CONSELHO DE TRANSPORTE
COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.

Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. Processo: L3831/ART/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0001774/2022-42 Linha: 3831 - DIVINOPOLIS - QUILOMBO DO GAIA Interessado: EXDIL - EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA. Recorrente: EXDIL - EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA. Assunto: Recurso contra a DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 087/2023, publicada no Jornal Minas Gerais – DOEMG em 29/04/2023.

7 cm -20 1819394 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

NOVO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTES 1 E 5 Edital nº: 117/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0181053/2022-11. O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público o resultado do novo julgamento da licitação objeto do edital em epígrafe alusivo aos lotes 1 e 5, em função da desistência de proposta, com fulcro no inciso I do edital em referência e art. 64, §3º da Lei 8.666/93, do Consórcio HPT — RTA E T.R.I. (composto pelas sociedades HUMBERTO SANTANA Engenheiros Consultores Ltda.; RTA Engenheiros Consultores Ltda. e T.R.I. — Triangular Engenharia Ltda.), classificado em 1º (primeiro) lugar para os LOTE 1 e 5, declarando a classificação da empresa HOUER Engenharia Ltda. para o lote 1, tendo sido habilitada na licitação objeto do edital em epígrafe. Declara, ainda, a classificação da empresa CONSOL Engenheiros Consultores Ltda. para o lote 5, tendo sido habilitada na licitação objeto do edital em epígrafe. Dessa forma, a CPL aceita as seguintes propostas: LOTE 1: HOUER Engenharia Ltda., com o preço global de R$5.042.730,21 (cinco milhões, quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais e vinte um centavos, referente a junho/2022 e LOTE 5: CONSOL Engenheiros Consultores Ltda., com o preço global de R$7.053.152,91 (sete milhões, cinquenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), referente a junho/2022; declarando-as vencedoras dos alusivos LOTES da presente licitação. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação da intenção em recorrer nos termos do item 11.2 do edital em referência, sob pena de preclusão e de 05 (cinco) dias úteis para interposição das razões do recurso nos termos do artigo 27 e § único da Lei 12.462/2011. A documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise, nos horários das 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 021/2023. Processo nº: 2300.01.0235337/2022-13. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para a reforma e adequação do setor de imagens do Hospital João XXIII, Unidade Integrante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), localizada no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. LOCALIZAÇÃO: Avenida Babita Camargos, n° 766 – Contagem / MG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial LIMA Engenharia Ltda., CNPJ: 29.092.872/0001-09, com o preço global de R$247.422,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais), referente a outubro de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 046/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0093729/2023-74. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à TOMADA DE PREÇOS objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar RM CULTURAL Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 067/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0122447/2023-09. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 25/08/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos - distribuídos em 07 (sete) lotes: Lote 1 - Itabira - MG, Lote 2 - Araçuaí - MG, Lote 3 - Pedra Azul - MG, Lote 4 - Janaúba - MG, Lote 5 - Januária - MG, Lote 6 - Capelinha - MG e Lote 7 - Coronel Fabriciano - MG. Inclusos no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 21/07/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 24/08/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. As visitas técnicas ocorrerão nos dias: LOTE 1 – 27/07/2023 e 28/07/2023, LOTE 2 – 31/07/2023 e 01/08/2023, LOTE 3 – 02/08/2023 e 03/08/2023, LOTE 4 – 04/08/2023 e 07/08/2023, LOTE 5 – 08/08/2023 e 09/08/2023, LOTE 6 - 10/08/2023 e 11/08/2023 E LOTE 7 - 16/08/2023 e 17/08/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio DER-30.003/23, celebrado entre o DER-MG e o município de JURUAIA. Objeto: delegação pelo DER-MG, do trecho da rodovia LMG-847, entre o km 8,1 ao 10,4, com 2,3 km de extensão, destinada à execução de obras de construção, conservação, manutenção e operação. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 15 anos a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0004922/2023-23.

Convênio DER-30.017/23, celebrado entre o DER-MG e o município de PARÁ DE MINAS. Objeto: delegação pelo DER-MG, do trecho da rodovia CMG-352, entre os km 483,5 ao 495,5, com 12 km de extensão, destinada à execução de obras de manutenção e operação da via. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 5 anos a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0077453/2023-19.

Convênio DER-30.020/23, celebrado entre o DER-MG e o município de ITABIRINHA. Objeto: delegação pelo DER-MG, do trecho da rodovia MG-311, entre São José do Divino e Itabirinha, com 1.500,05 m de extensão, destinada à execução de obras de pavimentação em blocos intertravados de concreto. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 24 meses a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0058332/2023-52.

EXTRATO DE CONTRATO

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-012/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449051 0, Fonte de Recurso 70.1 do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 69893082 e 69893312 do Processo 2300.01.0000308/2022-56. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias o e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 971 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MQU8971	10238574	Carlos Vieira De Carvalho
QXP5D41	10244283	Sal Sal Adm E Servicos Ltda
DVV5F91	10332304	Wendel Esteves Dos Santos
HIS4741	10332120	Walace Batista Rodrigues
HLF3093	10016159	Gustavo Francisco Vieira
EGJ3974	9990962	Weslley Lucas Duarte
MGC7711	10031697	Ademar Belizario Do Carmo
QNL3H13	10229037	Julia Braganca Pereira
OMD7986	9964849	Anderson Leao Martins
COU9701	10195188	Andrea Jeronimo Dos Santos
GVT1630	10830993	Daniel Candido Gomes
DKP5514	10292955	Jorge Luis Rodrigues
DTP9527	10352886	Jose Carlos Gomes Da Silva
PVN7048	10192056	Pedro Borges Da Silva
NZG2010	10835623	Vladimir Mendes Patricio
BSV1615	10363510	Francisco Cesar Da Silva
EBG3034	9975457	Platini Gomes Da Rocha
HNT9868	10203247	Francisca Ferreira Sampaio
QND5082	10171658	Mario Augusto Heluany
RFA7I17	10221728	Dennis Mauro Franco

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 972 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HHY4312	9832276	Fabiano Soli Nogueira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJZ7E57	10241524	Haylander Kemende
OPG7006	10264872	Nardel Simoes Ferreira
GVJ4929	9984571	Almir Vieira Ramos
GZK3470	11063119	Antonio Marcio Pereira Campos
QPG2691	10232331	Wallyston Francisco Costa
HMK9882	10180922	Jeferson Ferreira Pinto
JHJ4510	10812133	Patricia Vieira Pacheco
HFD5175	10392437	Gizele Andrade Gravino
PPV8718	10320389	Dener Carpaneda
GRY8648	9989952	Denis Aparecido Dos Santos
OXE1964	9966777	Lucas Antonio De Faria
GDE2808	10188262	Marcos Da Cunha Valentim
BXQ4814	9987759	Joao Victor De Sa Goncalves
INL3129	10179861	Renan Henrique Amorim De Souza
GXR2800	11053853	Rosa Amalia Rodrigues Dos Santos
HFE4954	9977962	Eli Marcos Campos
HBB8020	11164915	Washington Barroso
IHD5636	10265552	Adalberto Lubke Echeverria
GKD4667	10081874	Renato Moya Colares
PUP7064	10204394	Aep Engenharia E Servicos De Adm

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 973 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DAF8481	10019977	Pedro Avelino Da Rocha Junior

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OGO5H98	10191625	Camila Fialho Da Silva Bernardes
HHO3687	10039275	Jose Sebastiao Dos Santos
GUF7774	9991987	Sergio Gomes Da Silva
QUG7606	9959288	Kennedy Rodrigues De Jesus
GNZ3908	9979113	Ailton Custodio Jorge
GKO5004	9990310	Meicon Diego Marangao
HCN2460	11043924	Laureano Pereira De Almeida
AQZ0711	10029805	Francisco Batista De Souza
HBN9749	9982170	Rubens Cesar Silva Lomba
QQT4328	10266316	Tassio Gomes Ramos
DAE9017	10322294	Renata Garcia Alves Coimbra
PVN4283	10218389	Vicente Luiz Lima Lemes
JIN3920	11043937	Haroldo Jose Alexandre
HCN2460	11043923	Laureano Pereira De Almeida
GYR1047	10030523	Priscolino Batista Dos Santos
HHZ5321	10229732	George Frederic Felix De Quadros
QOA6392	10175520	Manfred Alves De Oliveira
OQU0517	10258788	Aguinel Evangelista Lourenco
KZD0287	10347087	Alessandro Rodrigues Barbosa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 974 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUS5643	10237211	Vanessa Aparecida Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HHI0180	11067002	Josue De Souza Romao
QQZ4267	10352861	Josimar Dutra De Almeida
HIP5839	9983591	Jeyce Lopes Da Silva
HHG4874	10293015	Claudio Adao Fonseca Cunha
NWR7453	10210398	Ivaneide Rodrigues
HFW4840	11161891	Maxwell Virgilio
OUK7636	10239626	Hersio Angelo Magalhaes Junior
QIU5947	10243750	Joao Henrique Moreira Almeida
GOW5486	9959737	Jordelino Jose Carneiro Neto
OWO1986	10246879	William Freitas Costa
OQR7337	10228213	Antonio Lucio Bemquerer
EMU8052	10275612	Wagner Alves De Melo
DPQ0694	10183696	Pedro Henrique Souza Da Rocha
GRL0175	10251925	Ricardo Machado De Oliveira
GWF9838	10182589	Valdiney Walisson Da Silva
PWE8768	10273765	Andrea Silva Teixeira
GWO6104	10295603	Geraldo Cleony Vieira
HGI6637	10246701	Joao Antonio Nunes
HAT6396	9957855	Julio Cesar Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 975 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GUO3206	9643972	Ivanir Nascimento Dos Reis

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWP1211	10244331	Washington Teixeira Fonseca
CSC0656	9959172	Alessandro Junior Dos Santos Barbosa
PWA7011	10027877	Breno Ottone De Souza
OXJ5130	11066932	Fernando Carlos Ataide
HMO2759	10203042	Diana Pires Teixeira Araujo
QUG7606	9959206	Kennedy Rodrigues De Jesus
HNQ6249	9981209	Gilvana Dias De Souza
OWK5188	9693093	Fabio Mizael Carvalho
ESK1698	9979770	Wellington Thayron Rodrigues Gomes
GVU5258	9989868	Ricardo Edvar Goncalves
NWR7453	10210397	Ivaneide Rodrigues
QNI5429	10203432	Sebastiao Araujo De Carvalho
PVO2664	10204478	Luciano Da Silva Lima Filho
HMT9632	10187131	Angela Maria De Souza Santos
PXH4484	10204789	Claudio Palhares Machado
HHZ5321	10229747	George Frederic Felix De Quadros
PVB0551	10027392	Mateus Hott De Souza
GWO6104	10295624	Geraldo Cleony Vieira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 976 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OMH2I42	9965909	Janiel Ferreira Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DPJ4500	10854679	Marco Aurelio Martins Morais
HJO1163	10320470	Gledston De Oliveira Santos
DIW4391	10249461	Anderson Furlan
OLV9055	10075644	Carlos Alberto Ferreira
EPS4027	10258371	Gustavo Henrique Veronez Finarde
OWS2H24	10276725	Rafael Da Silva Rodrigues
OUK7636	10239629	Hersio Angelo Magalhaes Junior
HBD1896	9854520	Beatriz Alves Martins Melchior
EBM8269	10110696	Brenda Candida Carvalho Nery
OQN2557	10060418	Nathan Bruno Alvez Souza
AVY0J27	10258799	Josiel Francisco Meira
DAE9017	10322292	Renata Garcia Alves Coimbra
JPN6388	9989415	Farley Santos Oliveira
PYI2633	10219485	Carlos Jeferson De C Rocha
GRO0317	10028471	Sebastiao Ribeiro Andre
GXV4625	10107122	Natanael Antonio Pereira
EDT8853	9879738	Francisco Carlos Do Nascimento
DMI8611	9937497	Joaquim De Souza Costa
PWE4894	9987360	Raimundo De Lima E Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 977 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXI3061	10333128	Alex Sandro Dias Costa Eireli
GVT1630	10830984	Daniel Candido Gomes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DDH6D52	10249581	Joao Maria Cunha
EHK0344	9980396	Joao Marcos Da Silva Cruz
HBZ4478	9987272	Juciele Ribeiro De Aquino
GKO5004	9990305	Meicon Diego Marangao
OQJ4988	9987689	Sonia Cristina Rodrigues Tavares
AQZ0711	10029796	Francisco Batista De Souza
JKV1849	9973926	Adson Lima Gomes
OPF7C44	10276108	Marco Antonio de Oliveira
MJL6F68	10295205	Tadeu Bitencourt Goulart
OQI5250	11162786	Empresa Gontijo De Transp Ltda
HEI8319	10293461	Lucas Teixeira Do Nascimento
PWA7011	10026950	Bruno Ottone De Souza
NTL0949	10188118	Joao Lucio Ferreira De Souza
AQZ0711	10029800	Francisco Batista De Souza
GVT1630	10830982	Daniel Candido Gomes
HLV4828	9987884	Helson Figueiredo Da Silva
BXQ4814	9987771	Joao Victor De Sa Goncalves
GSB2607	10350143	Jose Ancelmo Santana

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 978 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GWP4505	10053876	Danilo Danta De Jesus
HHI0180	11067001	Josue De Souza Romao
QPL7786	10176126	Elizabeth Pereira Costa
JOE1135	10053808	Orlando Lemes De Castro
GZG4480	10822448	Elson Jose Da Silva
QPO4832	10280066	Acacio Lotte Magalhaes
DAE9017	10322293	Renata Garcia Alves Coimbra
GPV4743	10219861	Salvador Sabino
GOK1109	9983460	Andre De Paula Rezende
DAE9017	10322291	Renata Garcia Alves Coimbra
GKO5004	9990304	Meicon Diego Marangao
OOZ2141	10333186	Maxwell Alves Ferreira
PWD3400	11041260	Marcos Antonio Marcacine Pereira
GVU5258	9989880	Ricardo Edvar Goncalves
GVU5258	9989874	Ricardo Edvar Goncalves
GYY8317	10347385	Denilson De Souza
GKO5004	9990307	Meicon Diego Marangao
GKO5004	9990302	Meicon Diego Marangao
GVJ4929	9984570	Almir Vieira Ramos
QNI5429	10203431	Sebastiao Araujo De Carvalho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 979 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MGP7F53	10324868	Maria Da Graca Buchmann

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GUF7774	9992289	Sergio Gomes Da Silva
GKO5004	9990303	Meicon Diego Marangao
QOJ6835	10053028	Alexsandro De Carvalho Pais
GYY8317	10347383	Denilson De Souza
HIQ4820	10834194	Reinan Bueno De Souza
OKM8992	10187441	Antonio Carlos Florindo Teixeira
QNY5251	10249462	Omar Vieira Filho
HMD1720	11164905	Valmir Veloso Gonçalves
PYH6311	10335077	Luis Felipe Dos Santos
HGT6062	10172932	Jose Claudivan Dias
GRL0175	10251932	Ricardo Machado De Oliveira
QIU5947	10243727	Joao Henrique Moreira Almeida
GVJ4929	9984573	Almir Vieira Ramos
GMB0072	9965362	Carla Adriana Bicalho Duraes
GWO6104	10295627	Geraldo Cleony Vieira
BUS6G48	10297813	Cleusmiro Justino Sergio
HFW4840	11161900	Samuel Soares Rodrigues
OQH2040	11167566	Victor Henrique De O Pardinho
HXU7226	9960252	Daniel Geovane De Almeida

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 980 Sessão Ordinária realizada em 10/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DPV1888	10175826	Felipe Aparecido Ciriaco
PYW2137	10232099	Localiza Rent A Car S A

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290124.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DPQ0694	10183741	Pedro Henrique Souza Da Rocha
PXH9008	9984929	Luciano Gonçalves Pereira
PQD4161	10216666	Juliana De Morais Pedroso
HPH1632	10262845	Fernanda Pereira Goncalves De Qu
RFR0G33	10302950	Frederico De Quadros Lopes
JHJ4510	10833085	Patricia Vieira Pacheco
HBQ2405	10122357	Iago Da Costa Dias
HEL2346	10176496	Anselmo Jose Gomes Dos Santos
GWP4505	10053879	Danilo Danta De Jesus
EBA3302	10140964	Pedro Raimundo De Assis
PUR7833	10205116	Andrey Basse Alves
HOA5177	10022298	Marcos Roberto Prado
PUE6777	10245510	Carlos Augusto R De Oliveira
QQX8C20	11167588	Cristiano Otavio Horta Rocha
QUG7606	9959209	Kennedy Rodrigues De Jesus
OLD0F73	10008164	Otilio Dias Nunes Neto
PWB7337	10043300	Sergio Pereira Mafra
HIE5890	10831110	Fred Santos Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

100 cm -20 1819496 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA os Representantes do Condomínio Vale das Águas, inscritos no CNPJ nº 04.938.898/0001-02, para o pagamento das multas nos valores de R$135.153,60(cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e R$33.788,40 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), referente às irregularidades no empreendimento "Condomínio Vale das Águas", localizado no Município de Sabará/MG, conforme o Auto de Infração nº 41/2022, Processo SEI nº 2430.01.0000123/2019-83. Neste sentido, solicitamos a manifestação expressa, sobre as informações elencadas nesta notificação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de sua publicação, com vistas à celebração de Compromisso de Anuência Corretiva ou Termo de Ajustamento de Conduta, por meio das seguintes formas:

1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessar http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/ e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);
2. Protocolo físico da documentação no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901;
3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -20 1819280 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DISTRATO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais,no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato:; De Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebradoentre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) Contratado(a) Temporário(a) relacionado(a) abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido por iniciativa do(a) contratado(a) com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Desligamento	Processo nº
15399025	RENATO NEVES CARDOSO	01/07/2023	1450.01.0095083/2023-20
15383011	PAULO ROBERTO SILVA DIAS JUNIOR	28/06/2023	1450.01.0101737/2023-06

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Depen-MG

6 cm -20 1819232 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra: Torna sem efeito o Termo de Distrato, publicado em 05/05/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MASP: 1536775 / 8, GABRIEL VINICIUS OSTI PEREIRA, em cumprimento a decisão Judicial nº 5017063-96.2023.8.13.0231.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Depen-MG

TERMO DE DISTRATO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato:;
De Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) Contratado(a) Temporário(a) relacionado(a) abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido por iniciativa do(a) contratado(a) com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Desligamento	Processo nº
15459506	MARCOS PAULO MUNIZ DA SILVA	04/07/2023	1450.01.0105373/2023-95
15416357	ANDREZA CARLA MARTINS ULIANA	10/07/2023	1450.01.0108752/2023-42

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Depen-MG

10 cm -20 1819412 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 13/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e a Polícia Civil de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários o fortalecimento da Polícia Civil de Minas Gerais por meio da renovação da frota por meio da aquisição de viaturas e aparelhamento de unidades policiais do estado com a aquisição de materiais para acondicionamento adequado dos vestígios na PCMG. VALOR: R$ 7.859.135,34 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90. e 4691.06.123.139.2094.0001.3.3.90. FONTE: 57.1. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Letícia Baptista Gamboge Reis. DATA ASSINATURA: 20/07/2023.

4 cm -20 1819142 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 05/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - UTILIZAR os rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 48.057,71 (quarenta e oito mil cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo: a. R$33.957,75 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)a ser aplicado na rubrica de CAPITAL; b. R$14.099,96 (quatorze mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos)a ser aplicado na rubrica de CUSTEIO; II - ALTERAR o valor do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários; III - ALTERAR o Representante Legal do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais IV - ALTERAR o Plano de Trabalho, conforme Anexo I. DATA ASSINATURA: 17/07//2023. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Erlon Dias do Nascimento Botelho.

4 cm -20 1819498 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 68/2023. Objeto: Aquisição de Medicamentos, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.. Homologo o processo licitatório, o qual declarou vencedoras para os lotes 3 no valor de R$ 14.725,00, lote 16 no valor de R$ 23.900,00, lote 19 no valor de R$ 45.250,00, a empresa SIRIO PHARMA LTDA, para os lotes 5 no valor de R$ 60.004,80, lote 10 no valor de R$ 3.295,00, lote 12 no valor de R$ 1.750,00, lote 34 no valor de R$ 1.870,00 e no lote 39 no valor de R$ 1.065,00, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, para o lote 14 no valor de R$ 150.400,00 a empresa LABORATORIOS B BRAUN SA, para o lotes 15 no valor de R$ 64.000,00, lote 18 no valor de R$ 182.000,00, lote 38 no valor de R$ 8.500,00, a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, para o lote 17 no valor de R$ 55.500,00 a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, para o lote 20 no valor de R$ 18.400,00 a empresa PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lotes 21 no valor de R$ 1.100,00, lote 22 no valor de R$ 15.000,00, a empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, para o lotes 29 no valor de R$ 1.050,00, lote 35 no valor de R$ 94.500,00, lote 41 no valor de R$ 191,00, a empresa ALFALAGOS LTDA, para o lotes 31 no valor deR$ 162,50, lote 43 no valor deR$ 262,50, a empresa DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS, lote 36 no valor deR$ 37.200,00, a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lote 40 no valor deR$ 2.580,00, a empresa PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A, lote 32 no valor deR$ 55.000,00, a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Oslotes 01, 06, 13 e 42restaramFracassados, Oslotes 02, 07, 08, 09, 11, 23, 24, 25, 27, 28, 37 e 44 restaram Desertose Oslotes 26, 30, 33 e 37 restaram Revogados. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e Logística Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

8 cm -20 1819452 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023. Objeto Contratação de prestaçãode serviços de captação, transporte e distribuição de água potável, para atendimento da Penitenciária de Unaí I (Agostinho de Oliveira Júnior), localizadanaFazenda Macaúbas, s/n - Zona Rural, Caixa Postal: 76, Unaí - MG, CEP 38610-000,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 02/08/2023, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

4 cm -20 1819291 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2023 Objeto: AquisiçãodeContainerTermoacústico, sob a forma de entregaIntegral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, o qual restou vencedora para o lote 1 no valor R$ 99.000,00, a empresa Unique Comercio de Equipamentos Ltda. Camilla Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e Logística Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

3 cm -20 1819509 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 25/SEJUSP/NUREL/2023, de 26 de junho de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0049029/2022-38, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 280.121,87 (duzentos e oitenta mil cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), acrescida da restituição aos cofres públicos no valor de R$ 16.697,60 (dezesseis mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), à empresa Total Alimentação S/A, CNPJ – nº 13.668.070/0001-64, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 975, Vila da Serra, Nova Lima/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

5 cm -20 1819448 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 11/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e a Polícia Civil de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a modernização e aperfeiçoamento do Centro Biopsicossocial, de maneira a promover a saúde e o bem-estar dos servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, bem como programas que contemplem a Segurança do Trabalho dos Servidores da PCMG. VALOR: R$ 1.249.239,24 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90. e 4691.06.123.139.2094.0001.3.3.90. FONTE: 57.1. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Letícia Baptista Gamboge Reis. DATA ASSINATURA: 20/07/2023.

4 cm -20 1819141 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 5ª CIA MAMB no endereço Praça Governador Magalhães Pinto, 434, Fabrício - CEP 38.065-470 Uberaba-MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
MANOEL PEREIRA DA SILVA	061.***.***-05	301628/2022

4 cm -20 1819426 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infrações - SUPRAM TRIANGULO MINEIRO no endereço Praça Tubal Vilela, 03, centro - CEP 38400-186 Uberlândia-MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
GARCOL EMPREENDIMENTOS LTDA	97.***.***/0001-74	126935/2018

4 cm -20 1819472 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

ANULAÇÃO E INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi anulada a concessão e indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificada:

*Jardim América Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME/Chácara das Mangabeiras - Loteamento Capelinha II - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Baependi/MG - Processo Nº 2100.01.0021718/2022-85. Motivo: Por ter sido constatado que o empreendimento se enquadra na modalidade de licenciamento ambiental concomitante, o IEF não tem competência para a decisão.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -20 1819524 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG/Rodovia LMG-762 - Trecho: Abaeté - Porto São Vicente - CPF/CNPJ 17.309.790/0001-94 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Abaeté/MG – PA/Nº 2300.01.0105092/2023-84 em 18/07/2023.

(a)Ronaldo José Ferreira Magalhães. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

3 cm -20 1819478 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL SEPLAG/SEE Nº 03/2023
RETIFICAÇÃO Nº 01 - 19 DE JULHO DE 2023

Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de professor de educação básica, especialista em educação básica, analista educacional, analista de educação básica, técnico da educação e assistente técnico de educação básica do quadro de pessoal da secretaria de estado de educação de Minas Gerais.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o Secretário de Estado de Educação e a Fundação Getulio Vargas tornam pública a Retificação do Edital SEPLAG/SEE Nº 03/2023, de 31 de maio de 2023, nos termos a seguir:

1.Retifica-se a alínea 3.1.1 para acrescentar à formação mínima exigida para o cargo de Professor da Educação Básica para atuar na Sociologia e para atuar na Educação Especial, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1.1 Escolaridade mínima exigida:

a) Professor de Educação Básica – Nível I Grau A:

a.13) Sociologia:

a.13.1) Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou

a.14) Para atuar na Educação Especial: Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) em Pedagogia, acrescido de certificado de pós-graduação em Educação Especial, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.

Leia-se:

a.13) Sociologia:

a.13.1) Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) em Ciências Sociais ou Sociologia, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou

a.14) Para atuar na Educação Especial: Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) em Educação Especial ou Pedagogia acrescido de certificado de pós-graduação em Educação Especial, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.

2. Retifica-se o quadro "CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – NÍVEL I - GRAU A", do Anexo II, na coluna "Escolaridade":

Onde se lê:

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – NÍVEL I - GRAU A				
CATEGORIA PROFISSIONAL	Escolaridade - Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido e expedido por instituição de ensino credenciada	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NIVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO
Sociologia	- diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou - diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) na área de Ciências Humanas, com habilitação para docência de Sociologia no ensino médio; ou - diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnológico, acrescido de certificado de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, realizado nos termos da legislação específica, com habilitação específica em Sociologia.	24h*	I	R$ 2.350,49
Professor para Atuar na Educação Especial	- diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) em Pedagogia, acrescido de certificado de pós-graduação em Educação Especial, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.	24h	I	R$ 2.350,49

Leia-se:

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – NÍVEL I - GRAU A				
CATEGORIA PROFISSIONAL	Escolaridade - Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido e expedido por instituição de ensino credenciada	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NIVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO
Sociologia	- diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) em Ciências Sociais ou Sociologia, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou - diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) na área de Ciências Humanas, com habilitação para docência de Sociologia no ensino médio; ou - diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnológico, acrescido de certificado de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, realizado nos termos da legislação específica, com habilitação específica em Sociologia.	24h*	I	R$ 2.350,49
Professor para Atuar na Educação Especial	- diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) em Educação Especial ou em Pedagogia, acrescido de certificado de pós-graduação em Educação Especial, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.	24h	I	R$ 2.350,49

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital SEPLAG/SEE Nº 03/2023, de 31 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

Sílvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais em exercício

44 cm -20 1819126 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290125.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 9390105/2023. Processo de compras nº 1501122 000059/2023. Partes: SEPLAG e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: aquisição de DESKTOPS. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais. Valor: R$2.451.899,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais). Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 705 2500 0001 4490 5207, 1501 04 122 161 4481 0001 4490 5207 e 1501 04 122 041 4099 0001 4490 5207. Fonte de recursos: 0.10.1. Data de assinatura: 19/07/2023. Assinam: RODRIGO GUERRA FURTADO, pela SEPLAG e JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, pela contratada.

3 cm -19 1819051 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 247/2022 – XX - Pregão Eletrônico nº 141/2022. Processo SEI: 1320.01.0064951/2022-78 – Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro (redução) do Preço Com ICMS do Lote 125 - FOLINATO DE CALCIO em razão da publicação do Convênio nº 132/2021, que incluiu novos medicamentos no Convênio ICMS nº 162/94.

ATA Nº 247/2022 - XX – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.		
Lote	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEE/ SEPLAG 3.458/2023	PREÇO - RES CONJ SEF/ SEPLAG 3.458/2003
125	R$ 1,3850	R$ 1,3850

Vigência: a partir da publicação até 19/12/2023. Assinam: Jafer Alves Jabour, pela SEPLAG; Rafael Olímpio Castanheira, pela empresa.

4 cm -20 1819567 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2023

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Cessionário: Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVESTMINAS. Objeto: Cessão do servidorJoão Paulo Braga Santos, Masp: 752299-8,ocupante do cargo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INVESTMINAS, com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados no período de 12/05/2023 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2023

3 cm -20 1819065 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará os Leilões Nº 33, 34, 35, 36 e 37/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado através do site www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 07/08/2023, às 08:00 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA dos Editais de Leilão, disponíveis nos sites www.leiloes.mg.gov.br e www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3916-9870, 3916-9862, 3916-9904, 3916-9884, 3916-9872 e 3916-9849. - SEPLAG.

Marcos Eduardo Silva Soares - Subsecretário de Logística e Patrimônio - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG / MG.

4 cm -20 1819189 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 255/2022 – XXIII - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 111/2022. Processo SEI: 1500.01.0080665/2022-29 – Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do lote 94 - EVEROLIMO 5 MG, devido à negociação entre as partes para a redução do preço registrado.

ATA Nº 255/2022 - XXIII – TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 26.401.571/0001-21

Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
94	R$ 105,0000	-	-	-	-

Vigência: a partir da publicação até 21/12/2023. Assinam: Jafer Alves Jabour, pela SEPLAG; Fábio Augusto Carvalho Pereira, pela empresa.

3 cm -20 1819516 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03150/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, , pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03150/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 352, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Março de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO LEILÃO:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 24 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 54, 55, 56, 61, 63, 65, 67, 68, 70, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 89 e 93, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LANCE INICIAL:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITA:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 09 de Agosto de 2023, às 09:00 horas e se encerram no dia 14 de Agosto de 2023 às 18:00.
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VISITAÇÃO:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 26 a 28 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PÁTIO LIDER - GRAMA, situado no(a) Avenida Juiz de Fora, nº 0 - KM 66 - FIRMA, Bairro Grama, Juiz de Fora-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE LEILÃO DE VEÍCULOS:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE ENFRENTAMENTO À COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ARREMATAÇÃO:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 54, 55, 56, 61, 63, 65, 67, 68, 70, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 89 e 93, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 9 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 93.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 9 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 93.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS BENS:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede na Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 1ª DELEGACIA REGIONAL POLICIA CIVIL/JUIZ DE FORA, com sede na Rua Custodio Tristao, nº 76, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Juiz de Fora-MG, 19 de Julho de 2023.
MARCIO R. SAVINO LOPES
DELEGADO REGIONAL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230720224029012 6.

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	702	Conservado	LXYXCBL00E0515924	PZL4817	Ciclomotor/L13154	Verde	2013	R$ 500,00
2	702	Conservado	LXYXCBL04F0347934	PXC5449	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2014	R$ 500,00
3	702	Conservado	9C2JA04108R027746	KWQ2479	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2008	R$ 1.000,00
4	702	Conservado	9C2KC08108R299311	HIF0053	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 500,00
5	702	Sucata	95VCA1K889M046095	HKS0186	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 500,00
6	702	Sucata	9C2ND0910BR217985	HHW0390	Honda/Xre 300	Vermelha	2011	R$ 300,00
7	702	Sucata	9C2MC35008R035397	IOL0986	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R$ 300,00
8	702	Sucata	9C2JC2501SRS97150	KMG1319	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 500,00
9	702	Conservado	9C2ND07008R023878	LKX1382	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2008	R$ 1.000,00
10	702	Sucata	9C2KC1680BR512248	KYA3857	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R$ 1.000,00
11	702	Sucata	9C2HB0210AR526382	KWH4292	Honda/Pop100	Preta	2010	R$ 500,00
12	702	Sucata	9C2MC35005R039530	HCX5104	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R$ 300,00
13	702	Conservado	9C2MC35003R110851	GYF5748	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R$ 500,00
14	702	Sucata	9C6KE1070B0007478	HEQ6050	Yamaha/Xtz 125xk	Laranja	2011	R$ 300,00
15	702	Conservado	9C2JC30708R694998	HHC9723	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
16	702	Sucata	95VAC1B899M002435	HLL9870	Dafra/Super 100	Prata	2009	R$ 500,00
17	702	Sucata	9BFZZZ54ZLB074551	GWJ0217	Ford/Escort L Se	Cinza	1990	R$ 500,00
18	702	Conservado	9BWZZZ30ZLT002573	GKT0369	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R$ 500,00
19	702	Sucata	9BFZZZ33ZMP032677	ACL0371	Ford/Versailles 2.0 Gl	Azul	1991	R$ 500,00
20	702	Sucata	9BD146028V5894071	GUP0486	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1997	R$ 100,00
21	702	Sucata	9BWZZZ327TP024381	KML0576	Vw/Santana 2000 Mi	Cinza	1996	R$ 1.000,00
22	702	Sucata	BJ958819	GSC0976	Vw/Fusca	Branca	1979	R$ 500,00
23	702	Sucata	9BGKT08GPNC316027	GPH1121	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 500,00
25	702	Sucata	9BD15802524336181	LNR1425	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	R$ 500,00
26	702	Sucata	9BFBSZGDA5B532187	MQF1659	Ford/Ka Gl	Prata	2004	R$ 1.000,00
27	702	Sucata	9BGJK11YJHB012151	GNA1778	Gm/Monza Sl/E 2.0	Prata	1987	R$ 500,00
28	702	Conservado	5C15JBC154422	GWJ1849	Gm/Chevette Marajo	Azul	1982	R$ 500,00
29	702	Sucata	9BG5JK69SEB009726	GMN2027	Gm/Monza Sl/E	Verde	1984	R$ 500,00
30	702	Sucata	9BGRZ08907G175588	HEW2147	Gm/Celta 2p Life	Prata	2006	R$ 1.500,00
31	702	Sucata	9BGJK11YJJB033936	LKB2304	Gm/Monza Sl/E	Verde	1988	R$ 500,00
32	702	Sucata	BA245690	GLV3207	Vw/Brasilia	Branca	1976	R$ 500,00
33	702	Sucata	8AFZZZEHCTJ056943	GUZ3326	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Branca	1996	R$ 500,00
34	702	Sucata	9BD178296Y2122568	KPN3367	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R$ 1.000,00
35	702	Sucata	9BWCA15XXYT209249	KPN3449	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	R$ 1.000,00
36	702	Sucata	9BWZZZ30ZMT017652	KUO3463	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R$ 500,00
37	702	Sucata	9BWDA05U7BT020196	HNN3747	Vw/Voyage 1.0	Preta	2010	R$ 1.000,00
38	702	Sucata	9BD159000R9100119	GTR4299	Fiat/Tempra Stile	Azul	1994	R$ 200,00
39	702	Conservado	9BGJK19HWWB579881	GTT4500	Gm/Vectra Gls	Prata	1998	R$ 500,00
40	702	Conservado	935FCKFVYAB515494	HLT4609	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Vermelha	2009	R$ 1.000,00
41	702	Conservado	9BGKS08VMMC329528	BFA4907	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1991	R$ 500,00
42	702	Conservado	9BGSU19F0BB152579	GSP5320	Chevrolet/Classic Ls	Preta	2010	R$ 500,00
43	702	Conservado	9BWZZZ377WP583128	GWJ5442	Vw/Gol Special	Preta	1998	R$ 500,00
44	702	Conservado	9BMMF33E3YA016528	HZR5504	M.Benz/A 160	Preta	2000	R$ 1.000,00
45	702	Sucata	9BFBXXLBAJBK02866	LJW5600	Ford/Escort L	Prata	1988	R$ 500,00
46	702	Conservado	9BWZZZ30ZLT111179	GLU5766	Vw/Voyage Cl	Azul	1990	R$ 500,00
47	702	Sucata	9BG5JK08ZEB030979	GWJ5932	Gm/Monza	Dourada	1984	R$ 500,00
48	702	Sucata	9BGKT15ZMMC329575	BVM6059	Gm/Kadett Ipanema Sl	Preta	1991	R$ 500,00
49	702	Conservado	9BD146000P3952276	KTL6331	Fiat/Uno Mille	Preta	1993	R$ 500,00
50	702	Sucata	9BWZZZ377ST119395	KNK6378	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R$ 500,00
51	702	Sucata	LB4JYB09703	GKX6658	Ford/Corcel Ii	Azul	1980	R$ 500,00
52	702	Sucata	9BGXF19X03C113592	GWZ6702	Gm/Corsa Sedan	Prata	2002	R$ 1.000,00
53	702	Conservado	9362A7LZ95B025449	GZI6761	Peugeot/206 10 Sensat	Preta	2005	R$ 1.000,00
54	702	Sucata	9BWZZZ30ZGT098084	GMR6889	Vw/Voyage S	Cinza	1986	R$ 500,00
55	702	Sucata	VF34BBFZ2RS313755	LAM6891	I/Peugeot 405 Gl	Branca	1994	R$ 1.000,00
56	702	Sucata	935SUN6AYBB557573	KZG6907	Citroen/C3 Aircross Glxm	Prata	2010	R$ 2.000,00
57	702	Conservado	9BGJG11SPPB022749	GLW6917	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1993	R$ 500,00
58	702	Conservado	9BGJG11KPPB034902	GLW7010	Gm/Monza Sl Efi	Cinza	1993	R$ 500,00
59	702	Sucata	9BWAA05Z9A4024046	LPK7018	Vw/Fox 1.0	Preta	2009	R$ 3.000,00
60	702	Sucata	9BD146107T5775718	GUO7073	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R$ 500,00
61	702	Sucata	9BWZZZ30ZMT099095	BGH7174	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R$ 500,00
62	702	Conservado	9BGKZ08GTSB400588	GTR7207	Gm/Kadett Gl	Azul	1995	R$ 500,00
63	702	Sucata	9BWZZZ30ZDP000082	GPH7229	Vw/Parati Ls	Cinza	1982	R$ 500,00
64	702	Conservado	9BWAB41JXD4014635	FGM7263	Vw/Golf 1.6 Sportline	Preta	2013	R$ 5.000,00
65	702	Sucata	9BGTC11UJJC136590	GQC7292	Gm/Chevette Sl	Branca	1988	R$ 500,00
66	702	Conservado	9BFZZZGDAVB018784	MUG7344	Ford/Ka	Prata	1997	R$ 1.000,00
67	702	Sucata	9BWZZZ379VT041119	LBO7382	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
68	702	Sucata	9BGSC08ZVVC747519	GUZ7454	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	R$ 500,00
69	702	Conservado	9BD17164G85153647	GZV7604	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R$ 1.000,00
70	702	Sucata	ZFA160000R4973615	GKU7799	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1994	R$ 500,00
71	702	Conservado	9BFZF10B648154805	DIX8B12	Ford/Fiesta	Preta	2003	R$ 1.000,00
72	702	Conservado	9BGKZ08GSRB401881	KPL8054	Gm/Kadett Gl	Branca	1994	R$ 500,00
73	702	Conservado	9BFZZZ54ZLB058645	LHQ8249	Ford/Escort 1.8 Gl	Azul	1990	R$ 500,00
74	702	Sucata	9BFZD55J2EB704101	OVN8419	Ford/Fiesta Ha 1.5l S	Preta	2013	R$ 1.000,00
75	702	Conservado	9BFBDZGDAYB711165	GSZ8707	Ford/Ka Gl Image	Preta	2000	R$ 500,00
76	702	Sucata	9BWAG45U1HP041006	PYQ8878	Vw/Novo Gol Cl Mcv	Prata	2016	R$ 5.000,00
77	702	Conservado	9BFZH55J6H8458501	FOG8938	Ford/Ka Se 1.5 Ha B	Branca	2016	R$ 1.000,00
78	702	Sucata	9BFBSZFDA1B369583	GVM8969	Ford/Fiesta Gl	Branca	2001	R$ 500,00
79	702	Sucata	9BWZZZ55ZSB791782	BUG9098	Vw/Pointer Gli 2000	Branca	1995	R$ 500,00
80	702	Sucata	9BD178016V0217115	GUZ9219	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 1.000,00
81	702	Sucata	9BGTC11JKKC159191	GRB9222	Gm/Chevette Sl 1.6	Preta	1989	R$ 500,00
82	702	Sucata	9BWZZZ55ZPB373432	LIU9334	Vw/Logus Cl	Azul	1993	R$ 500,00
83	702	Sucata	BA114029	GTR9407	Vw/Brasilia	Branca	1974	R$ 500,00
84	702	Conservado	LJ16AK238C4492991	KRC9458	I/Jac J6 2.0 5s	Vermelha	2011	R$ 500,00
85	702	Conservado	9BD178226T0039851	GUO9587	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R$ 500,00
86	702	Conservado	9BWZZZ30ZMT047323	GUZ9698	Vw/Gol Cl	Preta	1991	R$ 500,00
87	702	Sucata	9BFCXXLB2CGS73486	GPH9918	Ford/Del Rey Gl	Prata	1986	R$ 500,00
88	702	Conservado	9BD146000M8224702	LJL9698	Fiat/Uno Fiorino 1.5	Branca	1991	R$ 1.000,00
89	702	Sucata	9BFXCE2U06BB83733	DVN8419	Ford/Cargo 1317 E	Branca	2006	R$ 10.000,00
90	702	Conservado	93XJRKB8TACA22676	GYQ0006	Mmc/L200 Triton 3.2 D	Cinza	2010	R$ 10.000,00
91	702	Sucata	9BD146000M8173817	GTS4617	Fiat/Uno Pick-Up Lx 1.6	Preta	1991	R$ 50,00
92	702	Sucata	9BD27808A72554411	HEB4751	Fiat/Strada Trek Ce Flex	Fantasia	2007	R$ 1.000,00
93	702	Sucata	9BWZZZ231SP017185	LAR8656	Vw/Kombi	Branca	1995	R$ 1.000,00

154 cm -20 1819279 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9292313 de 2021, Processo de Compras nº 2331032 000044/2021, de contratação de serviços de vigilância eletrônica para a Regional do IPEM/MG na cidade de Montes Claros, celebrado entre o Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais e a Empresa ALL SERV LTDA ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Novo valor estimado: R$3.561,60 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Nova Vigência: 15/09/2023 a 14/09/2024. Data da assinatura: 19/07/2023. Fiscal/Gestora do contrato: Fabricia Rocha Maia.

3 cm -20 1819075 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Publicação MG de 20/07/2023, pag. 36
Onde se lê: Contrato n°9196263/2018 - OX Com. de Imp. Cirúrgicos Eirelli -ME.
Leia-se: Contrato n°9196263/2018 - AOX Com. de Imp. Cirúrgicos Eirelli-ME.

2 cm -20 1819393 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.83/2023. Objeto:Aquisição de diversos materiais médico-hospitalares para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 03/08/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Hudson Henrique Caldeira Brant - Pregoeiro do IPSEMG.

3 cm -20 1819436 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4574/2023-PROCESSO SEI Nº 1320.01.0016997/2023-77, DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde -SES/MG. DONATÁRIO: Município de Diamantina. OBJETO: 01 (um) Estereomicroscópio. Valor Total da Doação R$3.898,58. Data de Assinatura do doador: 19/07/2023.

2 cm -20 1819384 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N. 22/23 – 2260.01.0006903/2023-37

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 22/23 – 2260.01.0006903/2023-37, referente o lote 221121011, do produto CONDICIONADOR - STAR WARS/ TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, marca ISAKIDS, val. 11/2024, fabricado por SNC Indústria de Cosméticos LTDA, CNPJ: 01.182.125/0002-23, localizada na Rua Aldemiro Fernandes Torres, 1720 - Jaqueline - Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 31748025, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1155.1P.0/2023/ IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de aspecto do produto e determinação do pH. Publique-se e notifique-se. Belo Horizonte, 18 de julho de 2023. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -20 1819282 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9287698/2021 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127-000038/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.266.324/0003-51. Objeto: "prorrogação de vigência, a partirde 07/08/2023 a06/08/2024,do Contratonº 9287698/2021, de prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúdee reajuste de 3,16% com base no acumulado do IPCA do mês de junho/2023". O valor "anual do contrato passará deR$549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)paraR$ 566.800,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais),o valor mensal passará deR$45.825,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais)paraR$ 47.233,33 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)e o valor unitário passará deR$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos)paraR$4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos)". Dotação orçamentária: 4291.10.305.150.4349.0001 339039 10.1; 4291.10.302.157.4461.0001 339039 10.1; 4291.10.303.156.4466.0001 339039 10.1. Data da assinatura: 20/07/2023. Assinam: Marina Queirós Cury pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Gilson Almeida Vilela e Marlano Lima Ribeiro pela contratada.

5 cm -20 1819460 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4538/2023

Processo SEI N° 1320.01.0022662/2023-91. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ibertioga Objeto: 1(um), estereomicroscópio: Valor Total da doação: R$ 4.193,02. Data de Assinatura: 20/07/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4154/2023

Processo SEI N° 1320.01.0096260/2021-93. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG. Objeto: 7(sete), oxímetro de pulso: Valor Total da doação: R$ 10.659,81. Data de Assinatura: 05/07/2023

3 cm -20 1819396 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9390281/2023, Processo SEI 1540.01.0000189/2023-24, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresaMCR Sistemas e Consultoria LTDA. Objeto:fornecimento de Licença do Software Adobe Creative Cloud for Teams. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da sua publicação. Valor: R$ 30.490,00 (trinta mil quatrocentos e noventa reais). Assinam, pela ESP, Ananda Souza Ferreira, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças e pela CONTRATADA, Márcia Caetano da Silva. Dotação Orçamentária: 1541 10 122 705 2500 0001 3 3 90 40 02 0 10 1

3 cm -20 1819062 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Extrato do Termo de Doação nº 3337/2023. Processo SEI nº 2260.01.0014101/2022-82. Objeto: a doação, pelaDOADORA, em caráter definitivo e sem encargos, àDONATÁRIA,em apoio a Fiocruz pelo projeto "REDE VIGIAR-SUS ENFRENTAMENTO COVID-19" (VPGDI-050-FIO-20), do equipamentodo Quadro de Detalhamento de Item doado. Valor: R$ 5.115,00. Doadora: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC. Donatário: Fundação Ezequiel Dias – Funed. Assinatura: 20/07/2023.
Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL (IS)/EQUIPAMENTO (S) DOADO (S)
PROCESSO SEI Nº:2260.01.0014101/2022-82

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un.)	CHASSI/PLACA/ PATRIMÔNIO	E/C (Conforme o SIAD)	VALOR	FONTE DO RECURSO
01	NOBREAK VSI 300VA	01	33046214	BOM	R$ 5.115,00	PROPRIO
TOTAL					R$ 5.115,00	

6 cm -20 1819517 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9260669/2020. Pregão Eletrônico nº 03/2020. Processo SEI nº 2260.01.0008452/2019-33. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 11/08/2023 a 10/08/2024, cujo valor inicial corresponde a R$ 518.580,00 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e oitenta reais); Reajuste de 4,18%, pelo IPCA, correspondente a R$ 4.956,64 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para os itens de manutenção discriminados na tabela abaixo, a partir de 11/08/2023; Perfazendo novo valor contratado de R$ 523.536,64 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme justificativa consubstanciada no MEMO DPGF/DCEF/SC nº75/2023.Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda. Assinatura: 19/07/2023.
Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

4 cm -20 1819064 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9256006/2020. Pregão Eletrôniconº 019/2020. Processo SEI nº 2260.01.0006306/2019-66. Objeto: Renovação contratual por 12 meses, de 24/07/2023 a 23/07/2024,cujo valor inicial corresponde a R$ 306.281,61; reajuste de 4,65%, pelo IPCA, correspondente a R$14.242,09, a partir de 24/07/2023, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos; acréscimo de 23,232312% em relação ao valor do contrato, correspondente a R$ 74.465,07 conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos; Supressão de 15,496968% em relação ao valor do contrato, correspondente a R$49.671,46 conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos; Perfazendo novo valor contratado em R$345.317,32,conforme justificativa consubstanciada no Memorando n°66 - FUNED/SC. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. Assinatura: 20/07/2023. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/ Funed; Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

4 cm -20 1819405 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AHI Nº 053/19

Celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de / Hemonúcleo de Uberlândia) e o HOSPITAL E MATERNIDADE MED CENTER LTDA com interveniência da AT IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI: 2320.01.0000220/2019-86

2 cm -20 1819057 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº9344.956/22,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.Objeto: De acordo com o disposto no artigo 57, II da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2023até 25 de agosto de 2024. Fica mantido o valor anual do contrato em R$ 2.416,44 (Dois mil quatrocentos e dezesseis Reais e quarenta e quatro centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 39 98; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320027 e UPG: 1010.

3 cm -20 1819418 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE HEMOTERÁPICA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 281/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Montes Claros) e o HOSPITAL OTORRINO CENTER LTDA, com interveniência da Agência Transfusional da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE FARIA Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI: 2320.01.0015668/2022-81

2 cm -20 1819056 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº30/2019 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Municipio de Muriaé. Objeto: alteração do anexo Relação de Bens de bens cedidos. Assinam eletronicamente o presente Termo. Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente da Fundação HEMOMINAS - Sr. Marcos Guarino de Oliveira - Prefeito do MUNICÍPIO DE MURIAÉ – SEI: 2320.01.0015539/2019-81

2 cm -20 1819172 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica a realização do pregão eletrônico 213/2023, SEI 2320.01.0004862/2023-64, para aquisição de agitadores de plaqueta. Sessão em 02/08/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site ou no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -20 1819181 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados realização do Processo 0518005 065/2023 – Pregão Eletrônico - referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Chamada de Enfermagem para o Hospital Regional Antônio Dias. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 02/08/2023 às 08h30min. Edital à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Setor de Compras e Logística da Unidade. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6008. Setor de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E.mail: isabel.sousa@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 20 de julho de 2023.

3 cm -20 1819522 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 106/2023 da Casa de Saúde Santa Fé. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/07/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas- DIGEPE

2 cm -20 1819053 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 107/2023 do Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/07/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

2 cm -20 1819055 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290127.

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO - COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Resultado Preliminar 1ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas no Complexo Hospitalar de Barbacena.
Modalidades: PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio do Complexo Hospitalar de Especialidades, como objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 1ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 e nos seus Anexos.

FHEMIG – COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

NOME DO PROFISSIONAL MÉDICO	RAZÃO SOCIAL (SE PESSOA JURIDICA)	DATA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Guilherme de Araújo Aguiar		28/06/2023	HABILITADO
Adriano Gouvea Coelho		06/07/2023	HABILITADO
Flávio Rodrigues Coelho		11/07/2023	HABILITADO
	LAMS Serviços Médicos	11/07/2023	INABILITADO

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

NOME DO PROFISSIONAL MÉDICO	RAZÃO SOCIAL (SE PESSOA JURIDICA)	DATA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
André Luís Gondim Silva Araújo		26/06/2023	HABILITADO
Diego Martinez Marques Lopes de Siqueira		12/07/2023	INABILITADO
Leone César Milagres		12/07/2023	INABILITADO
	Vitta Saúde Sociedade Simples Ltda	28/06/2023	INABILITADO

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA PARA ATUAÇÃO NA UTI, COMPROVANDO EXPERIÊNCIA MÍNINA DE 01 (UM) ANO

NOME DO PROFISSIONAL MÉDICO	RAZÃO SOCIAL (SE PESSOA JURIDICA)	DATA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Marcelo Magalhães de Souza Filho		03/07/2023	INABILITADO

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos também no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.
Além disso, conforme itens 4.2 e 4.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Barbacena, 18 de julho de 2023.
Kelly Joyciene de Melo
Membro Titular
Masp 12046645

Renata Cristina Araújo Brito
Membro Titular
Masp 13737275

Miriam Rosária Amaral Belo
Membro Titular
Masp 13737143

De acordo.
Claudinei Emidio Campos
Diretor Geral
Complexo Hospitalar de Barbacena
Masp 10891919

26 cm -20 1819104 - 1

ATA RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

Resultado Preliminar 5ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência.
Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 4ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PLÁSTICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
André Gustavo Soares Ximenes	Pessoa Física	12/05/2023 às 00:35	INABILITADO (item 17 do Anexo II-A) (item 14 do Anexo II-A) (item 13 do Anexo II-A) (item 12 do Anexo II-A) (item 11 do Anexo II-A)

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIRURGIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Andressa Rocha Meireles	Andressa Rocha Meireles	12/07/2023 às 10:17	HABILITADO
Cláudio Jânio Pereira Júnior	Cláudio Jânio Pereira Júnior	12/07/2023 às 14:40	HABILITADO
Emanuel Marroquio De Mello	Emanuel Marroquio De Mello	12/07/2023 às 15:34	HABILITADO
Gabriella Ramos Chagas	Gabriella Ramos Chagas Serviços Médicos o	12/07/2023 às 12:46	HABILITADO
Ítala Ferreira de Jesus	Ítala Ferreira Serviços Médicos Ltda	11/07/2023 às 18/52	INABILITADO (item 04 do Anexo II-B) (item 10 do Anexo II-B) (item 16 do Anexo II-B) (item 17 do Anexo II-B)
Leandro Minelli dos Reis	Leandro Minelli dos Reis Serviços Medicos Ltda	12/07/2023 às 16:46	INABILITADO (item 10do Anexo II-B)
Douglas Henrique Pereira	Douglas Henrique Pereira Serviços Médicos Ltda	12/07/2023 às 17:43	INABILITADO (item 04 do Anexo II-B) (item 10 do Anexo II-B) (item 12 do Anexo II-B) (item 13 do Anexo II-B) (item 14 do Anexo II-B) (item 15 do Anexo II-B) (item 16 do Anexo II-B) (item 17 do Anexo II-B) (item 18 do Anexo II-B)
Miguel Piassi Martins Quessada	Pessoa Física	12/07/2023 às 10:58	HABILITADO
Felipe Caetano da Cruz	Pessoa Física	12/07/2023 às 12:29	INABILITADO (item 13 do Anexo II-A)
Fernanda Ávila Soares	Pessoa Física	12/07/2023 às 13:42	INABILITADO (item 15 do Anexo II-A) (item 17 do Anexo II-A)

Nos termos dos subitens 7.1.2, 7.1.4 e 7.1.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2022, profissionais médicos Armando Pinto Monteiro Neto e Fernanda Loureiro Ignacio, ficaram inabilitados por não entregarem a documentação na data e no formulário eletrônico específico ou presencialmente na unidade hospitalar.
Nos termos dos subitens 7.4.1 e 7.4.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos em 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, prorrogáveis a pedido por igual período.
Além disso, conforme itens 7.4.2 a 7.4.3 do Edital de Credenciamento nº 05/2022, fica concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação desta ata, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Simone Silva Costa Pereira
Presidente da Comissão
Masp: 12156253

Monique Correa e Castro de Sá
Membro da Comissão
Masp: 11218203

Fabricio Sampaio Dias
Membro da Comissão - Suplente
Masp: 10879245

44 cm -20 1819445 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 105/2023 do Hospital Regional João Penido – HRJP. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -20 1819164 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 98/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -20 1819163 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 105/2023 do Hospital Regional João Penido – HRJP. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -20 1819082 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG - através do Complexo Hospitalar de Especialidades - comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0513007 00141/2023 – Aquisição de lixeira para uso hospitalar - materia prima: polietileno de alta densidade; capacidade:240 litras,acessório:com tampa, sem pedal e com alça na parte superior;cor: conforme solicitado pelo orgão/entidade. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 03/08/2023, às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

3 cm -20 1819247 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 113/2023 do Instituto Raul Soares – IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -20 1819059 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão do seguinte processo licitatório: Processo de compra nº 0519031 260/2023- Selante, Cantoneira, Bancada, Granito, Luminaria para a correta execução da revitalização da Uti-Pediatrica do HRJP. DAta: 03/08/2023 as 10 hs. Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -20 1819178 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL/ESTADUAL

A Caixa Escolar Francisco Bernardino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2023, às 17 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Bernardino, localizada na Rua Sergipe, s/nº – Manoel Honório – Juiz de Fora, CEP 36045.060 – Telefone: (32) 3215-0893 ou por e-mail: licitacaoeefb2021@gmail.com até as 19h do dia 04/08/2023.

3 cm -20 1819230 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

A Caixa Escolar Santa Isabel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2023, às 10:15 horas, o Processo licitatório nº 20/2023, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.172766@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/08/2023, às 09h00.
A Caixa Escolar Emílio Moura, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 / 08/ 2023 , às 17:30 horas, Processo licitatório nº 05 /2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55832.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, as 17 horas.
A Caixa Escolar Emílio Moura, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 / 08/ 2023 , às 18:00 horas, Processo licitatório nº 06 /2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55832.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, as 17 horas.
A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2023, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/08/2023, as 17hs.
A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/08/2023, as 17hs.
A Caixa Escolar Professor Alencar Noronha torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55964@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, as 18:00 horas.

10 cm -20 1819297 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Aracy Miranda, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023 às 11:00 horas, para Edital 05/2023, modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Professora Aracy Miranda e no endereço ele, localizada na Rua Higino Luiz Ferreira n° 235 – Bairro Centenário – CEP 37.056-010 – Telefone: (35) - 3222-5505, até o dia 26/07/2023, às 10:30 horas.

3 cm -20 1819284 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO e outros, realizará Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterada pela Resol. 12/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2023, às 9:00 Horas , na Escola Estadual Professora Paulina de Melo Porto, localizada na Rua Almir da Silva Matos, 209 - CEP 38.702-321 Cidade Patos de Minas - MG Telefone (34) 3825.5158, e-mail: escola.353485@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de agosto de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO, localizada na Rua Almir da Silva Matos n° 209 – Bairro Jardim Itamarati – CEP 38.702-321 – Cidade de Patos de Minas/MG Telefone 034-3825-5158, e-mail: escola.353485@educacao.mg.gov.br. até o dia 03/08/2023, às 10:00HS.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ANTÔNIO DE DEUS VIEIRA NETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC Professor Antônio de Deus Vieira Neto De Ensino Fundamental (Anos Finais) E Ensino Médio, localizada na RUA GOVERNADOR VALADARES, n°1338 – PARANAÍBA– CARMO DO PARANAÍBA CEP 38.846-016 - Telefone (034) 3851-0222, e-mail: escola.118532@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 19h.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290128.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Professor Antônio de Deus Vieira Neto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. CESEC Professor Antônio de Deus Vieira Neto de Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, localizada na Rua Governador Valadares nº 1338, bairro Paranaíba, Carmo do Paranaíba/MG – CEP 38.846-016 – Tel (34) 3851-0222 e-mail: escola.118532@educacao.mg.gov.br até o dia 07/08/2023, às 18h.

EXTRATOS DE EDITAIS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS

A CAIXA ESCOLAR FLAUSINO PACHECO LOU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de agosto de 2023 às 8 horas, Processo Licitatório nº 20/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma na rede física do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Cônego Getúlio, localizada na Rua Ana de Oliveira nº 110–Centro-CEP38.700-006-Cidade, Patos de Minas-MG Telefone (034)3821-3093-e-mail: escola.118842@educacao.mg.gov. br. Até o dia 16 de agosto de 2023 às 13:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR LEÔNCIO FERREIRA DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Leôncio Ferreira de Melo, localizada na Praça São Francisco, n° 290 – bairro Centro– CEP 38840-020 – Cidade Carmo do Paranaíba-MG Telefone (34) 3851-2148, e-mail: escola.305341@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/08/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR LEÔNCIO FERREIRA DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Leôncio Ferreira de Melo, localizada na Praça São Francisco, n° 290 – bairro Centro– CEP 38840-020 – Cidade Carmo do Paranaíba-MG Telefone (34) 3851-2148, e-mail: escola.305341@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/08/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO NITERÓI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Agosto de 2023, às 13:30 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura, localizada na Rua Lenheiros, n° 444 – Bairro JK – CEP 38.840-000 – Cidade Carmo do Paranaíba - MG, Telefone (34) 3851-0899, e-mail: escola.118443@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2023, às 13hs (exceto sábados, domingos e feriados).

23 cm -20 1819278 - 1

SRE/UBÁ

EXTRATO DE EDITAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

A Caixa Escolar Prefeito Antônio Arruda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 10h:30min, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Antônio Arruda, localizada na Rua Alto da Colina S/nº – Centro- Guiricema, MG – CEP 36525-000 – Telefone (32) 3553 1231, e-mail: escola.181188@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Antônio Arruda, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 31/07/2023, até às 17:00h

A Caixa Escolar Prof. Manoel Arthidoro de Castro do CESEC Professor José Carneiro de Castro,torna pública que realiza o Edital de Licitação nº 013/2023, para aquisição de gêneros alimentícios. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação prevista no Art 27 da Resolução FNDE nº26/2013 e nº 04/2015, para habilitação e proposta comercial até o dia 28/07/2023 às 18 h, no CESEC Professor José Carneiro de Castro, na rua José Emídio Teixeira, nº 135 – Bairro : Vitória – Ubá/MG Cep 36500.114- tel(32) 3531-1634, e-mail, escola.182028.financeiro@educacacao.mg.gov.br ou escola.182028@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Professor José Carneiro de Castro, no endereço acima citado até 27/07/2023 às 18h.

A Caixa Escolar Professora Efigênia Quintão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/23, às 10:00 h, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Governador Clóvis Salgado, localizada na Rua do Ensino n° 09 – Centro – Presidente Bernardes- MG – CEP:36475-000 – Telefone (32) 3538-1101, e-mail: escola.181421@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/23, às 08:00h.

A Caixa Escolar Padre Antônio Corrêa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos com alimentação escolar TC: 1007688/2023 com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.182320@educacao.mg.gov.br. até o dia 28/07/2023 até as 12:00 horas

A Caixa Escolar Dona Guida Soares Sollero torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 09:00 h, Processo licitatório nº 09 / 2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Carlos Peixoto Filho , localizada na Avenida Olegário Maciel n° 975 – Bairro Industrial – CEP 36.502-000 – Telefone (32)3531-6530 email,secretariapolivalenteuba@gmail.com , até o dia 27 / 07 / 2023, às 18:00h.

A Caixa Escolar Souza Primo, da Escola Estadual Professor Souza Primo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/07/2023, às 8 horas, Processo Licitatório 06/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço:escola.180742@educacao.mg.gov.braté o dia 28/07/2023, às 8 horas.

A Caixa Escolar Souza Primo, da Escola Estadual Professor Souza Primo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/07/2023, às 9 horas, Processo Licitatório 07/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço:escola.180742@educacao.mg.gov.braté o dia 28/07/2023, às 9 horas.

A Caixa Escolar São José da E. E. Santo Antônio de Silveirânia, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 10h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE para merenda escolar.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Antônio, localizada na Rua Padre Cerqueira, nº 175 – Centro- Silveirânia, MG – CEP 36.185-000 – Telefone (32) 3572-1168, e-mail:escola.181641.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 27/07/2023, até às 16:00h.

A Caixa Escolar São José da E. E. Santo Antônio de Silveirânia, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 10h, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Antônio, localizada na Rua Padre Cerqueira, nº 175 – Centro- Silveirânia, MG – CEP 36.185-000 – Telefone (32) 3572-1168, e-mail:escola.181641.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 27/07/2023, até às 16:00h.

19 cm -20 1819157 - 1

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, MODALIDADE: "CONVITE" para aquisição de gêneros alimentícios com recursos ESTADUAL – QESE, Termo de Compromisso nº 1000184/2023 para beneficiar alunos do Ensino Fundamental e Médio, Alunos de Atendimento Educacional Especializados – AEE – Ensino Fundamental e Médio, Alunos de Educação Especial – Ensino Fundamental e Médio, Servidores da Escola, alunos do Novo Ensino Médio (6º horário) com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Antônio Carlos", localizada na Rua Santa Efigênia, nº219 - CEP:35.955-000, Alvinópolis, telefone: (031)97148-1970 ou via e-mail: escola.128252@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023, de 07:00 horas às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Carlos Trivellato torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 9 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carlos Trivellato, localizada na Rua Francisco Abrantes Fortuna, 62, Santo Antônio, CEP: 35.430-323, Ponte Nova/MG, telefone: (31) 3881-2806, e-mail: escola.128929@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2023 às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Carlos Trivellato torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carlos Trivellato, localizada na Rua Francisco Abrantes Fortuna, 62, Santo Antônio, CEP: 35.430-323, Ponte Nova/MG, telefone: (31) 3881-2806, e-mail: escola.128929@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2023 às 12:00 horas.

7 cm -20 1819270 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CHAMADA PUBLICA/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Pedro Martins Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2023 às 16:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19089@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033) 9.8841-8015. Os documentos devem ser entregues na escola no endereço Rua Major João Gualberto,133 Centro Bom Jesus do Galho -MG até o dia 08/08/2023, às 16 :00.

A Caixa Escolar Pedro Martins Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2023 às 17:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19089@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033) 9.8841-8015. Os documentos devem ser entregues na escola no endereço Rua Major João Gualberto,133 Centro Bom Jesus do Galho -MG até o dia 08/08/2023, às 16 :00.

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Revés do Belém torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.213314@educacao.mg.gov.br Os Envelopes deverão ser entregues no endereço: av. dos Eucaliptos n°100, Bairro Revés do Belém, Município de Bom Jesus do Galho/MG, até o dia 01/08/2023, às 11:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Revés do Belém torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.213314@educacao.mg.gov.br Os Envelopes deverão ser entregues no endereço: av. dos Eucaliptos n°100, Bairro Revés do Belém, Município de Bom Jesus do Galho/MG, até o dia 01/08/2023, às 11:00 horas.

A Caixa Escolar Milton Gomes do Carmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 07:30 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Estadual Reverendo Boanerges de Almeida Leitão, localizada na Rua Sebastião Machado dos Reis, s/n – centro – Vargem Alegre/MG – CEP 35.199-000 – Telefone (33)3324-1102, e-mail: escola.20214@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2023, às 07:00 horas.

A Caixa Escolar Milton Gomes do Carmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Estadual Reverendo Boanerges de Almeida Leitão, localizada na Rua Sebastião Machado dos Reis, s/n – centro – Vargem Alegre/MG – CEP 35.199-000 – Telefone (33)3324-1102, e-mail: escola.20214@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2023, às 07:00 horas.

A Caixa Escolar "Frei Marcelino de Milão" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Frei Marcelino de Milão", localizada na Rua Farmacêutico Jaime Mafra n° 170 – Iapu/MG – CEP 35190-000 – Telefone (033) 988616367, e-mail: escola.20354@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/07/2023, às 17h.

A Caixa Escolar "Frei Marcelino de Milão" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Frei Marcelino de Milão", localizada na Rua Farmacêutico Jaime Mafra n° 170 – Iapu/MG – CEP 35190-000 – Telefone (033) 988616367, e-mail: escola.20354@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/07/2023, às 17h.

16 cm -20 1819309 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, torna pública a Chamada Pública N. º 01/2023, processo SEI: 1260.01.0151360/2022-63 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Café, torrado e moído) no dia 28 de agosto de 2023, às 09:30. 0s interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até 25 /08/2023 as 09:30 horas no endereço da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, Rua Melvin Jones, 515 Bairro Campo Alegre, CEP: 36400-107, Conselheiro Lafaiete/MG, (A/C da Comissão Especial de Chamada Pública) ou presencialmente até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão da Chamada Pública, no Protocolo da SRE-Conselheiro Lafaiete, mesmo endereço descrito acima. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nos sites www.compras.mg.gov.br, seecompras.educacao.mg.gov.br e ser conselheiro lafaiete.educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (31) 30620265, e-mails sre.lafaiete.compras@educacao.mg.gov.br e sre.clafaiete.dafi@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Pinheiros Altos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2023, às11:00, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Sales Ferreira , localizada na Praça Francisco Sales n° 268 – Piranga Mg – CEP 36.490-000 – Telefone (031) 3746-3002, e-mail: escola.194255@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2023 de 7:00 h. às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar de Pinheiros Altos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2023, às 10:00hs Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Sales Ferreira , localizada na __ Praça Francisco Sales n° 268 – Piranga Mg – CEP 36.490-000 – Telefone (031) 37463002, e-mail: escola.194255@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2023, de 7:00 às 17:00.

9 cm -20 1819457 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR DONA REGINA PEREIRA DE AQUINO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 13 h Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paschoal Comanducci, localizada na Rua João do Nascimento Pires, n° 240 Bairro Jaqueline, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.748.315, Telefone (31) 3454.2585, e-mail: escola.2241@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DONA REGINA PEREIRA DE AQUINO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 14 h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paschoal Comanducci, localizada na Rua João do Nascimento Pires, n° 240 Bairro Jaqueline, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.748.315, Telefone (31) 3454.2585, e-mail: escola.2241@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, de 8 h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR VALÉRIO DIAS DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/23 às 13h, Processo Licitatório Edital 06/2023, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Leônidas Marques Afonso, localizada em Jaboticatubas/MG Telefone (31) 3683-1195, até o dia 08/08/23 às 13 h.

A CAIXA ESCOLAR ARI FERNANDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2023, às 09h, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade Tomada de Preço, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Itália Cautiero Franco, localizada em Rua São Mateus, nº 260 – Bairro Luar da Pampulha/MG, Telefone (31) 3447-3522, até o dia 10/08/2023 às 09h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA MUZZI GUASTAFERRO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 9h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação escolar, com recursos da contrapartida estadual (Fonte Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.2461.financeiro@educacao.mg.gov.br da Escola Estadual Professora Maria Muzzi Guastaferro, localizada na rua Irineu Pinto, nº 255, Bairro Venda Nova, Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.510-020, Telefone (31) 25381662, até o dia 01/08/2023 às 17h.

A CAIXA ESCOLAR CUSTÓDIO FÉLIX torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2023 às 10h, Processo Licitatório nº 15/2023,Modalidade Tomada de Preço, para Prestação de Serviços de Ampliação da Cozinha, Reforma e Adequação da Quadra e Construção de Rampa Acessível, conforme Resolução 3670/2017 e alterações e Regulamento Próprio de Licitação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Custódio Félix, localizada na rua Berilo, nº 65 – Bairro Franciscadriangela, Ribeirão das Neves ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.317195@educacao.mg.gov.br , até o dia 09/08/2023 às 14h.

A CAIXA ESCOLAR ALENCAR SANTOS VIANA FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 / 08 /2023, às 17h, Processo licitatório nº 011/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Álvaro Salles, localizada na Rua Carlos Lacerda, n° 350, Bairro Trevo, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31 545 170, Telefone (31) 3496 6605, escola.2356@educacao.mg.gov.br até o dia 17 / 08 / 2023, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR ALENCAR SANTOS VIANA FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 / 08 / 2023, às 17 h, Processo licitatório nº 012/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Alvares Salles, localizada na Rua Carlos Lacerda, n° 350, Bairro Trevo, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31 545 170, Telefone (31) 3496 66 05, e-mail: escola.2356@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08 / 2023, de 8 h às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR VICENTE DE PAULA ROGERIO realiza Chamada Pública Unificada n°03/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE no 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/08/2023 às 17h, na EE Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua/Av : Avenida Ásia 320, Baronesa- Santa Luzia MG, CEP 33115-190, Telefone (31)3950-3254 E-mail escola.10855@educacao.mg.gov.br Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR VICENTE DE PAULA ROGERIO realiza Chamada Pública Unificada n° 04/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba de contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE no 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/08/2023 às 17h, na EE Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua/Av : Avenida Ásia 320, Baronesa- Santa Luzia MG, CEP 33115-190, Telefone (31)3950-3254 E-mail escola.10855@educacao.mg.gov.br Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR IGNEZ PEREIRA CHAGAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às14h. Processo licitatório nº 01/2023. Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jornalista Jorge Paes Sardinha, localizado na Rua Francisca Santos Anastásia nº 990, Bairro Manacás, Município de Belo Horizonte, MG, Cep: 30.810-660. Telefone: (31) 3418-1784, até o dia 02/08/2023 de 07hàs 15h.

A CAIXA ESCOLAR IGNEZ PEREIRA CHAGAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às14h. Processo licitatório nº 02/2023. Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos deContrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jornalista Jorge Paes Sardinha, localizado na Rua Francisca Santos Anastásia nº 990, Bairro Manacás, Município de Belo Horizonte, MG, Cep: 30.810-660. Telefone: (31) 3418-1784, até o dia 02/08/2023 de 07hàs 15h.

A CAIXA ESCOLAR AMILCAR SAVASSI DE SOUZA realiza Chamada Pública nº 003 /2023 do edital nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE n° 06/2020, para habilitação e Projetos de Venda até o dia 21/08/2023, às 13h. Os editais poderão ser retirados presencialmente na EE Antônio Rigueira da Fonseca, localizada na Rua: Diva de Deus Soares n° 332 – Bairro Savassi , Município de Ribeirão das Neves – CEP: 33880-600 - Telefone (31)4123-0515 ou pelo e-mail: escola.222461@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola até o dia 21/08/2023 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR AMILCAR SAVASSI DE SOUZA realiza Chamada Pública nº 004 /2023 do edital nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com verba da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE n° 06/2020, para habilitação e Projetos de Venda até o dia 21/08/2023, às 13h30min. Os editais poderão ser retirados presencialmente na EE Antônio Rigueira da Fonseca, localizada na Rua: Diva de Deus Soares n° 332 – Bairro Savassi , Município de Ribeirão das Neves – CEP: 33880-600 - Telefone (31)4123-0515 ou pelo e-mail: escola.222461@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola até o dia 21/08/2023 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR LUIZ CARVALHO DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Gervásio Lara, localizada na Rua Itamarati, n° 380 A, Bairro São Benedito, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33.120-540, Telefone (31) 3637-2853, e-mail:escola.10821@educacao.mg.gov.braté o dia 28/07/2023, de 8h às 17h.

33 cm -20 1819215 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO

SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes Uberlândia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 12:00 horas, Processos Licitatórios nº 05/2023 e 06/2023, Termos de Compromisso nº 1008431/2023 e nº 1001662/2023 (PNAE e contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG/Uberlândia, localizada na Av. Cesário Alvim n° 610, Bairro Centro, Uberlândia MG, CEP 38400-098, Telefone (34) 32127562, e-mail: escola.362298@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Afonso Arinos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 10:00 horas, Processos Licitatórios nº 04/2023 e 05/2023, Termos de Compromisso nº 1000664/2023 e nº 1007433/2023 (Contrapartida e PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Afonso Arinos, localizada na Rua Eduardo Marques n° 1032, Bairro Osvaldo Resende, CEP 38400-442, Uberlândia MG, Telefone (34)32368257, e-mail:escola.167240@educacao.mg.gov.br, os interessados deverão entregar os envelopes até o dia 27/07/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar José Zacharias Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 31/07/2023 às 10:00 horas, o seguinte Processo Licitatório nº 05/2023 Termo de Compromisso n° 1000675/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Presencial. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. José Zacharias Junqueira, localizada na Rua Francisco Sales, n° 1277, Bairro Daniel Fonseca, CEP 38400-440 Telefone (34)3235-1890, e-mail: escola.167355@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Rio das Pedras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 31/07/2023, às 10:00 horas, os seguintes Processo Licitatório nº03/2023 dos recursos Termos de Compromissos nº 1007461/2023 (PNAE), e nº 04/2023 do termo de compromisso nº 1000692/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Rio das Pedras, localizada na Av. Divino Adão Moura, n° 167, Bairro: Santa Luzia, Uberlândia MG, CEP 38408-764, Telefone (34) 3225-0552, e-mail:escola.167533@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Costa Sena torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 10:00 horas, os Processos Licitatórios nº 07/2023 e nº 08/2023, Modalidade CONVITE, Termos de Compromissos n°1007449/2023 (PNAE), e n° 04/2023 recurso TC:1000680/2023 (CONTRAPARTIDA), modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ângela Teixeira da Silva, localizada na Rua Lambari n° 385, Bairro Osvaldo Rezende CEP 38400-420, Telefone (34)3236-9597 e-mail: escola.167401@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 17 horas.

A Caixa Escolar Joaquim Saraiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 03/2023, Termo Compromisso 1007440/2023 (PNAE) e nº 04/2023 Termo Compromisso 1000671/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Joaquim Saraiva, localizada na Av: João XXIII n°68, Bairro: Saraiva, CEP:38408-056, Telefone (34)3210-8600, e-mail: escola.167312.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que serão realizados no dia 01/08/2023, às 11:30 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 04/2023 saldo do recurso TC 1007468/2023 PNAE e nº 05/2023 saldo do recurso TC 1000699/2023 Contrapartida, ambos modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo e enviar a documentação na sede da E.E. Jerônimo Arantes, localizada na Rua Dos Taróis n° 60, Bairro Taiaman, Uberlândia MG, CEP 38415-069, Telefone (34) 3238-4877, e-mail: escola.167606@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Luizote de Freitas torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2023, às 13:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº11/2023, do Termos de Compromisso 1000670/2023 (Contrapartida) e n°12/2023 do Termo de Compromisso nº 1007439/2023 (PNAE), na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Juvenilia Ferreira dos Santos, localizada na Rua Antônio Rufino Borges, 325, Bairro Luizote de Freitas. Uberlândia MG, CEP: 38414-288, Telefone 3238-8853, e-mail:escola.167304@educacao.mg.gov.br até o dia 16/08/2023 às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Maria da Conceição Barbosa de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 31/07/2023, às 13:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 11/2023 TC 1007450/2023 (PNAE) e nº 12/2023 TC 1000681/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Barbosa de Souza, localizada na Praça Vasco Gifone, S/N, Bairro Saraiva, CEP 38408-412, Telefone (34)3236-1374, email: escola.167410@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 11:00h.

Docum

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes Araguari (Colégio Tiradentes da PMMG Rainha da Paz), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28/07/2023, às 14:00 horas. Processos Licitatórios n°03/2023 e n° 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis necessários no preparo da merenda escolar, com recursos do PNAE, Termo de Compromisso n° 1008451/2023 e Termo de Compromisso n° 1001682/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG, Rainha da Paz, localizado na rua Raimundo Joel n° 621, Bairro Milenium, Araguari/MG, CEP: 38447-378, Telefone (34) 2108-1260 e e-mail: escola.369993@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2023 às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Dona Alexandra Pedreiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 01/08/2023, às 11:00 horas, o Processo Licitatório: nº 06/2023, recurso PNAE TC nº 1007487/2023 e nº 07/2023, recurso Contrapartida TC nº 1000718/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dona Alexandra Pedreiro, localizada na Av. Najla Alípio Abrão n° 365, Bairro Santa Luzia, Uberlândia MG, CEP 38408-754, Telefone (34) 3216-3352, e-mail:escola.167801@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar E.E. Alda Mota Batista torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/08/2023, ás 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios nº 06/2023 PNAE TC: 1007437/2023 e nª 07/2023 TC: 1000668/2023 contrapartida, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Alda Mota Batista, localizada na Alameda Deocleciano Martins, 55, Bairro Jardim Holanda, Uberlândia MG, CEP:38412-877 telefone (34)3238-1848, e-mail: escola.167282@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Rotary torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 14:00 horas, Processos Licitatórios nº 007/2023 e 008/2023, Termos de Compromisso 1000694/2023 e 1007463/2023 (Contrapartida/PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópias dos editais completos na sede da EE Rotary, localizada na Rua Rotary Club, n° 777, Bairro Tibery, CEP 38405-004, Uberlândia MG, Telefone (34)32136252, e-mail: escola.167550@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar José Gomes Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 14:00 horas, Processos licitatórios nº 10/2023 e nº11/2023, Modalidade de Convite, Termo Compromisso nº 1001211/2023 (CONTRAPARTIDA) e Termo Compromisso nº 1007981/2023 (CONVENCIONAL) para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE José Gomes Junqueira, localizada na Rua Roberto Margonari n° 360, Bairro: Luizote de Freitas, Uberlândia MG, CEP:38414-465, Telefone (34) 3237-6223, email:escola207403.@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Américo Renê Giannetti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2023, às 12:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 07/2023 Termo de Compromisso nº1007441/2023 (PNAE) e nº 08/2023 Termo de Compromisso nº1000672/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Américo Renê Giannetti localizada na Rua Coronel Severiano n°351 Bairro Tabajaras CEP:38400-2289, Telefone (34)3224-4400, e-mail: escola.167321@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Toninho Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 31/07/2023, às 14:00 horas, Processos Licitatórios nº 06/2023, Termo de Compromisso n° 1000715/2023 (CONTRAPARTIDA) e Termo de Compromisso n°1007484/2023 (FNDE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, localizada na Praça da Fraternidade, s/n°, Bairro: Jardim Brasília, CEP:38401-430, Telefone (34)32191366, e-mail:escola.167771@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual da Vila Paraíso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 31/07/2023, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios n° 06 e 07 dos recursos Termos de Compromissos n° 1007412/2023 (PNAE) e do termo de compromisso n° 1000643/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Professora Katy Belém, localizada na Praça Dois, n° 39, Bairro: Paraíso, Araguari MG, CEP:38445-068, Telefone (34) 3242-5080, e-mail:escola.166782@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Coronel Carneiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 01/08/2023, às 14:00 horas, o seguinte Processos Licitatórios n°06/2023 e n°07/2023 com o recurso Termos de Compromisso n°1007480/2023 (PNAE) e n°1000711/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, localizada na Avenida Floriano Peixoto, n° 1352, Bairro Centro, Uberlândia MG, CEP 38400-700, Telefone (34)3236-5279, e-mail: escola.167720@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Antônia Mamede torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 31/07/2023, às 08:00 horas, os seguintes Processo Licitatório nº05 e n°06 dos recursos Termos de Compromissos nº 1007425/2023 (Federal) e do Termo de Compromisso n°1000656/2023 (Estadual), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Ana Esterlita Alves, localizada na Rua Santana, n° 08, Bairro: Bom Sucesso, CEP 38480-000, Telefone (34) 3281-3444, e-mail:escola.167118@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Escola Estadual de Monte Alegre de Minas de Prim e Seg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 28/07/2023, às 08:00 horas, o Processo Licitatório nº08 do recurso Termo de compromisso nº1000650/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da de Monte Alegre de Minas de Prim e Seg, localizada na Rua Artur Bernardes, n°371, Bairro Centro, CEP 38475-000, Monte Alegre de Minas, MG, Telefone (34) 3283-1013, e-mail:escola.167533@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Sete de Setembro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 31/07/2023, às 08:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios nº 03 e nº 04 Termo de Compromisso nº 1007471/2023 (PNAE) e Termo de Compromisso n°1000702/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Sete de Setembro, localizada na Av. Atlântica, n° 577, Bairro: Presidente Roosevelt, Uberlândia MG, CEP:38401-092, Telefone (34) 3215-4225, e-mail: escola.167631@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Dr. José Martins Borges torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 28/07/2023, às 12:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 04/2023 saldo recurso TC nº 1007491/2023 (PNAE) e nº 05/2023 TC nº 1000722/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Novo Horizonte - Educação Especial, localizada na Rua Ipanema, nº 396, Bairro Patrimônio, Uberlândia MG, CEP 38411-038, telefone (34)3234-0079, e-mail:escola.167851@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Teotônio Vilela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 28/07/2023, às 09:00 horas, Processos Licitatórios nº 04/2023 e n° 05/2023 Termos de Compromissos nº 1000712/2023 (Merenda Estadual) e nº1007481/2023 (Merenda Federal), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda Estadual/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE TEOTÔNIO VILELA, localizada na Rua Da Secretária n° 384, Bairro Planalto, Uberlândia MG, CEP:38413-150, Telefone (34) 3257-2526, e-mail: escola.167738@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Mário Forestan torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 28/07/2023, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios nº 06/2023 e nº07/2023 saldo do recurso TC nº1007457/2023 (PNAE) e TC nº1000688/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Padre Mário Forestan, localizada na Rua Galeno Andrade Santos n° 159, Bairro Roosevelt, Uberlândia MG, CEP 38401-058, Telefone (34)3215-2564, e-mail:escola.167495@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023, às 08:00 horas.

A Caixa Escolar 13 de Maio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 28/07/2023, às 14:00 horas, o Processo Licitatórios: Processo nº 04/2023 com os recursos Termo de Compromisso nº 1000704/2023 (Contrapartida) e processo nº 05/2023 com os recursos Termo de Compromisso nº 1007473/2023 (PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E."13 de Maio", localizada na Rua Jataí, n° 824, Bairro: Aparecida, Uberlândia MG, CEP:38400-679, Telefone (34)3236-0680, e-mail: escola.167657@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Angelino Pavan torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 14:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios nº.05 e n°06/2023 dos recursos Termos de Compromissos nº. 1007454/2023 (PNAE) e do termo de compromisso n°1000685/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Angelino Pavan, localizada na Rua Sergio Bitencourt n°95, Bairro: Santa Rosa, Uberlândia MG, CEP 38401-294, Telefone (34) 3213-1599 e-mail:escola.167461@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023 às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Nossa Senhora das Graças torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28/07/2023, às 09:00 horas, os seguintes Processos Licitatório: nº05/2023 do TC: nº 1007334/2023 (PNAE) e o nº 06/2023 TC: nº 1000565/2023 (Contrapartida), modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Avenida Vinte e Três nº 766, Bairro Centro, Campina Verde, MG, telefone (34)3412-1545, e-mail:escola.158399@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Lacy Ribeiro de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 28/07/2023, às 14:00 horas, os seguintes Processo Licitatório nº 005/2023 e nº 006/2023 dos recursos Termos de Compromissos nº1007476/2023 (PNAE) e do TC 1000707/2023 (Contrapartida), respectivamente. Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios do mercado comum. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Clarimundo Carneiro, localizada na Av. Fernando Vilela, n° 1383, Bairro: Osvaldo Resende, Uberlândia MG, CEP 38400-458, Telefone (34) 3231-9117, e-mail:escola.167681@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 14:00 horas.

A Caixa Escolar do Bairro Jardim das Palmeiras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia de 03/08/2023, às 17h30min, Processo Licitatório n°007/2023, Termo de Compromisso n° 1007474/2023 (Merenda Federal) e Processo Licitatório n°008/2023 referente ao Termo de Compromisso n° 1000705/2023 (Merenda Estadual Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda Federal e Merenda Estadual-Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE do Bairro Jardim das Palmeiras, localizada na Rua Das Pombas n° 931, Bairro Jardim das Palmeiras, Uberlândia MG, CEP 384123-254, Telefone (34) 3238-6646, e-mail: escola.167665@educacao.mg.gov.br até odia 31/07/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Frei Egídio Parisi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 08/08/2023, às 17:30 horas, os Processos Licitatórios nº 05/2023 e nº 06/2023, com o Termo de Compromisso nº 1000697/2023 (Contrapartida) e Termo de compromisso nº1007466/2023 (Federal), Modalidade Tomada de preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Contrapartida e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Egídio Parisi, localizada na Avenida dr. Laerte Vieira Gonçalves n° 2926, Bairro Segismundo Pereira Uberlândia MG, CEP:38408.176, Telefone (34)3216-1153, e-mail: escola.167584@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2023, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023 Fonte 36 e Edital n° 04/2023 Fonte 21 para a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da merenda servida na escola dos alunos e servidores, Modalidade Convite, com o Termo de Compromisso n°1007434/2023 (Fonte 36) e Termo de Compromisso n°1000665/2023 (Fonte 21). Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais completo na sede da EE Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino n° 560, Bairro Roosevelt, Uberlândia MG, CEP:38401-098, Telefone (034) 3215-1973, e-mail:escola.167258@educacao.mg.gov.br. Os envelopes com toda documentação e proposta de venda, até às 17:00 horas do dia 27/07/2023.

81 cm -20 1819337 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- A Caixa Escolar "MANOELA SOARES BICALHO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 15:30 horas, processo licitatório nº 010/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Manoela Soares Bicalho", localizada na Rua Ganso, nº 80, Bairro Vila Celeste, Ipatinga – MG, CEP 35.162-500, Telefone: (31) 3821-7123, e-mail: escola.191264@educacao.mg.gov.br, até 01/08/2023 às 16:30 horas.

3 cm -20 1819298 - 1

SRE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Genesina Lina da Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 8h, na Escola Estadual de Serra do Salitre a Licitação 02/2023-SEE/FNDE. Processo Licitatório nº 02/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC SEE/FNDE 2023– Recurso Estadual e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail:escola.199265@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 7h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Ibiá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 12:00 h, Processo licitatório no 16/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Pedro Dias dos Reis, localizada na Av. José Cambraia, n°266 – Bairro: Santa Cruz – Município: Ibiá/MG – CEP: 38.950-000 – Telefone: (34) 3631 1223, e-mail: escola.159026@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Ibiá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 13:00 h, Processo licitatório no17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Pedro Dias dos Reis, localizada na Av. José Cambraia, n°266 – Bairro: Santa Cruz – Município: Ibiá/MG – CEP: 38.950-000 – Telefone: (34) 3631 1223, e-mail: escola.159026@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA – PNAE

A Caixa Escolar de Perdizes realiza Chamada Pública Individual nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE/CD no 06/2020 para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail escola.159387@educacao.mg.gov.br até o dia 10/08/2023, às18:00h realização do certame se dará pelo aplicativo Google Meet https://meet.google.com/ unv-bnya-zeh no dia 11/08/2023, às 09:00h, através de link disponibilizado pela escola aos interessados. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no edital que pode ser solicitado completo pelo e-mail escola.159387@educacao.mg.gov.br.

10 cm -20 1819303 - 1

SRE JANAÚBA EXTRATOS DE EDITAIS
DE LICITAÇÃO DE OBRA

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ SANTOS DA PAIXÃO, em conformidade com o Decreto n° 45.085/2009, e a Resolução SEE n° 3.670/2017, torna público que realizará processo licitatório nº 07/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇOS no dia 07/08/2023 às 17:00 horas, para contratação de pessoa jurídica para execução de obra no prédio da Escola Estadual José Santos da Paixão. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo, até o dia 04/08/2023, às 17:00 horas, na sede da E. E. JOSÉ SANTOS DA PAIXÃO, localizada na COLÔNIA LINHA 01, S/N – Zona Rural – Jaíba - MG, pelo telefone (38) 99213-7030 ou e-mail: escola.62863@educacao.mg.gov.br.

3 cm -20 1819423 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE ALMENARA – AVISO DE LICITAÇÃO –
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Processo de Compras Nº 1261002-10/2023. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Almenara, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico N.º 03/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em mudanças com veículo de carroceria tipo baú, incluindo montagem, desmontagem e desengradamento por profissionais qualificados e todos os materiais necessários para proteção, embalagem e transporte dos objetos da atual sede para a nova sede da Superintendência Regional de Ensino de Almenara . As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 03/08/2023, às 08:59h. A sessão pública terá início no dia 03/08/2023 às 09:00h. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (33) 3721-9429 ou e-mail sre.almenara.compras@educacao.mg.gov.br

4 cm -20 1819422 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Venâncio de Souza realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 09/08/2023, às 17h, na EE Coronel José Venâncio de Souza, localizada naRua São Vicente, Nº 391, Centro. Águas Vermelhas-MG. CEP 39.990-000. Telefone (033) 3755-1278, e-mail: escola.184381@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Frei Henrique de Coimbra realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 09/08/2023, às 17h, na EE Frei Henrique De Coimbra, localizada na Rua José Trancoso de Meireles, Nº 34, Centro. Jordânia-MG. CEP 39.920-000. Telefone (033) 3726-1308, e-mail: escola.185086@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Terezinha Porto Fagundes realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 09/08/2023, às 17h, na EE Terezinha Porto Fagundes, localizada na Rua Deraldo Figueiredo, nº 382. Rio do Prado-MG. CEP 39.940-000. Telefone (033) 3744-1310, e-mail: escola.245160@educacao.mg.gov.br.

8 cm -20 1819407 - 1

SRE GOVERNADOR VALADARES
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar "Deputado Álvaro Sales", CNPJ nº 21.085.378/0001-05 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28/07/2023, ás 10h, Edital de Licitação nº 11/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar (pão) com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Reverendo Rafael Leonor, localizada na Avenida Deputado Álvaro Salles, 333 – Vila Fonseca, Aimorés – MG, 35200-000, telefone: (33) 3267-1499, email: escola.41823@educaçao.mg.gov.br até 28/07/2023 ás 10h.
A Caixa Escolar "Deputado Álvaro Sales", CNPJ nº 21.085.378/0001-05 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28/07/2023, ás 11h, Edital de Licitação nº 13/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar (ovo e hortifruti granjeiro) com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Reverendo Rafael Leonor, localizada na Avenida Deputado Álvaro Salles, 333 – Vila Fonseca, Aimorés – MG, 35200-000, telefone: (33) 3267-1499, email: escola.41823@educacao.mg.gov.br até 28/07/2023 ás 11h.
A Caixa Escolar Maria de Lourdes Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, às 11h, Processo Licitatório no 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Bom Jesus do Rosendo, localizada no endereço Rua Nacip Raydan n° 10, Bom Jesus do Rosendo CEP 39785-000 . São Jose da Safira – MG Telefone (33) 987260002 email: escola.45357@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2023, às 10:30 horas.
A Caixa Escolar Maria de Lourdes Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2022, às 09h, Processo Licitatório no 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRA-PARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Bom Jesus do Rosendo, localizada no endereço Rua Nacip Raydan n° 10, Bom Jesus do Rosendo CEP 39785-000 São Jose da Safira - MG Telefone (33)987260002 email: escola.45357@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2022, às 08:30 horas.
A Caixa Escolar Prof. Lineu de Almeida Calhau torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023 às 15:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023 Modalidade convite aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS com recursos do QESE (Termo de Compromisso n° 999065). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023 às 10h.

A Caixa Escolar Sapucaia do Norte, CNPJ nº 19.611.102/0001-71, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia: 15/08/2023, às 14h, Processo Licitatório nº 09/2023, modalidade tomada de preços, para Ampliação e/ou Reforma de prédio escolar (CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA), Termo de Compromisso nº 988448/2022. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. SAPUCAIA DO NORTE, localizada na Rua Tiradentes nº 250, Distrito de Sapucaia do Norte, município de Galileia/MG, CEP: 35.255-000, e-mail: escola.42978@educacao.mg.gov.br , até o dia 14/08/2023, até às 15 h.
A Caixa Escolar Purcina Filgueiras Barcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023 às 14h, Processo licitatório nº 12/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr Nelson Darby de Assis, localizada na Rua Silvio Piazzarolo, n°49, CEP 35.202-000 Telefone (33)999404792, e-mail: escola.41840@educacao.mg.gov.br escola. até o dia 31/07/2023 às 12h.
A Caixa Escolar São Tarcísio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023 às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual São Tarcísio, localizado à Av. Chê Guevara, nº 419, Assentamento Oziel Alves Pereira – Governador Valadares – CEP: 35055-295. Telefone (33)33999710650, e-mail:escola.43338@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/07/2023 às 10h.
A Caixa Escolar Maria de Lourdes Fernandes, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia: 31/08/2023, às 11h, Processo Licitatório no 07/2023, modalidade Tomada de Preços, para Ampliação e/ou Reforma de prédio escolar (CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO SEE - MODELO 03), Termo de Compromisso no 1004851 /2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Bom Jesus do Rosendo, localizada no endereço: Rua Nacip Raydan n° 10, Bom Jesus do Rosendo CEP:39785-000 São Jose da Safira – MG Telefone (33) 9876260002 e-mail: escola.45357@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2023, às 10:30 horas.
A Caixa Escolar José de Oliveira Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 18h, Processo licitatório no 09/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Conselheiro Pena, localizada na Praça José Ferreira de Queiroz s/ no– Centro, Conselheiro Pena, MG – CEP 35240-000 - Telefone (033) 3261-1437, e-mail: escola.42081@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 17 h.

SRE GOVERNADOR VALADARES
EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADA
PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Joaquim Cecílio dos Santos, Caixa Escolar Maria de Souza Abreu e Caixa Escolar Sebastiana Alves de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11.08.2023, às 15:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escola. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, que se encontra em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10.08.2023, às 14h. Os interessados poderão obter informações e cópias do Edital completo na sede da E.E. Paulo Luiz, localizada na Praça Arthur Bernardes nº 40 – centro – Mathias Lobato – CEP: 35110-000. Telefone:(33) 3284-2696, e-mail:escola.45764@educacao.mg.gov.br.

24 cm -20 1819425 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Amélia Miranda Mesquita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Edmundo Vieira, localizada na Rua Tiradentes, n° 133 – Centro – CEP 37795-000 – Telefone (035) 3731-2422, e-mail: escola.123731.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, às 12h00.
A Caixa Escolar Amélia Miranda Mesquita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Edmundo Vieira, localizada na Rua Tiradentes, n° 133 – Centro – CEP 37795-000 – Telefone (035) 3731-2422, e-mail: escola.123731.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, às 12h00.
A Caixa Escolar Amélia Miranda Mesquita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Edmundo Vieira, localizada na Rua Tiradentes, n° 133 – Centro – CEP 37795-000 – Telefone (035) 3731-2422, e-mail: escola.123731.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, às 12h00.
A Caixa Escolar Amélia Miranda Mesquita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 15/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Edmundo Vieira, localizada na Rua Tiradentes, n° 133 – Centro – CEP 37795-000 – Telefone (035) 3731-2422, e-mail: escola.123731.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, às 12h00.
A Caixa Escolar Dr. João Eugênio de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 14h 00min, Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital nº 18/2023 completo na sede da EE Dr. João Eugênio de Almeida, localizada na Rua Mato Grosso do Sul, 155, Bairro Jardim São Paulo CEP 37701-153 Telefone (035) 37214695, e-mail: escola.124729@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/07/2023 às 17h.

11 cm -20 1819122 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Laurindo Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2023, às 16h00min, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João dos Santos Amaral, localizada na Rua Aleixo Martins n° 03 – Centro – Bandeira/MG – CEP 39917-000 – Telefone (33) 3728-1132, e-mail: escola.184632@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/08/2023, às 15h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Laurindo Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2023, às 16h00min, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João dos Santos Amaral, localizada na Rua Aleixo Martins n° 03 – Centro – Bandeira/MG – CEP 39917-000 – Telefone (33) 3728-1132, e-mail:

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000623/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Formoso. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 318.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 23.622,70. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000505/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Cambuí. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 948,94. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000572/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Novorizonte. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 854.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 151.333,34. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000769/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Cláudio. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 636.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 47.245,40. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000687/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Candeias. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 82.666,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000863/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Engenheiro Navarro . Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 318.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 23.622,70. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000865/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Padre Paraíso. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 318.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 16.685,75. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000897/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Carneirinho. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 48.760,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000910/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São José da Varginha. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 318.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 45.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000898/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Capinópolis. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 171.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000899/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Betim. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 854.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 15.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000889/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Glaucilândia. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 63.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000930/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Cristais. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 553.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.100,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000303/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de São José da Lapa. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 99.552,25. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/07/2023. Vigência: 730 dias.

36 cm -20 1819537 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Celene Monteiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de agosto de 2023 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e edital completo nos e-mails: escola.24163@educacao.mg.gov.br ou eecirobas@hotmail.com até o dia 31/07/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Celene Monteiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de agosto de 2023 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e edital completo nos e-mails: escola.24163@educacao.mg.gov.br ou eecirobas@hotmail.com até o dia 31/07/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Betina Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Betina Gomes, localizada na Rua Aricanduva, n° 158 - CEP: 39.676-000, Município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.24309@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Mestre João Silvério torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023 às 10:00 horas, o Processo Licitatório 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da Contrapartida Estadual e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo até o dia 28/07/2023 as 08:00 horas na sede da EE Mestre João Silvério, localizada na Rua São Paulo, nº 212, Bairro São Geraldo, CEP: 39.670-000, município Itamarandiba – MG, Telefone: (38) 3521-1459, e-mail: escola.24228@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Joviano de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2023 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade: Tomada de Preços para aquisição, com recursos da Contrapartida Estadual e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano de Aguiar, localizada na Rua dos Alves, n° 430, CEP: 39.120-000, Telefone: (38) 3543-1143, Município: Gouveia - MG, e-mail: escola.24147@educacao.mg.gov.br até o dia 14/08/2023 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Bom Jesus de Matozinhos torna público, paraconhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023às 10:00 horas Processo Licitação 05/2023, modalidade Convite paraaquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Mestre Sebastião Jorge, localizada na Rua Espírito Santo, nº 333, Bairro Matozinhos, CEP: 35.860-000, TEL (31) 3868-1386 Município: Conceição do Mato Dentro – MG,e-mail: escola.23515@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023 às17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Felinto De Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023 às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Felício dos Santos, localizada na Rua Tamboril, nº 20, Centro, CEP: 39.180-000, Telefone:(38) 3523-1205, Município: Felício dos Santos – MG, e-mail: escola.23981@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023 até às 21:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Juscelina Borges Coelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023 às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Agostinho da Silva Silveira, localizada na Rua Dois de outubro, nº 196, Bairro Centro - CEP: 39.650-000, Telefone: (033) 3764-2576, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24481@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023 até as 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE e CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Cecília Meireles torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023 às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Edite Gomes, localizada na Rua das Rodas, n° 361 – Manga da Roda - CEP: 39660-000, Telefone (038) 35271133, Município: Turmalina - MG, e-mail: escola.246344@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023 às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Santa Rita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestra Aurora, localizada na Rua José Emídio, n° 135, Bairro Água Branca, Cep: 39.665-000, Município Carbonita – MG, até dia 28/07/2023 as 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Joaquim Felício dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Felício dos Santos, localizada na rua Nazaré, n° 233 - Largo Dom João - CEP: 39100-000, Telefone: (38) 3531-1378, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23752@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023 até às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Leopoldo Pereira torna público para, conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2023 as 10:00 horas, Processo Licitatório Nº 03/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Leopoldo Pereira, localizada na Rua dos Prazeres, nº 326, Milho Verde, município: Serro - MG , CEP: 39.155.000, Telefone: (38) 988148241, e-mail: escola.24988@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2023 às 8:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Mestra Gininha, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2023 às 08:30 horas, Processo Licitatório no 03/2023, Modalidade Tomada de preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cap. Miguel Jorge Safe, localizada na Rua Monte Negro, n° 186, Centro, CEP: 35.850-000, Telefone: (031) 98366-8800, Município: Congonhas do Norte - MG, e-mail: escola.23621@educacao.mg.gov.br até o dia 06/08/2023 às 17:00 horas.

30 cm -20 1819512 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Professor Sultã Jáber torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07//2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, Mercado, açougue e padaria com recursos do PNAE – Merenda Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias n° 670 – B. Porto Velho - município Divinópolis – MG – CEP 35.500-434 – Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2023 às 8:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Vicente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 10:00, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Vicente, localizada na Rua alumínio, n° 505, Niterói, Divinópolis – CEP:35500-246 telefone: (37) 3221-2802, e-mail: escola.33324@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Vicente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 10:30, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Vicente, localizada na Rua alumínio, n° 505, Niterói, Divinópolis – CEP:35500-246 telefone: (37) 3221-2802, e-mail: escola.33324@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Dr. Álvaro Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 08:30, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Álvaro Brandão, localizada na Rua Padre José Batista n° 145, centro – município Santo Antônio do Monte MG – CEP 35560-000 – Telefone (37) 3281-1004, e-mail: escola.35556@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023, às 8 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual Padre José Venâncio, do município de Pains/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 11/08/2023, às 18:00 horas, na sede da Escola Estadual Padre José Venâncio, localizada à Praça Juca Maneca – 259 – Centro – Pains/MG, CEP: 35.582-000 – Telefone 37-99968-3376, e-mail escola.34797@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios, estão disponíveis na escola descrita acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre José Venâncio, do município de Pains/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública n.º 05/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até dia 11/08/2023, às 18:00 horas na sede da Escola Estadual Padre José Venâncio, localizada à Praça Juca Maneca – 259 – Centro – Pains/MG, CEP: 35.582-000 – Telefone 37-99968-3376, e-mail escola.34797@educacao.mg.gov.br. Os Editais com os quantitativos e gêneros alimentícios, estão disponíveis nas escolas descritas acima.

16 cm -20 1819462 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR - PNAE

A CAIXA ESCOLAR JAIRO DOMINGUES SIQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 10:30 h, licitação nº 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Merenda Escolar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ESTADUAL EDUARDO SENEDESE, localizada na Rua Sebastião Bueno de Rezende, n° 316, Jardim Santo Antônio II – Juruaia – MG - CEP 37805-000 – Telefone (035) 3553 1406, e-mail: escola.137529@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023, às 10h00min.

3 cm -20 1819574 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA – AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 Processo de Compras Nº 1261002-09/2023. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Almenara, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico N.º 02/2023, que tem por objeto a ccontratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada e instalação de 24 aparelhos de ar condicionado da atual sede para a nova sede da SRE Almenara. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 04/08/2023, às 08:59h. A sessão pública terá início no dia 04/08/2023 às 09:00h. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (33) 3721-9429 ou e-mail sre.almenara.compras@educacao.mg.gov.br

4 cm -20 1819500 - 1

SRE METROPOLITANA B
AVISO 77

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B de Belo Horizonte, convoca os Professores de Educação Básica do conteúdo:Geografia,nomeados conforme "MG" 23/06/2023, Edital SEPLAG/SEE Nº 07/2017, a comparecerem à Rua Quarenta e dois, Bloco A - Bairro Gameleira, entrada pela Avenida Amazonas,5855, para posse e escolha de vagas segundo cronograma a seguir:

Metropolitana B / ESMERALDAS			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
28/07/2023	PEB – GEOGRAFIA	11º ao 16º	09:00

3 cm -19 1818944 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261347 214/2023.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2023, Processo de Compras nº 1261347 214/2023, cujo objeto éa prestação de serviços delocação de 03 (três) leitoras digitalizadoras de microfilmes, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos,na seguinte forma:

LOTE	LICITANTE	VALOR
1 (um)	COPY 1000 COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	R$140.400,00

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Silas Fagundes de Carvalho. Subsecretário de Administração.

5 cm -20 1819552 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 31/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Frutal, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 25 de julho a 31 de julho de 2023. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

5 cm -20 1819378 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Termo de Doação n° 47/23, Processo SEI nº 1500.01.0168833/2021-70. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. Objeto: Doação de 6 (seis) coletores de dados - Tipo móvel - para UEMG. Valor total da doação: 8.910,87 (oito mil novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos). Assinatura: 19.07.23.

2 cm -20 1819171 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 66/2022, Portal de Compras nº 9344128/2022. Processo SEI nº 2350.01.0009523/2022-37. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e NOVAANALITICAIMPORTAÇÃOEEXPORTAÇÃOLTDA. Objeto: Alteração quantitativa, correspondendo ao valor de R$148.220,00, equivalente ao acréscimo de 20% (1) no item 1837540; 22% (1) no item 1839420; 22% (2) item 1377310. Prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses, a partir de 22/07/23, Alteração do item 2.2 da Cláusula Segunda - Do Local e da Execução do Objeto do termo inicial. Valor global do contrato: R$ 2.583.220,00. Dotação Orçamentária: 2023 - 23 51.12.364.021.4065.0001.4490.52.09.0.10.1. Assinatura: 19.07.23

3 cm -20 1819151 - 1

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 32/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Divinópolis, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 25 de julho a 31 de julho de 2023. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

5 cm -20 1819404 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 62/2022, Portal de Compras nº 9344104/2022. Processo SEI nº 2350.01.0009435/2022-85. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e DATAMED LTDA. Objeto: Alteração quantitativa, correspondendo ao valor de R$ 40.804,14, equivalente ao acréscimo de 12,5% (3) no item 1431013; 6% (2) no item 10707, prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses, a partir de 22/07/23 e alteração do item 2.2 da Cláusula Segunda - Do Local e da Execução do Objeto do termo inicial. Valor global: R$ 3.941.764,04. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.0 21.4065.0001.4490.52.09.0.10.1. Assinatura: 19.07.23

3 cm -20 1819148 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 9220466

Registramos a correção do item abaixo, em virtude de erro material no item "1.1" da "Cláusula Primeira - DO OBJETO" do 4º termo aditivo (52755615), que passa a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Primeira - DO OBJETO - ONDE SE LÊ: "a partir de 13/09/2022 e término em 12/09/2023 " LEIA-SE: "a partir de 14/09/2022 e término em 13/09/2023".

2 cm -20 1819174 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290131.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307202240290132.